



PMU

PREFEITURA DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Processo Administrativo _____ Nº 1642/2022 de 22/11/2022

Pregão Presencial _____ Nº _____

Pregão Eletrônico _____ Nº _____

Tomada de Preço _____ Nº _____

Chamamento Público _____ Nº 001/2023

Concorrência Pública _____ Nº _____

Leilão _____ Nº _____

Objeto: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril/2023 à dezembro/2023.

Abertura: 14/02/2023 às 14:00 horas

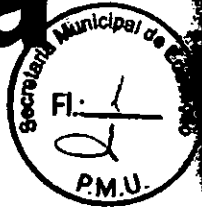
Emissão: 12/01/2023



Umuarama

Capital da Amizade

URGENTE



COMPRAS

Número: 2022/11/1642 Data: 22/11/2022 Hora: 16:02

Ano: 2022 Tipo: 2 COMPRAS E LICITAÇÕES

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: 9 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compl.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ACTOS

PROTOCOLO N.º

16

REQUERENTE:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA DESPESA:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2023.

- ENCAMINHAMENTO -

DE	PARA	DATA	RUBRICA
Educação	Procurador	22/11/22	[Signature]
Procurador	ACA	22/11/2022	[Signature]
ACA	Administração	29/11/2022	[Signature]
Administração	Chefe	29/11/2022	[Signature]
Chefe	Tesouraria	30/11/2022	[Signature]
Tesouraria	Procurador	30.11.22	[Signature]
Procurador	Procurador	05.12.22	[Signature]
Procurador	Licitação		
Licitação	Licitação	14.12.22	[Signature]

AUTUAÇÃO

_____ dias do mês de _____ do ano de dois mil _____, neste Município, no Paço Municipal, no Departamento de Compras / Licitações e Contratos, AUTUO, com despacho e documentos que seguem, dou fé, _____, Chefe do Departamento subscrevo.

Comunicação Interna n.º 87/2022**De:** Secretaria Municipal de Educação / Divisão de Alimentação Escolar**Para:** Diretoria de Compras e Almojarifado

Vimos por meio desta, solicitar a a abertura de processo licitatório para contratação de empresa(as), para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural por meio de Chamada Pública exclusiva para propostas de organizações com DAP Jurídica e que atenderão a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2023.

Justificativa: A presente contratação torna-se necessária em virtude da aquisição de alimentos oriundos de da Agricultura Familiar Rural que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos no ano de 2023, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, conforme preconiza o Art. nº 14, determinando o gasto de no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE e em conformidade com o Art. 29 da Resolução nº 06/2020.

Informo que, para cálculo do valor total, foram utilizados média de preços por item.

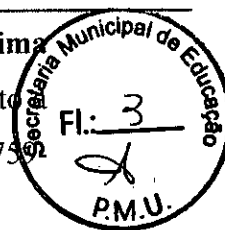
- **Valor:** R\$ 2.022.701,00
- **Forma de Pagamento:** parcelado ou conforme recebimento dos itens e suas respectivas quantidades.
- **Dotação Orçamentária:** 19.001.12.361.0015.2.048
3.3.90.32.00.00 Red. 1006– Fonte: 1000
3.3.90.32.00.00 Red. 1005 – Fonte: 111
- **Local de entrega:** o objeto deste contrato deverá ser entregue, conforme autorização de entrega expedido pela Diretoria de Compras e Almojarifado e encaminhado por e-mail ao fornecedor ganhador.
- **Vigência:** 03 de Abril de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

me



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

- **Gestor:** indica-se como Gestora do Contrato a Sra. **Mauriza G. Lima Menegasso**, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00 e Fiscal de contrato Sra. **Fabiana Cristina Tonon Laino** inscrita no CPF sob nº 035.147.759-40.




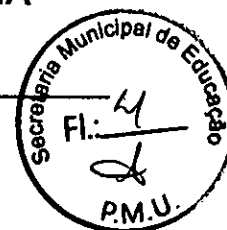
Segue em anexo Termo de Referência.

Certos de contarmos com Vossa compreensão e colaboração, antecipamos agradecimentos.

Umuarama, 21 de novembro de
2022.


Mauriza G. de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação


Fabiana C. Tonon Laino
Divisão de Alimentação Escolar
Nutricionista - RT

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural por meio de Chamada Pública exclusiva para propostas de organizações com DAP Jurídica e que atenderão a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação torna-se necessária em virtude da aquisição de alimentos oriundos de da Agricultura Familiar Rural que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos no ano de 2023, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, conforme preconiza o Art. nº 14, determinando o gasto de no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE e em conformidade com o Art. 29 da Resolução nº 06/2020.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unidade de medida	Marca Sugerida	Média Valor unitário	Valor total
1	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	8.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 7,17	R\$ 57.360,00

2	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
3	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem.	1.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
4	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 5,24	R\$ 13.100,00
5	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
6	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O	4.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00

	produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.					
7	BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00 ✓
8	BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	5.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00 ✓
9	BRÓCOLIS – Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00 ✓
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA) , Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie, APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Atóxico, Higienicamente Adequado e	3.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 35,54	R\$ 124.390,00 ✓



	<p>Devidamente Vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA Nº 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº.12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.</p>					
11	<p>CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.</p>	6.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00 ✓
12	<p>CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de</p>	600	kg	Apresentar Amostra	R\$ 13,77	R\$ 8.262,00 ✓

	fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.					
13	CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	4.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,78	R\$ 17.010,00 ✓
14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,28	R\$ 11.480,00 ✓
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 8,60	R\$ 30.100,00 ✓
16	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 7,38	R\$ 18.450,00 ✓
17	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e	3.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 6,09	R\$ 18.270,00 ✓

	sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.					
18	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.	2.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00 ✓
19	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,84	R\$ 10.752,00 ✓
20	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00 ✓
21	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	KG	Apresentar Amostra	R\$ 3,23	R\$ 14.535,00 ✓
22	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue	600	KG	Apresentar Amostra	R\$ 14,93	R\$ 8.958,00 ✓

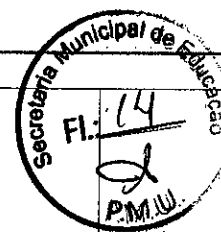


	em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.					
23	TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	7.000	KG	Apresentar Amostra	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00
24	VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	300	KG	Apresentar amostra	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00
25	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo-alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e	8.000	KG	Apresentar amostra	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00

	satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.					
26	BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	60.000	KG	Apresentar amostra	R\$ 4,30	R\$ 258.000,00
27	BANANA MAÇA - Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	KG	Apresentar Amostra	R\$ 5,12	R\$ 51.200,00
28	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4.000	KG	Apresentar amostra	R\$ 6,14	R\$ 24.560,00
29	LARANJA - Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	50.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 2,64	R\$ 132.000,00

30	LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 4,32	R\$ 864,00
31	MANGA Palmer ou Tomy , de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo – laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.	4.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 4,68	R\$ 18.720,00
32	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1.500	Kg	Apresentar amostra	R\$ 10,14	R\$ 15.210,00
33	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio à grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bolores, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	Apresentar amostra	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com	26.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 2,59	R\$ 67.340,00

	todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.					
35	MORANGUINHO - In natura, 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.500	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 19,72	R\$ 29.580,00
36	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	8.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 16,13	R\$ 129.040,00
37	TANGERINA - De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem	40.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 3,65	R\$ 146.000,00



	<p>rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>					
38	<p>OVOS – Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).</p>	20.000	DZ	Apresentar Amostra	R\$ 7,99	R\$ 159.800,00
39	<p>LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.</p>	72.000	L	Apresentar Amostra	R\$ 5,47	R\$ 393.840,00
40	<p>PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.</p>	1.000	Kg	Apresentar Amostra	R\$ 15,54	R\$ 15.540,00
				TOTAL	R\$ 2.022.701,00	

4. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar.

5. DA METODOLOGIA

Procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, conforme preconiza a resolução nº 06 de Maio de 2020, Art. 35, segue:

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º;

6. INDICAÇÃO DO PREPOSTO PELA CONTRATADA

A contratada deverá indicar o preposto para representá-la durante a vigência da ata.

A Contratada deverá nomear um preposto responsável pela contratação, que deverá ser apresentado no ato da apresentação da Proposta e/ou quando houver substituição ou promoção; com a missão de garantir, notavelmente, o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando orientações necessárias ao fornecimento dos itens, de acordo com as normas pré-estabelecidas pela contratante, sem ônus algum para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá manter o preposto, durante o período de vigência da ata, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF, nº do documento de identidade, e-mail e telefone para contato.

O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas referentes à contratação. A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento de confirmação do recebimento das Notas de Empenho por email, no prazo máximo de 24 horas úteis.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ocorrer semanalmente, sempre nas segundas-feiras. Em caso de feriado ou recesso, a entrega deverá ocorrer no próximo dia útil subsequente, entre os horários das 8h00min às 9h00min.

As quantidades dos itens a serem entregues semanalmente, serão solicitadas por e-mail, no prazo mínimo de cinco dias antes da data especificada.

O objeto desta licitação será entregue no seguinte local: Rua Itaquiraí, nº 3303, Zona I, Cep: 87.501-045, Umuarama – PR.

O fornecedor ganhador deverá entregar os gêneros alimentícios na data e horário pré-determinado pelo cronograma. Caso houver alteração do funcionamento do setor, o fornecedor será avisado com certa antecedência através de email.

As datas e horários de entrega dos gêneros alimentícios, no depósito central da Divisão de Alimentação Escolar, deverão ser respeitados pelos fornecedores ganhadores e caso não houver o cumprimento das entregas estabelecidas, o fornecedor é quem ficará responsável pela distribuição dos gêneros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, ponto a ponto, no perímetro municipal, incluindo os distritos.

As entregas pré-estabelecidas nos cronogramas poderão sofrer alterações ao longo do contrato, sendo avisados os fornecedores ganhadores pela Divisão de Alimentação Escolar no prazo máximo de 5 dias, antes da alteração.

A empresa vencedora e detentora do contrato deverá ser responsável por entregar os produtos, dentro do prazo e das especificações estabelecidas, bem como, será responsável por descarregar, auxiliar na conferência dos pesos dos itens e organizá-los em pallets.

O gênero perecível (leite), deverá ser entregue duas vezes por semana, ponto a ponto nas unidades educacionais, as quais somam 47 pontos (cozinhas).

O gênero perecível (polpa de frutas), deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar, quando solicitada. Esta solicitação ocorrerá por e-mail, ao fornecedor vencedor no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data prevista para entrega e deverá também ser respeitado os sabores solicitados.

O gênero perecível (tilápia), deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar, conforme cronograma de entrega que será disponibilizado ao fornecedor vencedor através de e-mail, após a homologação do certame.

No rótulo do item perecível (tilápia moída), deverá estar especificado, o tipo de corte entregue e demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem vigente da ANVISA e também conter registro no MAPA – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Nas embalagens de polpa de frutas e ovos, deverá constar nº de registro do MAPA – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, bem como, demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem vigente da ANVISA.

Todos os fornecedores ganhadores de gêneros alimentícios perecíveis, deverão entregar os itens na Divisão de Alimentação Escolar ou ponto a ponto, com transporte apropriado e que contenha sistema isotérmico e de refrigeração ligados, caso contrário os produtos NÃO serão aceitos.

As notas fiscais referente aos gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente ou de acordo com cada entrega pré-estabelecida pelo cronograma de entrega, que será encaminhado ao fornecedor ganhador através de email, logo após firmamento do contrato.

No ato de cada entrega deverá ser apresentada Nota Fiscal referente aos gêneros entregues, contendo as seguintes informações descritas nos dados adicionais: número da chamada pública; número do contrato e o nome do Programa Nacional de Alimentação - PNAE.

Será obrigatório, o fornecedor ganhador, entregar o produto cumprindo todas as especificações estabelecidas no edital/contrato, caso contrário o produto não será aceito.

O veículo de transporte deverá apresentar-se em bom estado de conservação, limpo, organizado, livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº 465/2013, caso contrário, haverá recusa dos itens.

Os objetos serão recebidos mediante conferência, não excluindo a possibilidade de devolução. Se em verificação, análise ou exame posterior, ficar evidenciada a existência de irregularidades, devendo a reposição ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Eventuais prorrogações de prazo de entrega deverão ser solicitadas antes do vencimento do prazo, desde que devidamente justificado e aprovado pela Divisão de Alimentação Escolar.

Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, diretas e indiretas, tais como: embalagens, seguro, transporte e tributos de qualquer natureza, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Termo de Referência e seus anexos.

O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Segundo preconiza o Art. 36 da Resolução nº 06 de 8 (oito) de Maio de 2020 do CD/ FNDE, a habilitação deverá ser da seguinte forma:

Art. 36 Para a habilitação dos projetos de venda deve-se exigir:

§ 2º Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I – a prova de inscrição no CPF;

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

§ 3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

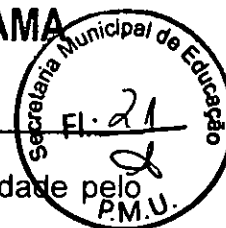
II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

§ 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

10. DAS AMOSTRAS

A Divisão de Alimentação Escolar poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão Técnica Especial.

As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 2033/2020, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade.

O prazo para apresentação das amostras será de até 3 (três dias) úteis após a data do certame, caso contrário, o fornecedor estará automaticamente desclassificado.

Local para entrega das amostras: Rua Itaquiraí, nº 3303, Zona I, Cep: 87.501-045, Umuarama – PR.

Contato: (44) 3906-1044 / (44) 3906-1077 / (44) 98457-1029.

11. DO LAUDO TÉCNICO

As empresas vencedoras dos itens: tilápia, ovos, pães e polpa de frutas, ao longo do contrato, caso haja necessidade, a Divisão de Alimentação Escolar encaminhará amostras de perecíveis para Análise Microbiológica, para Salmonella ssp; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C, ficando a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida.

A obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dos produtos ou quando da ocorrência de toxinfecções-sanitárias, ficará a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida análise.

Não serão aceitas fotocópias de documentos (laudos ou certificados) sem comprovante original ou autenticados.

Não serão aceitos Laudos realizados por laboratórios da empresa ou marca do produto ganhador do pregão.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta,

informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

Fica designada a servidora Fabiana Cristina Tonon Laino, matrícula nº 1080510, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.423.820-7 e inscrita no CPF sob o nº 035.147.759-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituta a servidora Francielle Staut, matrícula nº 996351, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6 e inscrita no CPF sob o nº 053.548.969-24 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A gestora do Contrato será a Secretária de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.

As testemunhas serão: Andrea Mitsuyo Ikeziri e Thaiza Cristina Soares Scapolan.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores a serem pagos para os grupos informais portadores de DAP jurídica e ou para grupos formais portadores de DAP jurídica, deverão respeitar o que preconiza o Art. 1 da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 (dezesseis) de novembro de 2021, segue:

“Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado.
NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

Os valores estimados de cada item foi estipulado levando em consideração os preços praticados no mercado. Para abertura do processo licitatório foi utilizada a média dos preços pesquisados.

Para estimativa de custo, inicialmente foram realizadas as pesquisas nos sítios eletrônicos do Banco de Preços¹, Ceasa-Maringá², Prefeitura Municipal de Umuarama³, Portal de compras Públicas⁴, Tribunal de Contas do Estado do Paraná⁵ e sites de lojas e supermercados.

1<https://bancodeprecos.com.br/>

2<https://www.ceasa.pr.gov.br/Pagina/Cotacao-Diaria-de-Precos-2022>

3<https://servicos.umuarama.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>

4<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

5<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>

No site Menor Preço, não foi possível a obtenção de orçamentos para os itens a serem licitados, uma vez que a amostragem de preço era baixa e/ou não foi

atingida a quantidade de fornecedores necessários para formação do cálculo do valor.

Outra forma de cotação foi através de levantamento de licitações de outros municípios levando em consideração objetos similares. No site do Portal de Compras Públicas, encontramos o pregão eletrônico do Município de Serra Negra do Norte/RN, Bom Despacho/MG e Serranópolis de Minas/MG e utilizamos o preços de apenas alguns itens, uma vez que nem todos apresentavam parâmetros compatíveis com os objetos a serem licitados.

No site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encontramos o pregão eletrônico do Município de Munhoz de Mello/PR e Autarquia Municipal de Apucarana/PR e utilizamos o preços de apenas alguns itens, uma vez que nem todos apresentavam parâmetros compatíveis com os objetos a serem licitados.

A pesquisa de preço deu-se também através dos contratos nº 232, 233 e 234/2022 da Prefeitura de Umuarama e em sites de lojas e supermercados.

Posteriormente, para pesquisa de preço junto aos fornecedores, foi solicitado através de e-mail ao setor de Alvará da Prefeitura (anexo), a tabela com as empresas que constam cadastradas com a atividade de comércio varejista especializado em gêneros alimentícios.

A lista continha cerca de 818 fornecedores, porém, foi realizado pesquisa com 07 empresas com notória divulgação de venda no município e região. Estas solicitações ocorreram via e-mail (anexo).

Das empresas que foram solicitadas cotações, apenas três demonstraram interesse em fornecer os orçamentos. Foi emitido o Cartão CNPJ das empresas participantes, bem como, o Quadro Societário (em anexo).

Segue anexo, tabela com comparativo de preço, para demonstrar a memória de cálculo, bem como, todos os comprovantes relacionados as solicitações dos orçamentos.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite do produto com a Nota Fiscal. Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21/11 /2022.

Elaborado, em 22/11 /2022.


FRANCIELLE STAUT
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
Assistente Administrativo


FABIANA CRISTINA TONON LAINO
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
Nutricionista RT

Aprovo, em 22/11 /2022.


MAURIZA G. DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

16. DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____ / ____ /2022.

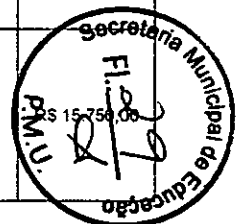
HERMES PIMENTEL
Prefeito Municipal

MAPA DE COMPRAS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCI NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – para Ano Letivo 2023 (fevereiro a dezembro)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	BANCO DE PREÇOS		PREFEITURA DE UJUARAMA (CONTRATOS Nº 232,233,234/22)		CEASA MARINGÁ		TCE/PA - AUTARQUIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA E MUNICÍPIO MUNHOZ DE MELLO		PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PREF. DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, SERRA NEGRA DO NORTE E PREF. BOM DESPACHO	
				UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	UND.	TOTAL
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	8.000	Kg	R\$ 7,83	R\$ 63.440,00	R\$ 6,93	R\$ 55.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,58	R\$ 44.640,00	R\$ 7,43	R\$ 59.440,00
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 e 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e íntacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem	1.500	Kg	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
04	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 5,37	R\$ 13.425,00	R\$ 4,94	R\$ 12.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,37	R\$ 10.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 5,03	R\$ 12.575,00	R\$ 5,79	R\$ 14.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,56	R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	4.000	Kg	R\$ 3,37	R\$ 13.480,00	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
07	BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



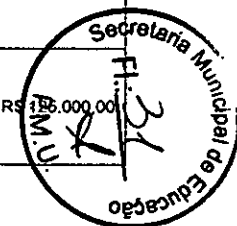
08	BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	5.000	Kg	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00	R\$ 3,32	R\$ 16.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
09	BRÓCOLIS – Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA), Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie. APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta. EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Alôxido, Higienicamente Adequado e Devidamente Vedado. UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverá conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA N° 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá a recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC n.º 12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN n.º 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isol térmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.	3.500	Kg	R\$ 35,30	R\$ 123.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 122.500,00	R\$ 22,50	R\$ 78.750,00
11	CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	6.000	Kg	R\$ 4,53	R\$ 27.180,00	R\$ 3,52	R\$ 21.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
12	CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 11,74	R\$ 7.044,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,45	R\$ 9.270,00
13	CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	4.500	Kg	R\$ 3,90	R\$ 17.550,00	R\$ 3,41	R\$ 15.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00



14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	R\$ 3,91	R\$ 13.685,00	R\$ 3,44	R\$ 12.040,00	R\$ 2,04	R\$ 7.110,00	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00	R\$ 2,40	R\$ 8.400,00
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	R\$ 12,79	R\$ 44.765,00	R\$ 7,60	R\$ 26.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.500	Kg	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00	R\$ 5,73	R\$ 14.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,63	R\$ 24.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.	3.000	Kg	R\$ 6,13	R\$ 18.390,00	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.	2.500	Kg	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,06	R\$ 20.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	R\$ 4,17	R\$ 11.676,00	R\$ 3,48	R\$ 9.744,00	R\$ 3,75	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
21	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg	R\$ 3,88	R\$ 17.460,00	R\$ 2,73	R\$ 12.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,22	R\$ 14.490,00	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
22	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 16,33	R\$ 9.798,00	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



23	TOMATE – Tipo salada Tamanho médio para grande e coloração uniformes Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	7.000	Kg	R\$ 5,76	R\$ 40.320,00	R\$ 4,90	R\$ 34.300,00	R\$ 6,59	R\$ 46.130,00	R\$ 6,31	R\$ 44.170,00	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00
24	VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	300	Kg	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo. Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas: -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado	8.000	Kg	R\$ 5,11	R\$ 40.880,00	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00	R\$ 3,61	R\$ 28.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e íntacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	60.000	Kg	R\$ 3,86	R\$ 231.600,00	R\$ 3,28	R\$ 196.800,00	R\$ 4,25	R\$ 255.000,00	R\$ 3,57	R\$ 214.200,00	R\$ 4,00	R\$ 240.000,00
27	BANANA MAÇÃ – Deverá apresentar polpa firme, íntacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	Kg	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
28	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e íntacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4.000	Kg	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00	R\$ 5,57	R\$ 22.280,00	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
29	LARANJA – Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e íntacta.	50.000	Kg	R\$ 3,25	R\$ 162.500,00	R\$ 2,66	R\$ 133.000,00	R\$ 1,74	R\$ 87.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 125.000,00



30	LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	R\$ 4,36	R\$ 872,00	R\$ 3,43	R\$ 686,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2,75	R\$ 550,00	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
31	MANGA Palmer ou Tomy, de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo - laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.	4.000	Kg	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 18.480,00
32	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1.500	Kg	R\$ 8,79	R\$ 13.185,00	R\$ 6,09	R\$ 9.135,00	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	MAÇÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro e suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio à grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou botões, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,77	R\$ 38.850,00
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	26.000	Kg	R\$ 2,44	R\$ 63.440,00	R\$ 2,09	R\$ 54.340,00	R\$ 2,50	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50	R\$ 39.000,00
35	MORANGUINHO - In natura, 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.500	Kg	R\$ 15,96	R\$ 23.940,00	R\$ 18,45	R\$ 27.675,00	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	R\$ 21,43	R\$ 32.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	8.000	Kg	R\$ 14,18	R\$ 113.440,00	R\$ 17,16	R\$ 137.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,48	R\$ 115.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



37	TANGERINA - De Primeira. Das variedades Mexerica ou Ponkan Classe 76 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4, Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e se satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	40.000	Kg	R\$ 3,49	R\$ 139.600,00	R\$ 3,39	R\$ 135.600,00	R\$ 3,26	R\$ 130.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 100.000,00
38	OVOS - Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).	20.000	DZ	R\$ 7,21	R\$ 144.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	LEITE - De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto, identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	72.000	L	R\$ 5,46	R\$ 393.120,00	R\$ 5,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	PÃO CASEIRO - Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	1.000	Kg	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00	R\$ 12,06	R\$ 12.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,86	R\$ 14.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

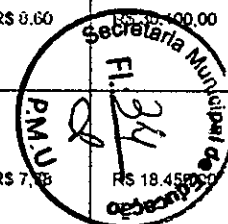
ITEM	DESCRIÇÃO	QYDE	UND.	FRUTIPÉROLA		COOPERU		APFLU		PESQUISA EM SIRES			MÉDIA	TOTAL
				UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	UND.	TOTAL	EMPRESA		
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou amencana) - Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	8.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 7,17	R\$ 57.360,00
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) - Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos durante o manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	7.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35	R\$ 30.465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 24.423,00	Supermercado Capito	R\$ 3,00	R\$ 21.423,00



03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de peçoço, japonesa e moranga) - fruto do tamarindo meluwy, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem.	1.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00	Supermercado Planalto	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
04	ACELGA - Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,09	R\$ 12.725,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 16.075,00	Supermercado Cidade Canção	R\$ 5,24	R\$ 13.100,00
05	ALMEIRÃO - Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00	Supermercado Cidade Canção	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
06	BATATA DOCE - Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg	4.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00	Supermercado Cidade Canção	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
07	BERINJELA - Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00	Supermercado Capioto	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
08	BETERRABA - Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	5.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00	Supermercado Capioto	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
09	BRÓCOLIS - Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,17	R\$ 14.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00	Supermercado Capioto	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00



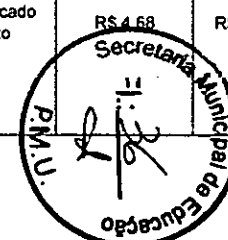
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA), Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie, APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Alóxico, Higiênicamente Adequado e Devidamente Vedado, UNID. DE MEDIDA: Oulograma Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA nº 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº. 12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isol térmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.	3.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 139.650,00	Deskontão Atacado	R\$ 35,54	R\$ 124.390,00
11	CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	0.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 35.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00	Supermercado Planalto	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00
12	CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 13,77	R\$ 8.262,00
13	CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	4.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,18	R\$ 23.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,99	R\$ 13.455,00	Supermercado Capoto	R\$ 3,78	R\$ 17.010,00
14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,30	R\$ 15.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00	Supermercado Capoto	R\$ 3,28	R\$ 11.480,00
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e vicosas firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	R\$ 27.965,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	R\$ 27.905,00	Supermercado Capoto	R\$ 6,60	R\$ 23.100,00
16	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00	Supermercado Capoto	R\$ 7,78	R\$ 18.450,00



17	MANDIOCA DESCASCADA (vácua) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, livre de impurezas, sem danos físicos e sem danos químicos próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens a vácuo de 1 kg cada.	1.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,19	R\$ 10.170,00	Supermercado Capito	R\$ 6,00	R\$ 10.270,00
18	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC estável contendo 5 a 6 espigas em cada.	2.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,99	R\$ 24.975,00	Extraplus	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00
19	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99	R\$ 11.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83	R\$ 10.724,00	Supermercado Planalto	R\$ 3,84	R\$ 10.752,00
20	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando fendas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolores. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00	Supermercado Capito	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
21	REPOLHO – Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,90	R\$ 17.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 11.790,00	Supermercado Cidadã Criança	R\$ 3,23	R\$ 14.535,00
22	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, devidamente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 14,83	R\$ 8.958,00
23	TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	7.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 59.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,89	R\$ 55.230,00	Supermercado Planalto	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00
24	VAGEM – Feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequadas para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	300	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00	Supermercado Planalto	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00



25	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira Graúdo Classificação Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo Colondo (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas, - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	8.000	Und/500g	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,69	R\$ 37.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
26	BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega	60.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 312.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 359.400,00	Supermercado Capioto	R\$ 4,30	R\$ 258.000,00
27	BANANA MAÇÃ - Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00	Supermercado Capioto	R\$ 5,12	R\$ 51.200,00
28	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	4.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00	Supermercado Capioto	R\$ 6,14	R\$ 24.560,00
29	LARANJA - Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura com polpa firme e intacta	50.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,54	R\$ 127.000,00	Supermercado Planalto	R\$ 2,64	R\$ 132.000,00
30	LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00	Supermercado Planalto	R\$ 4,32	R\$ 864,00
31	MANGA Palmer ou Tomy de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores amarelo - laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas	4.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,92	R\$ 19.680,00	Supermercado Planalto	R\$ 4,68	R\$ 18.720,00



32	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00	Supermercado Planalto	R\$ 10,14	R\$ 15.210,00
33	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro e suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio a grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bolores, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,99	R\$ 49.950,00	Supermercado Capoto	R\$ 8,40	R\$ 32.000,00
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	25.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,63	R\$ 68.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,40	R\$ 111.400,00	Supermercado Cidade Canção	R\$ 2,59	R\$ 67.340,00
35	MORANGUINHO - In natura, 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.500	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,80	R\$ 32.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 19,72	R\$ 29.580,00
36	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta, sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do tomador, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	8.000	Kg	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00	R\$ 18,98	R\$ 151.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 112.000,00	Multipolpas	R\$ 16,13	R\$ 129.040,00
37	TANGERINA - De Primeira. Das variedades: Mexenca ou Ponkan Classe 7B (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4, Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Deverá apresentar-se bem formado sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas - serem frescas - não estarão golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não deverão estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornal, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	40.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,30	R\$ 172.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 199.600,00	Supermercado Capoto	R\$ 3,65	R\$ 146.000,00
38	OVOS - Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos, laminação e diágrado (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).	20.000	DZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,90	R\$ 178.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 157.400,00	Supermercado Planalto	R\$ 7,99	R\$ 161.800,00



39	LEITE - De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data do entrega do produto Embalagem: litro	72.000	L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 468.000,00	R\$ 4,80	R\$ 3,00	R\$ 5,59	R\$ 402.480,00	Supermercado Planalto	R\$ 5,47	R\$ 393.840,00
40	PÃO CASEIRO - Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	1.000	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00	Supermercado Franco	R\$ 15,54	R\$ 15.540,00
												TOTAL	R\$ 2.022.701,00	





Merenda Escolar <merenda@umuarana.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

1 mensagem

Merenda Escolar <merenda@umuarana.pr.gov.br>
Para: coopeler@coopeler.com.br

11 de novembro de 2022 17:05

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



FABIANA CRISTINA TONON LAINO

Nutricionista - CRN: 4476

Chefe de Divisão da Alimentação Escolar

FRANCIELLE STAUT

Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029



COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls

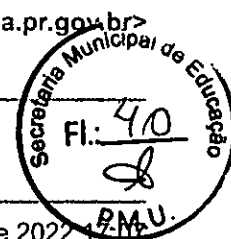
67K



Merenda Escolar <merenda@umuarاما.pr.gov.br>

Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)

1 mensagem



Merenda Escolar <merenda@umuarاما.pr.gov.br>
Para: RB SANTIAGO <santiag171@hotmail.com>

11 de novembro de 2022, 17:17

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno de orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

FABIANA CRISTINA TONON LAINO
Nutricionista - CRN: 4476
Chefe de Divisão da Alimentação Escolar
FRANCIELLE STAUT
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3906-1644, - 3906-1077 - 98457-1029

COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls
67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

1 mensagem

Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>
Para: Larissa Fernanda Faccin <trento_br@hotmail.com>

11 de novembro de 2022 17:07

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **adquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

--

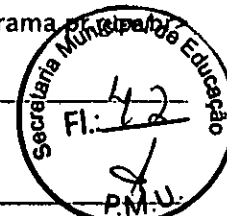


FABIANA CRISTINA TONON LAINO
Nutricionista - C.R.N: 4476
Chefe de Divisão da Alimentação Escolar
FRANCIELLE STAUT
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls
67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

1 mensagem

Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>
Para: capiotosupermercado@outlook.com

11 de novembro de 2022 17:04

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

--



FABIANA CRISTINA TONON LAINO
Nutricionista - CFN: 4476
Chefe de Divisãc da Alimentação Escolar

FRANCIELLE STAUT
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls
67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>
Para: jessica.colaute@outlook.com

11 de novembro de 2022 17:10

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

**FABIANA CRISTINA TONON LAINO**Nutricionista - CRN: 4476
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar**FRANCIELLE STAUT**Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

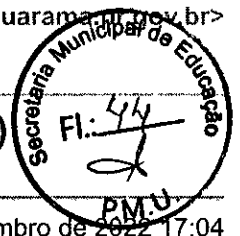
COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls
67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)

1 mensagem



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>
Para: APELU <apelu_umuleite@yahoo.com.br>

11 de novembro de 2022 17:04

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.

**FABIANA CRISTINA TONON LAINO**Nutricionista - CRN: 4476
Chefe de Divisão da Alimentação Escolar**FRANCIELLE STAUT**Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

**COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls**

67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)

apelu apelu <apelu_umuleite@yahoo.com.br>
Para: Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

18 de novembro de 2022 09:46



Bom dia Fabiana,

Segue anexo a Proposta.

Não consegui entregar antes, pois eu dependia da aprovação dos valores pelo presidente.

Atenciosamente
Paulo

[texto das mensagens anteriores oculto]

Digitalizado_orcamento (1).pdf
280K



Orçamento para aquisição de itens da Agricultura Familiar destinado Alimentação Escolar Municipal de Umuarama para o ano de 2023.

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Empresa: Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama.

CNPJ: 03.770.085/0001-85

Endereço: Rodovia PR 487 KM 02 Saída p/ Serra dos Dourados.

Contato: Jose Marto (44) 98455-8962

Produto: Leite Pasteurizado Integral

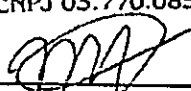
Valor de orçamento:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	4,80	72.000	345600,00

Orçamento descrito pelo Sr. Jose Marto Presidente desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO
E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA
CNPJ 03.770.085/0001-85

Assinatura


Jose Marto (Presidente)

Umuarama 18 de Novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.770.085/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APELU		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD PR 487	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 2
CEP 87.502-180	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALEX@FENIXNET.COM.BR		TELEFONE (044) 6241-427
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.770.085,0001-85
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE MARTO
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:08 (data e hora de Brasília).



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

1 mensagem

Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>
Para: FRUTIPÉROLA <luciano_lazarin@hotmail.com>

11 de novembro de 2022 17:06

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

favor acusar o recebimento.

--



FABIANA CRISTINA TONON LAINO
Nutricionista - CRN: 4476
Chefe de Divisão da Alimentação Escolar
FRANCIELLE STAUT
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls
67K

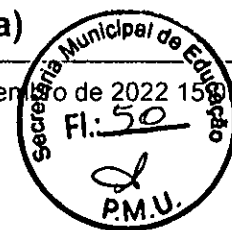


Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)

COOPERATIVA e ASSOCIAÇÃO FRUTIPÉROLA <frutisperola@hotmail.com>
Para: Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

18 de novembro de 2022 15:36

**FRUTIPÉROLA****Equipe FrutiPérola****Fone:(44) 3636-2570****Edson Pinguello-Presidente****Fone:(44)9 9914-0345****Helton Gonçalves- Responsavel Tecnico para Orgânicos****Fone:(44)9 9947-3696****De:** Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 17 de novembro de 2022 13:56**Para:** frutisperola@hotmail.com <frutisperola@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação de preços pnae umuarama dezembro-2022.pdf
2218K

COTAÇÃO DE PREÇOS DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PNAF - UMIARANA/PR - PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022

Cooperativa/Associação COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FRUTIPEROLA	
Sigla FRUTIPEROLA	
CNPJ 26.066.250/0001-18	Telefone: (44) 3636-2570
Endereço: ROD PR 182, KM 44, 857	
<i>Edson Pinheiro</i>	Município: Perola

01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	8.000	Kg		
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg		
03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem	1.500	Kg		



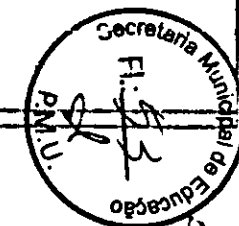
04	<p>ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas inteiras e de primeira qualidade, limpa, lavada, isento de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	2.500	Kg		
05	<p>ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas inteiras e de primeira qualidade, limpa, lavada, coloração uniforme isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	2.500	Kg		
06	<p>BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.</p>	4.000	Kg		
07	<p>BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.</p>	2.000	Kg		
08	<p>BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.</p>	5.000	Kg		

09	BRÓCOLIS - Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg		
10	<p>CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA) Aspecto Cor, Odo, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie. APRESENTAÇÃO produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras. Totalmente moído. Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta. EMBALAGEM Pacote do Polietileno Alto, higiénicamente Adequado e Devidamente Vedado.</p> <p>UN.D. DE MEDIDA Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA nº 429/20. Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar 7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonella Coliformos Totais e Coliformos a 45°C) de acordo com RDC nº 12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.</p>	3.500	Kg		

10	CEBOLA - Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 2 a 5 Kg.	6.000	Kg		
----	---	-------	----	--	--




16	<p>MANDIOCA DESCASCADA (v�cuo) – Tipo branca ou amarela sem casca, fresca, n�o fibrosa isenta de umidade, raizes medianas firme e compacta, sabor e cor pr�prios da esp�cie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos f�sicos e mec�nicos, oriundos do manuseio e transporte. Colherta recente. Deve ser entregue em embalagens � v�cuo de 1 kg cada.</p>	3.000	Kg		
17	<p>MANGA Palmer ou Tomy, de 1� qualidade, frutos firmes e maduros. A consist�ncia da polpa dever� ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante pr�pria para o consumo. Sua casca dever� possuir cores, amarelo – laranja ou vermelho escuro, n�o apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de res�duos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem les�es de origem f�sica e mec�nica. O produto dever� ser entregue em caixas pl�sticas limpas e higienizadas.</p>	4.000	Kg		
17	<p>MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando gr�os bem desenvolvidos e novos, por�m macios e leitosos. Os gr�os devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC estic�vel contendo 5 a 6 espigas em cada.</p>	2.500	Kg		
18	<p>PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e colora�o uniforme. Caracter�sticas: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto dever� ser entregue em sacos tipo rodinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg</p>	2.800	Kg		



[Handwritten signature]

19	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando fendas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg		
20	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg		
21	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg		
22	TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda)	7.000	Kg		

23	<p>VAGEM - fe não verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano sem manchas escuras e em condições adequadas para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg</p>	300	Kg	
24	<p>ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira, Graúdo Classificação Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo Colorido (Até 50% da casca amarelo-alaranjada), Classe 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado</p>	8.000	Kg	
25	<p>BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes Características Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega</p>	60.000	Kg	

26	<p>BANANA MAÇÃ - Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.</p>	10.000	Kg		
27	<p>GOIABA - Cor vermelha, fresca com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte</p>	4.000	Kg		
28	<p>LARANJA - fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.</p>	50.000	Kg		
29	<p>LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou rachos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>	200	Kg		
30	<p>MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação ou ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo</p>	1500	Kg		

[Handwritten signature]

31	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio à grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou boioses, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg		
32	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	26.000	Kg		
33	MORANGUINHO - In natura 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1500	Kg		
34	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem aplicar com aspecto em pasta moída, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA	8.000	Kg	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00



Edson Luiz Junior

36	<p>TANGERINA Das variedades Mexerica ou Ponkan. Classe 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm), Coloração C 4, Categoria 1 Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sã, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas sem ataque do pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espaço genuino e se o satisfizer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>	40.000	Kg		
36	<p>OVOS - Tipo branco, fresco, isento de sujidades rachaduras, fungos Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada) Ausência de defeitos em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias)</p>	20.000	DZ		
37	<p>LEITE - De vaca pasteurizado, não violado, contendo dados do produto, identificação, procedência informações nutricionais, lote, gramatura, data da fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.</p>	72.000	L		

38	<p>PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tondo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal. (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.</p>	1.000	Kg
TOTAL			

[Handwritten signature]

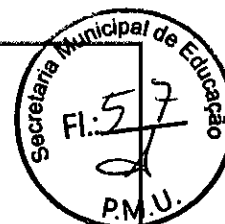
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola
FRUTIPÉROLA
 CNPJ 26.066.250/0001-18
 IE: 90754036-71
 End. Rod. PR 182 Km 44 Lote Rural 857-A-1D
 Fone: (44) 3636-2570 - (44) 9 8455-1759

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

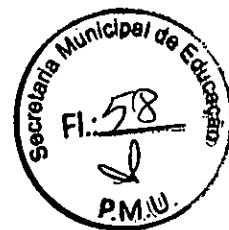


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.066.250/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa				
LOGRADOURO ROD PR 182, KM 44		NÚMERO S/NO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **11:06:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.066.250/0001-18
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.150,00 (Hum mil e cento e cinquenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALISSON SANCHES SBIZERO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ELIAS VIAN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: EVA DO VIAN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: HELIO MARSOLA
Qualificação: 10-Diretor

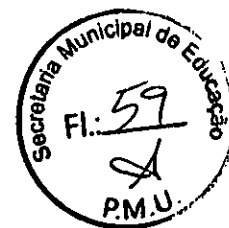
Nome/Nome Empresarial: JESUS CARLOS DE ANDRADE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JOSE ALFREDO KRAIEWSKI
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: APARECIDO ALICIO LAZARIN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARIO NOGAROTO NETO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ADEMIR DESTRO
Qualificação: 10-Diretor



Nome/Nome Empresarial: ANTONIO PILLEGGI VIAN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: APARECIDO MARTINS DA ROCHA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CICERO PAES DE CAMARGO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: EDSON PINGUELLO
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: JOSE AMAURICIO DELANHESE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JOSE VITOR DETONI
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: OSMAR BIANCATTO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: DEVANIR RIGOTO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO SERVELHERE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MADALENA CURRIEL
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARINO NOCENTE GELDE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: VALDEIR MORETTO
Qualificação: 10-Diretor





Merenda Escolar <merenda@umuarara.pr.gov.br>

**Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)**

1 mensagem

Merenda Escolar <merenda@umuarara.pr.gov.br>

11 de novembro de 2022 17:04

Para: COOPERATIVA COOPERU <cooperu.umuarara@gmail.com>

Boa tarde!

Venho solicitar orçamento para **aquisição de itens da Agricultura Familiar** que serão destinados à Alimentação Escolar Municipal. Solicito retorno do orçamento com um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje (11/11/2022).

Por gentileza colocar na proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço e assinatura.

Segue anexo, planilha com especificação dos produtos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Favor acusar o recebimento.SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO UMUARAMA**FABIANA CRISTINA TONON LAINO**Nutricionista - CRN: 4476
Chefe de Divisão da Alimentação Escolar**FRANCIELLE STAUT**Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Fone: 3906-1044 - 3906-1077 - 98457-1029

**COTAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.xls**

67K



Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

Proposta comercial - Itens da Agricultura Familiar (Chamada Pública)



Cooperativa Cooperu <cooperu.umuarama@gmail.com>
Para: Merenda Escolar <merenda@umuarama.pr.gov.br>

17 de novembro de 2022 10:02

Bom dia!
Segue a proposta para a próxima chamada.

Atenciosamente
Iara

COOPERU

Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama

Fone: 44 9-8838-6473

cooperu.umuarama@gmail.com

Horário de atendimento
segunda à sexta

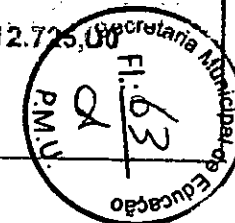
7:00-11:30 / 13:30-17:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação Merenda 17-11-2022.pdf
11709K

COTAÇÃO DE PREÇOS DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PNAE – UMUARAMA/PR – PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

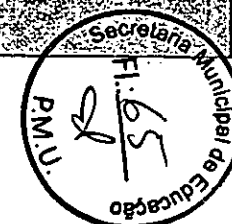
ITEM	DESCRIÇÃO	Q. IDE	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	8.000	Kg	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem.	1.500	Kg	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
04	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 5,09	R\$ 12.725,00



05	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
06	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	4.000	Kg	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
07	BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
08	BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades; insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	5.000	Kg	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00



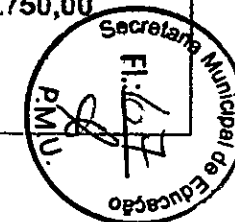
09	BRÓCOLIS –Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	R\$ 7,17	R\$ 14.340,00
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA) , Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie; APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras. Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta. EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Atóxico, Higienicamente Adequado e Devidamente Vedado. UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA N° 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela, Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº 12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.	3.500	Kg	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00
11	CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	6.000	Kg	R\$ 5,99	R\$ 35.940,00



12	CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
13	CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	4.500	Kg	R\$ 5,18	R\$ 23.310,00
14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	R\$ 4,30	R\$ 15.050,00
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	R\$ 7,99	R\$ 27.965,00



16	<p>COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.</p>	2.500	Kg	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00
17	<p>MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.</p>	3.000	Kg	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
18	<p>MANGA Palmer ou Tomy, de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo – laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.</p>	4.000	Kg	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
19	<p>MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.</p>	2.500	Kg	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00



20	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	R\$ 3,99	R\$ 11.172,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
22	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg	R\$ 3,98	R\$ 17.910,00
23	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00



24	<p>TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).</p>	7.000	Kg	R\$ 6,50	R\$ 45.500,00
25	<p>VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.</p>	300	Kg	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00



26	<p>ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo-alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg); Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>	8.000	Kg	R\$ 4,69	R\$ 37.520,00
27	<p>BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.</p>	60.000	Kg	R\$ 5,20	R\$ 312.000,00



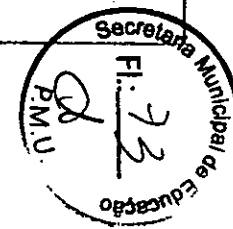
28	BANANA MAÇA – Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
29	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4.000	Kg	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
30	LARANJA – Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	50.000	Kg	R\$ 3,20	R\$ 160.000,00
31	LIMÃO TAITI – Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	R\$ 3,50	R\$ 700,00



32	MARACUJA - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1500	Kg	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00
33	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro e suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio a grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bolores, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	26.000	Kg	R\$ 2,63	R\$ 68.380,00
35	MORANGUINHO - In natura, 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1500	Kg	R\$ 21,80	R\$ 32.700,00



36	<p>POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.</p>	0.000	Kg	R\$ 18,98	R\$ 151.840,00
37	<p>TANGERINA – De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>	40.000	Kg	R\$ 4,30	R\$ 172.000,00

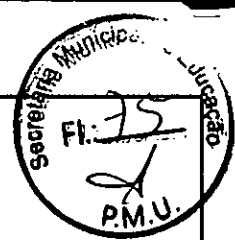


38	OVOS – Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).	20.000	DZ	R\$ 8,90	R\$ 178.000,00
39	LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	72.000	L	R\$ 6,50	R\$ 468.000,00
40	PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tendo como ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	1.000	Kg	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 2.329.093,00

COOPERU
 COOPERATIVA DOS PRODUTORES
 RURAIS DE UMUARAMA
 CNPJ 11.705.745/0001-72
 INSC. EST. 905.14021-35
 RUA NAGA, 1120 - PQ. INDUSTRIAL III
 CEP 87.507-150 - UMUARAMA - PR
 Fone: (44) 3624-8068 / 98411-1020

Ademir Rogozi
Ademir Rogozi
 CPF 633.826.109-06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.705.745/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERU	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R NAGA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01-02-03-04 PARQUE INDUSTRIAL III
----------------------	----------------	--

CEP 87.507-150	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3624-8068
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.705.745/0001-72
NOME EMPRESARIAL: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

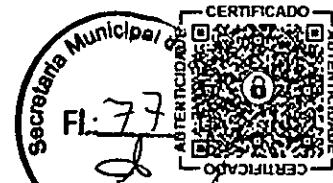
Nome/Nome Empresarial: JOSE DOMINGUES GONCALVES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ADEMIR RAGAZI
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: EDSON DONIZETE COSTA
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:05 (data e hora de Brasília).



Relatório de Cotação: Chamada Pública - 2023

Pesquisa realizada entre 11/11/2022 10:45:52 e 16/11/2022 09:37:44

Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.37.218.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: ALFACE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 0	1	R\$ 7,93 (un)		R\$ 7,93	R\$ 7,93	
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto			UF	Data	Preço
1	ALFACE			PR	28/10/2022	R\$ 8,68
2	ALFACE			ES	04/11/2022	R\$ 7,11
3	ALFACE			RS	01/11/2022	R\$ 8,00
Valor Unitário						R\$ 7,93

Mediana dos Preços Cbtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,93

Item 2: ABOBRINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 4,46 (un)		R\$ 4,46	R\$ 4,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 4,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:1092022 UASG:987995	06/10/2022	R\$ 4,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:1952022 UASG:987493	03/10/2022	R\$ 4,45
Valor Unitário						R\$ 4,46

Mediana dos Preços Cbtidos: R\$ 4,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,46



Item 3: ABÓBORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 3,20 (un)	-	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES			Dispensa de Licitação Nº 187/2022 UASG: 160479	01/10/2022	R\$ 3,50
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA			Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 156061	01/10/2022	R\$ 3,33
Valor Unitário						R\$ 3,42
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA			00026322	04/10/2022	R\$ 2,78
Valor Unitário						R\$ 2,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20		

Item 4: ACELGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	R\$ 5,37	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:1952022 UASG:987493	03/10/2022	R\$ 5,71
2	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 38/2022 UASG: 160456	01/10/2022	R\$ 5,66
Valor Unitário						R\$ 5,69
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			01000322	07/11/2022	R\$ 4,73
Valor Unitário						R\$ 4,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,66				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37		



Item 5: ALMEIRÃO



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 5,03 (un)	-	R\$ 5,03	R\$ 5,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:552022 UASG:987693	11/10/2022 R\$ 6,49
Valor Unitário					R\$ 6,49
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE LUMONT			00005022	10/11/2022 R\$ 4,30
2	MUNICÍPIO DE PILAR DO SJL			00008622	13/10/2022 R\$ 4,29
Valor Unitário					R\$ 4,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,30				Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,03	

Item 6: BATATA DOCE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 3,37 (un)	-	R\$ 3,37	R\$ 3,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do Exército			NºPregão:132022 UASG:160468	18/10/2022 R\$ 2,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2042022 UASG:987493	11/10/2022 R\$ 3,42
Valor Unitário					R\$ 3,16
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE LUMONT			00005022	10/11/2022 R\$ 3,80
Valor Unitário					R\$ 3,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,42				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37	

Item 7: BERINJELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 3,87 (un)	-	R\$ 3,87	R\$ 3,87
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto			UF	Data Preço
1	BERINJELA			PR	21/10/2022 R\$ 3,89



2	BERINJELA	PR	28/10/2022	R\$ 3,96
3	BERINJELA	PR	04/11/2022	R\$ 3,75
Valor Unitário				R\$ 3,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,87

Item 8: BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 4,39 (un)	-	R\$ 4,39	R\$ 4,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ			NºPregão:382022 UASG:980764	26/10/2022	R\$ 4,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2112022 UASG:987493	24/10/2022	R\$ 3,95
Valor Unitário					R\$ 4,31	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			01000322	07/11/2022	R\$ 4,57
Valor Unitário					R\$ 4,57	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,57					Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39	

Item 9: BRÓCOLIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 6,47 (un)	-	R\$ 6,47	R\$ 6,47	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2112022 UASG:987493	24/10/2022	R\$ 6,13
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)			NºPregão:92022 UASG:150471	18/10/2022	R\$ 6,49
Valor Unitário					R\$ 6,31	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT			00005022	10/11/2022	R\$ 6,80
Valor Unitário					R\$ 6,80	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49					Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,47	

Item 10: CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 35,30 (un)	-	R\$ 35,30	R\$ 35,30



1 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ NºPregão:382022 26/10/2022 R\$ 4,45 UASG:980764

Valor Unitário R\$ 4,45

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
-------------------	-------------------	----	------	-------

1	CENOURA	CE	28/10/2022	R\$ 3,00
---	---------	----	------------	----------

2	CENOURA	PR	28/10/2022	R\$ 2,03
---	---------	----	------------	----------

Valor Unitário R\$ 2,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16

Item 14: CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3,91 (un)	-	R\$ 3,91	R\$ 3,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:752022 UASG.987905	24/10/2022	R\$ 3,60

Valor Unitário R\$ 3,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	01000322	07/11/2022	R\$ 4,73

Valor Unitário R\$ 4,73

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
-------------------	-------------------	----	------	-------

1	CHUCHU	TO	03/11/2022	R\$ 3,40
---	--------	----	------------	----------

Valor Unitário R\$ 3,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,91

Item 15: COUVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 12,79 (un)	-	R\$ 12,79	R\$ 12,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 158359	01/10/2022	R\$ 14,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:5332022 UASG:453230	15/09/2022	R\$ 14,36
---	-----------------------------------	------------------------------	------------	-----------

3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLEGIO ESTADUAL SANTA MARIA DO TOCANINS	NºPregão:22022 UASG:928661	05/09/2022	R\$ 10,00
---	--	----------------------------	------------	-----------

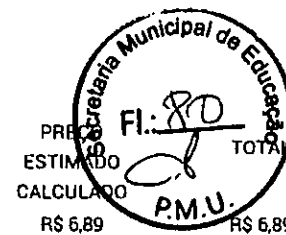
Valor Unitário R\$ 12,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,79



Item 16: COUVE FLOR



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 6,89 (un)	-	R\$ 6,89	R\$ 6,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ			NºPregão:412022 UASG.985859	27/10/2022 R\$ 7,02
Valor Unitário					R\$ 7,02
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT			00005022	10/11/2022 R\$ 6,65
2	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA			00017922	02/09/2022 R\$ 7,00
Valor Unitário					R\$ 6,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,89	

Item 17: MANDIOCA DESCASCADA (VÁCUO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 6,13 (un)	-	R\$ 6,13	R\$ 6,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			PMDNADI-212022-Processo dispensa	05/10/2022 R\$ 5,12
2	Município de Pranchita			MDP-62022-Processo inexigibilidade	13/09/2022 R\$ 6,80
3	Município de Cândói			MDC-962022-Pregão Presencial	22/08/2022 R\$ 6,48
Valor Unitário					R\$ 6,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,48				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,13	

Item 18: MILHO VERDE SEM PALHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 7,49 (un)	-	R\$ 7,49	R\$ 7,49
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SJL			01000322	07/11/2022 R\$ 7,01
2	Município de Pranchita			MDP-62022-Processo inexigibilidade	13/09/2022 R\$ 7,96
Valor Unitário					R\$ 7,49



Item 19: PEPINO

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 4,17 (un)	-	R\$ 4,17	R\$ 4,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:352022 UASG:985023	25/10/2022	R\$ 4,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP			NºPregão:1462022 UASG:986835	21/10/2022	R\$ 3,77
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 3,80
Valor Unitário						R\$ 4,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Item 20: PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 7,05 (un)	-	R\$ 7,05	R\$ 7,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:352022 UASG:985023	25/10/2022	R\$ 6,68
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 7,58
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC			NºPregão:122022 UASG:785600	18/10/2022	R\$ 6,89
Valor Unitário						R\$ 7,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,05

Item 21: REPOLHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 3,88 (un)	-	R\$ 3,88	R\$ 3,88	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 4,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 3,11
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC			NºPregão:122022 UASG:785600	18/10/2022	R\$ 4,03
Valor Unitário						R\$ 3,88

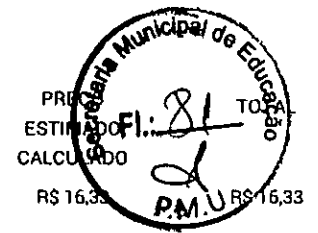
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88



Item 22: SALSINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
2 / 2	1	R\$ 16,33 (un)	



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	00022522	19/10/2022	R\$ 17,15
2	Município de Pranchita	MDP-62022-	13/09/2022	R\$ 15,50

Valor Unitário		Mediana dos Preços Cbtidos: R\$ 16,33	Media dos Preços Obtidos: R\$ 16,33
----------------	--	---------------------------------------	-------------------------------------

Item 23: TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 5,76 (un)		R\$ 5,76	R\$ 5,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºFregão:352022 UASG:985023	25/10/2022	R\$ 6,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºFregão:2112022 UASG:987493	24/10/2022	R\$ 5,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºFregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 5,22

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obt dos: R\$ 5,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76
----------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Item 24: VAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 8,55 (un)		R\$ 8,55	R\$ 8,55

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	VAGEM	MT	28/10/2022	R\$ 9,09
2	VAGEM	MS	04/11/2022	R\$ 8,00
3	VAGEM	SP	04/11/2022	R\$ 8,57

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,57	Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,55
----------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Item 25: ABACAXI PEROLA OU HAWAÍ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 5,11 (un)		R\$ 5,11	R\$ 5,11



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 4,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:752022 UASG:987905	24/10/2022	R\$ 5,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1302022 UASG:988841	24/10/2022	R\$ 4,82

Valor Unitário R\$ 5,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Item 26: BANANA CATURRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 3,86 (un)	-	R\$ 3,86	R\$ 3,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-212022- Processo dispensa	05/10/2022	R\$ 4,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	0029/2022	09/09/2022	R\$ 3,41
3	Município de Candói	MDC-962022- Pregão Presencial	22/08/2022	R\$ 3,97

Valor Unitário R\$ 3,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86

Item 27: BANANA MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 4,99 (un)	-	R\$ 4,99	R\$ 4,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	NºPregão:292022 UASG:257025	19/10/2022	R\$ 4,61
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	NºPregão:1342022 UASG:987915	19/10/2022	R\$ 5,36
3	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 158493	01/10/2022	R\$ 4,99

Valor Unitário R\$ 4,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Item 28: GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	R\$ 6,51



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

NºPregão:172022 25/10/2022 R\$ 6,90
UASG:983431

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

NºPregão:752022 24/10/2022 R\$ 6,20
UASG:987905

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA | 6ªBrigada de Infantaria Blindada | 4|Regimento de Carros de Combate

NºPregão:82022 24/10/2022 R\$ 6,44
UASG:160404

Valor Unitário

R\$ 6,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

Item 29: LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 3,25 (un)	-	R\$ 3,25	R\$ 3,25

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

NºPregão:352022 25/10/2022 R\$ 2,63
UASG:985023

2 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

NºPregão:12022 25/10/2022 R\$ 3,64
UASG:929655

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

NºPregão:2112022 24/10/2022 R\$ 3,49
UASG:987493

Valor Unitário

R\$ 3,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,25

Item 30: LIMÃO TAITI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 4,36 (un)	-	R\$ 4,36	R\$ 4,36

Preço CEASA/CONAB

Descrição Produto

UF

Data

Preço

1 LIMÃO TAITI

SP 28/10/2022 R\$ 4,49

2 LIMÃO TAITI

MS 04/11/2022 R\$ 4,00

3 LIMÃO TAITI

PR 04/11/2022 R\$ 4,60

Valor Unitário

R\$ 4,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,36

Item 31: MARACUJÁ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 8,79 (un)	-	R\$ 8,79	R\$ 8,79

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMARCO BORBA

NºPregão:1342022 19/10/2022 R\$ 9,68
UASG:987915

Valor Unitário

R\$ 9,68



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	00005022	10/11/2022	R\$ 8,95
Valor Unitário				R\$ 8,95

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MARACUJÁ AZEDO	PR	04/11/2022	R\$ 7,73
Valor Unitário				R\$ 7,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,79

Item 32: MAMÃO FORMOSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	R\$ 5,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ	NºPregão:412022 UASG:985859	27/10/2022	R\$ 5,61
Valor Unitário				R\$ 5,61

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MAMÃO FORMOSA	MT	28/10/2022	R\$ 4,73
2	MAMÃO FORMOSA	SP	28/10/2022	R\$ 4,95
Valor Unitário				R\$ 4,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Item 33: MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	R\$ 2,44

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MELANCIA	MS	04/11/2022	R\$ 2,30
2	MELANCIA	PR	04/11/2022	R\$ 2,53
3	MELANCIA	SC	04/11/2022	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Item 34: MORANGUINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 15,96 (un)	-	R\$ 15,96	R\$ 15,96





Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MORANGG	MS	04/11/2022	R\$ 16,67
2	MORANGO	MT	04/11/2022	R\$ 18,33
3	MORANGO	PR	04/11/2022	R\$ 12,89
Valor Unitário				R\$ 15,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,96

Item 35: POLPA DE FRUTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 14,18 (un)		R\$ 14,18	R\$ 14,18	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTDUAL SANTA RITA DO RIO PALMAS			NºPregão:32022 UASG:928864	21/10/2022	R\$ 14,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 12,45
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário			NºPregão:242022 UASG:160447	18/10/2022	R\$ 15,28
Valor Unitário					R\$ 14,18	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,18

Item 36: TANGERINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 0	1	R\$ 3,49 (un)		R\$ 3,49	R\$ 3,49	
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto			UF	Data	Preço
1	TANGERINA			SP	28/10/2022	R\$ 3,50
2	TANGERINA			MS	04/11/2022	R\$ 3,20
3	TANGERINA			PR	04/11/2022	R\$ 3,77
Valor Unitário					R\$ 3,49	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,49

Item 37: OVOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 7,21 (un)		R\$ 7,21	R\$ 7,21	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			00: 10231E*006120220C00050	03/10/2022	R\$ 7,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA			00027022	06/09/2022	R\$ 7,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS			1652022	22/08/2022	R\$ 7,02
Valor Unitário					R\$ 7,21	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,21



Item 38: LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	R\$ 5,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA			NºPregão:42022 UASG:928904	26/10/2022	R\$ 5,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			NºPregão:812022 UASG:987467	14/10/2022	R\$ 5,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:232022 UASG:987993	03/10/2022	R\$ 5,45
Valor Unitário						R\$ 5,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Item 39: PÃO CASEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 13,80 (un)	-	R\$ 13,80	R\$ 13,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA			Dispensa de Licitação Nº 173/2022 UASG: 160233	01/10/2022	R\$ 13,88
2	COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA			Dispensa de Licitação Nº 173/2022 UASG: 160233	01/10/2022	R\$ 15,28
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC			Dispensa de Licitação Nº 51221/2022 UASG: 158516	01/10/2022	R\$ 12,25
Valor Unitário						R\$ 13,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,80

Item 40: MANGA PALMER OU TOMY

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1	R\$ 5,43 (un)	-	R\$ 5,43	R\$ 5,43	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ			NºPregão:412022 UASG:985859	27/10/2022	R\$ 5,50



2

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste |
2ª Divisão de Exército | 11ª Brigada de Infantaria Blindada | 37º BATALHÃO DE
INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Nº Pregão: 92022 18/10/2022 R\$ 5,81
UASG: 160471

Valor Unitário



R\$ 5,65

Preço Público Órgão Público

Identificação Data de Lançamento Preço

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

00008622 13/10/2022 R\$ 4,99

Valor Unitário

R\$ 4,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Valor Global: R\$ 291,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: ALFACE

Preço Estimado: R\$ 7,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado R\$ 7,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	



Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 8,68

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ALFACE
Data: 28/10/2022
UF: PR
Unidade: DZ
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 7,11

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ALFACE
Data: 04/11/2022
UF: ES
Unidade: DZ
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 8,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ALFACE
Data: 01/11/2022
UF: RS
Unidade: DZ
Preço Atacado: Não

Item 2: ABOBRINHA

Preço Estimado: R\$ 4,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tamanho e coloração uniformes.Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Descrição: Legume in natura - Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina,
CatMat: 463751 - LEGUME IN NATURA
Data: 21/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /3
Ata: Link.Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,23
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG Descrição: Tipo: Abobrinha De Pescçoço / Menina,		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R SALGADO FILHO, 50
Nome de Contato: ADRIELI	Telefone: (46) 3535-2188	Email: supermercadoamigao@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 4,70
 Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr..
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescçoço / Menina

Data: 06/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1092022 / UASG:987995
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.080
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,94
Marca: JCR CEASA Fabricante: JCR CEASA Modelo: KG Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescçoço / Menina		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R SALGADO FILHO, 50
Nome de Contato: ADRIELI	Telefone: (46) 3536-2188	Email: supermercadoamigao@hotmail.com
20.978.486/0001-44	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	R\$ 2,94
Marca: PROD RURAL Fabricante: PROD RURAL Modelo: PROD RURAL Descrição: ABOBRINHA		
Estado: SC	Cidade: Abelardo Luz	Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 400
Telefone: (47) 9216-9033	Email: paulorenatopohren@hotmail.com	
06.033.503/0001-40	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 4,02
Marca: JL Fabricante: JL Modelo: A MESMA Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescçoço / Menina		
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: AV DAS PEROBAS, 330
Telefone: (46) 3542-1419 / (46) 3542-1419		
18.552.251/0001-44	ANA M.C.DALL AGNOL LTDA.	R\$ 6,81
Marca: produtor rural Fabricante: produtor rural Modelo: conforme edital Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescçoço / Menina		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: ROD PR-281 - CEP. ARNALDO BUSATO, S/N
Nome de Contato: Rafael	Telefone: (46) 3545-3102	Email: dallagnolverduras@gmail.com
04.372.104/0001-88	ADENIR DEDEA LIRA	R\$ 6,81



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RL
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2022

Descrição: Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Prata do Iguaçu	AV IGUACU, 895	(46) 3545-1218	edgar@wln.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1952022 / UASG:987493

Descrição: Legume in natura - Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina,

Lote/Item: /128

CatMat: 463751 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 4,40
* VENCEDOR *

Marca: MAÇÃ VERDE
Fabricante: MAÇÃ VERDE
Modelo: Conforme o edital

Descrição: ABOBRINHA VERDE MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO: MÉDIO, ENTREGUE EM SACAS TELADAS OU CAIXAS DE POLIETILENO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA SAO LUIZ, 1488	Paulo	(45) 3223-7448	frankepaulo@ig.com.br

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4,45

Marca: maçã verde
Fabricante: maçã verde
Modelo: legume

Descrição: ABOBRINHA VERDE MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO: MÉDIO, ENTREGUE EM SACAS TELADAS OU CAIXAS DE POLIETILENO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,50

Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE
Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 628	(45) 9811-5553



Item 3: ABÓBORA

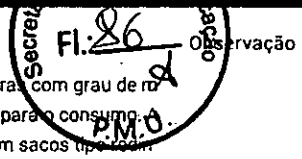
Preço Estimado: R\$ 3,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Quantidade	Descrição
1 Quilograma	Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo totem, resistente, com peso de 5 a 10 Kg.



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXÉRCITO
6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES
Objeto: Aquisição de materiais para o Setor de Aproveitamento.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA FAULISTA
CatMat: 463747 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 187/2022 / UASG: 160479
Lote/Item: 19/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.842.686/0001-45 * VENCEDOR *	COOPITAUNA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ITAUNA E REGIAO	R\$ 3,50

Marca: coopitauna
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA

Estado: GO Cidade: Planaltina Endereço: ROD RUDOVIA GO 230 KM 38, SN Telefone: (61) 9359-8297 Email: coopitauna@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, destinados a alimentação escolar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Edital de Chamada Pública 1/2022 e seus Anexos.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA
CatMat: 463747 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 156061
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
63.095.111/0001-49 * VENCEDOR *	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AFICULTORES DA FAZENDA SANTAREM	R\$ 3,33

Marca: faz. Santarem
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA

Estado: BA Cidade: Casa Nova Endereço: SIT PERNADEMA, SN



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Objeto: Registro de preço para futuras e fracionadas aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, corpo de bombeiros e projetos da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Descrição: ABOBORA PAULISTA KG - ABOBORA PAULISTA KG

Data: 04/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00026322
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 380
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.454.754/0001-50 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA	R\$ 2,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Dracena Endereço: AL BELGICA, 30 Telefone: (18) 9646-3994 Email: thiago.ariel76@gmail.com		

Item 4: ACELGA

Preço Estimado: R\$ 5,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Acelga,
CatMat: 463818 - VERDURA IN NATURA

Data: 03/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1952022 / UASG:987493
Lote/Item: /129
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.263.949/0001-33 * VENCEDOR *	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,43



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEON
Fabricante: LEON
Modelo: LEON

Descrição: ACELGA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.



Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA ARARAQUARA, 222 Telefone: (45) 5314-3745 Email: contato@itkdistribuidora.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,44

Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE
Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R SOUZA NAVES, 628 Telefone: (45) 9811-5553

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 5,50

Marca: MAÇÃ VERDE
Fabricante: MAÇÃ VERDE
Modelo: Conforme o edital
Descrição: ACELGA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488 Nome de Contato: Paulo Telefone: (45) 3223-7448 Email: frankepaulo@ig.com.br

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6,47

Marca: maçã verde
Fabricante: maçã verde
Modelo: verdura
Descrição: ACELGA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184 Telefone: (45) 3038-1500 Email: vallor6@vallorcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
22 BATALHAO LOGISTICO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios por meio da agricultura familiar.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

CatMat: 463818 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2022 / UASG: 160456

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 753

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.794.854/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO

R\$ 5,66

Marca: COOPAFAPS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código de Validação: wqQO6vBILrMLK6rUlmNOcMdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYq-HU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO6vBILrMLK6rUlmNOcMdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHc-8nFtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: Pilar do Sul	Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1075	Telefone: (15) 3278-1104	Email: esc5nov@superig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 07/11/2022 00:00

Objeto: DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: ACELGA: PRODUTO IN NATURA, ACELGA FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITA - ACELGA: PRODUTO IN NATURA, ACELGA FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, PESANDO POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), (INST. NORMAT.N 01 DE 01/02/02), COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC. ANVISA, INMETRO).

Identificação: 01000322

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.794.854/0001-36 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E RÉGIO	R\$ 4,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Pilar do Sul Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1075

Telefone: (15) 3278-1104

Email: esc5nov@superig.com.br

Item 5: ALMEIRÃO

Preço Estimado: R\$ 5,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Hortalica fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Data: 11/10/2022 08:00

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:552022 / UASG:987693

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Almeirão

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata



Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

15.286.977/0001-94 FRANCIELLI BATTISTI GOBATTO - MERCADO BAIXADA
* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 6,00

Marca: cantu/babinski
Fabricante: cantu/babinski
Modelo: cantu/babinski
Descrição: Verdura In Natura Tipo: Almeirão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Mariópolis RUA ONZE, 682 (46) 3226-1055 / (46) 3226-1016

Email:
neriacion@gmail.com

76.194.539/0001-90 COMERCIAL CEREALISTA MARIOPOLIS LTDA

R\$ 6,98

Marca: CANTU/ COL./ ALTO SE
Fabricante: CANTU/COL./ALTO SE
Modelo: kg

Descrição: Acelga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mariópolis AV BRASIL, 679

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: ALMEIRÃO - ALMEIRÃO

Data: 10/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005022
Lote/Item: 1/146
Ata: Link Ata
Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transpar
encia/
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA EPP

R\$ 4,30

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Data: 13/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00008622



Descrição: ALMEIRÃO: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ME - ALMEIRÃO: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.

Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 45
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.581.989/0001-74	HELIO RUGINE & CIA LTDA	R\$ 4,29
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pilar do Sul	R DOM LUCIO A DE SOUZA, 203

Item 6: BATATA DOCE

Preço Estimado: R\$ 3,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 2,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Data: 18/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160468

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Lote/Item: /275

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 790

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 1,67
* VENCEDOR *		

Marca: Ceagesp
Fabricante: Ceagesp
Modelo: In Natura

Descrição: Descrição Detalhada: Batata Doce, legume in natura. Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Vigência da Contratação 12(doze) meses. Os quantitativos são para atender as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército / Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve - 2º Batalhão Logístico. Os produtos perecíveis, serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(DOIS) dias pelo responsável. Nossa proposta inclui todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Informamos que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	R TOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezamsb@ig.com.br

28.928.801/0001-30	I. O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA	R\$ 1,68
--------------------	---	----------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: BATATA DOCE
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Campinas R CAMAIORE, 41 (19) 3368-7299/ (19) 9834-1780 acantoatacadista@gmail.com

14.190.945/0001-28 RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 2,10

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Batata Doce

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Jacutinga SIT SAO FRANCISCO, 0 (19) 3241-3347 contato@caferesenrvanatural.com.br

27.423.859/0001-60 MARISTELA DA SILVA SOUSA R\$ 2,79

Marca: CEAGESP
Fabricante: CFAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: LEGUME IN NATUFA, TIPO BATATA DOCE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R DO GLICERIO, 818 MARISTELA (11) 3207-0454 pmrdistribuidora@bol.com.br

50.046.291/0001-27 EMPORIO FAHL LTDA R\$ 6,24

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Sumaré R ALBERTO BOSCO, 308 (19) 3281-2544 nntassl@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 3,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Data: 11/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2042022 / UASG:987493
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce, Lote/Item: /8
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.300
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2,34

* VENCEDOR *

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: LEGUME
Descrição: BATATA DOCE (KG) CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184 (46) 3038-1500 vallor6@vallorcontabil.com.br

37.042.591/0001-70 CITRUS SUL HORTIFRUTI EIRELI R\$ 2,35



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: A DEFINIR
 Fabricante: A DEFINIR
 Modelo: A DEFINIR
 Descrição: BATATA DOCE,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Medianeira AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 1540 (45) 9903-5270 jccesonetto@gmail.com

37.108.793/0001-77 TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3,46

Marca: MAÇA VERDE
 Fabricante: MAÇA VERDE
 Modelo: KG
 Descrição: Tipo: Batata Doce,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel RUA PARA, 522 (45) 9911-9966 taokei.alimentos@gmail.com

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,10

Marca: MAÇA VERDE
 Fabricante: MAÇA VERDE
 Modelo: MAÇA VERDE
 Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Cascavel R SOUZA NAVES, 628 (45) 9811-5553

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,12

Marca: EDSR
 Fabricante: EDSR
 Modelo: EDSR
 Descrição: BATATA DOCE KG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel RUA ARARAQUARA, 222 (45) 9914-3745 contato@jtkdistribuidora.com.br

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 4,13

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Tipo: Batata Doce,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel RUA MARACAI, 2110 (45) 9951-2570 marciaw84@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 10/11/2022 00:00

Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: BATATA DOCE - BATATA DOCE

SRP: SIM

Identificação: 00005022

Lote/Item: 1/152

Ata: Link Ata

Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transpar
 encia/

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA EPP R\$ 3,80

* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 7: BERINJELA

Preço Estimado: R\$ 3,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 3,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: BERINJELA

Data: 21/10.2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 3,96

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: BERINJELA

Data: 28/10/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 3,75

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: BERINJELA

Data: 04/11/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Item 8: BETERRABA

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Data: 26/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários dos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Agrovila e São Jacinto e do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 12 (doze) meses..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:980764

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.339.406/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	R\$ 4,66
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: .
Descrição: BETERRABA KG

Estado: ES Cidade: São Roque do Canaã Endereço: AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624

Telefone: (27) 3729-1187

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,80
* VENCEDOR *		

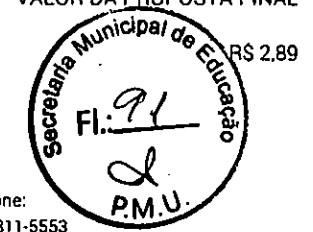
Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: LEGUME
Descrição: BETERRABA (FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS, CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184 Telefone: (45) 3038-1500 Email: vallor6@vallorcontabil.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE
Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel R SOUZA NAVES, 628

Telefone:
(45) 9811-5553

37.108.793/0001-77 TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RS 4,15

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel RUA PARA, 522 (45) 9911-9966

Email:
taokei.alimentos@gmail.com

02.867.342/0001-39 FRANKE & Z MMER LTDA

RS 4,50

Marca: MAÇÃ VERDE
Fabricante: MAÇÃ VERDE
Modelo: Conforme o edital
Descrição: BETERRABA (FIRME É INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS, CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PR Cascavel RUA SAO LUIZ, 1488 Paulo

Telefone: Email:
(45) 3223-7448 frankepaulo@ig.com.br

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

RS 5,41

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel RJA MARAÇAI, 2110 (45) 9951-2570

Email:
marclaw84@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 4,57

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 07/11/2022 00:00

Objeto: DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR.

Localidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: Beterraba: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa - Beterraba: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa

Identificação: 01000322

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.794.854/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO

RS 4,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Pilar do Sul AV PAPA JOAO XXIII, 1075

Telefone:
(15) 3278-1104

Email:
esc5nov@superig.com.br



Item 9: BRÓCOLIS

Preço Estimado: R\$ 6,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum	SRP: SIM
CatMat: 463837 - VERDURA IN NATURA	Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,69
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: M. VERDE
 Fabricante: M. VERDE
 Modelo: M. VERDE
 Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R SOUZA NAVES, 628	Telefone: (45) 9811-5553
-------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
--------------------	--------------------------	----------

Marca: MAÇA VERDE
 Fabricante: MAÇA VERDE
 Modelo: VERDURA
 Descrição: BRÓCOLIS (MAÇO)

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	Telefone: (45) 3038-1500	Email: vallor6@vallorcontabil.com.br
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	---

02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 7,00
--------------------	----------------------	----------

Marca: MAÇÃ VERDE
 Fabricante: MAÇÃ VERDE
 Modelo: Conforme o edital
 Descrição: BRÓCOLIS (MAÇO)

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (45) 3223-7448	Email: frankepaulo@ig.com.br
-------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 18/10/2022 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sudeste	SRP: SIM
2ª Divisão de Exército	Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:160471
11ª Brigada de Infantaria Blindada	Lote/Item: /58
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 37º BIL.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Brócolis Comum,	Quantidade: 300
CatMat: 463837 - VERDURA IN NATURA	



Unidade: Molho

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
46.841.666/0001-73 ANA PAULA PFLEGER BRAGA 33440276899
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: VERDURA IN NATURA
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS COMUM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Lins R SAO VICENTE DE PAULA, 138 (14) 8818-2254 anapflegerbraga@gmail.com

50.046.291/0001-27 EMPORIO FAHL LTDA R\$ 6,52

Marca: Ceasa Campinas
Fabricante: Ceasa Campinas
Modelo: padrão
Descrição: brócolis, apresentação: cabeça inteira in natura embalada, espécie: ramisco

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Sumaré R ALESRTO BJSCJ, 308 (19) 3281-2544 nntassi@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) T: Média das Propostas Finais R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: BRÓCOLIS - BRÓCOLIS

Data: 10/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005022
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transpar
encia/
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.906.611/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS R\$ 6,80
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto AV JOSE ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2839 (16) 9202-3536 mrs-alimentos@uol.com.br



Item 10: CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA)

Preço Estimado: R\$ 35,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie, APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Atóxico, Higiênicamente Adequado e Devidamente Vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA Nº 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonella; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº.12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 37,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)	Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 264
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 37,39
* VENCEDOR *		

Marca: ESTÂNCIA ALVORADA
 Fabricante: ESTÂNCIA ALVORADA
 Modelo: ESTÂNCIA ALVORADA
 Descrição: Filé de Tilápia in natura congelado, IQF, 1kg - Conforme Termo de Referência.

Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R MONTEIRO LOBATO, 297	Telefone: (43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000	Email: crsdistribuidora1@gmail.com
------------	--------------------	----------------------------------	--	------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	Data: 11/10/2022 08:00
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)	Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987693
	Lote/Item: /167
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 380
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CatMat: 448953 - PEIXE IN NATURA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.286.977/0001-94 FRANCIELLI BATTISTI GOBATO - MERCADO BAIXADA
* VENCEDOR *

R\$ 28,00

Marca: COPACOL / CVALE

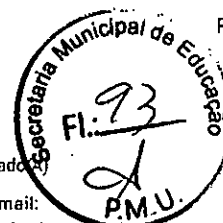
Fabricante: COPACOL / CVALE

Modelo: COPACOL / CVALE

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Tilápia, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Mariópolis RUA ONZE, 682 (46) 3226-1055 / (46) 3226-1016

Email:
neri.acion@gmail.com



76.194.539/0001-90 COMERCIAL CEREALISTA MARIOPOLIS LTDA

R\$ 28,75

Marca: PATURI/AURO./COPACOL

Fabricante: PATURI/AURO./COPACOL

Modelo: PCT

Descrição: Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 800g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mariópolis AV BRASIL, 679

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 34,89

Marca: COPACOLL

Fabricante: COPACOLL

Modelo: KG

Descrição: Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 800g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Mangueirinha TRAVESSA AVELINO ANTENIO DOS SANTOS, 26 (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000

Email:
mangfoods@hotmail.com

47.641.174/0001-05 OTIS DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 36,91

Marca: UNIÃO

Fabricante: UNIÃO

Modelo: PESCADO TILAPIA

Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco RUA IGUA, 907 (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000 redecenter@centersupermercados.com.br

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 36,91

Marca: NOSSO PEIXE

Fabricante: NOSSO PEIXE

Modelo: NOSSO PEIXE

Descrição: Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 800g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São Miguel do Oeste R DOM PEDRO I, 450 MOISES (49) 3622-1248 moises_boss@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 35,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 06/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO.

Identificação: Nº Pregão: 1092022 / UASG: 987995

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Variedade: Tilápia, Tipo Corte: Filé.

Lote/Item: /166

Apresentação: Com Pele, Estado De Conservação: Congelado(A)

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)

Código Validação: wqO06vBILfMLK6rUImN0cMdCj%2fGyKrtQjaSxwJDhYqHU8nPtm5WA%3d%3d

http://bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqO06vBILfMLK6rUImN0cMdCj%2E2fGyKrtQjaSxwJDhYqHU8nPtm5WA%253d%253d

33 / 87

Quantidade: 3.900
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.033.503/0001-40 * VENCEDOR *	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 29,74
Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL Modelo: A MESMA Descrição: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)		
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: AV DAS PEROBAS, 330
		Telefone: (46) 3542-1419/ (46) 3542-1419
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,23
Marca: C.G Fabricante: C.G Modelo: KG Descrição: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R SALGADO FILHO, 50
		Nome de Contato: ADRIELI
		Telefone: (46) 3536-2188
		Email: supermercaduamigao@hotmail.com
04.372.104/0001-88	ADENIR DEDEA LIRA	R\$ 40,86
Marca: PESCAL Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2022 Descrição: Filé de peixe tilápia, sem espinhas, sadios, isentos de cartilagem e sem pele, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa al		
terá-la ou encobrir alguma alteração, congelados, separados por microfilme de polietileno transparente, abatidos sob inspeção veterinária. Reposição do produt		
o; no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. Embalagem de até 1kg.		
Estado: PR	Cidade: Nova Prata do Iguaçu	Endereço: AV IGUAÇU, 895
		Telefone: (46) 3545-1218
		Email: edgar@wln.com.br
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 40,86
Marca: NOSSO PEIXE Fabricante: NOSSO PEIXE Modelo: NOSSO PEIXE Descrição: Filé de peixe tilápia, sem espinhas, sadios, isentos de cartilagem e sem pele, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa al		
terá-la ou encobrir alguma alteração, congelados, separados por microfilme de polietileno transparente, abatidos sob inspeção veterinária. Reposição do produt		
o; no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. Embalagem de até 1kg.		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R DOM PEDRO II, 450
		Nome de Contato: MOISES
		Telefone: (49) 3622-1248
		Email: moises_boss@hotmail.com

Item 11: CEBOLA

Preço Estimado: R\$ 4,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,31
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Data: 27/10/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios, ovos)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:985859

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Lote/Item: /12

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000



Unidade: Quilograma

UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					
02.300.510/0001-00	MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA					
* VENCEDOR *						
Marca: EXTRA Fabricante: EXTRA Modelo: EXTRA Descrição: Legume in natura tipo: cebola branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RJ	Miracema	F. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 790			(22) 3852-2090	
46.724.136/0001-45	RIS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA					R\$ 3,91
Marca: Alcides Donati Fabricante: Alcides Donati Modelo: Cebola branca Descrição: Legume In Natura Tipo Cebola Branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Miracema	AV C/ RVALF-D, 201	Rodrigo	(22) 99858-3785	rsdistribmiracema@gmail.com	
05.376.345/0001-68	EELC HOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA					R\$ 3,93
Marca: EXTRA Fabricante: EXTRA Modelo: EXTRA Descrição: Legume in natura tipo: cebola branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RJ	Miracema	PC DO MERCADO, BOX 11			(22) 3852-1356	
23.245.754/0001-07	F. O. ALMACA COMERCIO DE ALIMENTOS					R\$ 4,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Legume In Natura Tipo Cebola Branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Carmo	PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222	(24) 2224-7252 / (24) 2224-2348	gdtcont@gmail.com		
37.293.858/0001-00	MATEUS C. JORGE MINIMERCADO					R\$ 4,72
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca Descrição: Legume In Natura Tipo Cebola Branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Miracema	AV JOSE MARIA NEGLE, 876	(22) 9757-7125 / (22) 9223-4499	mateusjorgecampos@gmail.com		
17.069.079/0001-00	FARO COMERCIAL LTDA.					R\$ 4,86
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: kg Descrição: Legume in natura tipo: cebola branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Carmo	R ANTONIO DA MOTA LEITE, 70	(32) 3462-3182	alexandreguerini@yahoo.com.br		
23.012.231/0001-10	RAFAELA OLIVEIRA DE SOJZA					R\$ 4,87
Marca: CALIBRI Fabricante: CALIBRI Modelo: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca Descrição: Legume In Natura Tipo Cebola Branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Miracema	F DEODAFIC LINHARES, 04	(22) 8141-6784	vieira_contabilidade@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30. IP: 187.37.213.221
 Código Validação: wqQO6vBIL7MLK6rUmNCdMdCj%252°G-Krt0aSxwJDhYqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://bancoderecos.com.br/CertificacaoAuteat/cidade?oken=wqQO6vBIL7MLK6rUmNCdMdCj%252°G-Krt0aSxwJDhYqHU8nPm6WA%253d%253d>

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca.
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /34
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,20

Marca: JCR CEASA
Fabricante: JCR CEASA
Modelo: KG
Descrição: Tipo: Cebola Branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Data: 18/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:160468

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército..

Lote/Item: /177

Ata: LinkAta

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 14.300

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.637.139/0001-64 * VENCEDOR *	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 3,99

Marca: Ceagesp
Fabricante: Ceagesp
Modelo: In Natura

Descrição: Descrição Detalhada: Cebola branca, legume in natura. Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Vigência da Contratação 12(doze) meses. Os quantitativos são para atender as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército / Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve - 2º Batalhão Logístico. Os produtos perecíveis, serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(DOIS) dias pelo responsável. Nossa proposta inclui todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Informamos que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	R TOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezarnsb@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.046.291/0001-27	EMPORIO FAHL LTDA	R\$ 4,00

Marca: Ceasa Campinas
Fabricante: Ceasa Campinas
Modelo: padrão
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R ALBERTO BOSCO, 308	(19) 3281-2544	nntassi@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 4,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEAGESP
 Fabricante: CEAGESP
 Modelo: CEAGESP
 Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA



Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DO GLICERIO, 818 Nome de Contato: MARISTELA Telefone: (11) 3207-0454 Email: pmrdistribuidora@bol.com.br

14.190.945/0001-28 RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 4,28

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: CONFORME EDIATL
 Descrição: Cebola Branca

Estado: MG Cidade: Jacutinga Endereço: SÍTIO SAO FRANCISCO, 0 Telefone: (19) 3241-3347 Email: contato@caferesenvanatural.com.br

Item 12: CEBOLINHA

Preço Estimado: R\$ 11,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,74

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Quilograma	Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	
--------------	--	--

Preço (Compras Governamentais): Média das Propostas Finais

R\$ 12,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

Data: 19/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos pacientes e acompanhantes alojados na Casa Regional de Tabatinga e Casais locais pertencentes ao DSEI Alto Rio Solimões..

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:257025

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Quantidade: 193

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES

R\$ 5,80

* VENCEDOR *

Marca: regional
 Fabricante: regional
 Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Cebolinha in natura completa, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não esmagados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade (maço de 50g)

Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: R. RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 Nome de Contato: WHÉZELO Telefone: (97) 3412-4998 Email: wsdistribuir@gmail.com

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 12,41



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: SEM MARCA

Descrição: Cebolinha "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AV CASTELO BRANCO, 173 Telefone: (92) 3232-0114

10.212.168/0001-14 M A MACIEL DE CASTRO EIRELI R\$ 13,91

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG

Descrição: Cebolinha "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado: AM Cidade: Coari Endereço: R GONCALVES LEDO, 281 Telefone: (97) 9167-6038

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA R\$ 14,41

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL

Descrição: Cebolinha "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 9982 Telefone: (92) 8112-1669

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA R\$ 14,41

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL

Descrição: Cebolinha "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R IGNACIO MAGALHAES, 578 Telefone: (92) 9321-9351 Email: jucinei93219351@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 10,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho – Hortifrutigranjeiros e Mercaria, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Forte Marechal Luz e Unidades do CICALC, conforme Ordem de Serviço nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural

CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Data: 17/10/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160192

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.501

Unidade: Quilograma

UF: PR



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)

Código de Validação: wq006vBilLMLK6rUImNOcMdCj%2fGyKrtQaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wq006vBilLMLK6rUImNOcMdCj%252fGyKrtQaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.310.595/0001-03 BOX 15 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
* VENCEDOR *



R\$ 9,32

Marca: CEBOLINHA VERDE
Fabricante: CEASA
Modelo: CEBOLINHA VERDE
Descrição: CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS, MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS FAÍZES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Colombo EST DA RIBEIRA 3R-476, 2300 (41) 8443-0073/ (41) 9844-3007 box15contato@gmail.com

77.960.730/0001-69 JCAO VERGILIO MRUZ R\$ 9,50

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: QUILO
Descrição: CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM 25 DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS, MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba ROD BF 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881 João Vergílio Mruz (41) 3341-8441 jvergilio@terra.com.br

46.053.171/0001-80 AFROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 10,99

Marca: REAL FRUTAS
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1501 Unidade de fornecimento: Quilograma

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC São Miguel do Oeste F JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427 (49) 3622-4481 comerciorepresentacaoaf@gmail.com

00.254.197/0001-95 TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI R\$ 13,53

Marca: CEBOLINHA VERDE
Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR
Modelo: CEBOLINHA VERDE
Descrição: Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 (41) 3276-1674 felipe@tornadhortifruiti.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 12,20

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladário

Data: 13/10/2022 10:00

Modelidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Base Fluvial de Ladário (BFLA)..

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:786800

Lote/Item: /63

Descrição: Condimento - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

Ata: Link Ata

CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 234

Unidade: Quilograma

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.602.765/0001-60 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA
* VENCEDOR *

R\$ 11,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CEBOLINHA
Descrição: CEBOLINHA IN NATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA TRANSPORTE, FRESCAS, SEM CHEIRO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE IMPEÇA SEU CONSUMO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Corumbá RUA TREZE DE JUNHO, 749 (67) 3232-4267 lojatentacao@btrturbo.com.br



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:33:30 (IP: 187.87.2.8.221)
Código Validação: wqQ06vBilfMLK6rUrrNOcMdCj%2fGyKrtQjaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQ06vBilfMLK6rUrrNOcMdCj%2fGyKrtQjaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.035.565/0001-16	ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,49
Marca: do produtor Fabricante: do produtor Modelo: kg Descrição: CEBOLINHA IN NATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG.		
Estado: MS	Cidade: Corumbá	Endereço: R LADARIO, 280
		Telefone: (67) 9614-6888

Item 13: CENOURA

Preço Estimado: R\$ 3,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Data: 26/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários dos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Agrovila e São Jacinto e do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 12 (doze) meses..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:980764

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 140

Unidade: Quilograma

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.339.405/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	R\$ 4,45
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: .
 Descrição: CENOURA KG

Estado: ES Cidade: São Roque do Canaã Endereço: AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624

Telefone: (27) 3729-1187



Preço CEASA/CONAB 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: CENOURA

Data: 28/10/2022

UF: CE

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 2,03

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: CENOURA

Data: 28/10/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Item 14: CHUCHU

Preço Estimado: R\$ 3,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	

Preço (Compras Governamentais): 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 3,20
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: CHUCHU		
Estado: PR Cidade: Jataizinho Endereço: R. COM PEDRO I, 162	Telefone: (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339 Email: emporiodasdelicias@outlook.com	
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 4,00



Rotatório gerado no dia 16/11/2022 06:39:30 (IP: 187.87.213.221)
Código de Validação: wqQO6vBILfMLK6UlrNDeMdCj%2IGyKri0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=wqQO6vBILfMLK6UlrNDeMdCj%252IGyKri0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Chuchu - Conforme Termo de Referência.		
Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B	Telefone: (44) 9999-9999 / (0000) 0000-0000	Email: galeradacestbasica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Data: 07/11/2022 00:00
Objeto: DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: CHUCHU TIPO EXTRA AA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. - CHUCHU TIPO EXTRA AA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Identificação: 01000322
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 300
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.794.854/0001-36 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO	R\$ 4.73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Pilar do Sul Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 1075	Telefone: (15) 3278-1104	Email: esc5nov@superig.com.br

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 3,40

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: CHUCHU
Data: 03/11/2022
UF: TO
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 15: COUVE

Preço Estimado: R\$ 12,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 14,00



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código Validação: wqQO6vBilLMLK6rUImNOcMtdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHUBnPtM6WA%3d%3d
<http://bancodoprecoos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO6vBilLMLK6rUImNOcMtdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHUBnPtM6WA%253d%253d>

Órgão: INST.FED.DE EDUC. CIENC E TECNLOGIA PIAUI
 INST.FED.DE ED. CIENC.E TEC.DO PIAUI
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE 2022.
 Descrição: VERDURA IN NATURAL* - VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TQUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.
 CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 01/10/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 ERP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 158359
 Lote/Item: 5/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Quilograma
 UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
079.620.033-59	GILDESIA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 14,00

* VENCEDOR *

Marca: Gildésia
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TQUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 14,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (fortifrutigranjerios) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville
 Descrição: Verdura in natura* - Verdure In Natura* Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1* Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.
 CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 15/09/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:5332022 / UASG:453230
 Lote/Item: /55
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Quilograma
 UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.915.456/0001-68	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 10,00

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1* Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: R EDGAR LINHARES, 770 Nome de Contato: Arilson Jose Alves Telefone: (47) 3360-8485 Email: licitacao@novaesperancasc.com.br

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 10,47
--------------------	---	-----------

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA - CEASA
 Modelo: ALIMENTOS
 Descrição: Couve manteiga ausência de defeitos sérios. Características Gerais: folhas grandes, lisas, de cor verde e brilhante, firmes, limpas e sem marcas de insetos, separadas por maçãs. Não deve apresentar folhas amareladas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Cota Reservada até 25%

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457 Telefone: (41) 3015-4311 Email: contato@lacusine.com.br

39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,60
--------------------	-----------------------	-----------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 Telefone: (41) 3352-0955

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLEGIO ESTADUAL SANTA MARIA DO TOCANINS Data: 05/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

SRP: NÃO

Descrição: Verdura In Natura* - Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928661

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 55

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.586.202/0001-28 GEOVANE N DE SOUZA R\$ 10,00
* VENCEDOR *

Marca: verdura
Fabricante: VERDURAO
Modelo: KG
Descrição: COUVE MANTEIGA in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (A entrega será realizada 3 vezes na semana)

Estado: TO Cidade: Itacajá Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, SN Telefone: (63) 8461-2540

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES R\$ 10,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: ALIMENTO
Descrição: Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado: TO Cidade: Guaraf Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1409 Telefone: (63) 3464-4128 Email: junnis4143@hotmail.com

Item 16: COUVE FLOR

Preço Estimado: R\$ 6,89 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 7,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

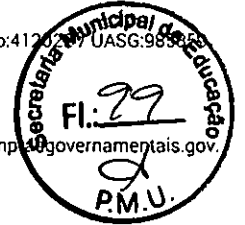
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ Data: 27/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios, ovos).
Descrição: Verdura in natura - Verdura in Natura Tipo: Couve-Flor
CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA

SRP: SIM
Identificação: NºPregão:4120/2022 UASG:98899
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.300.510/0001-00 * VENCEDOR *	MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA	R\$ 6,80
Marca: EXTRA Fabricante: EXTRA Modelo: EXTRA Descrição: Verdura in natura tipo: couve-flor		
Estado: RJ	Cidade: Miracema	Endereço: GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 790
		Telefone: (22) 3852-2090
46.724.136/0001-45	RS DISTRIB. IDCRA MIRACEMA LTDA	R\$ 6,81
Marca: Alcides Donati Fabricante: Alcides Donati Modelo: Couve flor Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor		
Estado: RJ	Cidade: Miracema	Endereço: AV CARVALHO, 201
		Nome de Contato: Rodrigo
		Telefone: (22) 99858-3785
		Email: rsdistribmiracema@gmail.com
05.376.345/0001-68	BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA	R\$ 6,90
Marca: EXTRA Fabricante: EXTRA Modelo: EXTRA Descrição: Verdura in natura tipo: couve-flor		
Estado: RJ	Cidade: Miracema	Endereço: PC DO MERCADO, BOX 11
		Telefone: (22) 3852-1356
37.293.858/0001-00	MATEUS C. JORGE MINIMERCADO	R\$ 7,15
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor		
Estado: RJ	Cidade: Miracema	Endereço: AV JOSE MARIA NEGLE, 87E
		Telefone: (22) 9757-7125/ (22) 9223-4499
		Email: mateusjorgecampos@gmail.com
23.245.754/0001-07	R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 7,22
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor		
Estado: RJ	Cidade: Carmo	Endereço: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222
		Telefone: (24) 2224-7251/ (24) 2224-2348
		Email: gdtcont@gmail.com
23.012.231/0001-10	RAFAELA CLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 7,22
Marca: CALIBRI Fabricante: CALIBRI Modelo: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor		
Estado: RJ	Cidade: Miracema	Endereço: R DEOCATO JINHARES, 04
		Telefone: (22) 8141-6784
		Email: vieira_contabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1; Média das Propostas Finais

R\$ 6,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.37.213.221)
Código de Validação: wq006vBILfMLK6rUImNOcMtdCj%2fGyKrt0jaSzwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wq006vBILfMLK6rUImNOcMtdCj%252fGyKrt0jaSzwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: COUVE-FLOR - COUVE-FLOR

Data: 10/11/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00005022

Lote/Item: 1/166

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transparencia/

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.906.611/0001-05	M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS	RS 6,65
--------------------	--------------------------------------	---------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV JOSÉ ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2899	(16) 9202-3536	mrs-alimentos@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Data: 02/09/2022 00:00

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL HORTFRUTI

Modalidade: DISPENSA

Descrição: COUVE - FLOR, 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES

SRP: NÃO

PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJI - COUVE - FLOR, 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Identificação: 00017922

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: 201.55.199.136:8079/transparencia/

Quantidade: 70

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.246.871/0001-40	ROBERTO LEITE DE ANDRADE	RS 7,00
--------------------	--------------------------	---------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Salto de Pirapora	R BELARMINO CERQUEIRA CESAR, 248	(15) 3244-1151 / (15) 3244-1114	kondrad@terra.com.br



Item 17: MANDIOCA DESCASCADA (VÁCUO)

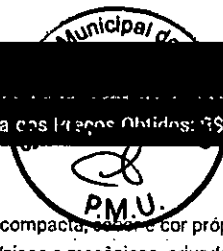
Preço Estimado: R\$ 6,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,13

Média das Propostas Omitidas: R\$ 6,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte. Debe ter data recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Data: 05/10/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDNADI-212022-Processo dispensa

Descrição: MANDIOCA DESCASCADA - MANDIOCA DESCASCADA.

Lote/Item: 32/1

Ata: Link Ata

Fonte: <http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.218.779/0001-32 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR	R\$ 5,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Paraíso do Norte Endereço: RUA BATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 373 Telefone: (44) 3473-1300 Email: edilsonjesuscalegari@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Pranchita

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDP-62022-Processo inexigibilidade

Descrição: MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz I - MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz I

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: <http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.821/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTE	R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: ROD BR 163, S/N Telefone: (46) 3563-1122



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 157.27.2.3 221)

Código de validação: wqQ06vBjLMLK6rUlmN0cMtdC%2fGyKrt0jaSxwJD1YqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQ06vBjLMLK6rUlmN0cMtdC%2fGyKrt0jaSxwJD1YqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 6,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Candói
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.
Descrição: Mandioca descascada. - Mandioca descascada.

Data: 22/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDC-962022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Fonte: candoipr.equiaplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 65
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.538.732/0001-87 * VENCEDOR *	MIRIELI R BUENO	R\$ 6,45

Marca: VALDECIR MOTA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 407	(42) 9841-7443	impactocandoi@gmail.com

04.088.382/0001-08	TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,50
--------------------	------------------------------	----------

Marca: CACHOEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	R PRINCIPAL, S/N	(42) 3662-1031	m.cavichon@hotmail.com

Item 18: MILHO VERDE SEM PALHA

Preço Estimado: R\$ 7,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,07

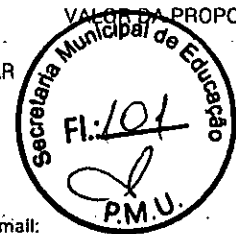
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR.
Descrição: MILHO VERDE EM ESPIGAS, NATURAL, DESCASCADO, EMBALADO EM BANDEJA COM 05 UNIDADES, NUM TOTAL APROXIMADO DE 1KG POR BANDEJA - MILHO VERDE EM ESPIGAS, NATURAL, DESCASCADO, EMBALADO EM BANDEJA COM 05 UNIDADES, NUM TOTAL APROXIMADO DE 1KG POR BANDEJA

Data: 07/11/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 01000322
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 3.000
Unidade: BAND
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.794.854/0001-36	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO		RS 7,01
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Pilar do Sul	AV PAPA JOAO XXIII, 1075	(15) 3278-1104
			Email: esc5nov@superig.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais RS 7,96
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Pranchita	Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RJRAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Modalidade: Processo inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: MILHO VERDE sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em p - MILHO VERDE sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em p	Identificação: MDP-62022-Processo inexigibilidade
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 300
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.821/0001-23	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		RS 7,96
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	ROD BR 163, S/N	(46) 3563-1122

Item 19: PEPINO

Preço Estimado: R\$ 4,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 4,93
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	Data: 25/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino.	Identificação: NºPregão:352022 / UASG:985023
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURAL RA	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Quilograma



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.281.483/0001-73 * VENCEDOR *	ANDRE GONTIJO EMPREENHIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R\$ 4,00
Marca: EXTRA Fabricante: EXTRA Modelo: PEPINO Descrição: Pepino - De primeira, tamanho médio, uniforme, cor uniforme, com brilho, intactos, firmes e bem desenvolvidos, sem fermentos ou defeitos. Isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes		
Estado: MG	Cidade: Pirapora	Endereço: RUA GENI HATEM, 334
		Telefone: (38) 9236-8857 / (38) 9156-0983
		Email: andregontijo83@gmail.com
07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 4,25
Marca: hort Fabricante: hort Modelo: kg Descrição: pepino		
Estado: MG	Cidade: Várzea da Palma	Endereço: R LORIVAL BOECHAT, 919
		Telefone: (38) 3731-2124
		Email: contabilidaderoger@hotmail.com
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,55
Marca: ceasa Fabricante: ceasa Modelo: ceasa Descrição: Tipo: Pepino,		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160
		Telefone: (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377
		Email: sat.comeserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
 Objeto: Registro de preços de frutas, verduras e legumes.
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pepino
 CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

Data: 21/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1462022 / UASG:986835
 Lote/Item: /64
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.041.663/0001-69 * VENCEDOR *	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,60
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CONF, EDITAL Descrição: Pepino Extra AA: variedade comum. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos, livres de umidade externa anormal. Deverão ter coloração verde e escura ou verde escura brilhante e comprimento entre 20 cm e 25 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso da caixa 23 kg.		
Estado: SP	Cidade: Monte Alto	Endereço: R JOAO FARIA DA SILVA, 281
		Nome de Contato: Marcos
		Telefone: (16) 3241-2367
		Email: matriz-alimentos@uol.com.br
10.746.285/0001-68	ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA	R\$ 3,94
Marca: PEPINO EXTRA AA Fabricante: CEAGESP Modelo: EXTRA Descrição: PEPINO VARIEDADE COMUM		
Estado: SP	Cidade: Arealva	Endereço: R JOAO BASILIO, 712
		Telefone: (14) 3296-1272/ (14) 3296-1272
		Email: escprog@uol.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REVASCENÇA
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
 Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino,
 CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA



R\$ 3,80

Data: 21/10/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
 Lote/Item: /104
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,80
------------------------------------	---	----------

Marca: JCR CEASA
 Fabricante: JCR CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Tipo: Pepino.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2186	supermercadoamigao@hotmail.com

Item 20. PIMENTÃO

Preço Estimado: R\$ 7,05 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,05
-------------------------------	------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo rãzinha res stente, com peso de 5 a 10 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
 Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.
 Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde,
 CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Data: 25/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:352022 / UASG:985023
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: Quilograma
 UF: MG

R\$ 6,68

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.712.453/0001-90 * VENCEDOR *	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 6,40
------------------------------------	----------------------------	----------

Marca: hort
 Fabricante: hort
 Modelo: kg
 Descrição: pimentao verde



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Várzea da Palma R LORIVAL BOECHAT, 919 (38) 3731-2124 contabilidadederoger@hotmail.com

31.281.483/0001-73 ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI R\$ 6,50

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: PIMENTÃO VERDE KG
 Descrição: Pimentão Verde - Extra, tamanho médio, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem física ou mecânica. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Pirapora RUA GENI HATEM, 334 (38) 9236-8857 / (38) 9156-0983 andregontijo83@gmail.com

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7,15

Marca: ceasa
 Fabricante: ceasa
 Modelo: ceasa
 Descrição: Tipo: Pimentão Verde,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R RAIMUNDO PENAFORT, 160 (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377 sat.comeserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 7,5

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA Data: 21/10/2022 08:00
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Modalidade: Pregão Eletrônico
 fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para SRP: SIM
 manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.. Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
 Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde, Lote/Item: /105
 CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,58

* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA
 Fabricante: JCR CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Tipo: Pimentão Verde,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Dois Vizinhos R SALGADO FILHO, 50 ADRIELI (46) 3536-2188 supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 6,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 18/10/2022 09:30
 COMANDO DA MARINHA Modalidade: Pregão Eletrônico
 Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC SRP: SIM
 Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios.. Identificação: NºPregão:122022 / UASG:785600
 Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde, Lote/Item: /61
 CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 660



Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
18.934.961/0001-39 DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Tipo: Pimentão Verde

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São Jose R QUINZE DE NOVENBRO, 153 Davi Filipe Eruch (48) 3241-1625 comercio.dmg@gmail.com

76.864.677/0001-30 HERCILIO CORFEA RODRIGUES R\$ 5,70

Marca: Inatura
Fabricante: Inatura
Modelo: Quilograma
Descrição: Tipo: Pimentão Verde

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC São José R PEDRO ANCRE HERMES, 517 (48) 3246-0323 mercadoandre@yahoo.com.br

05.389.447/0001-18 CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ R\$ 8,23

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: In natura

Descrição: especificação conforme edital. Va idade da proposta: conforme edital. prazo e local e entrega Conforme edital. Aceitamos todas as normas do edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC São José ROD BR 101 KM 205, SN (48) 3225-6112 condominio@pereirajorge.com.br

20.603.864/0001-05 AAAB COMERCIO DE AL MENTOS LTDA R\$ 8,23

Marca: CFASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Águas Mornas EST GERAL RIO DO CEDRO, S/N Anderson Alexandre (48) 8463-9666 aaab.alimentos@gmail.com

Item 21: REPOLHO

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 3,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,50
Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU Data: 21/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983267
Lote/Item: 9/91
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.600
Unidade: Quilograma
UF: BA



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:38:30 (IP: 187.87.218.221)
Código Validação: wq006vBILMLK8rUImN0cMdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wq006vBILMLK8rUImN0cMdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.013.365/0001-65 FABIANA SILVA PASSOS BRAZ R\$ 4,40
* VENCEDOR *

Marca: HORTIFRUT DEZ
Fabricante: HORTIFRUT DEZ
Modelo: HORTIFRUT DEZ

Descrição: REPOLHO, in natura, de primeira qualidade, sem uso de agrotóxicos, cabeças compactas, formato globular, fisiologicamente desenvolvido, cor verde, textura da casca crespa, grau de amadurecimento médio, isento de danos profundos e superficiais, podridões, distúrbios fisiológicos, não apresentar desidratado e murcho. Ausência sujidades, parasitos, larvas, materiais terrosos, odor e sabor estranho. Embalagem - embalagem primária: individual em saco plástico, atóxico, transparente, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: descartável (papelão) ou retornável (caixa plástica), que suporte peso máximo de 20 kg. Rotulagem - a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 2 de 07 de fevereiro de 2018. Condições de transporte - deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Cabaceiras do Paraguaçu COM NOVA APARECIDA, 43 (75) 8126-5484/ (75) 3638-2037 eloycontabilidade@hotmail.com

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,59

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO, in natura, de primeira qualidade, sem uso de agrotóxicos, cabeças compactas, formato globular, fisiologicamente desenvolvido, cor verde, textura da casca crespa, grau de amadurecimento médio, isento de danos profundos e superficiais, podridões, distúrbios fisiológicos, não apresentar desidratado e murcho. Ausência sujidades, parasitos, larvas, materiais terrosos, odor e sabor estranho. Embalagem - embalagem primária: individual em saco plástico, atóxico, transparente, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: descartável (papelão) ou retornável (caixa plástica), que suporte peso máximo de 20 kg. Rotulagem - a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 2 de 07 de fevereiro de 2018. Condições de transporte - deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Feira de Santana R ARNOLD SILVA, 420 Eliziane (75) 3024-7674 alfacomercial.alimentos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 3,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Verdura in natura - Tipo: Repolho Branco / Verde,

Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809

CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Lote/Item: /111

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,11
* VENCEDOR *

Marca: JCR CEASA
Fabricante: JCR CEASA
Modelo: KG

Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Dois Vizinhos R SALGADO FILHO, 50 ADRIELI (46) 3536-2188 supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 18/10/2022 09:30



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC
 Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios
 Descrição: Verdura in natura - Tipo: Repolho Branco / Verde,
 CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão: 122022 / UASG: 786600
 Lote/Item: /64
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
 Quantidade: 1.860
 Unidade: Quilograma
 UF: SC



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.389.447/0001-18	CRISTJANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ	R\$ 2,45
* VENCEDOR *		

Marca: In natura
 Fabricante: In natura
 Modelo: In natura
 Descrição: repolho Branco especificação conforme edital. Validade da proposta: conforme edital, prazo eficaz e entrega: Conforme edital. Aceitamos todas as normas do edital.

Estado: SC Cidade: São José Endereço: ROD BR 101 KM 205, SM Telefone: (48) 3225-6112 Email: conjomnio@pereirajorge.com.br

76.864.677/0001-30	FERCILIO CORREA RODRIGUES	R\$ 2,66
--------------------	---------------------------	----------

Marca: In natura
 Fabricante: In natura
 Modelo: Quilograma
 Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R PEDRO ANDRE HERMES, 517 Telefone: (48) 3246-0328 Email: mercadoandre@yahoo.com.br

18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde

Estado: SC Cidade: São José Endereço: F QUINZE DE NOVEMBRO, 153 Nome de Contato: Davi Filipe Bruch Telefone: (48) 3241-1625 Email: comercio.dmg@gmail.com

20.603.864/0001-05	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,51
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: Verdura in natura, tipo repolho

Estado: SC Cidade: Águas Mornas Endereço: EST GERAL RIO DO CECRO, S/N Nome de Contato: Anderson Alexandre Telefone: (48) 8463-9666 Email: aaab.alimentos@gmail.com

Item 22: SALSINHA

Preço Estimado: R\$ 16,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,33
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 17,15
 Inc. II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE Data: 19/10/2022 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 06/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Descrição: SALSINHA - SALSINHA

Identificação: 00022522

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.novohorizonte.sp.gov.br/

Quantidade: 300

Unidade: kg

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.095.107/0001-72 * VENCEDOR *	COOPPESC - COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIAO	R\$ 17,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Novo Horizonte Endereço: SITIO NASCENTE DA PONTE ALTA, SN Telefone: (17) 3542-2010 / (17) 3542-1173 / (17) 3542-2010 Email: redicontabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 15,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Pranchita

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDP-62022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Descrição: CHEIRO VERDE - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fre - CHEIRO VERDE - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fre

Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 350

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.821/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 15,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: ROD BR 163, S/N Telefone: (46) 3563-1122

Item 23: TOMATE

Preço Estimado: R\$ 5,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente a o toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código Validação: wqO06v8iLMLK6rUlmN0cAdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancoedprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqO06v8iLMLK6rUlmN0cAdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
 Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.
 Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada.
 CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 25/10/2022 09:09
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:0852022 / UASG:98507
 Lote/Item: /36
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 504
 Unidade: Quilograma
 UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.712.453/0001-90 * VENCEDOR *	ERLI AFARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 4,55

Marca: hort
 Fabricante: hort
 Modelo: kg
 Descrição: tomate santa cruz

Estado: MG Cidade: Várzea da Palma Endereço: R LORIVAL BOECHAT, 919 Telefone: (38) 3731-2124 Email: contabilidadederoger@hotmail.com

31.281.483/0001-73	ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL 3 EVENTOS EIRELI	R\$ 4,60
--------------------	---	----------

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: TOMATE SANTA CRUZ

Descrição: Tomate Santa Cruz - In natura, vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, firme e intacto, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem física ou mecânica. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Estado: MG Cidade: Pirapora Endereço: RUA GENI HATEM, 334 Telefone: (38) 9236-8857 / (38) 9155-0983 Email: andregontijo83@gmail.com

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,04
--------------------	------------------------------	----------

Marca: ceasa
 Fabricante: ceasa
 Modelo: ceasa
 Descrição: Tipo: Tomate Salada

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FAIMUNDO PENAFORT, 160 Telefone: (95) 3625-4774 / (95) 9148-8377 Email: sat.comeserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
 CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 24/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2112022 / UASG:987493
 Lote/Item: /81
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.867.342/0001-39 * VENCEDOR *	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 4,50



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAÇA VERDE
 Fabricante: MAÇA VERDE
 Modelo: Conforme o edital
 Descrição: TOMATE (GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INJÚRIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJID ADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES).

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488 Nome de Contato: Paulo Telefone: (45) 3223-7448 Email: frankepaulo@ig.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,29

Marca: M. VERDE
 Fabricante: M. VERDE
 Modelo: M. VERDE
 Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R SOUZA NAVES, 628 Telefone: (45) 9811-5553

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6,00

Marca: MAÇA VERDE
 Fabricante: MAÇA VERDE
 Modelo: LEGUME
 Descrição: TOMATE (GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INJÚRIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJID ADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES).

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184 Telefone: (45) 3038-1500 Email: valor6@valorcontabil.com.br

37.108.793/0001-77 TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,14

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA PARA, 522 Telefone: (45) 9911-9966 Email: taokei.alimentos@gmail.com

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 7,98

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARACAI, 2110 Telefone: (45) 9951-2570 Email: marciaw84@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 5,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,

Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:987809

Lote/Item: /116

CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,22
 * VENCEDOR *

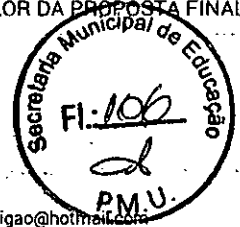


CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JCR CEASA
Fabricante: JCR CEASA
Modelo: KG
Descrição: Tipo: Tomate Sala-la,



Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: R SALGADO FILHO, 50 Nome de Contato: ADRIELI Telefone: (46) 3535-2188 Email: supermercadomigao@hotmail.com

Item 24: VAGEM

Preço Estimado: R\$ 8,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequadas para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	

Preço CEASA/CONAB 1 R\$ 9,09

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: VAGEM

Data: 28/10/2022

UF: MT

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2 R\$ 8,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: VAGEM

Data: 04/11/2022

UF: MS

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3 R\$ 8,57

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: VAGEM

Data: 04/11/2022

UF: SP

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Item 25: ABACAXI PERÓLA OU HAWAÍ

Preço Estimado: R\$ 5,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:983431

CatMat: 464374 - FRUTA

Lote/Item: 3/41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,80
* VENCEDOR *		

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: 1 ABACAXI – De primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem fermentos ou defeitos. 464.374 150 UND in natura 4,90 735,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R JOSE BONIFACIO, 117	(77) 8826-7003; (77) 9195-4423	somatec@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:987905

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 776

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 4,90
* VENCEDOR *		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: UNID
Descrição: Abacaxi Pérola - Conforme Termo de Referência.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B (44) 9939-9999 / (0000) 0000-0300

Email:
galeradacestabasica@gmail.com

16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ÉIRELI R\$ 6,55

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Abacaxi Pérola - Conforme Termo de Referência

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Jataizinho R DOM PEDRO I, 162 (43) 3259-3093 / (43) 9693-1339

Email:
emporiodasdelicias@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 24/10/2022 08:30

Objeto: RP - Hortifrutigranjeiros.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural

SRP: SIM

CatMat: 464374 - FRUTA

Identificação: NºPregão:1302022 / UASG:988841

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.483.088/0001-75 JULIANO LUCIO FRANCISCATTO DO AMARAL
* VENCEDOR *

R\$ 4,82

Marca: JA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Santa Maria AV PREFEITO EVANDRO BEHR, 5446 (51) 9655-0067

Email:
juliano.amaral2010@bol.com.br

Item 26: BANANA CATURRA

Preço Estimado: R\$ 3,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Tamanho e coloração uniformes Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Data: 05/10/2022 09:00

Modalidade: Processo dispensa



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código Validação: wqQ06vBilLMK6rUImN0cMdCj%2fGyK1QaSxwJDhYqHU8nPtM6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQ06vBilLMK6rUImN0cMdCj%252fGyK1QaSxwJDhYqHU8nPtM6WA%253d%253d

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PANIFICADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR

Descrição: BANANA CATURRA - KG. - BANANA CATURRA - KG.

SRP: NÃO

Identificação: PMDNADI-212022-Processo dispensa

Lote/Item: 8/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.218.779/0001-32 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO NOROESTE - COAFNOR	R\$ 4,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paraisópolis do Norte	R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 373	(44) 9473-1300	edilsonjesuscalegari@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 3,41
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

Data: 09/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para CASA DE PASSAGEM do Município de Seberí/RS

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Descrição: BANANA CATURRA - COM BOM ASPECTO E AROMA CARACTERÍSTICO, CASCA BEM AMARELA COM PEQUENAS MACHAS MARRONS, DE ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADOS, COM MATURAÇÃO MÉDIA - BANANA CATURRA - COM BOM ASPECTO E AROMA CARACTERÍSTICO, CASCA BEM AMARELA COM PEQUENAS MACHAS MARRONS, DE ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADOS, COM MATURAÇÃO MÉDIA

Identificação: 0029/2022

Lote/Item: 22/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/09/2022 15:41

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 200

Unidade: QUILOGRAMA

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.266.051/0001-00 * VENCEDOR *	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS 01640970070	R\$ 3,39

Marca: BANANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CATURRA
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R RUA OLAVO BILAC, 1333	(55) 9970-2448	ronald_adrianosantos@hotmail.com

13.474.865/0001-31	SUPERMERCADO RIGON LTDA	R\$ 3,43
--------------------	-------------------------	----------

Marca: SACOLÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Seberí	R JOSE BONIFACIO, 353	(55) 3746- / (55) 3746-1156	neidemorigi@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 3,97
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Candói

Data: 22/08/2022 08:30



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código Validação: wqQO6vB8iLMLK6rUtmNOc&tdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqH:U8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO6vB8iLMLK6rUtmNOc&tdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqH:U8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.
Descrição: Banana caturra. - Banana caturra.

Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDC-962022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: candoipr.equipland.com.br/7474/ra
nsparencia/licitacoes
Quantidade: 70
Unidade: KG
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.538.732/0001-87 * VENCEDOR *	MIRIELI R BLENO	R\$ 3,95
Marca: CANTU Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Candói	Endereço: R VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 407
		Telefone: (42) 9841-7443
		Email: impactocandoi@gmail.com
04.088.382/0001-08	TC GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3,99
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Candói	Endereço: R PRINCIPAL, S/N
		Telefone: (42) 3652-1031
		Email: m.cavichon@hotmail.com

Item 27: BANANA MAÇÃ

Preço Estimado, R\$ 4,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,61
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos pacientes e acompanhantes alojados na Casa Regional de Tabatinga e Casas locais pertencentes ao DSEI Alto Rio Solimões

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Maçã, Apresentação: Natural
CatMat: 464376 - FRUTA

Data: 19/10/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:257025
Lote/Item: /10
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 443
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.860.768/0001-05 * VENCEDOR *	W SANTOS CHAVES	R\$ 3,59



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: regional
 Fabricante: regional
 Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Banana maçã, in natura, fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305	WHÉZELO	(97) 3412-4998	wsdistribuir@gmail.com

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 4,11

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: SEM MARCA

Descrição: Banana maçã, "in natura", fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Benjamin Constant	AV CASTELO BRANCO, 173	(92) 3232-0114

10.212.168/0001-14 M A MACIEL DE CASTRO EIRELI R\$ 5,11

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: KG

Descrição: Banana maçã, "in natura", fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Coari	R GONCALVES LEDO, 281	(97) 9167-6038

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA R\$ 5,11

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL

Descrição: Banana maçã, "in natura", fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 9982	(92) 8112-1669

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA R\$ 5,11

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL

Descrição: Banana maçã, "in natura", fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IGNACIO MAGALHAES, 578	(92) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

Data: 19/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Maçã, Apresentação: Natural

Identificação: N°Pregão:1342022 / UASG:987915

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Quilograma

UF: PR



Relatório gerado no dia 18/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
 Código Validação: wqQO6v8iLMLK6rUImNocAtdCj%2fGyKrt0jaSxxJDhYqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO6v8iLMLK6rUImNocAtdCj%252fGyKrt0jaSxxJDhYqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
00.298.781/0001-42 VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CFE EDITAL

Descrição: 65 BANANA MAÇÃ EXTRA IN NATURA EM FENCAS, MEIO VERDE, COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 24
0 CEASA -PR R\$ 5,66 R\$ 1.358,40 DE MAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Ponta Grossa R JOAO CESY FILHC, 1088 VINICIUS (42) 3322-4591 pedidos@vvmhortifruti.com.br

24.209.764/0001-50 VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA R\$ 5,67

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CFE EDITAL

Descrição: 65 BANANA MAÇÃ EXTRA IN NATURA EM FENCAS, MEIO VERDE, COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 24
0 CEASA -PR R\$ 5,67 R\$ 1.360,80

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ponta Grossa R BARAC DE TEFTE, 281 (42) 3222-6329 premeata@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das Propostas Finais R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS J JINA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor
Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação
Escolar Pnae e Decreto nº.473. de 22 de junho de 2015, conforme especificações
dos gêneros alimentícios e quantidades contidas no Edital, parte integrante deste
processo, para atender o IFMT Campus Juína

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022 /
UASG: 158493

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

CatMat: 464376 - FRUTA

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

966.486.191-04 SIONEIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA R\$ 4,99
* VENCEDOR *

Marca: Produtor Local

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

Item 28: GOIABA

Preço Estimado: R\$ 6,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código de Validação: wq006v8ilLMLK6rUlmNOcdMdcJ%2fGyKrt0jeSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wq006v8ilLMLK6rUlmNOcdMdcJ%252f3yKrt0jeSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: 464392 - FRUTA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 3/54

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,90

* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: 14 GOIABA – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma, sabor as espécies, sem ferimentos, firmes e tenras. 464. 392 100 KG in natura 7,10 710,00

Estado: Cidade: Endereço:
BA Guanambi R JOSE BONIFACIO, 117

Telefone:
(77) 8826-7003/ (77) 9195-4423

Email:
somatec@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 6,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987905

Lote/Item: /51

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 6,20

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: Goiaba - Conforme Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B

Telefone:
(44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000

Email:
galeradacestabasica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 6,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 24/10/2022 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160404

GUARNIÇÃO DE SAN

Lote/Item: /18

TA MARIA

Ata: LinkAta

6ª Brigada de Infantaria Blindada

4) Regimento de Carros de Combate



Relatório gerado no dia 18/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)

Código Validação: wqQO6v8iLMLK6rUImNOcMdCj%21GyKrt0jaSxwIDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO6v8iLMLK6rUImNOcMdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural
CatMat: 464392 - FRUTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.030.556/0001-08 * VENCEDOR *	FRUTAS TUNAS ALTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA	RS 3,95
Marca: FRUTAS TUNAS ALTAS Fabricante: FRUTAS TUNAS ALTAS Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Descrição: GOIABA VERMELHA		
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: ESTRADA MUNICIPAL 372, 740
Telefone: (54) 3267-1409	Email: lidiane@lmscopel.com.br	
34.046.437/0001-88	LIANDERSON PARADZINSKI DO AMARAL EIRELI	RS 4,40
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural		
Estado: RS	Cidade: Alegrete	Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 30
Telefone: (55) 3421-1434 / (55) 9911-1445 / (55) 3421-1434	Email: pinheiro.fiscal1@gmail.com	
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	RS 4,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122
Nome de Contato: Valdir Guilherme	Telefone: (48) 3315-6563	Email: guilhermefns@hotmail.com
05.790.840/0001-19	CLEOZANE FOGALE	RS 5,09
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: FRUTA Descrição: FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Estado: RS	Cidade: Rosário do Sul	Endereço: RUA GAL CANABARRO, 1061
Telefone: (55) 3231-5235	Email: sacolaors@hotmail.com	
06.937.686/0001-28	SIDNEI PAULO RADAELLI EIRELI	RS 10,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural		
Estado: RS	Cidade: Alegrete	Endereço: R CEL ANTONIO FREITAS VALLE, 392
Nome de Contato: SIDNEI	Telefone: (55) 3421-1640	Email: rada.er@bol.com.br
28.337.943/0001-23	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 10,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural		
Estado: RS	Cidade: Cruz Alta	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 867
Nome de Contato: CLARICE	Telefone: (55) 99163-1636	Email: claricolinassicpp@gmail.com



Item 29. LARANJA

Preço Estimado: R\$ 3,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	Data: 25/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM	Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:985023
Descrição: Fruta - Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,	Lote/Item: /20
CatMat: 464393 - FRUTA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 2,60
* VENCEDOR *		

Marca: hort
Fabricante: hort
Modelo: kg
Descrição: laranja pera

Estado: MG	Cidade: Várzea da Palma	Endereço: R LORIVAL BOECHAT, 919	Telefone: (38) 3731-2124	Email: contabilidadeRoger@hotmail.com
------------	-------------------------	----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,65
--------------------	------------------------------	----------

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,

Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160	Telefone: (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377	Email: sat.comeserv@gmail.com
------------	-------------------	------------------------------------	--	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS	Data: 25/10/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929655
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 14
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.311.330/0001-54	G H L DA SILVA	R\$ 3,64
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
Código de Validação: wqQO5vBilLMLK6rUlnNocMtdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wqQO5vBilLMLK6rUlnNocMtdCj%252fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TOMATINS
Fabricante: TOMATINS
Modelo: LARANJA

Descrição: Laranja, pera, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/783 CNNPA.



Estado:
TO

Cidade:
Dois Irmãos do Tocantins

Endereço:
AV BRASIL, 80

Telefone:
(63) 3355-2431

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 3,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: PR

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

CatMat: 464393 - FRUTA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.288.456/0001-24

ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,29

* VENCEDOR *

Marca: MAÇA ERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: FRUTA

Descrição: LARANJA PERA (FRESCA, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MACURA, COM POLPA FIRME E INTACTA).

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
RUA VIRGIL O FORMIGHIERI, 184

Telefone:
(45) 3038-1500

Email:
vallor6@vallorcontabil.com.br

02.867.342/0001-39

FRANKE & ZIMMER LTDA

R\$ 2,30

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: Conforme o edital

Descrição: LARANJA PERA (FRESCA, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA).

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
RUA SAO LUIZ 1488

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(45) 3223-7448

Email:
frankepaulo@ig.com.br

34.530.248/0001-86

ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,69

Marca: M. VERDE
Fabricante: M. VERDE
Modelo: M. VERDE

Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
R SOUZA NAVES, 628

Telefone:
(45) 9811-5553

37.108.793/0001-77

TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,94

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG

Descrição: Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
RUA PARA, 522

Telefone:
(45) 9911-9966

Email:
taokei.alimentos@gmail.com

29.617.462/0001-34

FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

R\$ 5,23



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.2.8.221)
Código de Validação: wq006vBILfMLK6rUImNOcMdCj%2fGyKrtQjaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?oken=wq006vBILfMLK6rUImNOcMdCj%252fGyKrtQjaSxwJDhYc-U8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA MARACAI, 2110	(45) 9951-2570	marciaw84@hotmail.com

Item 30: LIMÃO TAITI

Preço Estimado: R\$ 4,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 4,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: LIMÃO TAITI

Data: 28/10/2022

UF: SP

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 4,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: LIMÃO TAITI

Data: 04/11/2022

UF: MS

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 4,60

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: LIMÃO TAITI

Data: 04/11/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Item 31: MARACUJÁ

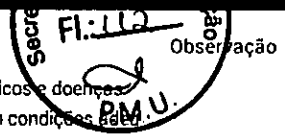
Preço Estimado: R\$ 8,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,79

Média dos Preços: Licitados: R\$ 8,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
 Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.
 Descrição: Fruta - Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural,
 Data: 19/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987915
 Lote/Item: /26
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.310
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 9,30
* VENCEDOR *		

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: CFE EDITAL
 Descrição: 26 MARACUJA AMARELO, AZEDO IN NATURA, CASCA LISA COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 2.310 CE ASA -PR R\$ 9,36 R\$ 21.621,60 DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS
 Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: JOAO CECY FILHO, 1038 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (42) 3322-4591 Email: pedidos@vvmhortifrut.com.br

24.209.764/0001-50	VEVA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 9,37
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: CFE EDITAL
 Descrição: 26 MARACUJÁ AMARELO, AZEDO IN NATURA, CASCA LISA COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 2.310 CE ASA -PR R\$ 9,37 R\$ 21.644,70
 Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: R BARAO DE TEFTE, 281 Telefone: (42) 3222-6329 Email: premeata@ig.com.br

73.525.909/0001-37	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	R\$ 9,60
--------------------	-------------------------	----------

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: kg
 Descrição: Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural,
 Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 33 Telefone: (42) 9000-0000

30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,60
--------------------	--	----------

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR
 Modelo: ALIMENTOS
 Descrição: Maracujá amarelo, azedo in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.
 Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457 Telefone: (41) 3086-1711 Email: jf@frigopar.com.br

00.261.250/0001-85	AVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,60
--------------------	----------------------	----------

Marca: In Natura
 Fabricante: In Natura
 Modelo: In Natura
 Descrição: Maracujá amarelo, azedo in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R FREI CANECA, 30	Telefone: (42) 8824-3217	Email: ivaturoski@gmail.com	
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 10,60	
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural,					
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R HARRY FEEKEN, 605	Telefone: (41) 3352-0955		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 10/11/2022 00:00

Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: MARACUJÁ - MARACUJÁ

SRP: SIM

Identificação: 00005022

Lote/Item: 1/178

Ata: Link Ata

Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transpar
encia/

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
08.906.611/0001-05	M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS			R\$ 8,95	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV JOSE ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2899	Telefone: (16) 9202-3536	Email: mrs-alimentos@uol.com.br	

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 7,73

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MARACUJÁ AZEDO

Data: 04/11/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Item 62: MAMAO FORMOSA

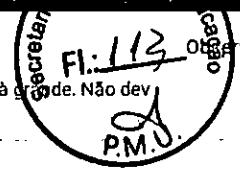
Preço Estimado: R\$ 5,10 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,10

Média dos Preços Cotados: R\$ 5,10

Quantidade Descrição
 1 Quilograma Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio a grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou tolores, rachaduras e perfurações.



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios, ovos).
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural
 CatMat: 464405 - FRUTA

Cota: 27/10/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 412022 / UASG: 985859
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Quilograma
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.300.510/0001-00	MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 4,98

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: EXTRA
 Descrição: Fruta tipo: mamão formosa, apresentação: natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: R GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 250 Telefone: (22) 3852-2090

46.724.136/0001-45	RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA	R\$ 4,99
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: Alcides Donati
 Fabricante: Alcides Donati
 Modelo: Mamão
 Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: AV CARVALHO, 201 Nome de Contato: Rodrigo Telefone: (22) 99858-3785 Email: rsdistribuiracema@gmail.com

23.245.754/0001-07	R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 5,00
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: KG
 Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222 Telefone: (24) 2224-7252 / (24) 2224-2348 Email: gdtcont@gmail.com

05.376.345/0001-68	BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA	R\$ 6,10
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: EXTRA
 Descrição: Fruta tipo: mamão formosa, apresentação: natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: PC DO MERCADO, BOX 11 Telefone: (22) 3852-1356

37.293.858/0001-00	MATEUS C. JORGE MINIMERCADO	R\$ 6,27
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: da casa
 Fabricante: da casa
 Modelo: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural
 Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: AV JOSE MARIA NEGLE, 876 Telefone: (22) 975-7125 / (22) 9223-4495 Email: mateusjorgecampos@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.012.231/0001-10 RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 6,30

Marca: CALIBRI
Fabricante: CALIBRI
Modelo: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Miracema R DEODATO LINHARES, 04 (22) 8141-6784 vieira_contabilidade@hotmail.com

Preço CEASA/CONAB 1 R\$ 4,73

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MAMÃO FORMOSA
Data: 28/10/2022
UF: MT
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2 R\$ 4,95

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MAMÃO FORMOSA
Data: 28/10/2022
UF: SP
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 33: MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 2,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	



Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 2,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MELANCIA
Data: 04/11/2022
UF: MS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não



Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 2,53

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MELANCIA
Data: 04/11/2022
UF: PR
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 2,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MELANCIA
Data: 04/11/2022
UF: SC
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 34: MORANGUINHO

Preço Estimado: R\$ 15,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura, 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	



Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 16,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MORANGO
Data: 04/11/2022
UF: MS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 18,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MORANGO
Data: 04/11/2022
UF: MT
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 12,1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MORANGO
Data: 04/11/2022
UF: PR
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 35: POLPA DE FRUTAS

Preço Estimado: R\$ 14,18 (Ln) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 14,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTDUAL SANTA RITA DO RIO PALMAS Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:928864

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Quilograma



UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

34.000.460/0001-31 CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *Marca: VALE
Fabricante: VALE

Modelo: POLPA DE FRUTA CONGELADA

Descrição: Acerola, Polpa Congelada Produto Obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmeirópolis AVENIDA AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216 (63) 84-7-1582 cristalcarnesapls@hotmail.com

18.379.064/0001-00 MARCILENE PEREIRA NUNES

R\$ 14,81

Marca: DO VALE
Fabricante: D.VALE
Modelo: KG

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Conceição do Tocantins AV SEBASTIAO DE BRITO, 336 (63) 3381-1327 / (63) 3381-1327

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 12,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Polpa De Fruta - Tipo: Morango, Apresentação: Congelada,

Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809

CatMat: 464461 - POLPA DE FRUTA, TIPO:MCRANGO, APRESENTAÇÃO:CONGELADA

Lote/Item: /106

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 10,89

Marca: MAQUEA
Fabricante: MAQUEA
Modelo: MAQUEA

Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS CONGELADA, SABORES DIVERSOS (MORANGO, ABACAXI, LARANJA), SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ADITIVOS ALIMENTARES E AÇÚCAR, NÃO FERMENTADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICA ADEQUADA DE 100G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG, CONTEÚDO EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRIOS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURA ADEQUADAS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São Miguel do Oeste R DOM FEDRO II, 450 MOISES (49) 3622-1248 moises_boss@hotmail.com

01.046.618/0001-55 MAQUEA & MAQUEA LTDA

R\$ 14,00

Marca: MAQUEA
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA
Modelo: KG

Descrição: Polpa de fruta congelada sabores morango, abacaxi e laranja

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Japurá TRV A, 15 FERNANDO (44) 3635-1455 maqueapolpas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 15,28

Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.231)
Código Validação: wqQO6vBilfMLK6rUlmNOcMtdCj%2fGyKrOjaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=wqQO6vBilfMLK6rUlmNOcMtdCj%252fGyKrOjaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em proveito do 1º B Fv (Sede, Destacamento Gualba/RS e Destacamento Bagé/RS)..

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada
 CatMat: 464475 - POLPA DE FRUTA

Data: 18/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160447
 Lote/Item: /209
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 230
 Unidade: Quilograma
 UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.046.618/0001-55 * VENCEDOR *	MAQUEA & MAQUEA LTDA	R\$ 10,00
Marca: MAQUEA Fabricante: MAQUEA & MAQUEA Modelo: KG Descrição: Polpa de fruta congelada sabor manga marca maquea		
Estado: PR	Cidade: Japurá	Endereço: TRV A, 15
	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (44) 3635-1455
	Email: maqueapolpas@gmail.com	
43.863.853/0001-60	AP ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,46
Marca: OFRUTO Fabricante: AP ALIMENTOS LTDA Modelo: POLPA DE FRUTA KG Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada. Processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).		
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: AREA RURAL LINHA SURUVI, SN
	Telefone: (49) 9977-3759	Email: qfruto@hotmail.com
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,37
Marca: TRIBOM Fabricante: TRIBOM Modelo: TRIBOM Descrição: Polpa de fruta - sabor manga(congelada)		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R DOS PASSAROS, 42
	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (48) 3015-6360
	Email: tenfen.comercial@gmail.com	

Item 36: TANGERINA

Preço Estimado: R\$ 3,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração o C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida; sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	



Preço CEASA/CONAB 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: TANGERINA

Data: 28/10/2022
UF: SP

Unidade: KG
Preço Atacado: Não

R\$ 3,50



Preço CEASA/CONAB 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: TANGERINA

Data: 04/11/2022
UF: MS

Unidade: KG
Preço Atacado: Não

R\$ 3,20

Preço CEASA/CONAB 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: TANGERINA

Data: 04/11/2022
UF: PR

Unidade: KG
Preço Atacado: Não

R\$ 3,77

Item 37: OVOS

Preço Estimado: R\$ 7,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado, R\$ 7,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dúzia	Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúz.as).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1; Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIGRUTIGANJEIROS

Descrição: OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, PESO UNITARIO MINIMO DE 60G - OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 (EXTRA), COM PESO UNITARIO ENTRE 60 E 65 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NAO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPECIES OU TIPOS DIFERENTES, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO Nº 9.013, DE 2017 E ALTERACOES POSTERIORES, PROCUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA, COM VALIDADE MINIMA DE 16 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Data: 03/10/2022 10:44

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 1023191006120220C00050

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: DUZIA

UF: SP

R\$ 7,20



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.906.611/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS R\$ 6,90
* VENCEDOR *

Marca: coeg

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 (EXTRA), COM PESO UNITARIO ENTRE 60 E 65 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NAO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPECIES OU TIPOS DIFERENTES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO Nº 9.013, DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA, COM VALIDADE MINIMA DE 16 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto AV JOSE ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2899 (16) 9202-3536 mrs-alimentos@uol.com.br

44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA R\$ 7,00

Marca: PROCEDÊNCIA CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 (EXTRA), COM PESO UNITARIO ENTRE 60 E 65 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NAO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPECIES OU TIPOS DIFERENTES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO Nº 9.013, DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA, COM VALIDADE MINIMA DE 16 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto RUA MONTE SANTO, 172 (16) 3633-1350 contato@advancerp.com.br

18.596.939/0001-26 S.B.F ALIMENTOS - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 7,65

Marca: MOMBUCA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 (EXTRA), COM PESO UNITARIO ENTRE 60 E 65 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NAO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPECIES OU TIPOS DIFERENTES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO Nº 9.013, DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA, COM VALIDADE MINIMA DE 16 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Pontal R RUA JACOMO MANFRIN, 200 SANDRA/GINO (16) 98814-3090 sbf.alimentosrp@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 7,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Data: 06/09/2022 00:00

Objeto: Referente a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros de alimentação para o preparo de refeições que serão fornecidas aos idosos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no Centro Dia do Idoso - Projeto Quero

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

SRP: NÃO

Identificação: 00027022

Descrição: OVOS BRANCOS DZ - OVOS BRANCOS DZ

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: DZ

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.618.087/0003-90 MASSON, PESSOA & CIA. LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 7,40
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Dracena AV RUI BARBOSA, 247

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 7,02



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS
 Objeto: Aquisição de gênero alimentícios destinada à merenda escolar da Rede Municipal de Educação
 Descrição: Ovos de galinha de 1ª qualidade, fresco, branco, casca dura, limpo, tamanho uniforme, (Dúzia) - Ovos de galinha de 1ª qualidade, fresco, branco, casca dura, limpo, tamanho uniforme, (Dúzia)

Data: 22/08/2022 00:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 1652022
 Lote/Item: 57/1
 Ata: N/A
 Fonte: 186.233.7.2/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 5.000
 Unidade: DZ
 UF: MS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.539.531/0001-97 * VENCEDOR *	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 6,52

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R SAO BENEDITO, 18 Telefone: (67) 9989-0706

09.222.495/0001-78	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA	R\$ 7,24
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Chapadão do Sul Endereço: R JEZ, 1348 Telefone: (67) 3562-1016 Email: cldemarborba@hotmail.com

36.558.106/0001-52	REGIANE LEON 03263788124	R\$ 7,30
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Porto Murtinho Endereço: 1A R RUA 13 DE JUNHO, 445 Telefone: (67) 9611-6161 Email: leon6481@hotmail.com

Item 38: LEITE

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA Data: 26/10/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Criçgem: De Vaca, Tipo: C, Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado SRP: SIM
 CatMat: 446005 - LEITE FLUIDO Identificação: NºPregão:42022 / UASG:928904
 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6.000
 Unidade: Unidade



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.933.497/0001-70 * VENCEDOR *	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 5,20

Marca: colinas
Fabricante: colinas
Modelo: colinas

Descrição: Leite de vaca integral, pasteurizado:(embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Acrescido de vitaminas e minerais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	(63) 3542-1116 / (63) 8445-1046	saqulsaka.contt@globo.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,40
--------------------	-------------------	----------

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC

Descrição: Leite de vaca integral, pasteurizado: (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Acrescido de vitaminas e minerais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 6,00
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC

Descrição: Leite de vaca integral, pasteurizado: (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, 16 ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Acrescido de vitaminas e minerais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
--------------------	---	----------

Marca: COLINAS
Fabricante: COLINAS
Modelo: COLINAS

Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: C , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN	(63) 9235-2793	systemacontabilidade2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data: 14/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Alimentos para as Escolas CMEIS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca	SRP: SIM
CatMat: 446005 - LEITE FLUIDO	Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:987467
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.050
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.516.954/0001-61 * VENCEDOR *	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 5,28



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: campo vivo
 Fabricante: campo vivo
 Modelo: campo vivo/campo vivo
 Descrição: Leite Pasteurizado: integral pacote de 1 l.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Jataizinho R PIQUIRI, 351 (43) 8432-7923 antunes.alimentos.pedidos@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 5,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Leite Pasteurizado Integral, para atender as necessidades nutricionais da clientela da Secretaria Municipal de Saúde, Merenda Escolar e Secretaria de Assistência Social. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:987993

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.600

Unidade: Saco 1,00 L

UF: PR

Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: C, Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado

CatMat: 446005 - LEITE FLUIDO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

81.669.277/0001-03

CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE

R\$ 4,90

* VENCEDOR *

Marca: propria
 Fabricante: proprio
 Modelo: pacote/1 litro

Descrição: Leite de vaca pasteurizado integral, resfriado, teor de gorduras de 3%, embalagem em polietileno de 01 litro, intacto, prazo de validade não inferior a três dias no ato da entrega, sabor, cor e aroma característicos. Composição nutricional aproximada de 110 a 120 kcal de energia, de 8 a 10 gramas de carboidratos, de 6,5 a 7 gramas de proteínas, de 6 a 7 gramas de gorduras, cálcio de 190 a 240mg, de 100 a 120 mg de sódio. Registro no Ministério Agricultura SIP /DI POA. No rótulo deve conter: Não Contém Glúten Contém Lactose. Alérgicos: Contém Leite.

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Formosa do Oeste ESTRADA ARARE, 237

46.633.039/0001-47

MJM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 5,99

Marca: TIROL
 Fabricante: TIROL
 Modelo: 1 LITRO

Descrição: LEITE FLUIDO - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO C, TEOR GORDURA INTEGRAL PROCESSAMENTO PASTEURIZADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Araranguá R DOMINGOS JOSE ANDRE, 943 (48) 9633-0606 gerenciarfp@hotmail.com

Item 39: PÃO CASEIRO

Preço Estimado: R\$ 13,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 13,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/10/2022 00:00



Relatório gerado no dia 16/11/2022 09:39:30 (IP: 187.87.218.221)
 Código de validação: wqQO6vBilfMLK6rUImNOcMdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3J
<http://bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?oken=wqQO6vBilfMLK6rUImNOcMdCj%2fGyKrt0jaSxwJDhYqHU8nPtm6WA%3d%3J>

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar - Chamada pública 1 - 2022 - 3RCC

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

CatMat: 470690 - PÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 173/2022 / UASG: 160233

Lote/Item: 25/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.301.773/0001-97 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI - COODESAFI	R\$ 13,88

Marca: Agricultura Familiar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivai	AVENIDA 03 DE DEZEMBRO, 40	(46) 2601-0892	ativa.contabilidadefb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 15,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar - Chamada pública 1 - 2022 - 3RCC

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

CatMat: 470690 - PÃO

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 173/2022 / UASG: 160233

Lote/Item: 35/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.860.403/0001-24 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO	R\$ 15,28

Marca: Agricultura Familiar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhalão	RUA DOMINGOS CALIXTO, 302	(43) 5691-023

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 12,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o câmpus Urupema.

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

CatMat: 470690 - PÃO

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51221/2022 / UASG: 158516

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A



Quantidade: 138

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

814.512.379-87 JUCARA DE SOUZA NEVES MARCELINO
* VENCEDOR *

R\$ 12,25

Marca: Jussara de Souza nev
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO
Endereço:

Item 40: MANGA PALMER OU TOMY

Preço Estimado: R\$ 5,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	De 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo – laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, esta intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, e pragas, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Data: 27/10/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrut, laticínios, ovos),

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:412022 / UASG:985859

CatMat: 464407 - FRUTA

Lote/Item: /28

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.293.858/0001-00 MATEUS C. JORGE MINIMERCADO
* VENCEDOR *

R\$ 4,98

Marca: da casa
Fabricante: da casa
Modelo: Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural
Descrição: Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: AV JCSE MARIA NEGLE 875 Telefone: (22) 9757-7125/ (22) 9223-4499

Email: mateusjorgecampos@gmail.com

46.724.136/0001-45 RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA

R\$ 4,99

Marca: Alcides Donati
Fabricante: Alcides Donati
Modelo: Manga
Descrição: Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: AV CARVALHO, 201 Nome de Contato: Rodrigo Telefone: (22) 99858-3785

Email: rsdistribuiracema@gmail.com

23.245.754/0001-07 R.O. ALMAJA COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 5,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: 1815,00
 Descrição: Fruta Tipo: Manga Palmer , Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222 Telefone: (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348 Email: gdtcont@gmail.com

02.300.510/0001-00 MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA R\$ 5,96

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: EXTRA
 Descrição: Fruta tipo: manga palmer, apresentação: natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: R GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 790 Telefone: (22) 3852-2090

05.376.345/0001-68 BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA R\$ 6,00

Marca: EXTRA
 Fabricante: EXTRA
 Modelo: EXTRA
 Descrição: Fruta tipo: manga palmer, apresentação: natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: PC DO MERCADO, BOX 11 Telefone: (22) 3852-1356

23.012.231/0001-10 RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 6,05

Marca: CALIBRI
 Fabricante: CALIBRI
 Modelo: Fruta Tipo: Manga Palmer , Apresentação: Natural
 Descrição: Fruta Tipo: Manga Palmer , Apresentação: Natural

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: R DEODATO LINHARES, 04 Telefone: (22) 8141-6784 Email: vieira_contabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,81

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 2ª Divisão de Exército
 11ª Brigada de Infantaria Blindada
 37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Data: 18/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160471
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 700
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 37º BIL.

Descrição: Fruta - Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural,
 CatMat: 464407 - FRUTA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.841.666/0001-73 ANA PAULA PFLEGER BRAGA 33440276899 R\$ 4,45
 * VENCEDOR *

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: FRUTA
 Descrição: FRUTA, TIPO MANGA PALMER, APRESENTAÇÃO NATURAL

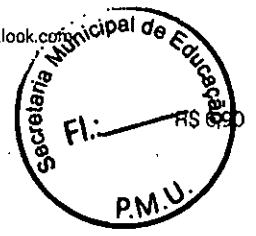
Estado: SP Cidade: Lins Endereço: R SAO VICENTE DE PAULA, 138 Telefone: (14) 8818-2254 Email: anapflegerbraga@gmail.com

46.400.632/0001-43 BEATRIS VITORIA ROCHA DA CRUZ 50734917856 R\$ 4,50

Marca: In Natura
 Fabricante: In Natura
 Modelo: Quilo
 Descrição: fruta , tipo: manga.espécie: palmer.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	R JOAO PIRES PEREIRA, 70	(11) 7253-8038	beatris-rocha@outlook.com



50.046.291/0001-27 EMPORIO FA-L LTDA

Marca: Ceasa Campinas
 Fabricante: Ceasa Campinas
 Modelo: padrão
 Descrição: fruta in natura, tipo: manga, espéc: palmer

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumare	R ALBERTO BOSCO 308	(19) 3281-2544	mntassi@terra.com.br

17.489.222/0001-12 PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

RS 7,40

Marca: CEAGESP
 Fabricante: CEAGESP
 Modelo: KG
 Descrição: Fruta in natura, tipo:manga, espec e: palmer

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	R ISSAMU YUBA ESQUINA CCM TOORU KAMIJO, 421	PERCIO	(18) 3701-2476	frutasaliancas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 4,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Data: 13/10/2022 00:00
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	Mocalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVO - MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	Identificação: 00008622
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 90
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.581.989/0001-74 HELIO RUGINE & CIA LTDA

RS 4,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pilar do Sul	R DOM LUCIO A DE SOUZA, 203

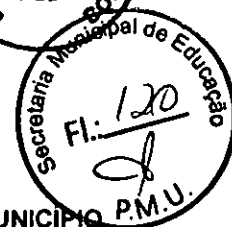




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE VENDA Nº 233/2022



Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, o Sr. **HERMES PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário/ agente político, inscrito no CPF sob nº 025.240.279-02, portador da Cédula de Identidade nº 5.437.263-9 SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO, PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA - APELU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.085/0001-85, estabelecida na Rodovia PR 487, Km 02, s/nº, Saída para Serra dos Dourados, CEP 87.502-180, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOSE MARTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.286-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 571.014.009-06, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/05/523 e na inexigibilidade de Licitação n.º 010/2022, ratificado em 23 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de maio de 2022, edição n.º 12.437, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Contratação de associação para aquisição de gêneros alimentícios produzidos exclusivamente pela agricultura familiar local, com objetivo de complementar a demanda de alimentos que são ofertados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Umuarama-Pr, através da merenda escolar, além de valorizar e fomentar a agricultura familiar local e em conformidade as Resoluções nº 06 de maio de 2020 e nº 21 de novembro de 2021, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de até dezembro/2022, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
37	LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1	72.000		R\$ 3,85	R\$ 277.200,00

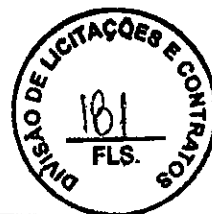
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



litro.					
	TOTAL				R\$ 277.200,00

Parágrafo Único: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR (A) DE CONTRATO:** a Sra. **MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr, e como **FISCAL DE CONTRATO:** a Sra. **FABIANA CRISTINA TONON LAINO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama – Pr.

Parágrafo Único: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, bem como da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela Legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 1 - O pagamento será realizado em até 20(vinte) dias, após entrega e liberação dos recursos pelo FNDE, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
- 3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

2

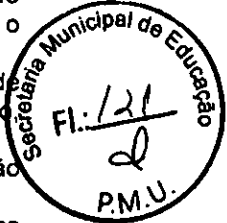
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no parágrafo segundo da cláusula quarta, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS), CRF (FGTS) e CNDT por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, salvo disposição em lei.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá ser encaminhada diretamente a Secretaria de Educação/Divisão de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar na mesma: Processo de Inexigibilidade nº 010/2022 – PMU e Contrato nº 233/2022 – PMU.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1005 - F:111 – Federal Programa

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1006 - F:1000 - Livres

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO/CONTRATO:

- O fornecedor ganhador deverá entregar os gêneros perecíveis no depósito central de abastecimento da merenda escolar, localizado na Rua Itaquiraí, 3303, Umuarama-Pr.
- As entregas deverão ocorrer de forma fracionada, todas as segundas feiras, (salvos em feriados ou recessos) ou ainda conforme cronograma que será encaminhado por e-mail ao fornecedor ganhador, após a homologação do contrato.
- As entregas deverão ocorrer sempre das 8h:00min. às 9h:15min. Nos dias pré determinados através de cronograma de entrega, caso contrário ficará a contratada responsável pela distribuição dos gêneros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
- As entregas pré-estabelecidas nos cronogramas poderão sofrer alterações ao longo do contrato, sendo avisados os fornecedores ganhadores pela Divisão de Alimentação Escolar no prazo máximo de 05 dias com antecedência.
- As entregas dos itens deverão ocorrer: em transporte apropriado e limpo, protegidos das ações do tempo e ambiente como vento, chuva e sol, caso contrário o produto NÃO será aceito.

3

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



- f) A obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou quando da ocorrência de toxinfecções-sanitárias ficará a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida análise.
- g) Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor, deverá constar nos dados adicionais as seguintes informações: número do pregão, número do contrato e o nome Programa Nacional de Alimentação - PNAE.
- h) Será obrigatório, o fornecedor ganhador, entregar o produto cumprindo todas as especificações estabelecidas no contrato, caso contrário o produto não será aceito.

Parágrafo Único: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 – O objeto deste contrato deverá ser fornecido/executado conforme a cláusula oitava do presente contrato.
- 2 – Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **24 horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 30 de maio de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022, sendo, contudo prorrogável por iguais períodos se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e exposto consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega/execução do objeto licitado/contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega/execução;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Parágrafo Único: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima terceira; independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.
- b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
- c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:

5

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

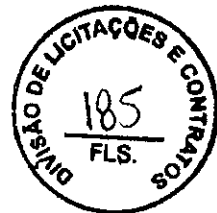
Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extra judicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, prejudique a execução deste contrato;

- Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Sétima, poderá ser rescindido também, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO PELO CONTRATANTE: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá, ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quarta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços e/ou produtos que tenham sido entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: A CONTRATADA se obriga a:

- 1 - Prestar o fornecimento na forma determinada pela CONTRATANTE;
- 2 - Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos;
- 3 - Zelar para o bom desempenho do fornecimento;
- 4 - Atender às normas trabalhistas, fornecer e tornar obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por parte de seus empregados, se necessário o uso dos mesmos;
- 5 - Disponibilizar profissionais/funcionários atentos às normas de higiene pessoal e do ambiente dos produtos a serem fornecidos;
- 6 - Emitir nota fiscal/documento fiscal/Recibo, de acordo com as cláusulas do presente contrato;

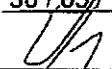
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE se obriga a:

- 1 – Acompanhar o fornecimento, através da Secretaria de Educação, deste Município;
- 3 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- 4 – Efetuar o pagamento do objeto conforme disposto na cláusula quinta do presente contrato.

6

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATORIO/FROPOSTA:

O presente contrato é oriundo de no Processo Administrativo n.º 2022/05/523, do processo de Inexigibilidade n.º 010/2022 - PMU e da Chamada Pública n.º 001/2022 - PMU, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

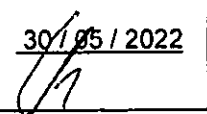
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, morte, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

7

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei n.º 8.666/93, Alterada
pela Lei n.º 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no art. 45, inciso II da Resolução 06 de 08/05/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de quaisquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica obrigada a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da Licitação, de acordo com o artigo 55 XIII da lei 8666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

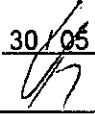
Parágrafo Único: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

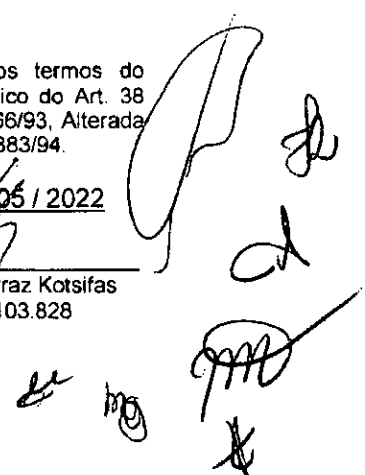
CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

8

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

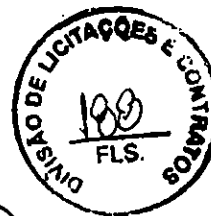

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 30 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
Município de Umuarama
Contratante

JOSÉ MARTO

Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama - APELU
Contratada

GESTOR (A):

MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr.

FISCAL:

FABIANA CRISTINA TONON LAINO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama - Pr.

TESTEMUNHAS:

FRANCIELLE STAUT - brasileira, Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.481.865-6 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 053.548.969-24.

THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.528.039-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 055.659.099-61, Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área de Educação da Secretaria de Educação do Município de Umuarama-Pr.

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/06/2022 DE N.º 12144
UMUARAMA, 01/06/2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 233/2022



Pelo presente Termo Aditivo o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, estabelecida na Av. Rio Branco, 3717, na cidade de Umuarama - PR., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO, PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA - APELU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.085/0001-85, estabelecida na Rodovia PR 487, Km 02, s/nº, Saida para Serra dos Dourados, CEP 87.502-180, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOSÉ MARTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.286-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 571.014.009-06, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 30 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de **R\$ 61.598,60** (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do item 37, passando de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais) conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), para R\$ 338.798,60 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Umuarama, 29 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

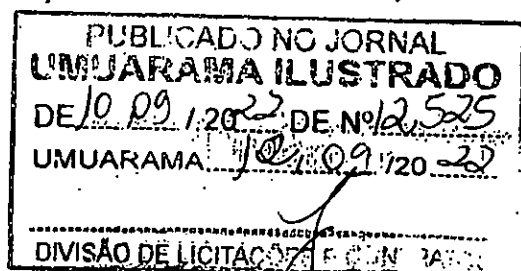
JOSÉ MARTO
Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama - APELU
Contratada



TESTEMUNHAS:

Francielle Staut
FRANCIELLE STAUT – brasileira, Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.481.865-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 053.548.969-24.

Thaiza Cristina Soares Scapolan
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.528.039-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 055.659.099-61, Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área de Educação da Secretaria de Educação do Município de Umuarama-Pr.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PLANILHA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

PLANILHA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – CONTRATO 233/2022:

Item	Descrição:	Valor Atual (R\$)	Reequilíbrio (%)	Valor do Reequilíbrio (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Qtde a Reequilibrar	Valor Total a Reequilibrar (R\$)
37	LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem. 1 litro.	R\$ 3,85	29,87%	R\$ 1,15	R\$ 5,00	53.564	R\$ 61.598,60
Valor Total do Termo Aditivo 001							R\$ 61.598,60

[Handwritten signatures and initials]





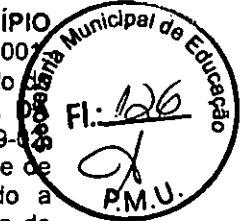
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE VENDA Nº 232/2022

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino o Sr. **HERMES PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário/ agente político, inscrito no CPF sob nº 025.240.279-00, portador da Cédula de Identidade nº 5.437.263-9 SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - COOPERU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.705.745/0001-72, estabelecida na Rua Naga, nº 1120, Quadra 02, Lote 01,02,03,04, Parque Industrial II, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente o Sr. **ADEMIR RAGAZI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.481.829-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 633.826.109-06, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/05/523 e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, ratificado em 23 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de maio de 2022, edição nº 12.437, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Contratação de cooperativa para aquisição de gêneros alimentícios produzidos exclusivamente pela agricultura familiar local, com objetivo de complementar a demanda de alimentos que são ofertados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Umuarama-Pr, através da merenda escolar, além de valorizar e fomentar a agricultura familiar local e em conformidade as Resoluções nº 06 de 08 de maio de 2020 e nº 21 de 21 de novembro de 2021, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de até dezembro/2022, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, colchração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	8.000	Kg	R\$ 6,93	R\$ 55.440,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

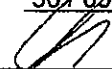


02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
03	ABOBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg, cada embalagem.	1.500	Kg	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
04	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	R\$ 4,94	R\$ 12.350,00
05	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	1.800	Kg	R\$ 5,79	R\$ 10.422,00
06	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	4.000	Kg	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00

2

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828









PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



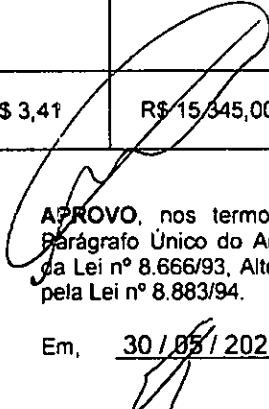
	O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.				
07	BERINJELA - Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
08	BETERRABA - Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	4.000	Kg	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00
09	BROCOLIS - Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
10	CEBOLA - Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	5.500	Kg	R\$ 3,52	R\$ 19.360,00
11	CEBOLINHA - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	150	Kg	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
12	CENOURA - In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da	4.500	Kg	R\$ 3,41	R\$ 15.345,00

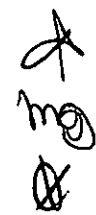


3

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Férraz Kotsifas
OAB/PR 103.828









PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



	semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.				
13	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	R\$ 3,44	R\$ 12.040,00
14	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	R\$ 7,60	R\$ 26.600,00
15	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	1.800	Kg	R\$ 5,73	R\$ 10.314,00
16	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.	3.000	Kg	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00
17	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém	2.500	Kg	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00

4

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



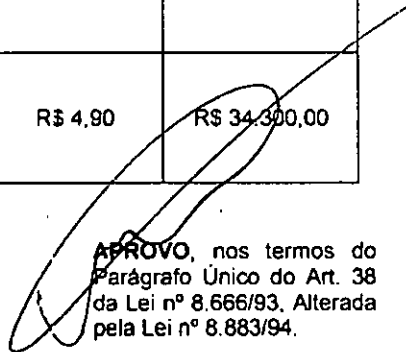
	macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.				
18	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	R\$ 3,48	R\$ 9.744,00
19	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	200	Kg	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
20	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg	R\$ 2,73	R\$ 12.285,00
21	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	100	Kg	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
22	TOMATE – Tipo salad. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes	7.000	Kg	R\$ 4,90	R\$ 34.300,00



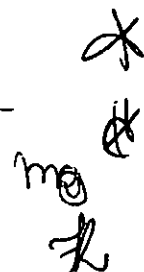
5

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

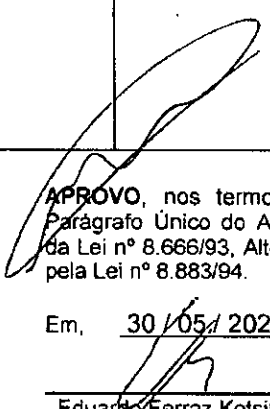


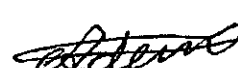
	amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).				
23	VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	300	Kg	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
24	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo 1 (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo-alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado,	4.000	Kg	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00

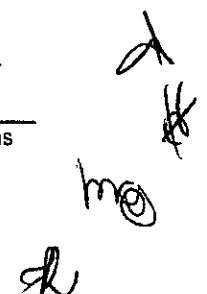
6

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

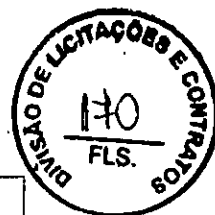

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



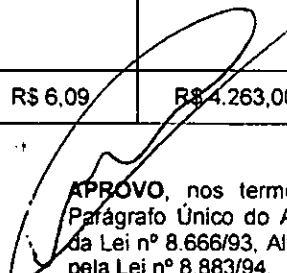
	jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.				
25	BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	13.000	kg	R\$ 3,28	R\$ 42.640,00
26	BANANA MAÇA - Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	kg	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
27	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000	kg	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
28	LARANJA - Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	15.000	Kg	R\$ 2,66	R\$ 39.900,00
29	LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	R\$ 3,43	R\$ 686,00
30	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem	700	Kg	R\$ 6,09	R\$ 4.263,00



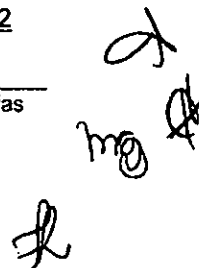
7

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

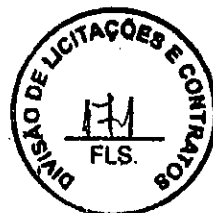






PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

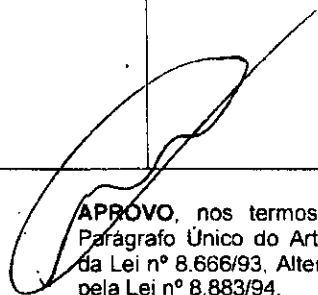


	apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
31	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio à grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bolores, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
32	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	6.000	Kg	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
33	MORANGUINHO - In natura, 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.500	Kg	R\$ 18,45	R\$ 27.675,00
35	TANGERINA - De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie	8.000	Kg	R\$ 3,39	R\$ 27.120,00

8

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828









PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



	genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.				
38	PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	1.000	Kg	R\$ 12,06	R\$ 12.060,00
TOTAL					R\$ 573.403,00



Parágrafo Único: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR (A) DE CONTRATO:** a Sra. **MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr, e como **FISCAL DE CONTRATO:** a Sra. **FABIANA CRISTINA TONON LAINO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama – Pr.

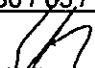
Parágrafo Único: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, bem como da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela Legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 573.403,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e três reais).

9

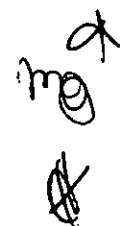
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828









PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato. .

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será realizado em até 20(vinte) dias, após entrega e liberação dos recursos pelo FNDE, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no parágrafo segundo da cláusula quarta, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS), CRF (FGTS) e CNDT por parte da CONTRATADA.

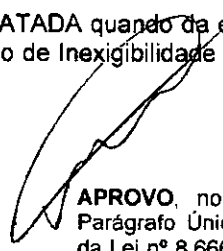
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, salvo disposição em lei.

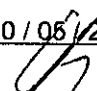
Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá ser encaminhada diretamente a Secretaria de Educação/Divisão de Alimentação Escolar.


CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar na mesma: Processo de Inexigibilidade nº 010/2022 – PMU e Contrato nº 232/2022 – PMU.

10





APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30 / 05 / 2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1005 - F:111 – Federal Programa

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1006 - F:1000 - Livres



CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO/CONTRATO:

- a) O fornecedor ganhador deverá entregar os gêneros perecíveis no depósito central de abastecimento da merenda escolar, localizado na Rua Itaquiraí, 3303, Umuarama-Pr.
- b) As entregas deverão ocorrer de forma fracionada, todas as segundas feiras, (salvos em feriados ou recessos) ou ainda conforme cronograma que será encaminhado por e-mail ao fornecedor ganhador, após a homologação do contrato.
- c) As entregas deverão ocorrer sempre das 8h:00min. às 9h:15min. Nos dias pré determinados através de cronograma de entrega, caso contrário ficará a contratada responsável pela distribuição dos gêneros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
- d) As entregas pré-estabelecidas nos cronogramas poderão sofrer alterações ao longo do contrato, sendo avisados os fornecedores ganhadores pela Divisão de Alimentação Escolar no prazo máximo de 05 dias com antecedência.
- e) As entregas dos itens deverão ocorrer: em transporte apropriado e limpo, protegidos das ações do tempo e ambiente como vento, chuva e sol, caso contrário o produto NÃO será aceito.
- f) A obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou quando da ocorrência de toxinfecções-sanitárias ficará a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida análise.
- g) Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor, deverá constar nos dados adicionais as seguintes informações: número do pregão, número do contrato e o nome Programa Nacional de Alimentação - PNAE.
- h) Será obrigatório, o fornecedor ganhador, entregar o produto cumprindo todas as especificações estabelecidas no contrato, caso contrário o produto não será aceito.

Parágrafo Único: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 – O objeto deste contrato deverá ser fornecido/executado conforme a cláusula oitava do presente contrato.
- 2 – Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11

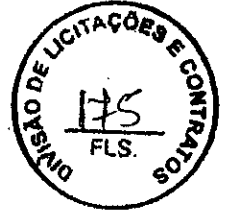
APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **24 horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 30 de maio de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022, sendo, contudo prorrogável por iguais períodos se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega/execução do objeto licitado/contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega/execução;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

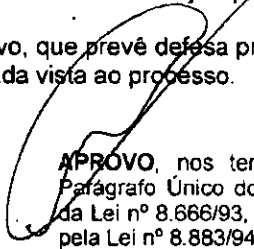
4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

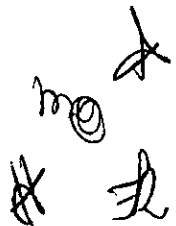
12

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Único: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima terceira, independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.
- b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
- c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:
- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extra judicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, prejudique a execução deste contrato;
 - Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Sétima, poderá ser rescindido também, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO PELO CONTRATANTE: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá, ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quarta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços e/ou produtos que tenham sido entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inapetência do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: A CONTRATADA se obriga a:

- 1 - Prestar o fornecimento na forma determinada pela CONTRATANTE;
- 2 - Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos;

13

ARREVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



- 3 - Zelar para o bom desempenho do fornecimento;
- 4 - Atender às normas trabalhistas, fornecer e tornar obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por parte de seus empregados, se necessário o uso dos mesmos;
- 5 - Disponibilizar profissionais/funcionários atentos às normas de higiene pessoal e do ambiente dos produtos a serem fornecidos;
- 6 - Emitir nota fiscal/documento fiscal/Recibo, de acordo com as cláusulas do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE se obriga a:

- 1 – Acompanhar o fornecimento, através da Secretaria de Educação, deste Município;
- 3 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- 4 – Efetuar o pagamento do objeto conforme disposto na cláusula quinta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: O presente contrato é oriundo do no Processo Administrativo n.º 2022/05/523, do processo de Inexigibilidade n.º 010/2022 - PMU e da Chamada Pública n.º 001/2022 - PMU, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.

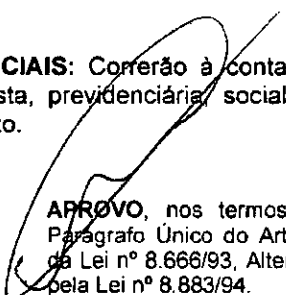
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

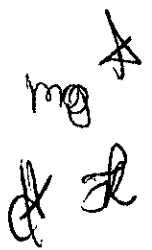
14

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei n.º 8.666/93, Alterada
pela Lei n.º 8.883/94.

Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



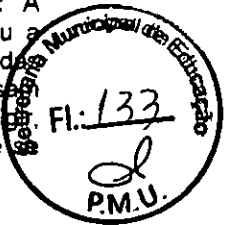




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, morte, perda ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.



Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no art. 45, inciso II da Resolução 06 de 08/05/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de quaisquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica obrigada a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da Licitação, de acordo com o artigo 55 XIII da lei 8666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcaando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

Parágrafo Único: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

15

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei nº 8.666/93, Alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 30 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

Ademir Ragazi

ADEMIR RAGAZI

Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - Cooperu
Contratada

GESTOR (A):

Mauriza G. Lima

MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr.

FISCAL:

Fabiana Cristina Tonon Laino
FABIANA CRISTINA TONON LAINO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama - Pr.

TESTEMUNHAS:

Francielle Staut

FRANCIELLE STAUT - brasileira, Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 9.481.865-6 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 053.548.969-24.

Thaiza Cristina Soares Scapolan
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.528.039-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 055.659.099-61, Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área de Educação da Secretaria de Educação do Município de Umuarama-Pr.

16

Eduardo Ferraz Kotsifas
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

<p>PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO" DE 08 / 06 / 20 22, DE N.º 12447 UMUARAMA, 08 / 06 / 20 22 <i>Beatriz Fernandes</i> DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>
--

Ademir



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE VENDA Nº 234/2022



Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **HERMES PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário/ agente político, inscrito no CPF sob nº 025.240.279-02, portador da Cédula de Identidade nº 5.437.263-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.066.250/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 182, Km 44, Lote Rural nº 857-A-1-D, CEP 87.540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor presidente o Sr. **EDSON PINGUELLO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.74.827-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 636.030.129-68 residente e domiciliado na cidade de Pérola, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/05/523 e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, ratificado em 23 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado de 27 de maio de 2022, edição nº 12.437, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Contratação de cooperativa para aquisição de gêneros alimentícios produzidos exclusivamente pela agricultura familiar local, com objetivo de complementar a demanda de alimentos que são ofertados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Umuarama-Pr, através da merenda escolar, além de valorizar e fomentar a agricultura familiar local e em conformidade as Resoluções nº 06 de 08 de maio de 2020 e nº 21 de 21 de novembro de 2021, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de até dezembro/2022, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
34	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; nos sabores: sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado.	8.000	Kg	R\$ 17,16	R\$ 137.280,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

EDSON PINGUELLO

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



	submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.				
	TOTAL				R\$ 137.280,00

Parágrafo Único: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR (A) DE CONTRATO:** a Sra. **MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr, e como **FISCAL DE CONTRATO:** a Sra. **FABIANA CRISTINA TONON LAINO**, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama – Pr.

Parágrafo Único: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, bem como da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela Legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 137.280,00 (cento e trinta sete mil e duzentos e oitenta reais).

Parágrafo Primeiro: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar, e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

2

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em: 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON PINGUELLO

Para mais informações, consulte o site: <http://www.pmpa.gov.br/licitacao>

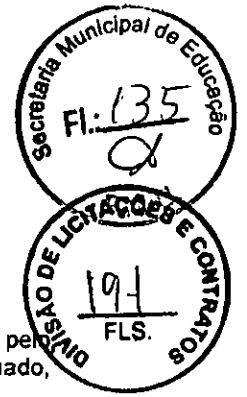


[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



- 1 - O pagamento será realizado em até 20(vinte) dias, após entrega e liberação dos recursos pelo FNDE, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
- 3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária; nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no parágrafo segundo da cláusula quarta, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS), CRF (FGTS) e CNDT por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/33.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, salvo disposição em lei.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá ser encaminhada diretamente a Secretaria de Educação/Divisão de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar na mesma: Processo de Inexigibilidade nº 010/2022 – PMU e Contrato nº 234/2022 – PMU.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1005 - F:111 – Federal Programa
- 19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:1006 - F:1000 - Livres

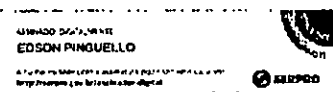
CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO/CONTRATO:

- a) O fornecedor ganhador deverá entregar os gêneros perecíveis no depósito central de abastecimento da merenda escolar, localizado na Rua Itaquiraí, 3303, Umuarama-PR.
- b) As entregas deverão ocorrer de forma fracionada, todas as segundas-feiras, (salvos em feriados ou recessos) ou ainda conforme cronograma que será encaminhado por e-mail ao fornecedor ganhador, após a homologação do contrato.

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

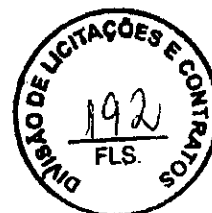
Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



- c) As entregas deverão ocorrer sempre das 8h:00min. às 9h:15min. Nos dias pré determinados através de cronograma de entrega, caso contrário ficará a contratada responsável pela distribuição dos gêneros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
- d) As entregas pré-estabelecidas nos cronogramas poderão sofrer alterações ao longo do contrato, sendo avisados os fornecedores ganhadores pela Divisão de Alimentação Escolar no prazo máximo de 05 dias com antecedência.
- e) As entregas dos itens deverão ocorrer: em transporte apropriado e limpo, protegidos das ações do tempo e ambiente como vento, chuva e sol, caso contrário o produto NÃO será aceito.
- f) A obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou quando da ocorrência de toxinfecções-sanitárias ficará a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida análise.
- g) Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor, deverá constar nos dados adicionais as seguintes informações: número do pregão, número do contrato e o nome Programa Nacional de Alimentação - PNAE.
- h) Será obrigatório, o fornecedor ganhador, entregar o produto cumprindo todas as especificações estabelecidas no contrato, caso contrário o produto não será aceito.

Parágrafo Único: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como: com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 – O objeto deste contrato deverá ser fornecido/executado conforme a cláusula oitava do presente contrato.
- 2 – Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **24 horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

AMRGO DIGITAL MENI
EDSON PINQUELLO

Site: www.amrgo.org.br
<http://www.amrgo.org.br/portal/portal.asp>

SEI/PRO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 30 de maio de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022, sendo, contudo prorrogável por iguais períodos se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega/execução do objeto licitado/contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega/execução;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:
 - 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Parágrafo Único: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima terceira, independente de interposição judicial ou extrajudicial

5

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

VERIFICAR DATA MENOR
EDSON PINQUELLO

Ata de Licitação nº 001/2022, de 30/05/2022, em 10/06/2022, às 14h30min, no local de realização da licitação.

MEPRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.

b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir à terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extra judicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, prejudique a execução deste contrato;
- Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Sétima, poderá ser rescindido também, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO PELO CONTRATANTE: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá, ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quarta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços e/ou produtos que tenham sido entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: A CONTRATADA se obriga a:

- 1 - Prestar o fornecimento na forma determinada pela CONTRATANTE;
- 2 - Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos;
- 3 - Zelar para o bom desempenho do fornecimento;
- 4 - Atender às normas trabalhistas, fornecer e tornar obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por parte de seus empregados, se necessário o uso dos mesmos;
- 5 - Disponibilizar profissionais/funcionários atentos às normas de higiene pessoal e do ambiente dos produtos a serem fornecidos;
- 6 - Emitir nota fiscal/documento fiscal/Recibo, de acordo com as cláusulas do presente contrato;

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE se obriga a:

- 1 – Acompanhar o fornecimento, através da Secretaria de Educação, deste Município;
- 3 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- 4 – Efetuar o pagamento do objeto conforme disposto na cláusula quinta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INACUMPLIMENTO:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: O presente contrato é oriundo do no Processo Administrativo n.º 2022/05/523, do processo de Inexigibilidade n.º 010/2022 - PMU e da Chamada Pública n.º 001/2022 - PMU, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado do contrato.

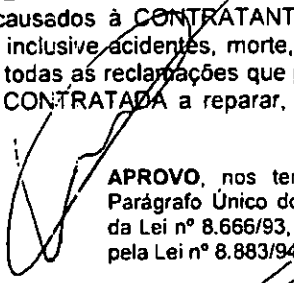
CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, morte, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir,

7

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38
da Lei n.º 8.666/93, Alterada
pela Lei n.º 8.883/94.

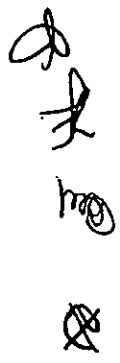
Em, 30/05/2022


Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

EDSON PINQUELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SERPRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no art. 45, inciso II da Resolução 06 de 08/05/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de quaisquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica obrigada a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da Licitação, de acordo com o artigo 55 XIII da lei 8666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

Parágrafo Único: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

Handwritten signatures and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 30 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

EDSON PINGUELLO

Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola - Frutiperola
Contratada

GESTOR (A):

Mauriza G. Lima
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.093.784-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.430.809-00, Secretária de Educação do Município de Umuarama-Pr.

FISCAL:

Fabiana Cristina Tonon Laino
FABIANA CRISTINA TONON LAINO, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.423.820-7 SSP/PR, CPF nº 035.147.759-40, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Umuarama - Pr.

TESTEMUNHAS:

Francielle Staut
FRANCIELLE STAUT - brasileira, Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.481.865-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 053.548.969-14

Thaiza Cristina Soares Scapolan
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.528.039-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 055.659.099-61, Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área de Educação da Secretaria de Educação do Município de Umuarama-Pr.

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.

Em, 30/05/2022

Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/06/2022 DE N.º 12499
UMUARAMA, 08/06/2022
Deatriz Fernandes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


CADASTRAR-SE

FAZER LOGIN



PORTAL
 DE COMPRAS PÚBLICAS

[INÍCIO](#) < [PROCESSOS](#) < 8/2022

Nº do Processo: 8/2022

 Processo Finalizado


REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SALSICHA TIPO HOT-DOG E FILÉ DE TILÁPIA.

 Prefeitura Municipal de Bom Despacho
 Pregão

 DOCUMENTOS

 IR PARA OS ITENS

 ANDAMENTO DO PROCESSO

Informações

Tipo:

Pregão - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances:

Fechado

Operação:

Fechado p/ Operação

Pregoeiro:

Anna Luisa Nascimento Campos

Autoridade Competente:

Wallace Campos

Apoio:

Ana Paula de Oliveira Santos, Cássia Maria Ramos De Oliveira, Gabriele Adriane Rates, Iara Ribeiro Camargos, Mariana Eugênia Cunha do Amaral, Pedro Igor Santos E Silva, Thais Cristina Ribeiro, Virginia Ferreira Knischewski,

Origem dos Recursos:

Próprio

Aplicar o Decreto 10.024/2019:

Datas

Data de Publicação:

19/05/2022 às 14:37

Início das Propostas:

19/05/2022 às 16:00

Limite para Impugnações:

01/06/2022 às 13:00

Limite para Esclarecimentos:

31/05/2022 às 18:00

Limite p/ Recebimento das Propostas:

03/06/2022 às 08:59

Abertura das Propostas:

03/06/2022 às 09:00



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS



Despacho gêneros alimentícios impugnação - Carnes 2022.pdf

Aviso de suspensão de licitação

29/03/2022-11:14:03

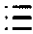
 [Baixar arquivo](#)

Minuta Edital - PE 8 - 2022 Carnes.pdf

Edital

31/03/2022-12:57:38

 [Baixar arquivo](#)

 **Itens** 6 Registros

Buscar nos itens

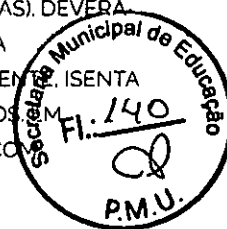


CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS

SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E DE AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGENS DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA.

**Unidade**

KG

Quantidade

35010

Melhor Lance

R\$ 27,00

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

2

Descrição

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E DE AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Unidade

KG

Quantidade

25010

Melhor Lance

R\$ 9,33

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS**Unidade**

KG

Melhor Lance

R\$ 14,00

Situação

Homologado

DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Quantidade

12010

Disputa

AC Ampla Concorrência

Item

4

Descrição

FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Unidade

KG

Melhor Lance

R\$ 16,69

Situação

Homologado

Quantidade

12000

Disputa

AC Ampla Concorrência



CADASTRE-SE ▾

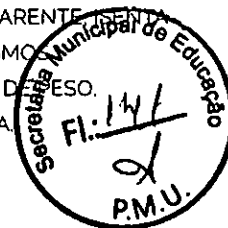
FAZER LOGIN →

**PORTAL**

DE COMPRAS PÚBLICAS



ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMO DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

**Unidade**

KG

Quantidade

1085

Melhor Lance

R\$ 9.80

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

6

Descrição

FILE DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 500G, COM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. OS PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS.

Unidade

PC

Quantidade

12010

Melhor Lance

R\$ 21,39

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

**Andamento do Processo**

Buscar no andamento



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



O Item 0001 foi homologado por Wallace Campos.

Sistema - 14/06/2022 - 10:27:11

O Item 0006 foi adjudicado por Anna Luisa Nascimento Campos.

Sistema - 14/06/2022 - 10:27:11

O Item 0005 foi adjudicado por Anna Luisa Nascimento Campos.

Sistema - 14/06/2022 - 10:27:11

O Item 0004 foi adjudicado por Anna Luisa Nascimento Campos.

Sistema - 14/06/2022 - 10:27:11

O Item 0003 foi adjudicado por Anna Luisa Nascimento Campos.

Parceiros



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



StartOut Brasil

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp. 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

Tem dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
 Prefeitura Municipal de Bom Despacho
 Pregão Eletrônico - 8/2022



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/05/2022 14:37	19/05/2022 18:00	01/06/2022 18:00	03/06/2022 03:59	03/06/2022 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/03/2022 17:30	28/03/2022 18:00	30/03/2022 08:59	30/03/2022 09:00	31/03/2022 12:59	Anna Luisa Nascimento Campos

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
25/03/2022 - 14:21	Pedido de impugnação do edital devido a Exigência de Certificação/Declaração ilegal	29/03/2022 - 11:11	De arido	Pedido: Impugnação Raul Araújo Gontijo.pdf Julgamento: Despacho gêneros alimentícios impugnação - Carnes 2022.pdf

Diante das irregularidades expostas (documento anexo), requer a nulidade do presente edital dada a previsão de cláusula restritiva da competitividade, a Cláusula 10.6, retirando tal cláusula do seu teor e promovendo nova publicação do edital, com a concessão do novo prazo.

A Secretaria Municipal de Educação decidiu por acatar a impugnação ao edital. A sessão que ocorreria amanhã será cancelada e uma nova data será marcada.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
31/03/2022 - 13:56	REQUER QUE SEJA REALIZADA UMA NOVA COTAÇÃO PARA BASILAR OS PREÇOS MÉDIOS	06/04/2022 - 09:14

REQUER QUE SEJA REALIZADA UMA NOVA COTAÇÃO PARA BASILAR OS PREÇOS MÉDIOS, UMA VEZ QUE HOUE UM AUMENTO NOS PREÇO DAS CARNES.

Segue anexo documento da Secretaria de Educação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CARNE BOVINA, MÚSCULO, MÓCIDA OU EM PEDAÇOS, RESFRIADA, SEM TEMPERO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM EMBALAGENS DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA.	29,49	35.010	KG	Homologado
0002	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	12,90	25.010	KG	Homologado



0003	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, COM OSSO, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	16,80	12.010 KG	Homologado
0004	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	21,00	12.000 KG	Homologado
0005	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	11,50	1.085 KG	Homologado
0006	FILE DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 500G, COM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. OS PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS.	22,50	12.010 PC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/03/2022	EDITAL20228
29/03/2022	Despacho gêneros alimentícios impugnação - Carnes 2022.pdf
31/03/2022	Minuta Edital - PE 8 - 2022 Carnes.pdf
06/04/2022	Despacho carnes.pdf
06/04/2022	Despacho carnes.pdf
19/05/2022	EDT-2021-PE 8-2022 - Carnes.pdf
06/06/2022	Mem. abertura de processo licitatorio-Carnes (2).pdf
06/06/2022	Mem. abertura de processo licitatorio-Carnes 3.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2022 - 12:59	Republicação do processo	
31/03/2022 - 13:00	Republicação concluída	
31/03/2022 - 13:00	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
19/05/2022 - 14:28	Republicação do processo	
19/05/2022 - 14:37	Republicação concluída	





19/05/2022 - 14:37	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
03/06/2022 - 09:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 09:46	Negociação aberta para o processo 8/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 8/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 09:59	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 09:59	Documentos solicitados para o processo 8/2022	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 8/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2022 - 14:03	Documentos solicitados para o processo 8/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 8/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricaste	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CARNE BOVINA, MÚSCULO, MOÍDA OU EM PEDAÇOS, RESFRIADA, SEM TEMPERO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM EMBALAGENS DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA.	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	CARNE BOVINA MUSCULO	BONOEI/BCNDBOI IMA14024	27,00	35.010	945.270,00
0002	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	AVIVAF/AV VAR ALIMENTOS LTDA SIF960	9,33	25.010	233.343,30



0003	<p>PE.TC. DE FRANGO. CONGELADO, COM OSSO SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJEIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVICAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	PEITO DE FRANGO	AVE NOVA/ GRANJA BRASILIA SIF 650	14,00	12.010	168.140,00
0004	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJEIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVICAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	FILE DE PEITO DE FRANGO	AVE NOVA/ GRANJA BRASILIA SIF 650	16,69	12.000	200.260,00
0005	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJEIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVICAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	SALSICHA	AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS LTDA SIF960	9,80	1.085	10.633,00



0006	FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 500G, COM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. OS PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS.	ANASTACIO VARIEDADES LTDA	NACIONAL	SUL MAR/Le Casa de Mar Ind e Com. de Pa	21,39	12.010
------	---	---------------------------	----------	---	-------	--------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CARNE BOVINA, MÚSCULO, MOÍDA OU EM PEDAÇOS, RESFRIADA, SEM TEMPERO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM EMBALAGENS DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 16:37:24	Moída ou em Pedacos	Produção Interna	35,010	R\$ 39,49	R\$ 1.382.544,90	Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	03/06/2022 - 08:55:36	CARNE BOVINA MUSCULO	BONOBOI/BONOBOI IMA14024	35,010	R\$ 30,00	R\$ 1.050.300,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:43:44	NACIONAL	FRIOLI - FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	35,010	R\$ 29,49	R\$ 1.032.444,90	Sim
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	03/06/2022 - 08:50:56	KG	MB	35,010	R\$ 29,49	R\$ 1.032.444,90	Sim

0002 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 16:42:10	Congelada Sem Tempero	COGRAN	25.010	R\$ 22,99	R\$ 574.979,90	Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	03/06/2022 - 08:55:33	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS LTDA SIF960	25.010	R\$ 12,90	R\$ 322.629,00	Sim
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	02/06/2022 - 12:08:30	Congelada	Pif Paf / Avivar / Aurora	25.010	R\$ 12,50	R\$ 312.625,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:44:54	NACIONAL	REAL ALIMENTOS - GRANJA BRASILIA	25.010	R\$ 12,90	R\$ 322.629,00	Sim
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	03/06/2022 - 08:50:56	KG	AVIVAR	25.010	R\$ 12,90	R\$ 322.629,00	Sim

0003 - PEITO DE FRANGO, CONGELADO, COM OSSO, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 16:43:03	Congelado Com Osso Sem Tempero	COGRAN	12.010	R\$ 26,80	R\$ 321.868,00	Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	03/06/2022 - 08:55:30	PEITO DE FRANGO	AVE NOVA/ GRANJA BRASILIA SIF 650	12.010	R\$ 17,00	R\$ 204.170,00	Sim
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	02/06/2022 - 12:12:06	Congelado, com osso	Pif Paf / Avivar / Aurora	12.010	R\$ 16,70	R\$ 200.567,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:46:07	NACIONAL	REAL ALIMENTOS - GRANJA BRASILIA	12.010	R\$ 16,80	R\$ 201.768,00	Sim
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	03/06/2022 - 08:50:56	KG	AVIVAR	12.010	R\$ 16,80	R\$ 201.768,00	Sim

0004 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 16:43:55	Congelado Sem Osso Sem Tempero	COGRAN	12.000	R\$ 31,00	R\$ 372.000,00	Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	03/06/2022 - 08:55:26	FILE DE PEITO DE FRANGO	AVE NOVA/ GRANJA BRASILIA SIF 650	12.000	R\$ 21,00	R\$ 252.000,00	Sim
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	02/06/2022 - 12:11:55	Congelado, sem osso	Pif Paf / Avivar / Aurora	12.000	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:47:28	NACIONAL	REAL ALIMENTOS - GRANJA BRASILIA	12.000	R\$ 21,00	R\$ 252.000,00	Sim
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	03/06/2022 - 08:50:56	KG	AVIVAR	12.000	R\$ 21,00	R\$ 252.000,00	Sim

0005 - SALSICHA TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA. EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------





Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 13:44:45	Carne Bovina	Leblon	1.085	R\$ 21,50	R\$ 23.327,50	Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	03/08/2022 - 03:55:21	SALSICHA	AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS LTDA SIF960	1.085	R\$ 11,50	R\$ 12.477,50	Sim
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	02/08/2022 - 12:13:13	Carne bovina	Pif Paf / Avivar / Aurora	1.085	R\$ 11,00	R\$ 11.935,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:52:49	NACIONAL	PIF - PAF - RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	1.085	R\$ 15,50	R\$ 16.817,50	Sim
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	03/06/2022 - 08:50:56	KG	AVIVAR	1.085	R\$ 11,50	R\$ 12.477,50	Sim

0006 - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESFINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 500G, COM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NC MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. OS PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	19/05/2022 - 16:45:25	Sem Pele Sem Espinhos	Morada Fish	12.01C	R\$ 32,50	R\$ 390.325,00	Sim
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	02/06/2022 - 12:15:28	Congelado	Petihilla	12.01C	R\$ 22,40	R\$ 269.024,00	Sim
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	02/06/2022 - 13:55:35	NACIONAL	SUL MAR/Le Case del Mar Ind e Com. de Pe	12.01C	R\$ 22,50	R\$ 270.225,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RAUL ARAÚJO GONTIJO	01.387.761/0001-00	60 dias
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	60 dias
Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	30.104.807/0001-35	60 dias
KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	41.576.936/0001-42	60 dias
ANASTACIO VARIEDADES LTDA	35.785.640/0001-39	60 dias

Lances Enviados

0001 - CARNE BOVINA, MÚSCULO, MOÍDA OU EM PEDAÇOS, RESFRIADA, SEM TEMPERO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM EMBALAGENS DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2022 - 16:37:24	39,49 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FRTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de fidelidade e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 13:43:44	25,49 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 08:50:56	29,49 (proposta)	41.576.936/0001-42 - KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	Válido
03/06/2022 - 08:55:36	30,00 (proposta)	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:05:56	29,48	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:06:51	29,47	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido



03/06/2022 - 09:07:08	29,46	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:07:35	29,45	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:21	29,44	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:42	29,43	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:09:11	29,42	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:09:21	29,40	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:21	29,39	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:35	29,38	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:10	29,37	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:30	29,36	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:37	29,30	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:00	29,29	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:06	29,28	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:23	29,27	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:26	29,26	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:47	29,25	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:59	29,24	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:10	29,23	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:18	29,20	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:23	29,19	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:28	29,18	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:41	29,17	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:59	29,10	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:14	29,09	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:21	28,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:27	27,99	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:34	27,95	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:39	27,94	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:53	27,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido

0002 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2022 - 16:42:10	22,99 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de fôlencia e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 12:08:30	12,50 (proposta)	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido





02/06/2022 - 13:44:54	12,90 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 08:50:58	12,90 (proposta)	41.576.936/0001-42 - KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	Válido
03/06/2022 - 08:55:33	12,50 (proposta)	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:06:55	12,48	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:07:58	12,48	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:08:06	12,47	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:27	12,46	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:08:47	12,45	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:59	12,44	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:09:16	12,43	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:09:53	12,42	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:09:58	12,41	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:12	12,40	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:10:21	12,39	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:41	12,38	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:01	12,37	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:11:15	12,36	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:41	12,35	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:01	12,34	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:12:21	12,33	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:40	12,32	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:12:53	12,30	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:11	12,29	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:16	12,28	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:32	12,27	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:40	12,20	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:53	12,19	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:58	12,15	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:04	12,14	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:09	12,13	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:14	12,18	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS, mas não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:14:17	12,12	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:24	12,11	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:29	12,10	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:37	12,09	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido



03/06/2022 - 09:14:40	12,08	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:52	12,07	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:03	12,06	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:08	12,05	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:14	12,04	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:21	12,03	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:30	12,02	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:44	12,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:52	11,99	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:03	11,98	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:16:08	11,95	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:17	11,94	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:16:22	11,92	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:28	11,90	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:35	11,88	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:41	11,87	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:16:48	11,85	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:51	11,80	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:57	11,79	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:17:03	9,50	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:17:48	11,30	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:26:30	9,49	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:26:42	9,48	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:27:24	9,47	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:27:38	9,46	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:27:58	9,38	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:28:22	9,37	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:31:17	9,36	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:31:27	9,35	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:31:50	9,34	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:32:05	9,33	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido

0003 - PEITO DE FRANGO, CONGELADO, COM OSSO, SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





19/05/2022 - 16:43:03	23,60 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CNM municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei nº 23. P.M.U. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 12:12:06	13,70 (proposta)	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
02/06/2022 - 13:46:07	13,00 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 08:50:56	16,00 (proposta)	41.576.936/0001-42 - KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	Válido
03/06/2022 - 08:55:30	17,00 (proposta)	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:07:00	16,69	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:08	16,68	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:08:36	16,67	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:08:53	16,66	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:09:06	16,65	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:09:19	16,64	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:09:29	16,63	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:09:45	16,62	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:10:03	16,61	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:19	16,60	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:10:40	16,59	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:47	16,58	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:05	16,57	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:11:22	16,56	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:45	16,55	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:09	16,54	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:12:25	16,53	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:45	16,52	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:12:57	16,50	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:16	16,49	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:21	16,48	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:37	16,47	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:43	16,45	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:59	16,44	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:12	16,43	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:30	16,42	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:37	16,41	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:44	16,40	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:49	16,39	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:58	16,38	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido



03/06/2022 - 09:15:06	16,37	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:14	16,36	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:18	16,35	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:23	16,34	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:36	16,33	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:55	16,32	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:08	16,31	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:16:18	16,25	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:31	16,24	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:43	16,23	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:52	16,22	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:17:02	16,20	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:17:08	16,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:17:48	15,99	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:17:55	15,95	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:18:22	15,94	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:18:35	14,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido

0004 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Date	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2022 - 16:43:55	31,00 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 12:11:55	20,50 (proposta)	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
02/06/2022 - 13:47:28	21,00 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 08:50:56	21,00 (proposta)	41.576.936/0001-42 - KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	Válido
03/06/2022 - 08:55:26	21,00 (proposta)	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:44	20,49	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:10:57	20,48	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:09	20,47	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:11:25	20,46	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:11:48	20,45	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:16	20,44	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:12:30	20,43	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:12:51	20,42	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido





03/06/2022 - 09:13:01	20,40	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:23	20,39	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:13:34	20,35	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:13:43	20,34	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:02	20,30	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:13	20,29	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:14:32	20,28	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:14:51	20,27	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:04	20,26	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:15:14	20,25	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou o certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de quitação e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 08/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:15:19	20,24	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:15:59	20,23	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:16:12	20,22	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:16:44	20,20	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:17:03	20,19	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:17:15	20,15	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:17:31	18,50	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:18:17	18,49	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:19:52	18,45	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:21:34	18,44	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:21:46	18,43	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:22:06	18,42	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:22:13	17,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:33:44	16,99	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:47	16,98	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:34:27	16,97	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:38	16,95	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:36:53	16,94	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:37:00	18,90	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:37:47	16,89	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:02	16,85	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:38:28	16,84	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:39	16,80	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:40:56	16,78	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:40:59	16,75	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido



03/06/2022 - 09:41:20	16,74	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:41:28	16,73	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:41:37	16,72	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:41:54	16,71	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:42:02	16,69	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido

0005 - SALSICHA TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA. EM PACOTES ENTRE 1 KG A 2 KG. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2022 - 16:44:45	21,50 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 12:13:13	11,00 (proposta)	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
02/06/2022 - 13:52:49	15,50 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 08:50:56	11,50 (proposta)	41.576.936/0001-42 - KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	Válido
03/06/2022 - 08:55:21	11,50 (proposta)	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:28:34	10,99	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:28:42	10,98	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:28:59	10,97	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:29:15	10,96	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:29:33	10,95	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:29:47	10,94	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:29:50	14,50	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:29:54	10,90	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:30:06	10,89	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:31:37	10,88	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:31:56	10,87	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:32:18	10,86	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:32:33	10,85	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:32:49	10,84	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:33:03	10,83	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:19	10,82	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:33:32	10,81	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:59	10,80	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido





03/06/2022 - 09:34:13	10,79	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:28	10,78	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CNM municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ausência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:34:39	10,77	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:46	10,76	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:34:51	10,75	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:04	10,74	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:35:19	10,73	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:33	10,72	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:35:42	10,71	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:58	10,70	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:36:05	10,69	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:36:16	10,68	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:36:33	10,67	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:36:46	10,66	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:37:04	10,65	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:37:17	10,64	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:37:34	10,63	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:37:45	10,62	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:37:53	10,61	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:07	10,60	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:38:18	10,59	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:26	10,58	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:38:45	10,57	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:55	10,00	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:39:05	9,99	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:39:13	9,90	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:39:21	9,89	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:39:28	9,85	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:39:45	9,84	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:39:57	9,80	68.513.084/0001-09 - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	Válido

0006 - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURÇ, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 500G, COM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. OS PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/05/2022 - 16:45:25	32,50 (proposta)	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
02/06/2022 - 12:15:29	22,40 (proposta)	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
02/06/2022 - 13:55:35	22,50 (proposta)	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:28:50	22,39	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:29:22	22,38	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:30:02	22,37	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:30:12	22,36	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:30:26	22,35	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:30:44	22,34	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:30:57	22,30	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:31:23	22,29	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:31:41	22,25	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:32:04	22,24	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:32:08	22,23	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:32:26	22,22	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:32:34	22,21	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:32:57	22,20	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:01	22,19	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:33:08	22,18	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:16	22,17	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:33:27	22,16	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido





03/06/2022 - 09:33:31	22,15	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:33:37	22,14	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:33:47	22,00	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:34:05	21,98	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:14	21,98	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:34:33	21,97	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:39	21,96	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:34:45	21,95	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:34:50	21,94	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:34:57	21,93	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:06	21,90	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:35:14	21,89	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:20	21,88	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:35:36	21,87	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:35:46	21,86	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:35:59	21,85	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:36:02	21,80	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:36:11	21,79	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:36:14	21,78	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:36:28	21,77	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:36:38	21,70	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de ciência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41



03/06/2022 - 09:36:59	21,69	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:37:10	21,68	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:37:41	21,67	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:37:50	21,60	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:37:58	21,59	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:02	21,58	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:38:22	21,57	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:25	21,56	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:38:32	21,55	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:38:39	21,54	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:43	21,53	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:38:47	21,50	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:38:50	21,52	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:38:56	21,49	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:39:02	21,48	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:39:07	21,47	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:39:15	21,46	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:39:18	21,45	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:39:22	21,44	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:39:32	21,43	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:40:03	21,41	01.387.761/0001-00 - RAUL ARAÚJO GONTIJO	Válido
03/06/2022 - 09:40:11	21,40	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41
03/06/2022 - 09:40:17	21,39	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Válido
03/06/2022 - 09:40:30	21,35	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41





03/06/2022 - 09:47:58

21,29 30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA

Cancelado - A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CNPJ municipal, FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada. Não pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP. Não foi apresentada a certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada. 06/06/2022 11:46:41

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0006	03/06/2022 - 10:26:21	30.104.807/0001-35 - Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.82022.rar
0001	03/06/2022 - 10:29:00	68.513.084/0001-09 - ANDORRINHA ALIMENTOS LTDA	habilitação.zip
0002	03/06/2022 - 10:29:08	68.513.084/0001-09 - ANDORRINHA ALIMENTOS LTDA	habilitação.zip
0003	03/06/2022 - 10:29:18	68.513.084/0001-09 - ANDORRINHA ALIMENTOS LTDA	habilitação.zip
0004	03/06/2022 - 10:29:31	68.513.084/0001-09 - ANDORRINHA ALIMENTOS LTDA	habilitação.zip
0005	03/06/2022 - 10:29:47	68.513.084/0001-09 - ANDORRINHA ALIMENTOS LTDA	habilitação.zip
0006	06/06/2022 - 14:14:53	35.785.640/0001-39 - ANASTACIO VARIEDADES LTDA	Proposta e Habilitação.odf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/06/2022 - 10:21		

Chat

Data	Apelido	Frase
29/03/2022 - 11:14:03	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/03/2022 - 11:14:03	Sistema	Motivo: Tendo em vista impugnação ao edital, a Secretária de Educação decidiu por acatar a impugnação e alterar o edital. Nova data será reagendada.
31/03/2022 - 12:52:31	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 12:52:31	Sistema	Motivo: Republicação de edital.
31/03/2022 - 12:59	Sistema	O processo foi republicado em 31/03/2022 às 12:59.
06/04/2022 - 09:17:23	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/04/2022 - 09:17:23	Sistema	Motivo: Em razão de pedido de esclarecimento, a Secretária de Educação decidiu pela revisão dos preços dos itens previstos no edital.
19/05/2022 - 14:27:29	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 14:27:29	Sistema	Motivo: Edital corrigido.
19/05/2022 - 14:28	Sistema	O processo foi republicado em 19/05/2022 às 14:28.
03/06/2022 - 09:01:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/06/2022 - 09:01:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/06/2022 - 09:01:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/06/2022 - 09:02:34	Pregoeiro	A equipe de apoio é formada por Gabriela Adriane Rates e Cássia Maria Ramos de Oliveira.
03/06/2022 - 09:02:39	Pregoeiro	Informo que qualquer informação deve ser solicitada via chat.
03/06/2022 - 09:02:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:02:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2022 - 09:02:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:02:45	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2022 - 09:02:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:02:46	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2022 - 09:02:54	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:03:00	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:03:05	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:10:16	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:10:16	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

Página 19 de 22



03/06/2022 - 09:10:27	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:16:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:22:21	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:28:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:28:15	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2022 - 09:28:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:28:16	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2022 - 09:28:25	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:28:30	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
03/06/2022 - 09:32:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:40:25	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:40:31	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:42:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,00.
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,33
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,00.
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,69.
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,80.
03/06/2022 - 09:44:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA - ME com lance de R\$ 21,35.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 09:56 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:46:56	Sistema	Motivo: Vamos melhorar o preço?
03/06/2022 - 09:47:58	Sistema	O item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 21,29.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 09:59:35	Sistema	Motivo: Prezado licitante, conforme previsto na subcláusula 10.9, fica aberto o prazo de 30 de minutos para envio da documentação completa elencada na Cláusula 10 do edital.
03/06/2022 - 10:02:09	Pregoeiro	Solicito que encaminhe a documentação zipada. Para as empresas que ganharam mais de um item, podem anexar a documentação em apenas um item.
03/06/2022 - 10:03:06	Pregoeiro	Informo que deve ser anexada a documentação da Cláusula 10, bem como a proposta de preços.
03/06/2022 - 10:26:21	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:29:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:29:08	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:29:18	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:29:31	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:29:47	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 10:30:10	Sistema	O fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
03/06/2022 - 11:04:09	Pregoeiro	Pessoal, vamos analisar a documentação. Retornamos às 12:30.
03/06/2022 - 12:32:18	Pregoeiro	Pessoal, a Secretaria de Educação solicitou mais prazo para analisar a documentação técnica. Retornamos com a sessão dia 06/06 às 10 horas.
06/06/2022 - 10:10:12	Pregoeiro	Bom dia. A Secretaria Municipal de Educação está terminando a análise e será juntada ao portal. Retornamos às 11 horas.
06/06/2022 - 11:12:50	Pregoeiro	Estamos aguardando a documentação ainda, retornamos às 11:30.
06/06/2022 - 11:34:10	Pregoeiro	Bom dia, a documentação será juntada no portal.
06/06/2022 - 11:46:41	Sistema	O fornecedor Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2022 - 11:46:41	Sistema	Motivo: A empresa apresentou o CNPJ, inscrição, CND municipal e FGTS fora do prazo, e não apresentou a certidão simplificada, motivo pelo qual não pode gozar dos benefícios da ME/EPP da Lei 123. A certidão de falência e concordata também não foi apresentada. Segundo a análise da Secretaria de Educação, a documentação de qualificação técnica não foi apresentada.
06/06/2022 - 11:46:41	Sistema	O fornecedor Minas Camarão Distribuidora de Pescados LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 11:46:41	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ANASTACIO VARIEDADES LTDA com lance de R\$ 21,39.





06/06/2022 - 11:46:56 Pregoeiro Pessoal, vamos dar uma pausa. Retornamos às 13:30 horas.

06/06/2022 - 12:17:35 Sistema O fornecedor ANASTACIO VARIEDADES LTCA enviou uma nova proposta readequada.

08/06/2022 - 12:17:42 Sistema O fornecedor ANASTACIO VARIEDADES LTCA enviou uma nova proposta readequada.

06/06/2022 - 13:41:28 Pregoeiro Bom dia, Prezados Licitantes.

06/06/2022 - 13:42:43 Pregoeiro Boa tarde!

06/06/2022 - 13:43:10 Sistema Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:54 do dia 06/06/2022.

06/06/2022 - 13:43:10 Sistema Motivo: Vamos melhorar o preço?

06/06/2022 - 13:51:00 F. ANASTACIO VARIEDA... Negociação Item 0006: Boa tarde!

06/06/2022 - 13:52:10 F. ANASTACIO VARIEDA... Negociação Item 0006: Esse é o nosso preço final, estamos dentro do estimado!

06/06/2022 - 14:03:59 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 06/06/2022.

06/06/2022 - 14:03:59 Sistema Motivo: Prezado licitante, conforme previsto na subcláusula 10.9, fica aberto o prazo de 30 minutos para envio da documentação completa elencada na Cláusula 10 do edital.

06/06/2022 - 14:04:28 Pregoeiro Solicito que encaminhe a documentação zipada. Para as empresas que ganharem mais de um item, podem anexar a documentação em apenas um item.

06/06/2022 - 14:14:53 Sistema A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.

06/06/2022 - 14:53:53 Pregoeiro Pessoal, vamos analisar a documentação. Retornamos com a sessão hoje, dia 06/06 às 16:00 horas.

06/06/2022 - 16:05:35 Pregoeiro Licitantes, as análises da Secretaria de Educação serão juntadas no portal.

06/06/2022 - 16:09:46 Pregoeiro Prezados licitantes, após análise dos documentos apresentados pela empresa ANASTACIO VARIEDADES LTDA e ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP/SS, e verificado que atendem às exigências editalícias, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e proposta de preços, que deverão ser entregues fisicamente no seguinte endereço: Avenida Maria da Conceição Del. Duca, D. Saçá, 150 - Jaraguá, CEP: 35630302. Solicito que observe as orientações previstas na Cláusula 13 do edital no que diz respeito a entrega e identificação da documentação física.

06/06/2022 - 16:10:26 Pregoeiro Retornamos com a sessão dia 14/06 às 10 horas com o resultado da documentação física das empresas.

14/06/2022 - 10:00:36 Pregoeiro Bom dia, Vamos dar continuidade à sessão.

14/06/2022 - 10:00:49 Pregoeiro Após análise dos documentos físicos apresentados pelas empresas ANASTACIO VARIEDADES LTDA e ANDORINHA ALIMENTOS LTDA 13 EPP/SS entre juízes tempestivamente nesta Gerência, verificou-se o atendimento das exigências editalícias. Sendo assim, ficam HABILITADAS para o certame as empresas ANASTACIO VARIEDADES LTDA e ANDORINHA ALIMENTOS LTDA 13 EPP/SS.

14/06/2022 - 10:01:13 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.

14/06/2022 - 10:01:13 Sistema Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.

14/06/2022 - 10:01:13 Sistema Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.

14/06/2022 - 10:01:13 Sistema Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.

14/06/2022 - 10:01:13 Sistema Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.

14/06/2022 - 10:01:21 Sistema Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANASTACIO VARIEDADES LTDA.

14/06/2022 - 10:01:25 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 10:21.

14/06/2022 - 10:23:03 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

14/06/2022 - 10:27:06 Sistema O item 0001 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 10:27:11 Sistema O item 0002 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 10:27:11 Sistema O item 0003 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 10:27:11 Sistema O item 0004 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 10:27:11 Sistema O item 0005 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 10:27:11 Sistema O item 0006 foi adjudicado por Anna Luiza Nascimento Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0001 foi homologado por Wallace Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0002 foi homologado por Wallace Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0003 foi homologado por Wallace Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0004 foi homologado por Wallace Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0005 foi homologado por Wallace Campos.

14/06/2022 - 11:41:20 Sistema O item 0006 foi homologado por Wallace Campos.

Anna Luiza Nascimento Campos

Pregoeiro

Ana Paula de Oliveira Santos

Página 21 de 22



Apoio

Cássia Maria Ramos De Oliveira

Apoio

Gabriele Adriane Rates

Apoio

Iara Ribeiro Camargos

Apoio

Mariana Eugênia Cunha do Amaral

Apoio

Pedro Igor Santos E Silva

Apoio

Thais Cristina Ribeiro

Apoio

Virgínia Ferreira Knischewski

Apoio



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**

DE COMPRAS PÚBLICAS

INÍCIO < PROCESSOS < 2209220001

Nº do Processo: 2209220001



Processo Finalizado



AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.



Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte



Chamada Pública



DOCUMENTOS



IR PARA OS ITENS



ANDAMENTO DO PROCESSO

Informações**Tipo:**

Chamada Pública - Simple informação

Tratamento da Fase de Lances:**Operação:**

Fechado p/ Operação

Pregoeiro:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Autoridade Competente:

Sérgio Fernandes de Medeiros

Apoio:**Origem dos Recursos:**

Outros

Aplicar o Decreto 10.024/2019:

Não

Datas**Data de Publicação:**

23/09/2022 às 11:29

Início das Propostas:

26/09/2022 às 08:00

Limite para Impugnações:

13/10/2022 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

13/10/2022 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

18/10/2022 às 23:59

Abertura das Propostas:

19/10/2022 às 08:30



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS



13 - EDITAL- AGRICULTURA FAMILIAR.pdf

Edital

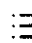
23/09/2022-11:23:58

 Baixar arquivo

Ata de Propostas

Documento

 Baixar arquivo

 **Itens** 26 Registros

Buscar nos itens



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN →

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS**Unidade**

UN

Melhor Lance

--

Situação

Deserto

DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.

Quantidade

50

Disputa

AC Ampla Concorrência

**Item**

2

Descrição

ACEROLA - IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA. SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES CU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

Unidade

KG

Quantidade

50

Melhor Lance

--

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Deserto

Item

3

Descrição

ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ. COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

Unidade

UN

Quantidade

100

Melhor Lance

R\$ 7,43

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE ✓

FAZER LOGIN →

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS

DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100G.

Unidade

KG

Quantidade

50

Melhor Lance

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Deserto

Item

5

Descrição

BATATA DOCE - BOA QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESÕES. DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS E CORTES) TAMANHO UNIFORME; DEVENDO SER GRAÚDA.

Unidade

KG

Quantidade

50

Melhor Lance

R\$ 4.80

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

6

Descrição

BEBIDA LÁCTEA - SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Unidade

LT

Quantidade

50

Melhor Lance

R\$ 12.38

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**

DE COMPRAS PÚBLICAS

Unidade

KG

Melhor Lance

R\$ 24.42

Situação

Homologado

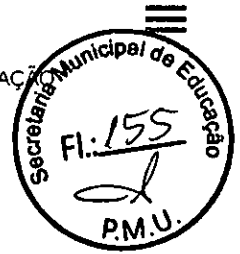
COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade

100

Disputa

AC Ampla Concorrência

**Item**

8

Descrição

BOLO DE LARANJA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, SUCO DE LARANJA, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Unidade

KG

Melhor Lance

R\$ 24.58

Situação

Homologado

Quantidade

100

Disputa

AC Ampla Concorrência



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS

COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Unidade

KG

Quantidade

100

Melhor Lance

R\$ 25,73

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

10

Descrição

CEBOLA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Unidade

KG

Quantidade

100

Melhor Lance

--

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Deserto



2

3

>

Andamento do Processo

Buscar no andamento



Sistema - 08/11/2022 - 08:38:30

O Item 0025 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.

Sistema - 08/11/2022 - 08:38:30

O Item 0021 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.

Sistema - 08/11/2022 - 08:38:30

O Item 0018 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.

Sistema - 08/11/2022 - 08:38:30

Item 0016 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.

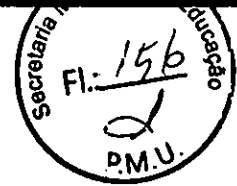


CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



Parceiros



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



BNDES

GARAGEM NEGÓCIOS DE IMPACTO



StartOut Brasil

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-1672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5155

Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos canais exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um e-mail para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador, envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8h às 18h, horário de Brasília

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 40 - Brasília - DF - CEP: 71200-250

©2021 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.





ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Chamada Pública - 2209220C01

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Data limite para esclarecimento	Data abertura das propostas
23/09/2022 11:29	26/09/2022 08:00	13/10/2022 23:59	13/10/2022 23:59	19/10/2022 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Data limite para esclarecimento	Data abertura das propostas	Alterado em
23/09/2022 11:29	26/09/2022 08:30	13/10/2022 23:59	13/10/2022 23:59	19/10/2022 08:30	

Itens Licitados

Código	Produto	Valor Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observação
0001	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURACÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.	9,23	50	-	UN	Deserto
0002	ACEROLA - IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS PARASITAS E LARVAS.	7,21	50	-	KG	Deserto
0003	ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	7,43	100	-	UN	Homologado
0004	BANANA PRATA - TIPO PRATA COM 70% DE MATURACÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODCR E SABOR ESTRANHO, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100G.	8,25	50	-	KG	Deserto
0005	BATATA DOCE - BOA QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	4,80	50	-	KG	Homologado
0006	BEBIDA LÁCTEA - SABOR DE FRUTAS, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12,38	50	-	LT	Homologado



0007	BOLO DE OVOS - FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	24,42	100	- KG	Homologado
0008	BOLO DE LARANJA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, SUCO DE LARANJA, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	24,58	100	- KG	Homologado
0009	BOLO DE MACAXEIRA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICAS (MACAXEIRA, OVOS, AÇÚCAR, LEITE DE COCO E MANTEIGA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	25,73	100	- KG	Homologado
0010	CEBOLA - APARÊNCIA FRESCA E-SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	8,86	100	- KG	Deserto
0011	CEBOLINHA - APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	15,45	30	- KG	Homologado
0012	COENTRO - APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	14,05	50	- KG	Homologado
0013	FEIJÃO MACASSAR - FEIJÃO MACASSAR, TIPO: 1, LIMPO E SEM MISTURA, UNIDADE: 01 KG EMBALAGENS: SACO PLÁSTICO.	8,23	100	- KG	Homologado
0014	FEIJÃO VERDE - FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA, IN NATURA, NOVO, GRÃO ÍNTEGRO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	13,49	100	- KG	Homologado
0015	GOIABA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	5,71	200	- KG	Deserto





0016	JERIMUM CABLOCO - APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X10 ² /G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3,91	100	- KG	Homologado
0017	LIMÃO- IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	5,79	50	- KG	Deserto
0018	MAMÃO - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOE E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	7,77	200	- KG	Homologado
0019	MANDIOCA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	3,79	100	- KG	Deserto
0020	MANGA - DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	4,62	100	- KG	Deserto
0021	MELANCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO.	8,61	200	- KG	Homologado



0022	MEL - MEL DE ABELHA (SACHÊ DE 10G). INGREDIENTES: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR CRISTALIZAÇÃO, CAMELIZAÇÃO OU ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURO. CHEIRO E SABOR: PRÓPRIOS. SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	34,39	40	- KG	Deserto
0023	MILHO (ESPIGA) - MILHO VERDE EM ESPIGA, EXTRA AA, FRESCO COM AS FOLHAS BEM VERDES E CABELO MARROM ESCURO. PROTEGIDO PELA CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1,76	500	- UN	Deserto
0024	PIMENTÃO.- PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO.	12,45	100	- KG	Deserto
0025	QUEIJO DE COALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL/MUNICIPAL.	36,21	50	- KG	Homologado
0026	TOMATE - TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUADO COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES.	9,13	100	- KG	Deserto

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2022	13 - EDITAL- AGRICULTURA FAMILIAR.pdf

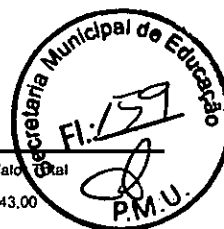
Habilitados

Página 4 de 15



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/11/2022 às 09:41:55.
Código verificador: 3CF834





Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Qtd.	Valor Total
0003	ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFETOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	7,43	100	743,00
0005	BATATA DOCE - BOA QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESÕES. DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS E CORTES) TAMANHO UNIFORME; DEVENDO SER GRAÚDA.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	4,80	50	240,00
0006	BEBIDA LÁCTEA - SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	12,38	50	619,00
0007	BOLO DE OVOS - FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	24,42	100	2.442,00
0008	BOLO DE LARANJA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, SUCO DE LARANJA, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	24,58	100	2.458,00
0009	BOLO DE MACAXEIRA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICAS (MACAXEIRA, OVOS, AÇÚCAR, LEITE DE COCO E MANTEIGA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	25,73	100	2.573,00



0011.

CEBOLINHA - COOPERATIVA MISTA COAFS
 APARÊNCIA FRESCA E DOS AGRICULTORES COAFS
 SÁ, COLHIDAS AO FAMILIARES DO
 ATINGIR O GRAU DE SERIDO - COAFS
 EVOLUÇÃO
 COMPLETO
 E PERFEITO
 ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E

COAFS

15,45

30

463,50

DEFEITOS DE NATUREZA
 FÍSICA OU MECÂNICA,
 TERRA
 ADERENTE, SUJIDADES,
 PARASITAS E
 LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

0012

COENTRO - COOPERATIVA MISTA COAFS
 APARÊNCIA FRESCA E DOS AGRICULTORES COAFS
 SÁ, COLHIDAS AO FAMILIARES DO
 ATINGIR O GRAU DE SERIDO - COAFS
 EVOLUÇÃO
 COMPLETO
 E PERFEITO
 ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA
 FÍSICA OU MECÂNICA,
 TERRA
 ADERENTE, SUJIDADES,
 PARASITAS E
 LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

COAFS

14,05

50

702,50

0013

FEIJÃO MACASSAR - COOPERATIVA MISTA COAFS
 FEIJÃO MACASSAR, DOS AGRICULTORES COAFS
 TIPO: 1, LIMPO E SEM FAMILIARES DO
 MISTURA, UNIDADE: SERIDO - COAFS
 01 KG. EMBALAGENS:
 SACO PLÁSTICO.

COAFS

8,23

100

823,00

0014

FEIJÃO VERDE - COOPERATIVA MISTA COAFS
 FEIJÃO VERDE DE DOS AGRICULTORES COAFS
 PRIMEIRA, IN FAMILIARES DO
 NATURA, NOVO, SERIDO - COAFS
 GRÃO ÍNTEGRO,
 ISENTO DE MATÉRIA
 TERROSA, PEDRAS
 OU CORPOS
 ESTRANHOS,
 FUNGOS OU
 PARASITAS.
 EMBALADO EM
 SACOS PLÁSTICOS
 TRANSPARENTES DE
 1KG COM
 IDENTIFICAÇÃO DO
 PRODUTO E PRAZO
 DE VALIDADE.

COAFS

13,49

100

1.349,00

0016

JERIMUM CABLOCO - COOPERATIVA MISTA COAFS
 APRESENTANDO DOS AGRICULTORES COAFS
 TAMANHO FAMILIARES DO
 UNIFORME, E SERIDO - COAFS
 SUFICIENTEMENTE
 DESENVOLVIDA,
 ESTANDO LIVRES DE
 ENFERMIDADES,
 DEFEITOS GRAVES
 QUE ALTEREM A
 CONFORMAÇÃO E
 APARÊNCIA, SEM
 LESÕES DE ORIGEM
 FÍSICA E MECÂNICA
 (RACHADURAS,
 PERFURAÇÕES,
 CORTES
 CARACTERÍSTICAS
 MICROBIOLÓGICAS:
 BACTÉRIAS DO
 GRUPO COLIFORME
 DE ORIGEM FECAL:
 MÁXIMO, 2 X10²/G.
 CARACTERÍSTICAS
 MICROSCÓPICAS:
 AUSÊNCIA DE
 SUJIDADES,
 PARASITOS E
 LARVAS.

COAFS

3,91

100

391,00





0018	MAMÃO - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CCOOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	7,77	200	
0021	MELANCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	6,61	200	1.322,00
0025	QUEIJO DE COALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL/MUNICIPAL.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	COAFS	COAFS	36,21	50	1.810,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8566, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Elaboração Independente da Proposta	Declaro, para fins de prova junto ao Município da Serra Negra do Norte/RN, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, que a proposta desta empresa, foi elaborada de forma independente.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 9,23

0002 - ACEROLA - IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 7,21

0003 - ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA



ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 7,43

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:56:52	100	R\$ 743	ZQ

0004 - BANANA PRATA - TIPO PRATA COM 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100G. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 8,25

0005 - BATATA DOCE - BOA QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESÕES. DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS E CORTES) TAMANHO UNIFORME; DEVENDO SER GRAÚDA. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 4,80

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:57:26	50	R\$ 240	ZQ

0006 - BEBIDA LÁCTEA - SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 12,38

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:57:43	50	R\$ 619	ZQ

0007 - BOLO DE OVOS - FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 24,42

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:57:58	100	R\$ 2.442	ZQ

0008 - BOLO DE LARANJA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICOS (FARINHA DE TRIGO, OVOS, SUCO DE LARANJA, AÇÚCAR, MARGARINA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 24,58

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:58:12	100	R\$ 2.458	ZQ

0009 - BOLO DE MACAXEIRA FEITO COM INGREDIENTES BÁSICAS (MACAXEIRA, OVOS, AÇÚCAR, LEITE DE COCO E MANTEIGA), COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 25,73





Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:58:23	100	RS 2.573	Z0

0010 - CEBOLA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 6,86

0011 - CEBOLINHA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | Quantidade Total: 30 | Valor de Referência: R\$ 15,45

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:58:50	30	RS 464	Z0

0012 - COENTRO - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 14,05

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:59:02	50	RS 702	Z0

0013 - FEIJÃO MACASSAR - FEIJÃO MACASSAR, TIPO: 1, LIMPO E SEM MISTURA, UNIDADE: 01 KG. EMBALAGENS: SACO PLÁSTICO. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 8,23

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:59:17	100	RS 823	Z0

0014 - FEIJÃO VERDE - FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA, IN NATURA, NOVO, GRÃO ÍNTEGRO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 13,49

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:59:30	100	RS 1.349	Z0

0015 - GOIABA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 200 | Valor de Referência: R\$ 5,71



0016 - JERIMUM CABLOCO - APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 3,91

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:59:45	100	R\$ 391	Z0

0017 - LIMÃO- IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 5,79

0018 - MAMÃO - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. | Quantidade Total: 200 | Valor de Referência: R\$ 7,77

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 14:59:59	200	R\$ 1.554	Z0

0019 - MANDIOCA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 3,79

0020 - MANGA - DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 4,62

0021 - MELANCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. | Quantidade Total: 200 | Valor de Referência: R\$ 6,61

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.426.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 15:00:22	200	R\$ 1.322	Z0

0022 - MEL - MEL DE ABELHA (SACHÊ DE 10G). INGREDIENTES: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR CRISTALIZAÇÃO, CAMELIZAÇÃO OU ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURA. CHEIRO E SABOR: PRÓPRIOS. SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. | Quantidade Total: 40 | Valor de Referência: R\$ 34,39

0023 - MILHO (ESPIGA) - MILHO VERDE EM ESPIGA, EXTRA AA, FRESCO COM AS FOLHAS BEM VERDES E CABELO MARRON ESCURO, PROTEGIDO PELA CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 500 | Valor de Referência: R\$ 1,76

0024 - PIMENTÃO - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM





DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 12,45

0025 - QUEIJO DE COALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL/MUNICIPAL. | Quantidade Total: 50 | Valor de Referência: R\$ 38,21

Grupo do Estado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	14.428.441/0001-64	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Formal	17/10/2022 15:00:40	50	R\$ 1.810	70

0026 - TOMATE - TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAÚDO COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES. | Quantidade Total: 100 | Valor de Referência: R\$ 9,13

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/10/2022 - 09:23:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0001 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0010 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0015 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0017 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0019 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0020 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0022 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0023 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0024 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	O item 0026 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
19/10/2022 - 09:27:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/10/2022 - 09:33:44	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:34:02	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:34:12	Sistema	A habilitação do item 0003 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:34:25	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:34:46	Sistema	A habilitação do item 0005 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:35:49	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:35:54	Sistema	A habilitação do item 0006 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:36:10	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:36:12	Sistema	A habilitação do item 0007 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:36:27	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:36:29	Sistema	A habilitação do item 0008 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:36:38	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.



19/10/2022 - 09:36:39	Sistema	A habilitação do item 0009 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:36:58	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:36:59	Sistema	A habilitação do item 0011 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:37:08	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:37:10	Sistema	A habilitação do item 0012 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:37:27	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:37:36	Sistema	A habilitação do item 0013 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:37:44	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:37:46	Sistema	A habilitação do item 0014 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:37:56	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:37:58	Sistema	A habilitação do item 0016 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:38:08	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:38:10	Sistema	A habilitação do item 0018 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:38:38	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
19/10/2022 - 09:38:39	Sistema	A habilitação do item 0021 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:38:48	Sistema	A habilitação do item 0025 foi encerrada.
19/10/2022 - 09:53:23	Presidente da Comissão	Todas as publicações referentes ao processo serão feitas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.
19/10/2022 - 11:25:09	Sistema	A habilitação do item 0003 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:09	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:16	Sistema	A habilitação do item 0005 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:16	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:22	Sistema	A habilitação do item 0006 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:22	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:30	Sistema	A habilitação do item 0007 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:30	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:36	Sistema	A habilitação do item 0008 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:36	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:44	Sistema	A habilitação do item 0009 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:44	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:53	Sistema	A habilitação do item 0011 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:53	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:25:59	Sistema	A habilitação do item 0012 foi revertida.
19/10/2022 - 11:25:59	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:04	Sistema	A habilitação do item 0013 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:04	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:11	Sistema	A habilitação do item 0014 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:11	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:17	Sistema	A habilitação do item 0016 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:17	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:23	Sistema	A habilitação do item 0018 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:23	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:33	Sistema	A habilitação do item 0021 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:33	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:26:41	Sistema	A habilitação do item 0025 foi revertida.
19/10/2022 - 11:26:41	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:27:03	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0003.
19/10/2022 - 11:27:03	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:28:25	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0005.
19/10/2022 - 11:28:25	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:28:36	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0006.
19/10/2022 - 11:28:36	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.





19/10/2022 - 11:28:50	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor CC OPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0007.
19/10/2022 - 11:28:50	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:29:04	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0008.
19/10/2022 - 11:29:04	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:29:12	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0009.
19/10/2022 - 11:29:12	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:29:31	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0011.
19/10/2022 - 11:29:31	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:30:22	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0012.
19/10/2022 - 11:30:22	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:30:29	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0013.
19/10/2022 - 11:30:29	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:30:37	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0016.
19/10/2022 - 11:30:37	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:30:45	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0014.
19/10/2022 - 11:30:45	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:30:55	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0018.
19/10/2022 - 11:30:55	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:31:13	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0021.
19/10/2022 - 11:31:13	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
19/10/2022 - 11:31:21	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS pelo presidente da comissão para o item 0025.
19/10/2022 - 11:31:21	Sistema	Motivo: Erro na utilização do Portal de Compras Públicas.
21/10/2022 - 10:05:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:05:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:05:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:06:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:06:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:06:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:06:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:06:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:07:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:07:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:07:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:07:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:08:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:08:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:32:34	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:32:42	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:32:48	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:32:59	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:33:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:33:22	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:33:39	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:33:51	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:33:59	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.



21/10/2022 - 10:34:13	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:34:21	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:34:32	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:34:44	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:34:53	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.
21/10/2022 - 10:36:47	Sistema	A habilitação do item 0003 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:36:51	Sistema	A habilitação do item 0005 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:36:55	Sistema	A habilitação do item 0006 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:02	Sistema	A habilitação do item 0007 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:04	Sistema	A habilitação do item 0008 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:07	Sistema	A habilitação do item 0009 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:16	Sistema	A habilitação do item 0011 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:20	Sistema	A habilitação do item 0012 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:25	Sistema	A habilitação do item 0013 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:27	Sistema	A habilitação do item 0014 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:30	Sistema	A habilitação do item 0016 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:33	Sistema	A habilitação do item 0018 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:48	Sistema	A habilitação do item 0021 foi encerrada.
21/10/2022 - 10:37:51	Sistema	A habilitação do item 0025 foi encerrada.
03/11/2022 - 10:48:11	Sistema	Processo finalizado.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:37:46	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Severino Florêncio de Oliveira Neto.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.
08/11/2022 - 08:38:30	Sistema	O Item 0025 foi homologado por Sérgio Fernandes de Medeiros.

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Página 14 de 15





Presidente da Comissão



CABASTRE-SE

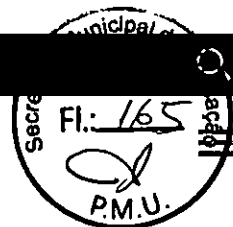
FAZER LOGIN

PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

INÍCIO < PROCESSOS < 014/2022

Nº do Processo: 014/2022

 Processo Finalizado

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de...

 Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas Chamada Pública DOCUMENTOS IR PARA OS ITENS ANDAMENTO DO PROCESSO

Informações

Tipo:

Chamada Pública - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:**Operação:**

Fechado p/ Operação

Pregoeiro:

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA

Autoridade Competente:

Max Vinicius Aguiar Martins

Apoio:**Origem dos Recursos:**

Próprio

Aplicar o Decreto 10.024/2019:

Não

Datas

Data de Publicação:

21/06/2022 às 13:22

Início das Propostas:

22/06/2022 às 08:00

Limite para Impugnações:

05/07/2022 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

05/07/2022 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

08/07/2022 às 17:00

Abertura das Propostas:

11/07/2022 às 08:00



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

Edital Chamada Publica 002-2022.pdf

Edital

21/06/2022-13:15:12

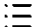
 [Baixar arquivo](#)

Termo de retificação Chamada Publica 002-2022.docx

Outros documentos

27/06/2022-14:30:17

 [Baixar arquivo](#)

 **Itens** 28 Registros

Buscar nos itens



CADASTRE-SE ✓

FAZER LOGIN →

**PORTAL**

DE COMPRAS PÚBLICAS

**Unidade**

KG

Quantidade

2100

Melhor Lance

R\$ 2,00

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

2

Descrição

ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU

Unidade

KG

Quantidade

600

Melhor Lance

R\$ 3,50

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

3

Descrição

ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR

Unidade

MLH

Quantidade

1200

Melhor Lance

R\$ 2,50

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS

DESCASCADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, PESO L/315QUIDO DE 500G, CONTENDO IDENTIFICA/307/3030 DO FABRICANTE, INFORMA/307/3030 NUTRICIONAL DATA DE FABRICA/307/3030 E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES

Unidade

KG

Quantidade

150

Melhor Lance

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Deserto

Item

5

Descrição

BANANA PRATA, MAÇÃ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D

Unidade

KG

Quantidade

6000

Melhor Lance

R\$ 4,00

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

6

Descrição

BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGR. APRESENTANDO GR

Unidade

KG

Quantidade

1600

Melhor Lance

R\$ 2,50

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

**PORTAL**

DE COMPRAS PÚBLICAS

**Unidade**

KG

Quantidade

1600

Melhor Lance

R\$ 3.00

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

8

Descrição

CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHACURAS, CORTES OU PARTES MOR

Unidade

KG

Quantidade

1300

Melhor Lance

R\$ 4.00

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

9

Descrição

CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA

Unidade

KG

Quantidade

2000

Melhor Lance

R\$ 3.50

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado

Item

10

Descrição

CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS

Unidade

KG

Quantidade

1600

Melhor Lance

R\$ 2.40

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Homologado



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42
O Item 0028 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42
O Item 0027 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42
O Item 0026 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42
O Item 0025 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42
O Item 0024 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

Sistema - 12/07/2022 - 14:25:42

Parceiros



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS





CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul (48, 37/1-46/2, 55): 3103-9115

Outras Regiões: 0800 730 5455

Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos canais exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8h às 18h horário de Brasília

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP 71200-216

©2021 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados





ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
Chamada Pública - 014/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Data limite para esclarecimento	Data abertura das propostas
21/06/2022 13:22	22/06/2022 08:00	05/07/2022 23:59	05/07/2022 23:59	11/07/2022 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Data limite para esclarecimento	Data abertura das propostas	Alterado em
21/06/2022 13:22	22/06/2022 08:00	05/07/2022 23:59	05/07/2022 23:59	11/07/2022 08:00	

Itens Licitados

Código	Produto	Valor Referência	Qtde	Qtde Mên.	Unidade	Observação
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUP	2,00	2.100	-	KG	Homologado
0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	3,50	600	-	KG	Homologado
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	2,50	1.200	-	MLH	Homologado
0004	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTEN, AMENDOIM DESCASCADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, PESO L/3150UIDO DE 500G, CONTENDO IDENTIFICA/307/3030 DO FABRICANTE, INFORMA/307/3030 NUTRICIONAL DATA DE FABRICA/307/3030 E PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	8,00	150	-	KG	Deserto
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	4,00	6.000	-	KG	Homologado
0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	2,50	1.600	-	KG	Homologado
0007	BETERRABA, SELECIONADAS INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	3,00	1.600	-	KG	Homologado
0008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MÓR	4,00	1.300	-	KG	Homologado
0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	3,50	2.000	-	KG	Homologado
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	2,40	1.600	-	KG	Homologado



0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	5,00	1.200	- UN	Homologado
0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	3,00	1.500	- MLH	Homologado
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	2,50	1.500	- MLH	Homologado
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	7,00	3.200	- KG	Homologado
0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	3,50	2.000	- KG	Homologado
0016	LARANJA-PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	2,50	2.000	- KG	Homologado
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAS E FIRME, DE TAMANHO	1,50	2.000	- KG	Homologado
0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURACÃO MÉDIA, POLP	2,00	1.300	- KG	Homologado
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAS, NÃO FIBROSA, ISENTA D	2,50	2.200	- KG	Homologado
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORACÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	1,50	2.500	- KG	Homologado
0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030. O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	1,00	5.000	- UN	Homologado
0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	4,00	200	- KG	Homologado
0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	4,00	1.200	- KG	Homologado





0024	REPOLHO VERDE OU ROXO FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO. REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	3,00	600	- KG	Homologado
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	4,00	500	- KG	Homologado
0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E ÍNTEGRAS. APRE	2,50	1.300	- KG	Homologado
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	4,00	2.000	- UN	Homologado
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO	4,00	1.600	- KG	Homologado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/06/2022	Edital Chamada Publica 002-2022.pdf
27/06/2022	Termo de retificação Chamada Publica 002-2022.docx

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Qtd.	Valor Total
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÁ, SEM RUP	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA			2,00	300	600,00
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÁ, SEM RUP	Santino Felipe dos Santos			2,00	300	600,00
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÁ, SEM RUP	Almeicy Felipe de Souza			2,00	300	600,00
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÁ, SEM RUP	VALDEMAR RAMOS SILVA			2,00	300	600,00
0001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÁ, SEM RUP	JUAPI DOS SANTOS COELHO			2,00	300	600,00
0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA			3,50	85	297,50
0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	Santino Felipe dos Santos			3,50	85	297,50



0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	Almécy Felipe de Souza	3,50	85	297,50
0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,50	85	297,50
0002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,50	85	297,50
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	180	450,00
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	Santino Felipe dos Santos	2,50	170	425,00
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	Almécy Felipe de Souza	2,50	170	425,00
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,50	170	425,00
0003	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,50	170	425,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	850	3.400,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	Santino Felipe dos Santos	4,00	850	3.400,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	Almécy Felipe de Souza	4,00	850	3.400,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	900	3.600,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	850	3.400,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	850	3.400,00
0005	BANANA PRATA, MAÇÁ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	850	3.400,00





0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	228	570,00
0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	Santino Felipe dos Santos	2,50	228	570,00
0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	Almeiry Felipe de Souza	2,50	228	570,00
0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,50	228	570,00
0006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS, APRESENTANDO GR	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,50	232	580,00
0007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	3,00	228	684,00
0007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	Santino Felipe dos Santos	3,00	228	684,00
0007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	Almeiry Felipe de Souza	3,00	228	684,00
0007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,00	228	684,00
0007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, APRESENTANDO GRAU D	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,00	228	684,00
0008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MOR	Santino Felipe dos Santos	4,00	185	740,00
0008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MOR	Almeiry Felipe de Souza	4,00	185	740,00
0008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MOR	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	185	740,00
0008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MOR	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	185	740,00



0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	3,50	190	665,00
0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	Santino Felipe dos Santos	3,50	185	647,50
0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	Almecy Felipe de Souza	3,50	285	997,50
0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,50	285	997,50
0009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,50	285	997,50
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,40	228	547,20
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	Santino Felipe dos Santos	2,40	228	547,20
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	Almecy Felipe de Souza	2,40	228	547,20
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,40	228	547,20
0010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,40	228	547,20
0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	5,00	174	870,00
0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	Santino Felipe dos Santos	5,00	171	855,00
0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	Almecy Felipe de Souza	5,00	171	855,00
0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	VALDEMAR RAMOS SILVA	5,00	171	855,00
0011	CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA.	JUARI DOS SANTOS COELHO	5,00	171	855,00
0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	3,00	214	642,00





0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	Santino Felipe dos Santos	3,00	214	642,00
0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	Almeicy Felipe de Souza	3,00	214	642,00
0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,00	214	642,00
0012	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,00	214	642,00
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	216	540,00
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	Santino Felipe dos Santos	2,50	214	535,00
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	Almeicy Felipe de Souza	2,50	214	535,00
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,50	214	535,00
0013	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,50	214	535,00
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	7,00	457	3.199,00
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	Santino Felipe dos Santos	7,00	457	3.199,00
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	Almeicy Felipe de Souza	7,00	457	3.199,00
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	VALDEMAR RAMOS SILVA	7,00	457	3.199,00
0014	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC	JUARI DOS SANTOS COELHO	7,00	457	3.199,00
0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	3,50	285	997,50
0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	Santino Felipe dos Santos	3,50	285	997,50



0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	Almecy Felipe de Souza	3,50	285	997,50
0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,50	285	997,50
0015	FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,50	285	997,50
0016	LARANJA PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	285	712,50
0016	LARANJA PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	Santino Felipe dos Santos	2,50	285	712,50
0016	LARANJA PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	Almecy Felipe de Souza	2,50	285	712,50
0016	LARANJA PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,50	285	712,50
0016	LARANJA PÉRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,50	285	712,50
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRRA E FIRME, DE TAMAN	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1,50	285	427,50
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRRA E FIRME, DE TAMAN	Santino Felipe dos Santos	1,50	285	427,50
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRRA E FIRME, DE TAMAN	Almecy Felipe de Souza	1,50	285	427,50
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRRA E FIRME, DE TAMAN	VALDEMAR RAMOS SILVA	1,50	285	427,50
0017	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRRA E FIRME, DE TAMAN	JUARI DOS SANTOS COELHO	1,50	290	435,00
0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,00	190	380,00
0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP	Santino Felipe dos Santos	2,00	185	370,00



0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP	Almezy Felipe de Souza	2,00	185	370,00
0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP	VALCEMAR RAMOS SILVA	2,00	185	370,00
0018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP	JUAFI DCS SANTOS COELHO	2,00	185	370,00
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	314	785,00
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D	Santno Felipe dos Santos	2,50	314	785,00
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D	Almezy Felipe de Souza	2,50	314	785,00
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D	VALCEMAR RAMOS SILVA	2,50	314	785,00
0019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D	JUAFI DCS SANTOS COELHO	2,50	314	785,00
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1,50	358	537,00
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	Santno Felipe dos Santos	1,50	357	535,50
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	Almezy Felipe de Souza	1,50	357	535,50
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	VALCEMAR RAMOS SILVA	1,50	357	535,50
0020	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E	JUAFI DCS SANTOS COELHO	1,50	357	535,50



0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1,00	714	714,00
0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Santino Felipe dos Santos	1.00	714	714,00
0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Almeicy Felipe de Souza	1,00	714	714,00





0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	VALDEMAR RAMOS SILVA	1,00	714	714,00
0021	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	JUARI DOS SANTOS COELHO	1,30	714	714,00
0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S. SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	MARÇA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	32	128,00



0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Santino Felipe dos Santos	4,00	28	112,00
0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Almécyr Felipe de Souza	4,00	28	112,00
0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	28	112,00
0022	PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENT/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	28	112,00





0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	174	696,00
0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	Santino Felipe dos Santos	4,00	171	684,00
0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	Almeicy Felice de Souza	4,00	171	684,00
0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	VALJEMAF RAMOS SILVA	4,00	174	696,00
0023	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUR	JUARI JOS SANTOS COELHO	4,00	171	684,00
0024	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO . REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Santino Felipe dos Santos	3,00	85	255,00
0024	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO . REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Almeicy Felice de Souza	3,00	85	255,00



0024	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO. REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	VALDEMAR RAMOS SILVA	3,00	85	255,00
0024	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO. REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS.	JUARI DOS SANTOS COELHO	3,00	85	255,00
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE. EM VAGENS INTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	71	284,00
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS INTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	Santino Felipe dos Santos	4,00	71	284,00
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE. EM VAGENS INTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	Almecy Felipe de Souza	4,00	71	284,00
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE. EM VAGENS INTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	71	284,00
0025	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS INTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA.	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	71	284,00
0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	2,50	185	462,50
0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE	Santino Felipe dos Santos	2,50	185	462,50
0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE	Almecy Felipe de Souza	2,50	190	475,00





0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE	VALDEMAR RAMOS SILVA	2,50	185	462,50
0026	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE	JUARI DOS SANTOS COELHO	2,50	185	462,50
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	90	360,00
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	Santino Felipe dos Santos	4,00	285	1.140,00
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	Almeicy Felipe de Souza	4,00	285	1.140,00
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	285	1.140,00
0027	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	285	1.140,00
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	4,00	288	1.152,00
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO	Santino Felipe dos Santos	4,00	228	912,00
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO	Almeicy Felipe de Souza	4,00	228	912,00
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO	VALDEMAR RAMOS SILVA	4,00	232	928,00
0028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO	JUARI DOS SANTOS COELHO	4,00	228	912,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

Página 15 de 27



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaqrq.livo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/11/2022 às 09:45:14.
Código verificador: 3CF88F



0001 - ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUP | Quantidade Total: 2.100 | Valor de Referência: R\$ 2,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:06:59	300	R\$ 600	SDW01120737460125052
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:55:59	300	R\$ 600	SDW00526620862727012
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:07	300	R\$ 600	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:12	300	R\$ 600	SDW07708901604260122
Almeicy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:19	300	R\$ 600	SDW00386426961009072

0002 - ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU | Quantidade Total: 600 | Valor de Referência: R\$ 3,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:19	85	R\$ 298	SDW07708901604260122
Almeicy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:26	85	R\$ 298	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:02	85	R\$ 298	SDW01120737460125052
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:58:05	85	R\$ 298	SDW00526620862727012
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:12	85	R\$ 298	SDW02335612069708092

0003 - ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MUR | Quantidade Total: 1.200 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:11	180	R\$ 450	SDW00526620862727012
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:16	170	R\$ 425	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:23	170	R\$ 425	SDW07708901604260122
Almeicy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:31	170	R\$ 425	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:05	170	R\$ 425	SDW01120737460125052

0004 - AMENDOIM DESCASCADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTEN. AMENDOIM DESCASCADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, PESO L/315QUIDO DE 500G, CONTENDO IDENTIFICA/307/3030 DO FABRICANTE, INFORMA/307/3030 NUTRICIONAL DATA DE FABRICA/307/3030 E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES | Quantidade Total: 150 | Valor de Referência: R\$ 8,00

0005 - BANANA PRATA, MAÇÃ OU CATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM D | Quantidade Total: 6.000 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almeicy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:41	850	R\$ 3.400	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:16	900	R\$ 3.600	SDW01120737460125052
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:23	850	R\$ 3.400	SDW00526620862727012

Página 16 de 27



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/11/2022 às 09:45:14
Código verificador: 3CF88F





JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:26	850	RS 3.400
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:41	850	RS 3.400

0006 - BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GR | Quantidade Total: 1.600 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:46	228	RS 570	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:47	228	RS 570	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:22	228	RS 570	SDW01120737460125052
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:31	228	RS 570	SDW00526620862727012
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:32	232	RS 580	SDW02335612069708092

0007 - BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU D | Quantidade Total: 1.600 | Valor de Referência: R\$ 3,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:38	228	RS 684	SDW00526620862727012
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:37	228	RS 684	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:49	228	RS 684	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:52	228	RS 684	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:25	228	RS 684	SDW01120737460125052

0008 - CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MOR | Quantidade Total: 1.300 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:46:57	185	RS 740	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:27	185	RS 740	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:42	185	RS 740	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:52	185	RS 740	SDW07708901604260122

0009 - CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSIC | Quantidade Total: 2.000 | Valor de Referência: R\$ 3,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:32:58	185	RS 648	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:00	285	RS 998	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:54	190	RS 665	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:33	285	RS 898	SDW01120737460125052



JUARI DOS SANTOS COELHO 233.561.206-97 Orgânicos ou Agroecológico Grupo Informal 01/07/2022 22:12:45 285 R\$ 998 SDW02335612069708092

0010 - CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROS | Quantidade Total: 1.600 | Valor de Referência: R\$ 2,40

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:36	228	R\$ 547	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:49	228	R\$ 547	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:00	228	R\$ 547	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:03	228	R\$ 547	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:56:59	228	R\$ 547	SDW00526620862727012

0011 - CORANTE (COLORAU PURO) PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, COR VERMELHA. | Quantidade Total: 1.200 | Valor de Referência: R\$ 5,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:17	171	R\$ 855	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:07	174	R\$ 870	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:42	171	R\$ 855	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:12:57	171	R\$ 855	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:07	171	R\$ 855	SDW07708901604260122

0012 - COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS D | Quantidade Total: 1.500 | Valor de Referência: R\$ 3,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:10	214	R\$ 642	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:21	214	R\$ 642	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:12	214	R\$ 642	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:44	214	R\$ 642	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:01	214	R\$ 642	SDW02335612069708092

0013 - CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A | Quantidade Total: 1.500 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:47	214	R\$ 535	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:04	214	R\$ 535	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:13	214	R\$ 535	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:24	214	R\$ 535	SDW00386426961009072





MARIA DAS GRAÇAS SANTANA 052.662.086-27 Orgânicos ou Agroecológico Grupo Informal 30/06/2022 15:57:17 215 R\$ 540

SDW00386426961009072

0014 - FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORC | Quantidade Total: 3.200 | Valor de Referência: R\$ 7,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:27	457	R\$ 3.199	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:23	457	R\$ 3.199	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:49	457	R\$ 3.199	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:07	457	R\$ 3.199	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:16	457	R\$ 3.199	SDW07708901604260122

0015 - FRUTA CONGELADA (ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, UMBU, CAJÁ, MANGA). FRUTA CONGELADA | Quantidade Total: 2.000 | Valor de Referência: R\$ 3,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:11	285	R\$ 998	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:19	285	R\$ 998	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:29	285	R\$ 998	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:28	285	R\$ 998	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:52	285	R\$ 998	SDW01120737460125052

0016 - LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA | Quantidade Total: 2.000 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:55	285	R\$ 712	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:15	285	R\$ 712	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:21	285	R\$ 712	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:32	285	R\$ 712	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:32	285	R\$ 712	SDW00526620862727012

0017 - LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRA E FIRME, DE TAMAN | Quantidade Total: 2.000 | Valor de Referência: R\$ 1,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:36	285	R\$ 428	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:36	285	R\$ 428	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:07:57	285	R\$ 428	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:18	290	R\$ 435	SDW02335612069708092



Santino Felipe Dos Santos 717.089.016-04 Orgânicos ou Agroecológico Grupo Informal 30/06/2022 16:33:26 285 R\$ 428 SDW07708901604260122

0018 - MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLP | Quantidade Total: 1.300 | Valor de Referência: R\$ 2,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:22	185	R\$ 370	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:29	185	R\$ 370	SDW07708901604260122
Almécy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:39	185	R\$ 370	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:40	190	R\$ 380	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:00	185	R\$ 370	SDW01120737460125052

0019 - MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA D | Quantidade Total: 2.200 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:02	314	R\$ 785	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:25	314	R\$ 785	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:33	314	R\$ 785	SDW07708901604260122
Almécy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:43	314	R\$ 785	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:43	314	R\$ 785	SDW00526620862727012

0020 - MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E | Quantidade Total: 2.500 | Valor de Referência: R\$ 1,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almécy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:47	357	R\$ 536	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:57:46	358	R\$ 537	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:05	357	R\$ 536	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:29	357	R\$ 536	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:37	357	R\$ 536	SDW07708901604260122

0021 - MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIR. MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GR/3030S SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 5.000 | Valor de Referência: R\$ 1,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:39	714	R\$ 714	SDW02335612069708092
Almécy Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:47:57	714	R\$ 714	SDW00386426961009072
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:55	714	R\$ 714	SDW07708901604260122





MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/08/2022 15:57:56	714	R\$ 714	
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:12	714	R\$ 714	

0022 - PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE M. PIMENTA/307/3030 VERDE, SELECIONADO, COM CASCA S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPTORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 200 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:58:00	32	R\$ 128	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:14	28	R\$ 112	SDW01120737460125052
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:33:51	28	R\$ 112	SDW07708901604260122
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:43	28	R\$ 112	SDW02335612069708092
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:02	28	R\$ 112	SDW00386426961009072

0023 - QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA | Quantidade Total: 1.200 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:05	171	R\$ 684	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:58:03	174	R\$ 696	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:18	174	R\$ 696	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:46	171	R\$ 684	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:34:04	171	R\$ 684	SDW07708901604260122

0024 - REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA. REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS S/303S, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA/307/3030 TAL QUE LHE PERMITA SUPTORTAR A MANIPULA/307/3030, O TRANSPORTE E A CONSERVA/307/3030 EM CONDI/307/325ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUS/312NCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Quantidade Total: 600 | Valor de Referência: R\$ 3,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:50	35	R\$ 255	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:34:10	35	R\$ 255	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:08	85	R\$ 255	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:21	85	R\$ 255	SDW01120737460125052

0025 - TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATUREZA ADEQUADA. | Quantidade Total: 500 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:25	71	R\$ 284	SDW01120737460125052



JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:53	71	RS 284	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:34:14	71	RS 284	SDW07708901604260122
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:55:40	71	RS 284	SDW00526620862727012
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:12	71	RS 284	SDW00386426961009072

0026 - TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRE | Quantidade Total: 1.300 | Valor de Referência: R\$ 2,50

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:16	190	RS 475	SDW00386426961009072
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:55:29	185	RS 462	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:28	185	RS 462	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:55	185	RS 462	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:35:00	185	RS 462	SDW07708901604260122

0027 - TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMID | Quantidade Total: 2.000 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:13:59	285	RS 1.140	SDW02335612069708092
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:55:45	90	RS 360	SDW00526620862727012
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:35:03	285	RS 1.140	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:23	285	RS 1.140	SDW00386426961009072
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:31	285	RS 1.140	SDW01120737460125052

0028 - TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO | Quantidade Total: 1.600 | Valor de Referência: R\$ 4,00

Grupo Local / Rural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Grupo Prioritário	Tipo de Fornecedor	Data Proposta	Qtd. Ofertada	Valor Total	DAP
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	052.662.086-27	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 15:55:00	288	RS 1.152	SDW00526620862727012
VALDEMAR RAMOS SILVA	112.073.746-01	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 16:08:33	232	RS 928	SDW01120737460125052
JUARI DOS SANTOS COELHO	233.561.206-97	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 22:14:02	228	RS 912	SDW02335612069708092
Santino Felipe Dos Santos	717.089.016-04	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	30/06/2022 16:35:06	228	RS 912	SDW07708901604260122
Almey Felipe de Souza	038.642.696-10	Orgânicos ou Agroecológico	Grupo Informal	01/07/2022 14:48:28	228	RS 912	SDW00386426961009072

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/07/2022 - 12:30	--	--



Chat

Data	Apellido	Frase
11/07/2022 - 08:02:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/07/2022 - 08:07:24	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo presidente da comissão.
11/07/2022 - 08:07:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/07/2022 - 08:08:12	Presidente da Comissão	Bom dia a todos!!!
11/07/2022 - 08:09:19	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:10:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:11:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:12:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:12:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:12:51	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:13:36	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:13:43	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:13:47	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:13:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:13:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:13:57	Sistema	A habilitação do item 0002 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:14:36	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:14:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:14:44	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:14:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:14:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:14:56	Sistema	A habilitação do item 0003 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:15:06	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:15:10	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:15:13	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:15:16	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:15:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:15:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:15:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:15:34	Sistema	A habilitação do item 0005 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:16:01	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:16:04	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:16:08	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:16:12	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:16:15	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:16:20	Sistema	A habilitação do item 0006 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:16:31	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:16:36	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:16:41	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:16:44	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:16:49	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:16:51	Sistema	A habilitação do item 0007 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:17:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:17:05	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:17:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:17:16	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:17:19	Sistema	A habilitação do item 0008 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:17:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:17:33	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:17:37	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:17:41	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:17:50	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:17:54	Sistema	A habilitação do item 0009 foi encerrada.



11/07/2022 - 08:18:03	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:18:06	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:18:09	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:18:13	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:18:16	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:18:20	Sistema	A habilitação do item 0010 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:18:48	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:18:51	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:18:56	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:19:03	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:19:07	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:19:10	Sistema	A habilitação do item 0011 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:19:27	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:19:32	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:19:35	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:19:39	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:19:42	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:19:44	Sistema	A habilitação do item 0012 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:19:53	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:19:58	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:20:02	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:20:05	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:20:09	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:20:12	Sistema	A habilitação do item 0013 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:20:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:20:23	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:20:27	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:20:31	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:20:34	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:20:36	Sistema	A habilitação do item 0014 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:20:46	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:20:50	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:20:54	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:20:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:21:01	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:21:04	Sistema	A habilitação do item 0015 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:21:15	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:21:19	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:21:23	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:21:27	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:21:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:21:32	Sistema	A habilitação do item 0016 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:21:46	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:21:49	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:21:52	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:21:57	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:22:00	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:22:02	Sistema	A habilitação do item 0017 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:22:10	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:22:14	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:22:19	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:22:25	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor VALDEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:22:36	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado o fornecedor JUARI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:22:40	Sistema	A habilitação do item 0018 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:22:57	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:23:14	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado o fornecedor Santino Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:23:18	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado o fornecedor Almecy Felipe de Souza.





11/07/2022 - 08:23:21	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:23:23	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:23:26	Sistema	A habilitação do item 0019 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:23:36	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:23:38	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:23:42	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:23:45	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:23:49	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:23:52	Sistema	A habilitação do item 0020 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:24:08	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:24:11	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:24:17	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:24:21	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:24:25	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:24:32	Sistema	A habilitação do item 0021 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:24:58	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:25:01	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:25:04	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:25:10	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:25:16	Sistema	A habilitação do item 0022 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:25:25	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:25:34	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:25:37	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:25:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:25:43	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:25:46	Sistema	A habilitação do item 0023 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:26:09	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:26:13	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:26:17	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:26:20	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:26:23	Sistema	A habilitação do item 0024 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:26:31	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:26:34	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:26:37	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:26:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:26:43	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:26:46	Sistema	A habilitação do item 0025 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:26:53	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:26:56	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:26:59	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:27:03	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:27:06	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:27:08	Sistema	A habilitação do item 0026 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:27:19	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:27:23	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:27:26	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:27:30	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:27:34	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:27:36	Sistema	A habilitação do item 0027 foi encerrada.
11/07/2022 - 08:27:47	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado o fornecedor MARIA DAS GRAÇAS SANTANA.
11/07/2022 - 08:27:53	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado o fornecedor Sartinno Felipe dos Santos.
11/07/2022 - 08:27:57	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado o fornecedor Almeycy Felipe de Souza.
11/07/2022 - 08:28:00	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado o fornecedor VALCEMAR RAMOS SILVA.
11/07/2022 - 08:28:03	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado o fornecedor JUAZI DOS SANTOS COELHO.
11/07/2022 - 08:28:05	Sistema	A habilitação do item 0028 foi encerrada.



12/07/2022 - 11:48:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:08.
12/07/2022 - 11:49:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:09.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 11:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo presidente da comissão para 12/07/2022 às 12:30.
12/07/2022 - 14:18:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/07/2022 - 14:18:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:18:59	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:05	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:12	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:32	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:39	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:45	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:19:51	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:03	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:10	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.





12/07/2022 - 14:20:15	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:25	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:33	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:38	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:44	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:20:55	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:09	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:17	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:33	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:40	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:45	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:21:58	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:22:05	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:22:14	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:22:20	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:22:26	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0001 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0002 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0003 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0005 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0006 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0007 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0008 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0009 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0010 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0011 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0012 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0013 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0014 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0015 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0016 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0017 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0018 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0019 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0020 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0021 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0022 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0023 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0024 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0025 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0026 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0027 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.
12/07/2022 - 14:25:42	Sistema	O item 0028 foi homologado por Max Vinicius Aguiar Martins.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão





As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MUNHOZ DE MELLO, população de 4.034 habitantes MARCONDES ARAUJO DA COSTA (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 28/10/2022, dados estes referentes a 9/2022

7/2021

Nº Licitação

25/06/2021

Data da Abertura

R\$ 17.500,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

124/2021 (25/06/2021)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 25/06/2021

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (filé de tilápia), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2021.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

não há previsão de prorrogação.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/07/2021, sua última atualização foi dia 16/12/2021, com informações referentes a 11/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	500	Outras Unidades e Medidas	FILÉ DE TILÁPIA	1	MARCOS SERGIO BRIZOTTO	35,00	500	17.500,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Autarquia
Sede: APUCARANA Gestor: MARLI REG NA FERNANDES DA SILVA (Exercício 2022)



9/2022

Nº Licitação

26/10/2022

Data da Abertura

R\$1.811.021,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

52363/2022 (26/10/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 26/10/2022

Objeto

A CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DOS CAFECULTORES DE PIRAPÓ - COOCAPI, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Clausula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/11/2022, sua última atualização foi dia 10/11/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5000	Unidade	ABACATE MARGARIDA	0		0,00	5000	0,00

Descrição

ABACATE MARGARIDA

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	4,€2	0,00	23.100,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)														
2	2	5000	Unidade	ABÓBORA KABOTIÁ OU MORANGA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	0		0,00	5000	0,00														
Descrição ABÓBORA KABOTIÁ OU MORANGA DESCASCADA EMBALADA A VACUO																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>3,50</td> <td>0,00</td> <td>17.500,00</td> <td>15</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	3,50	0,00	17.500,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	3,50	0,00	17.500,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	
3	3	6700	Unidade	ABOBRINHA VERDE	0		0,00	6700	0,00														
Descrição ABOBRINHA VERDE																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>3,66</td> <td>0,00</td> <td>24.522,00</td> <td>15</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	3,66	0,00	24.522,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	3,66	0,00	24.522,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	
4	4	300	Unidade	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICO	0		0,00	300	0,00														
Descrição ABOBRINHA VERDE ORGÂNICO																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>4,76</td> <td>0,00</td> <td>1.428,00</td> <td>15</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	4,76	0,00	1.428,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	4,76	0,00	1.428,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	
5	5	2700	Unidade	ACELGA	0		0,00	2700	0,00														

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
------	------	------------	---------	-----------	---------------	--------------	-------	------------	-------------

Descrição

ACELGA

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	4,37	0,00	11.799,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

6	6	300	Unidade	ACELGA ORGÂNICO	0		0,00	300	0,00
---	---	-----	---------	-----------------	---	--	------	-----	------

Descrição

ACELGA ORGÂNICO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	5,68	0,00	1.704,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

7	2	1000	Unidade	AGRIÃO	0		0,00	1000	0,00
---	---	------	---------	--------	---	--	------	------	------

Descrição

AGRIÃO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	7,89	0,00	7.890,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

8	8	7000	Unidade	ALFACE CRESPA	0		0,00	7000	0,00
---	---	------	---------	---------------	---	--	------	------	------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
------	------	------------	---------	-----------	---------------	--------------	-------	------------	-------------

Descrição

ALFACE_CRESPA

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	5,58	0,00	39.060,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

9	9	1000	Unidade	ALFACE CRESPA ORGÂNICO	0		0,00	1000	0,00
---	---	------	---------	------------------------	---	--	------	------	------

Descrição

ALFACE CRESPA ORGÂNICO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	7,25	0,00	7.250,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

10	10	6000	Unidade	ALMEIRÃO	0		0,00	6000	0,00
----	----	------	---------	----------	---	--	------	------	------

Descrição

ALMEIRÃO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	6,56	0,00	39.360,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal

Ação

Participantes

Convitado

Comissão



<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

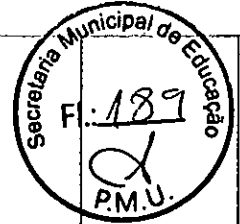
Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
11	11	105000	Unidade	BANANA NANICA	0		0,00	105000	0,00
Descrição BANANA NANICA									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	3,57	0,00	374.850,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
12	12	15000	Unidade	BANANA ORGÂNICA	0		0,00	15000	0,00
Descrição BANANA ORGÂNICA									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	4,05	0,00	60.750,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
13	13	3000	Unidade	BATATA DOCE	0		0,00	3000	0,00
Descrição BATATA DOCE									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	2,32	0,00	6.960,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
14	14	8000	Unidade	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	0		0,00	8000	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
<p>Descrição</p> <p>BETERRABA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.</p>									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	2,85	0,00	22.800,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
15	15	3400	Unidade	BROCÓLIS JAPONÊS OU NACIONAL		0		0,00	3400 0,00
<p>Descrição</p> <p>BROCÓLIS JAPONÊS OU NACIONAL</p>									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	9,24	0,00	31.416,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
16	16	100	Unidade	BRÓCOLIS JAPONÊS OU NACIONAL ORGÂNICO		0		0,00	100 0,00
<p>Descrição</p> <p>BRÓCOLIS JAPONÊS OU NACIONAL ORGÂNICO</p>									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	12,01	0,00	1.201,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
17	17	10000	Unidade	CENOURA		0		0,00	10000 0,00
<p>Descrição</p> <p>CENOURA</p>									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	3,70	0,00	37.000,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
18	18	2800	Unidade	CHUCHU		0		0,00	2800 0,00



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (RS)				
Descrição													
CHUCHU													
Valor Unitário		Valor Unitário		Valor Total		Valor Total		Prazo		Forma		Forma de Pagamento	
Mínimo		Máximo		Mínimo		Máximo		Entrega		Entrega			
0,00		3,06		0,00		8.568,00		15		Parcelada		Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
19	19	200	Unidade	CHUCHU ORGÂNICO			0,00	200	0,00				
Descrição													
CHUCHU ORGÂNICO													
Valor Unitário		Valor Unitário		Valor Total		Valor Total		Prazo		Forma		Forma de Pagamento	
Mínimo		Máximo		Mínimo		Máximo		Entrega		Entrega			
0,00		3,57		0,00		714,00		15		Parcelada		Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
20	20	4900	Unidade	COUVE-FLOR			0,00	4900	0,00				
Descrição													
COUVE-FLOR													
Valor Unitário		Valor Unitário		Valor Total		Valor Total		Prazo		Forma		Forma de Pagamento	
Mínimo		Máximo		Mínimo		Máximo		Entrega		Entrega			
0,00		9,63		0,00		47.187,00		15		Parcelada		Até 15 dias após emissão de nota fiscal	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Tota (RS)														
27	27	10000	Unidade	MANDIOCA DESCASCADA À VÁCUO - MANDIOCA BRANCA, CREME OU AMARELA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DESCASCADA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALADA À VÁCUO, COM A EMBALAGEM INTACTA SEM AR.	0		0,00	10000	0,00														
<p>Descrição</p> <p>MANDIOCA DESCASCADA À VÁCUO - MANDIOCA BRANCA, CREME OU AMARELA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DESCASCADA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALADA À VÁCUO, COM A EMBALAGEM INTACTA SEM AR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>6,95</td> <td>0,00</td> <td>69.500,00</td> <td>15</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	6,95	0,00	69.500,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	6,95	0,00	69.500,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	
28	28	1000	Unidade	MARACUJÁ	0		0,00	1000	0,00														
<p>Descrição</p> <p>MARACUJÁ</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>7,61</td> <td>0,00</td> <td>7.610,00</td> <td>5</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	7,61	0,00	7.610,00	5	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	7,61	0,00	7.610,00	5	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	
29	29	10000	Unidade	MILHO VERDE SEM PALHA, EMBALADO A VÁCUO	0		0,00	10000	0,00														
<p>Descrição</p> <p>MILHO VERDE SEM PALHA, EMBALADO A VÁCUO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>8,06</td> <td>0,00</td> <td>80.600,00</td> <td>5</td> <td>Parcelada</td> <td>Até 15 dias após emissão de nota fiscal</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	8,06	0,00	80.600,00	5	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	8,06	0,00	80.600,00	5	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal																	



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
30	30	1000	Unidade	MORANGO: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, NÃO APRESENTAR MACHUCADURAS, APRESENTAR FIRMEZA AO TOQUE.	0		0,00	1000	0,00

Descrição

MORANGO: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, NÃO APRESENTAR MACHUCADURAS, APRESENTAR FIRMEZA AO TOQUE.

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	21,43	0,00	21.430,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal



Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (RS)
31	31	20000	Unidade	PÃO CASEIRO	0		0,00	20000	0,00
Descrição PÃO CASEIRO									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	14,86	0,00	297.200,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
32	32	5000	Unidade	POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% NATURAL CONGELADA 100% NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 1 QUILO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPEC	0		0,00	5000	0,00
Descrição POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% NATURAL CONGELADA 100% NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 1 QUILO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPEC									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	14,48	0,00	72.400,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
33	33	11200	Unidade	REPOLHO	0		0,00	11200	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (RS)
Descrição									
REPOLHO									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	3,22	0,00	36.064,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
34	34	800	Unidade	REPOLHO ORGÂNICO	0		0,00	800	0,00
Descrição									
REPOLHO ORGÂNICO									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	4,07	0,00	3.256,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
35	35	45200	Unidade	TOMATE	0		0,00	45200	0,00
Descrição									
TOMATE									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	6,31	0,00	285.212,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
36	36	4800	Unidade	TOMATE ORGÂNICO	0		0,00	4800	0,00
Descrição									
TOMATE ORGÂNICO									
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	
		0,00	8,20	0,00	39.360,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal	
37	37	2000	Unidade	UVA (TODAS AS ESPÉCIES)	0		0,00	2000	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Total (R\$)
<p>Descrição</p> <p>UVA (TODAS AS ESPÉCIES)</p>								
		Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
		0,00	7,30	0,00	14.600,00	15	Parcelada	Até 15 dias após emissão de nota fiscal





CEASA PARANÁ		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. Mercado Atacadista: CEASA - MARINGÁ						PARANÁ CENTRAL DO LESTE	
sexta-feira, 11 de novembro de 2022									
PRODUTO/ VARIÉDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M. DO DIA	MAX	PREC. ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
FRUTAS									
ABACATE									
Comum		Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avocado		Cabaça 04 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantelga		Cabaça 20 kg	EST	180,00	190,00	200,00	190,00	0,00	0,00
Marganda		Cabaça 20 kg	EST	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Goada		Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABACAXI									
Hawai		Grande	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hawai		Médio	Cabaça 18 kg	EST	52,00	52,00	52,00	52,00	0,00
Hawai		Pequeno	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parola	3,61	Grande	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parola		Médio	Cabaça 18 kg	EST	58,00	65,00	72,00	65,00	0,00
Parola		Pequeno	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMEIXA (NACIONAL)									
Vermelha		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vermelha		Cabaça 18 kg	EST	120,00	132,00	144,00	132,00	0,00	0,00
AMEIXA (IMPORTADA)									
Prata		Cabaça 09 kg	EST	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Vermelha		Cabaça 09 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANANA									
Caturra	1,25	Primeira	Cabaça 20 kg	EST	80,00	85,00	90,00	85,00	0,00
Caturra		Segunda	Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prata			Cabaça 20 kg	EST	85,00	97,50	110,00	97,50	0,00
Maça		Primeira	Cabaça 20 kg	EST	120,00	127,50	135,00	127,50	0,00
Terra			Cabaça 20 kg	EST	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00
CAQUI									
Importado		Cabaça 05 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chocolate		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fuyu		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fuyu		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rama Forte		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COCO									
Seco		Saco 14 kg	EST	87,00	99,50	112,00	99,50	0,00	0,00
Verde		Unidade	EST	3,50	3,85	3,80	3,85	0,00	0,00
LARANJA									
Bainha		Importada	Cabaça 14 kg	EST	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00
Bainha		Média	Cabaça 20 kg	EST	105,00	110,00	115,00	110,00	0,00
Lima		Grande	Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lima		Média	Cabaça 20 kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Pera		Grande	Cabaça 23 kg	EST	43,00	43,00	43,00	43,00	0,00
Pera	1,74	Média	Cabaça 23 kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00
Pera		Pequena	Cabaça 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lima Pérsia			Cabaça 22 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lima Pérsia			Cabaça 10 kg	EST	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00
LIMÃO									
Tahiti		Grande	Cabaça 23 kg	EST	130,00	147,50	165,00	147,50	0,00
Tahiti	5,00	Médio	Cabaça 23 kg	EST	110,00	115,00	120,00	115,00	0,00
Tahiti		Pequeno	Cabaça 23 kg	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Siciliano - Importado			Cabaça 15 kg	EST	95,00	95,00	95,00	95,00	0,00
GRAP FRUIT									
Grap Fruit			Cabaça 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KINKAN									
Kinkan		Bandeja 500 gr	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
MIXIRICA									
Mimosa Comum		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mimosa Montenegro		Cabaça 18 kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
TANGERINA									
Cravo		Média	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munkote		Grande	Cabaça 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munkote	3,86	Média	Cabaça 23 kg	EST	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00
Munkote		Grande/Média	Cabaça 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Panikan		Grande	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Panikan		Média	Cabaça 18 kg	EST	80,00	82,50	85,00	82,50	0,00
Verona			Cabaça 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAÇA (IMPORTADA)									
Grand Smith		CAT 1	cabaça 20 kg	EST	195,00	195,00	195,00	195,00	0,00
Red Delicious		CAT 2	cabaça 20 kg	EST	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00
MAÇA NACIONAL									
Gala		CAT-1TP 80 A 100	Cabaça 18 kg	EST	165,00	165,00	165,00	165,00	0,00
Gala		CAT-2TP 80 A 100	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gala		CAT-3TP 100 A 150	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Golden		CAT-1TP 80 A 100	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Golden		CAT-2TP 100 A 150	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fuji		CAT-1TP 80 A 100	Cabaça 18 kg	EST	165,00	165,00	165,00	165,00	0,00
Fuji		CAT-2TP 80 A 100	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fuji		CAT-3TP 100 A 150	Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eva			Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.



COTAÇÃO DO DIA* sexta-feira, 11 de novembro de 2022

PRODUTO / VARIETADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				PROCEDÊNCIA
				MIN	1º Q. de 100	MAX	VALOR REFERENCIAL	
MAMÃO								
Formosa	6,10	Cabaça 15 kg	EST	80,00	90,30	80,00	90,00	0,00
Hawai / Papaya		Cabaça 10 kg	EST	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00
MANGA								
Haden		Cabaça Pap. 6kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bourbon		Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bourbon		Cabaça 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Espada Comum		Cabaça 10 Kg	EST	25,00	30,00	35,00	30,00	0,00
Espada Rosa		Cabaça 05 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kett		Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rosa		Cabaça 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tommy	3,95	Cabaça 20 kg	EST	54,00	64,00	74,00	64,00	0,00
Palmer		Cabaça 20 kg	EST	70,00	79,00	88,00	79,00	0,00
MARACUJÁ								
Azedo	13,50	Cabaça 10 kg	FIR	135,00	135,00	135,00	125,00	0,00
Doce		Cabaça Pop. 2 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELÃO								
Amarelo		Grande/ 5 a 7 un.	Cabaça 13 kg	EST	43,00	43,00	43,00	0,00
Amarelo		Médio/ 8 a 10 un.	Cabaça 13 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amarelo		Pequeno/ 12 a 14 un.	Cabaça 13 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Orange		Grande	Cabaça 06 kg	EST	55,00	55,00	55,00	0,00
Net Molon		Grande	Cabaça 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cupira		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pelo de Sapo		Grande/Médio 5 a 7 un.	Cabaça 13 kg	EST	58,00	58,00	58,00	0,00
Molho Ret.		Cabaça 13 kg	EST	78,00	78,00	78,00	78,00	0,00
MELANCIA								
Kodama		kg	AUS	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Redonda		kg	EST	2,50	2,50	2,50	2,50	0,00
Baby		Cabaça 10 kg	EST	66,00	66,00	66,00	66,00	0,00
MORANGO								
Morango		4 Bandeja 1,2 kg	EST	20,00	21,00	22,00	21,00	0,00
NECTARINA NACIONAL								
Nectarina		Cabaça 18 kg	EST	145,00	147,50	150,00	147,50	0,00
Nectarina		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nectarina		Cabaça 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NECTARINA IMPORTADA								
Nectarina		Cabaça 09 kg	EST	138,00	138,00	138,00	138,00	0,00
PÊSSEGO NACIONAL								
Pêssego		Cabaça 18 kg	EST	80,00	108,00	120,00	100,00	0,00
Pêssego		Cabaça 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
PÊSSEGO IMPORTADO								
Pêssego		Cabaça 09 kg	AUS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
PERA (NACIONAL)								
Pera Comum		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Yara		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Yara		Cabaça 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
PERA (IMPORTADA)								
Danjou		Cabaça 18 kg	EST	165,00	165,00	165,00	165,00	0,00
Wiliens		Cabaça 18 kg	EST	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00
Rikass		Cabaça 18 kg	EST	160,00	165,00	160,00	160,00	0,00
PIHÃO								
Perinho		Saco 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UVA (NACIONAL)								
Bentanca		Cabaça 07 kg	EST	70,00	85,00	100,00	85,00	0,00
Brazil		Cabaça 07 kg	EST	70,00	75,00	75,00	70,00	0,00
Niagara Branca		Cabaça 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Niagara Rosada		Cabaça 07 kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00
Isabel		Cabaça 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vênus		Cabaça 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itália		Cabaça 07 kg	EST	70,00	85,00	100,00	85,00	0,00
Rubi		Cabaça 07 kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00
Thompson		Cabaça 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crinson		Cabaça 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UVA (IMPORTADA)								
Moscato		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redglobe		Cabaça 08 kg	EST	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00
Thompson		Cabaça 08 kg	EST	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00
Crinson		Cabaça 08 kg	EST	110,00	110,00	110,00	110,00	0,00
KIWI Nacional								
Kiwi		Cabaça 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KIWI Importado								
Kiwi		Cabaça 08 kg	EST	155,00	155,00	155,00	155,00	0,00
GOIABA								
Branca	6,25	Cabaça 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vermelha		Cabaça 20 kg	EST	120,00	125,00	130,00	125,00	0,00
Vermelha/Branca		Cabaça 20 kg	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATEMOIA								
Atemoia		Cabaça 2,5 kg	EST	66,00	65,00	66,00	66,00	0,00
Atemoia		Cabaça 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARAMBOLA								
Carambola		Cabaça 4 Uj	EST	60,00	60,00	60,00	60,00	SP
Carambola		Cabaça 06 kg	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	PR/SP
NESPERA								
Nespera		Cabaça 02 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	SP
Nespera		Cabaça 04 kg	EST	68,00	68,00	68,00	68,00	SP
JABUTICABA								
Jabuticaba		Cabaça 04 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
PITAJÁ								
Pitaja		kg	EST	29,00	29,00	29,00	29,00	0,00
ACEROLA								
Acerola		Cabaça 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORA								
Amora		Bandeja 100gr	EST	9,00	9,00	9,00	9,00	0,00
CAJU								
Caju		Cabaça 1,5 kg	EST	55,00	55,00	55,00	55,00	0,00
CASTANHA DO PARÁ								
Castanha do Pará		kg	EST	27,00	27,00	27,00	27,00	0,00
CEREJA IMPORTADA								
Cereja importada		Cabaça 05 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDRA								
Cidra		Cabaça 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.



Mercado Atacadista: CEASA - MARINGÁ

COTAÇÃO DO DIA sexta-feira, 11 de novembro de 2022

PRODUTO/ VARIETADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	R\$ 100 kg		R\$ 200 kg		PROCEDÊNCIA
				MIN	MAX	MIN	MAX	
FIGO ROXO								
Figos roxo		Caba 1,5 kg	EST	75,00	82,50	80,00	82,50	0,00
FIGO DA INDIA								
Figos da Índia		Caba 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRAMBOESA								
Framboesa		Caba 02 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRUTA DO CONDE								
Fruta do conde		Caba 2,5 kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	SP
GRAVIOLA								
Graviola		Caba 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LICHIA								
Líchia		Caba 09 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANGOSTIM								
Mangostim		Caba 01 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARMELO								
Marmelo		Caba 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MIRTILO								
Mirtilo		1 cz / 10 bdj	EST	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00
JACA								
Jaca		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOZ PECA								
Noz pecã		kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00
KINO/QUINO								
Kino/quino		Caba 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRIGUELA								
Ciriguela		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROMã								
Romã		Caba 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAMARINDO								
Tamarindo		4 bandeja 2,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUPUAÇU								
Cupuaçu		Caba 05 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PHISALIS								
Phisalis		8 bandeja 01 kg	EST	85,00	85,00	85,00	85,00	0,00
JAMBO								
Jambo		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JATOBA								
Jatobá		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENIPAPO								
Genipapo		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAPOTI								
Sapoté		4 bandeja 3 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.



COTAÇÃO DO DIA - sexta-feira, 11 de novembro de 2022

PRODUTO/ VARIETADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				PROCEDÊNCIA
				MIN	12,000 UN	MAX	12,000 UN	
HORTALIÇAS FRUTOS								
ABOBORAS								
Kabotá		Saco 20 kg	EST	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00
Menina		Saco 20 kg	EST	40,00	45,00	50,00	45,00	0,00
Morango		Saco 20 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
Saca		kg	EST	5,50	16,00	6,50	6,00	0,00
ABOBRINHA								
Branca	3,75	Extra "AA"	EST	50,00	55,00	60,00	55,00	0,00
Branca		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verde		Extra "AA"	EST	50,00	55,00	60,00	55,00	0,00
Menina		Extra "AA"	EST	70,00	75,00	80,00	75,00	0,00
BERINJELA								
Extra	3,33	AA	EST	35,00	40,00	45,00	40,00	0,00
Extra		A	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMI		Cabas 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHUCHU								
Extra	2,04	AA	EST	40,00	45,00	50,00	45,00	0,00
Extra		A	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERVILHA								
Ervilha torta		Primeira	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ervilha torta		Segunda	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAVA								
Fava		Caba 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JILÓ								
Jiló		Primeira	EST	85,00	85,00	85,00	85,00	0,00
Jiló		Segunda	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAXIPE								
Maxipe		Caba 16 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIGAGORI								
Nigagori		Caba 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUIABO								
Quiabo		Primeira	EST	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Quiabo		Segunda	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MILHO VERDE								
Milho Verde 50 espigas		Saco 10 kg	EST	55,00	55,00	55,00	55,00	0,00
Milho Verde		Bandeja 500 g	EST	6,00	6,00	6,00	6,00	0,00
PEPINO								
Aoadi		Extra "AA"	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00
Aoadi		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conserve		Extra "AA"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conserve		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conserve	2,75	Especial	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Japonês		Extra "AA"	EST	70,00	75,00	80,00	75,00	0,00
Japonês		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIMENTA								
Doado de Moça		Caba 10 kg	EST	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00
Americana		Caba 12 kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00
Combuê		Caba 12 kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00
PIMENTÃO								
Verde	7,08	Extra "AA"	EST	80,00	85,00	90,00	85,00	0,00
Verde		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vermelho		Extra "AA"	EST	120,00	125,00	130,00	125,00	0,00
Vermelho		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amarelo		Caba 12 kg	EST	120,00	125,00	130,00	125,00	0,00
Roxo		Caba 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOMATE								
Longa Vida	6,54	Extra "AA"	FR	140,00	145,00	150,00	145,00	0,00
Longa Vida		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coqui/Salada		Extra "AA"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cereja		Extra "AA"	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00
Cereja		Extra "AA"	EST	3,70	3,85	4,00	3,85	0,00
Rasteiro		Extra "AA"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saladeto		Extra "AA"	FR	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
Holandês		Extra "AA"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAGEM								
Macarrão	10,83	Extra "AA"	EST	150,00	167,50	175,00	162,50	SP
Macarrão		Extra "A"	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	SP
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raízes, Tubérculos, Bulbo)								
ALHO (NACIONAL)								
Roxo		TP 3 e 4	EST	140,00	147,50	155,00	147,50	0,00
Roxo		TP 5 e 7	EST	170,00	180,00	190,00	180,00	0,00
ALHO (IMPORTADO)								
Branco		TP 3 e 4	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roxo		TP 5 e 7	EST	170,00	180,00	190,00	180,00	0,00
ALPIM								
Alpim		Primeira	EST	50,00	55,00	60,00	55,00	0,00
Alpim of casca		kg	EST	5,50	5,75	6,00	5,75	0,00



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper Trocar

Retirada v

Avenida Brasil, 3045 ... v

Retirada R\$ 4,00 - Horário - 12h até 14h v

Pedido mínimo R\$ 40,00

abóbora



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **abóbora**

Compartilhar

Relevância v



kg

R\$2,50kg

Abóbora Seca



kg

R\$7,99kg

Abóbora Pescoco



kg

R\$6,33kg

Abóbora Caboliá



kg

R\$3,99kg

Abóbora Moranga



kg

R\$6,99kg

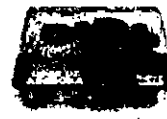
Abóbora Menina Kg



17g

R\$3,32

Sopa Vono Abóbora com Carne 17G



280g

R\$5,60

Doce Abóbora Nbonn Bandeja 280G



180g

R\$8,99

Doce de Abóbora Boca Doce Embalagem 180G



380g

R\$15,90

Doce de Abóbora em Calda Simons Vidro 380G



400g

R\$11,18

Rapadura Castilho com Abóbora Embalagem...



17g

R\$4,72

Sopa Vono de Abóbora com Carne 25% Menos...



kg

R\$2,98kg ~~R\$3,99~~

Poupe R\$ 1,01
Abobrinha Itália

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido Ver cupons e regras >



Loja Hiper ⇌ Trocar

Retirada ▾

Avenida Brasil, 3045, ... ▾

Retirada R\$ 4,00 · Hoje - 12h até 14h ▾

Pedido mínimo R\$ 40,00

abóbora



Poupe R\$ 2,01

Abobrinha Paulista

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Hiper

Avenida Brasil, 3045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

J Martins Supermercados Planalto Ltda
CNPJ: 76.361.807/0008-98

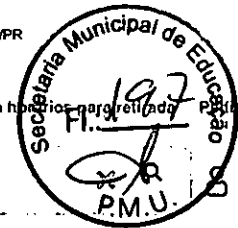
Fale com o Supermercados Planalto

(44) 3621-6950

hiper@mercadoplanalto.com.br

De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas neste loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



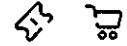
Loja Avenida Brasil ⇌ Trocar

Retirada ✓

Av Brasil, 2045, Zona ..

Sam h... mínimo R\$ 0,00

abobrinha



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por abobrinha

Compartilhar

Relevância



R\$ 3,49kg

Abobrinha Italiana Kg



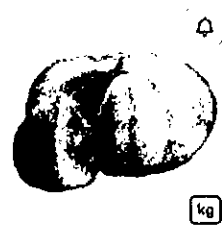
R\$ 4,39kg

Abóbora Cabofia



R\$ 5,49kg

Abóbora Menina Kg



R\$ 2,99kg

Abóbora Moranga



R\$ 2,97kg R\$ 3,99

Poupe R\$ 1,02

Abóbora Paulista

Acesso rápido

Como funciona

Sua conta

Site Institucional

Termos de uso

Declaração de Privacidade

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLQOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

powered by site**mercado**



Loja Avenida Brasil ⇌ Trocar

Retirada

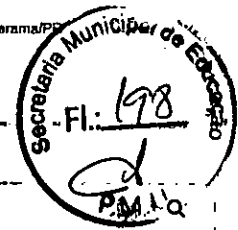
Av Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0.00

abobrinha





Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras >](#)



Loja 37 - Umuarama 2

Retirada em Avenida Manaus, 2...

Hoje - 14h até 15h

[Trocar de loja](#)

acelga



[Todos os departamentos](#)

[Promoções](#)

[Minha prateleira](#)

[Listas de compra](#)

[Meus alertas](#)

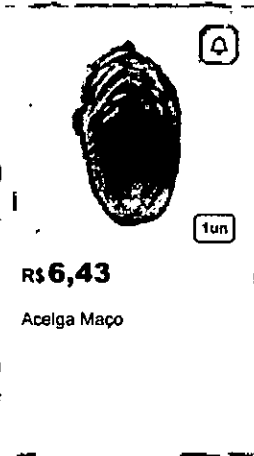
[Como funciona?](#)

[Site Institucional](#)

Você pesquisou por
acelga

[Compartilhar](#)

[Relevância](#)



[Acesso rápido](#)

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Política de Devolução](#)

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

[Ver mais formas de pagamento](#)

Loja 37 - Umuarama 2

Avenida Manaus, 2595, Zona I, Umuarama. PR, 87501-060

Companhia Sulamericana De Distribuicao
CNPJ: 11.517.841/0066-32

Fale com o Supermercados Cidade Canção

(44) 3344-5737

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

powered by **site|mercado**





Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja 37 - Umuarama 2

Retirada em Avenida Manaus, 2...
Hoje - 14h até 15h
Trocar de loja

almeirão



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **almeirão**

Compartilhar

Relevância



Acesso rápido

Como funciona

Sua conta

Site Institucional

Termos de uso

Declaração de Privacidade

Formas de Pagamento

Política de Devolução

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

Ver mais formas de pagamento

Loja 37 - Umuarama 2

Avenida Manaus, 2595, Zona I, Umuarama. PR, 87501-060

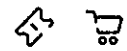
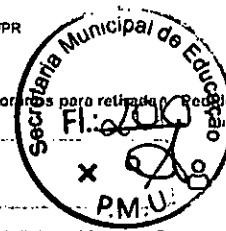
Companhia Sulamericana De Distribuicao
CNPJ: 11.517.841/0066-32

Fale com o Supermercados Cidade Canção
(44) 3344-5737

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

powered by **site|mercado**





Loja Avenida Brasil Tricar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Sem hora para retirada Regra mínimo R\$ 0,00

banana caturra

[Todos os departamentos](#)[Promoções](#)[Minha prateleira](#)[Listas de compra](#)[Meus alertas](#)[Como funciona?](#)[Site Institucional](#)

Você pesquisou por
banana caturra

[Compartilhar](#)

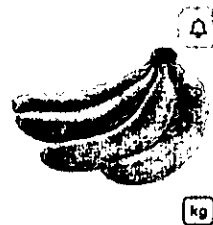
Relevância



kg

R\$ 4,99

Banana Maçã



kg

R\$ 5,99

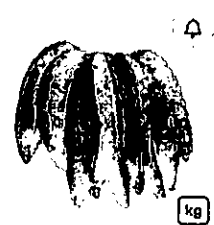
Banana Nanica



kg

R\$ 5,89

Banana Prata



kg

R\$ 8,90

Banana Terra Kg



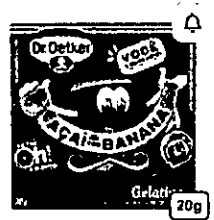
150g

R\$ 3,99Bala Primor Banana
Embalagem 150G

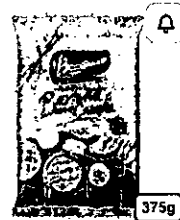
200g

R\$ 5,39Bala Primor Banana
Embalagem 200G

150g

R\$ 3,99Bala Primor Banana com
Canela Embalagem 150G

20g

R\$ 1,29Gelatina Dr Oetker Açai
com Banana 20G

375g

R\$ 6,99Biscoito Amanteigado
Banana com Canela...

900ml

R\$ 12,99

Catuaba Virtude 900ml



1L

R\$ 8,90

Catuaba Havaianinha 1L



900ml

R\$ 12,99Catuaba de Açai Virtude
900ml

Acesso rápido

[Como funciona](#)[Sua conta](#)

Formas de pagamento

 Dinheiro

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420



Loja Avenida Brasil ⇄ Trocar

Retirada

Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

banana caturra



(11) 33702-0001

CAPOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Loja Avenida Brasil Trocar

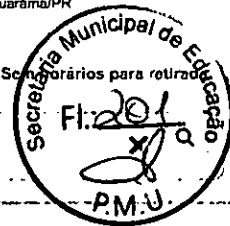
Retirada

Av Brasil, 2045 Zona...

Selecione horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

banana catuaba *maçã*



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

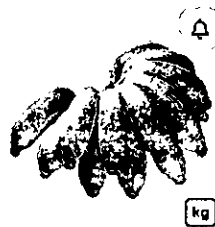
Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **banana catuaba**

Compartilhar Relevância



R\$4,99kg

Banana Maçã



R\$5,99kg

Banana Nanica



R\$5,89kg

Banana Prata



R\$8,90kg

Banana Terra Kg



R\$3,99

Bala Primor Banana Embalagem 150G



R\$5,39

Bala Primor Banana Embalagem 200G



R\$3,99

Bala Primor Banana com Canela Embalagem 150G



R\$1,29

Gelatina Dr Oetker Açai com Banana 20G



R\$6,99

Biscoito Amanteigado Banana com Canela...



R\$12,99

Catuaba Virtude 900MI



R\$8,90

Catuaba Havaianinha 1L



R\$12,99

Catuaba de Açai Virtude 900MI

Acesso rápido

Como funciona

Sua conta

Formas de pagamento

Dinheiro

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420



Loja Avenida Brasil Trocar Retirada Av Brasil, 2045, Zona Sem horários para retirada Pedido mínimo R\$ 0,00

banana caturra

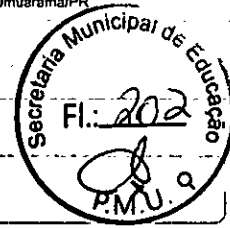


(11) 33702 0001

CAPOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja 37 - Umuarama 2

Retirada em Avenida Manaus, 2...
Hoje - 14h até 15h
Trocar de loja

batata doce



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **batata doce**

Compartilhar Relevância



kg

R\$ 4,44kg

Batata Doce Roxa



kg

R\$ 7,03kg

Batata Doce Branca Kg



kg

R\$ 5,76kg

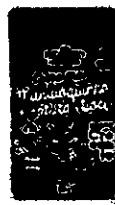
Batata Doce Roxa Bandeja



500g

R\$ 10,58

Nhoque de Batata Doce Umuarama 500G



50g

R\$ 9,50

Salgadinho Dacolônia Mandioquinha + Batata...



150g

R\$ 8,09 ~~R\$ 12,13~~

Salada com Atum, Batata Doce e Azeite de Oliva...
Poupe R\$ 4,04



250ml

R\$ 10,58

Bebida Láctea Uht de Coco com Batata Doce...



1un

R\$ 7,88

Papinha Orgânica Maçã, Cenoura, Batata-Doce...

Limite de 6un. por cliente.



kg

R\$ 9,46kg

Batata Rosa K.G



kg

R\$ 4,95kg ~~R\$ 6,43~~

Batata Extra
Poupe R\$ 1,48



2kg

R\$ 22,15 ~~R\$ 24,99~~

Batata Congelada Bint 2Kg
Poupe R\$ 2,84



105g

R\$ 7,87

Batata Palha Yoki Trad 105G

Aproveite o cupom de desconto: **FAMINAFRIBAY40** Ganhe R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras](#)



Loja 37 - Umuarama 2

- Retirada em Avenida Manaus, 2...
- Hoje - 14h até 15h
- Trocar de loja

batata doce



powered by **sitemercado**

exclusivamente para compras pela internet e válidas durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Horários para Retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

berinjela



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra


Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **berinjela**

Compartilhar Relevância



kg

R\$4,59kg

Berinjela

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

powered by **site**mercado





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horarios para retirada

Pedido mínimo: R\$ 0,00

berinjela





Loja Avenida Brasil Trocar

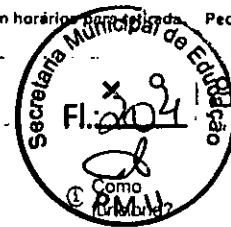
Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Sem horário para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

beterraba



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

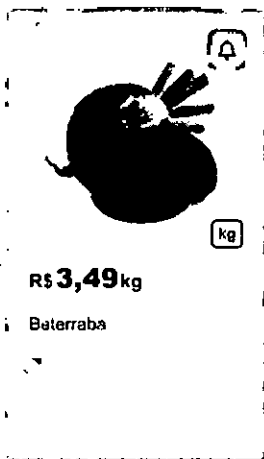
Listas de compra

Meus alertas

Site Institucional

Você pesquisou por **beterraba**

Compartilhar Relevância



Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

powered by site Mercado





Loja Avenida Brasil ⇄ Trocar

Retirada

Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

beterraba





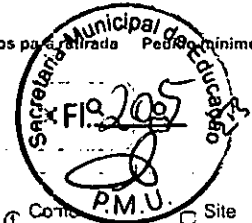
Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Sem horários para entrega Pedido mínimo R\$ 0,00

brócolis



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra


Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional


Você pesquisou por **brócolis**

Compartilhar Relevância



R\$ 7,99

Brócolis Unidade



R\$ 1,90

Caderno Brochura Tilibra
Dna 1/4 48 Folhas

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-5800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

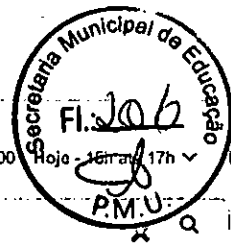
Av Brasil, 2045 Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

brócolis





Loja Hiper = Trocar

Retirada v

Avenida Brasil, 3045, ... v

Petirada R\$ 4,00

Hoje - 16/04/17h v

Pedido mínimo R\$ 40,00

cebola



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **cebola**

Compartilhar Relevância



R\$ 8,45kg

Cebola



R\$ 12,90kg

Cebola Roxa



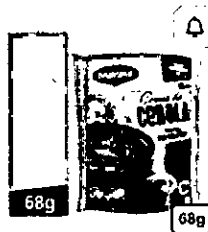
R\$ 6,62

Cebola Ki Forte 500G



R\$ 23,35

Anéis de Cebola Lar 400G



R\$ 5,99

Crema de Cebola Maggi 68G



R\$ 6,87

Crema de Cebola Zaeli 60G



R\$ 6,84

Crema Arisco Cebola 61G



R\$ 2,96

Cebola Sweet Sabor em Pó 30G



R\$ 23,63

Cebola Crispy Hemmer 150G



R\$ 6,52

Popsico Leve6 Pague5
10 un. por cliente
Salgadinho de Milho Cebola Cebolitos Elma...
Preço exclusivo para a loja...



R\$ 12,29

Popsico Leve4 Pague3
10 un. por cliente
Salgadinho de Milho Cebola Cebolitos Elma...
Preço exclusivo para a loja...



R\$ 7,60

Crema de Cebola Kitano Sachê 65G

Aproveite o cupom de desconto!

FAXINAFRIDAY40

Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras](#)



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045

Retirada R\$ 4,00 · Hoje - 15h até 17h

Pedido mínimo R\$ 40,00

cebola



De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.





Loja Avenida Brasil Trocar

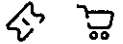
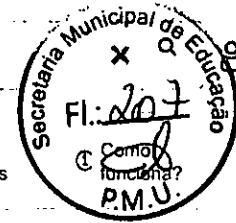
Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

cenoura



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Site Institucional

Você pesquisou por **cenoura**

Compartilhar Relevância

- 

R\$2,99kg

Cenoura
- 

R\$3,69 400g

Mistura para Bolo Apti Cenoura Embalagem...
- 

R\$4,69 400g

Mistura para Bolo Renata Cenoura Pacote 400G
- 

R\$99,90 10.1kg

Ração para Cães Premium Adulto Vegetais Sabor...

- Acesso rápido
- [Como funciona](#)
- [Sua conta](#)
- [Site Institucional](#)
- [Termos de uso](#)
- [Declaração de Privacidade](#)

Formas de pagamento

- Dinheiro
- MasterCard
- Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 ÀS 19:30H





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

cenoura





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Selecione o método de retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

chuchu



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **chuchu**

Compartilhar Relevância



Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av Brasil, 2046, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

chuchu





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona ...

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

couve



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

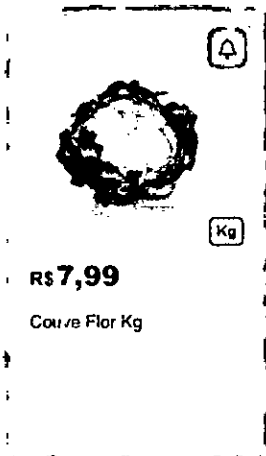
Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por couve

Compartilhar

Relevância



Acesso rápido

Como funciona

Sua conta

Site Institucional

Termos de uso

Declaração de Privacidade

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

powered by site**mercado**



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

couve





Busca por código, nome ou marca



FILE DE TILÁPIA LUZITANIA PACOTE 1KG

Disponível

Código: 20476

Marca: LUZITANIA

R\$ 39,90

- 1 +

Adicionar ao Carrinho



Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP

OK

Produtos Relacionados



FILES SALMAO PEDACOS IQF SEARA 500G

Código: 32951

R\$ 55,90

- 1 +

Adicionar



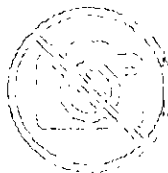
FILE PIRAMUTABA SEM PELE ECOMAR PACOTE 1 KG

Código: 5941

R\$ 35,90
R\$ 28,90

- 1 +

Adicionar



FILE PEIXE TILAPIA LUZITANIA PACOTE 800G

Código: 35718

R\$ 33,90

- 1 +

Adicionar



FILEADO BOVINO ARGENTINO CONGELADO FORRES BELTRAN 1KG

Código: 35559

R\$ 12,49

- 1 +

Adicionar

CARNI KADA

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome

E-mail

Enviar




O Deskontão Atacado é uma rede atacadista genuinamente pernambucana que conta com 4 lojas no formato "cash and carry" atacarejo, valorizando o atendimento no atacado e no varejo. Pertencente a CarneKeijo e com mais de 40 anos de mercado, o Deskontão possui 4 lojas amplas e estrategicamente localizadas nos bairros da Imbiribeira, Casa Amarela, Ceasa-PE e Lojão Deskontão (BR 101 CarneKeijo), tendo como grande diferencial os produtos frigorificados (carnes, aves, peixes e queijos) e a ampla variedade de culinária oriental. Com uma política agressiva de preços, o Deskontão proporciona variedade e preço baixo a famílias e comerciantes, que podem economizar nas compras do lar ou aumentar o lucro dos seus negócios.

Institucional

[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe Conosco](#)

 Busca por código, nome ou marca



Baixe o APP do Deskontão



Departamentos

Bebidas

Carnes, Aves, Peixes e Bacia hau

Congelados e Resfriados

Culinária Oriental

Higiene, Beleza e Bebe


Hortifrutti, Frutas Secas, Ovos e Pães

Limpeza


Mercearia

Utilidades e Pet

Fale Conosco

 (81) 2121-8888

 sac@deskontao.com.br

 Seg a Sáb: 08:00 às 20:20h

 [@deskontaoatacado](https://www.instagram.com/deskontaoatacado)

Site Seguro



Deskontão Atacado - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2471 - Imbiribeira - Recife/PE - CEP 51.150-001 - CNPJ 24.150.377/0003-57





Loja Avenida Brasil ⇄ Trocar

Retirada ▾

Av Brasil, 2045, Zona ... ▾

Sem hora fixa para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

goiaba



Todos os departamentos

🔍 Promoções

📑 Minha prateleira

📄 Listas de compra

🔔 Meus alertas

🕒 Como funciona?

📄 Site Institucional

Você pesquisou por **goiaba**

↩ Compartilhar Relevância ▾



kg

R\$ 6,99

Goiaca a Granel



18g

R\$ 1,15

Tang Golaba 18G



25g

R\$ 1,15

Refresco em Pó Tang
Goiaba 25G



290ml

R\$ 3,29

Suco Del Valle Néctar
Goiaba 290ml



330ml

R\$ 3,99

Suco Misto de Goiaba e
Maça Prats 330ml



300g

R\$ 2,69

Goiabada Val 300G



300g

R\$ 3,89

Goiabada Val Pote 300G



600g

R\$ 7,49

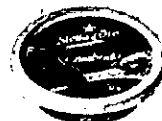
Goiabada Val Pote 600G



1L

R\$ 4,89

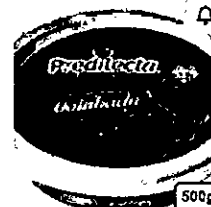
Succ Pronto Purity Néctar
de Goiaba Caixa 1L



250g

R\$ 6,99

Goiabada Stella D'oro
250G



500g

R\$ 8,69

Goiabada Predilecta 500G



300g

R\$ 3,39

Goiabada Predilecta 300G

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

Formas de pagamento

🏠 Dinheiro

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR. 87503-420



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

goiaba



(11) 33102 0001

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



laranja



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **laranja**

Compartilhar

Relevância



2L

R\$ 7,99

Cupom Coca R\$5.00

↳ 23 un. por cliente

Fanta Laranja 2L

Preço exclusivo para a loja...



1,5L

R\$ 5,99

Cupom Coca R\$5.00

↳ 20 un. por cliente

Fanta Laranja 1,5L

Preço exclusivo para a loja...



350ml

R\$ 3,54

Cupom Coca R\$5.00

↳ 20 un. por cliente

Fanta Laranja 350ml

Preço exclusivo para a loja...



310ml

R\$ 2,60

Cupom Coca R\$5.00

↳ 20 un. por cliente

Fanta Laranja 310ml

Preço exclusivo para a loja...



kg

R\$ 6,98kg

Laranja Lima



200ml

R\$ 1,19 ~~R\$ 1,47~~

Poupe R\$ 0,28

Fanta Laranja 200ml



600ml

R\$ 4,27

Fanta Laranja 600ml



kg

R\$ 9,98kg

Laranja Bahia



2L

R\$ 7,99

Fanta Laranja Zero 2L



kg

R\$ 2,54kg

Laranja Pera Kg



1L

R\$ 7,44

Ades Laranja 1L



18g

R\$ 1,27

Delicias Leve6 Pague5

↳ 6 un. por cliente

Tang Laranja 18G

Preço exclusivo para a loja...

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras >](#)



laranja



R\$ 3,54

Fanta Laranja Zero 350MI



200ml

R\$ 2,29

Cupom Coca R\$5,00

↪ 20 un. por cliente

Suco Képo 200MI Laranja



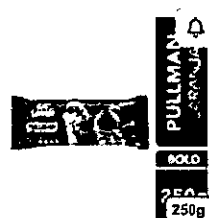
1L

R\$ 1,27

Delícias Leve6 Pagu65

↪ 6 un. por cliente

Tang Laranja Docinha 18G



250g

R\$ 2,99

Refrigerante de Laranja Sukita 350MI



200ml

R\$ 1,29

Refrigerante de Laranja Sukita 200MI



3L

R\$ 4,79

Néctar de Laranja Maguary 1L



1L

R\$ 11,53

Bolos 80% OFF 2nda Unida

↪ 30 un. por cliente

Bolo Pullman Laranja 250G

Preço exclusivo para a loja...



2L

R\$ 2,43

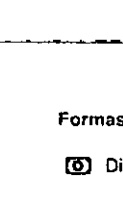
Ades Frutas Laranja 200MI



2L

R\$ 29,90

Suco Sabor Laranja Prat's 3L



3L

R\$ 10,50

Cupom Coca R\$5,00

↪ 20 un. por cliente

Suco Del Valle 100% Laranja 1L

Preço exclusivo para a loja...



1L

R\$ 5,42

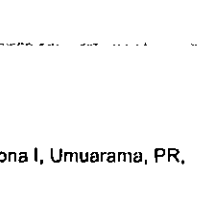
Fanta Laranja Retomável 2L



2L

R\$ 13,10

Suco Garoto Laranja 2 Litros



2L

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

[> Ver mais formas de pagamento](#)

Loja Hiper

Avenida Brasil, 3045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

J Martins Supermercados Planalto Ltda
CNPJ: 76.361.807/0008-98

Fale com o Supermercados Planalto

(44) 3621-6950

hiper@mercadoplanalto.com.br

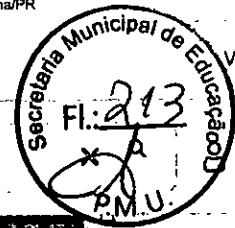
De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração do preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



leite saquinho



R\$ 14,20

Leite em Pó Finíssimo Integral 350G



R\$ 5,94

Creme de Leite Original Nestlé 200G



R\$ 14,98

Leite em Pó Instantâneo Aurora 400G



R\$ 4,59

Leite Longa Vida Desnatado Líder 1L

Limite de 12un. por cliente.



R\$ 4,59

Leite Uht Integral Latvida 1 Litro



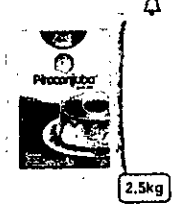
R\$ 5,78

Desodorante Leite de Rosas Embalagem 100ml



R\$ 8,62

Desodorante Leite de Rosas Embalagem 170ml



R\$ 44,54

Leite Condensado Piracanjuba 2.5Kg



R\$ 4,80

Canudo de Leite Bonn 192G



R\$ 4,59

Leite Uht Parmalat Semi Desnatado 1L



R\$ 1,70

Leite Fermentado Chamytic 120G Big



R\$ 14,37

Ades Leite de Amêndoas 1L



R\$ 3,29

Crema de Leite Piracanjuba Caixa 200G



R\$ 5,59

Leite Pasteurizado Integral Vidativa Saco 1L



R\$ 5,99 ~~R\$ 8,95~~

Poupe R\$ 2,96
Pão de Leite Sevon Boys 450G



R\$ 4,99

Leite Condensado Piracanjuba 270G

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras >](#)



leite saquinho



R\$ 4,99

Leite Longa Vida
Desnatado Frimesa 1L



200ml

R\$ 7,49

Leite Condensado Frimesa
Caixa 395G



160g

R\$ 5,60

Leite Integral Lactobom
Embalagem 1L



200g

R\$ 7,30

Leite de Coco Tradicional
Sococo 200MI



300g

R\$ 2,99 ~~R\$ 3,65~~

Poupe R\$ 0,66

Leite de Coco Tradicional
Mococa 200MI

R\$ 6,39

Fondant de Leite com
Coco 160G

R\$ 8,99

Café com Leite Melitta
200G

R\$ 9,15

Creme de Leite Nestlé
Original Lata 300G

R\$ 9,29

Leite Fermentado Batavo
Garrafa 850G

R\$ 19,98 ~~R\$ 22,66~~

Poupe R\$ 2,68

Sorvete Sabor Leite
Trufado Guí 1.8L

R\$ 4,99

Delícias Leve5 Pague4

5 un. por cliente

Chocolate Lacta Ao Leite
90G

Preço exclusivo para a loja..

R\$ 114,72

Doce de Leite Frimesa
Pote 4,8Kg

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **siteMercado**

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Hiper

Avenida Brasil, 3045, Zona I, Umuarama, PR,
87503-420

J Martins Supermercados Planalto Ltda
CNPJ: 76.361.807/0008-98

Fale com o Supermercados Planalto

(44) 3621-6950

hiper@mercadoplanalto.com.br

De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.





Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper ⇄ Trocar

Retirada ▾

Avenida Brasil, 3045, ... ▾

Retirada R\$ 4,00 · Hoje - 15h até 7h

Pedido mínimo R\$ 40,00

limão taiti



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

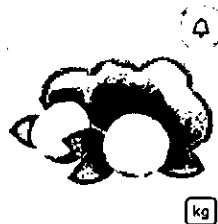
Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **limão taiti**

Compartilhar Relevância ▾



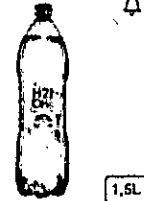
R\$ 5,45 kg

Limão Taiti



R\$ 1,19 25g

Refresco em Pó Tang Limão 25G



R\$ 7,73 1,5L

Refrigerante de Limão H2oh 1,5L



R\$ 1,27 18g

Delícias Leve6 Pague5

↪ 6 un. por cliente

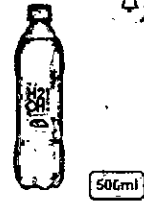
Refresco em Pó Limão Tang Sachê 18G

Preço exclusivo para a loja.



R\$ 9,67 kg

Limão Siciliano



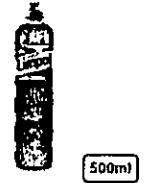
R\$ 2,99 ~~R\$ 3,99~~ 500ml

Poupe R\$ 0,90
Refrigerante Limão H2oh 500ml



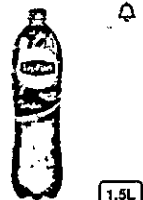
R\$ 5,59 2L

Refrigerante de Limão Gold Scrin 2 Litros



R\$ 2,99 500ml

Detergente Limpal Limão 500ml



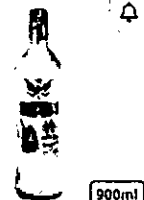
R\$ 7,52 1,5L

Chá Ice Tea Limão Lipton 1,5L



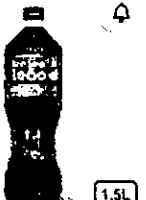
R\$ 6,88 1,5L

Cupom Coca R\$5,00
↪ 20 un. por cliente
Chá Matte Leão Limão 1,5L
Preço exclusivo para a loja.



R\$ 19,32 900ml

Askov Remix Limão 900ml



R\$ 6,68 1,5L

Cupom Coca R\$5,00
↪ 20 un. por cliente
Chá Ice Tea Leão Limão 1,5L
Preço exclusivo para a loja.

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido [Ver cupons e regras >](#)



Loja Hiper Retirada Avenida Brasil, 3045, ... Retirada R\$ 4,00 - Hoje - 15h até 17h Pedido mínimo R\$ 40,00

limão taiti

De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada

Av Brasil, 204E, Zona ...

Serviços para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

mamão



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Mais alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por: **mamão**

Compartilhar Relevância



R\$9,99kg

Mamão Formosa



R\$3,49

Mamão Papaya Unidade



R\$1,15

Tang Laranja Marmalade 18G



R\$1,15

Refresco em Pó Laranja e Mamão Tang Sachê 25G

Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja Avenida Brasil

Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

M F C Supermercados Ltda
CNPJ: 03.684.328/0001-62

Fale com o Supermercado Capioto

(44) 3639-6800

(44) 99732-8981

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

powered by site mercado



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av. Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

mamão





Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av Brasil, 2045, Zona ...



Pedido mínimo R\$ 0,00

mandioca descascada

Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

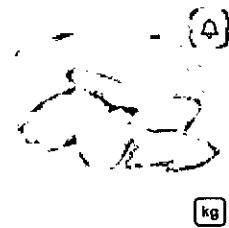
Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **mandioca descascada**

Compartilhar Relevância



R\$6,49kg
Mandioca sem Casca



R\$6,49
Farofa de Mandioca Zaeli Suave 500G



R\$5,49
Farfa de Mandioca Duas Marias 400G



R\$4,70
Farinha de Mandioca Biju Pinduca 500G



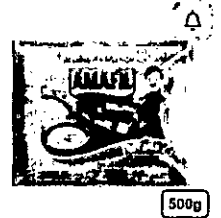
R\$6,99
Farinha de Mandioca Branca Amafil 1Kg



R\$6,49
Farofa de Mandioca Zaeli Picanha 500G



R\$6,89
Farinha de Mandioca Amafil Torrada 1Kg



R\$3,99
Farinha de Mandioca Torrada Amafil 500G



R\$6,49
Farofa de Mandioca Zaeli Calabresa 500G



R\$7,69
Nhoque de Mandioca Sr Zumas Embalagem 500G



R\$5,59
Farofa Pronta Zaeli Soja e Mandioca 250G



R\$3,99
Farofa de Mandioca Zaeli Suave Pacote 250G

Acesso rápido
Como funciona
Sua conta

Formas de pagamento
Dinheiro

Loja Avenida Brasil
Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada Pedido mínimo: R\$ 0,00

mandioca descascada



(11) 36102-0001

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper ⇄ Trocar

Retirada ▾

Avenida Brasil, 3045, ... ▾

Retirada



Pedido mínimo R\$ 40,00

manga palmer

Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **manga palmer**

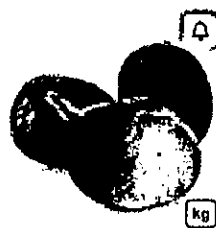
Compartilhar

Relevância ▾



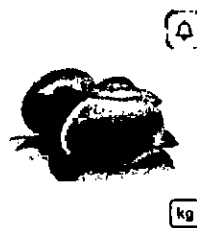
R\$ 4,92kg

Manga Palmer



R\$ 18,50kg

Manga Haden



R\$ 3,98kg

Manga Tommy



R\$ 1,27

Delícias Leve6 Pague5

6 un. por cliente

Tang Manga 18G

Preço exclusivo para a loja ...



R\$ 17,43

Palmito Palmeira Real Rio Cerro 300G



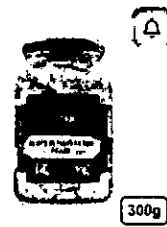
R\$ 5,49 ~~R\$ 6,45~~

Poupe R\$ 0,96
Suco Del Valle Néctar Manga 1L



R\$ 1,90

Polpa Frutoforte Manga 100G



R\$ 9,98 ~~R\$ 11,49~~

Poupe R\$ 1,51
Palmito de Palmeira Real Classic Chef Picado 300G



R\$ 0,79 ~~R\$ 0,99~~

Poupe R\$ 0,20
Refresco em Pó Camp Manga Sachê 15G



R\$ 3,39 ~~R\$ 3,79~~

Poupe R\$ 0,31
Suco Del Valle Néctar Manga e Maçã 290ml



R\$ 6,30

Suco Concentrado Maguary Manga 500ml



R\$ 1,29

Refresco em Pó Sabor Manga Faz 2L Fresh 15G

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido Ver cupons e regras >

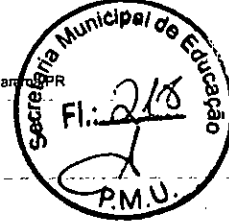


Loja Hiper Trocar Retirada Avenida Brasil, 3045 Retirada R\$ 4,00 Hoje - 15h até 17h Pedido mínimo R\$ 40,00

manga palmer

De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Aproveite o cupom de desconto! **EXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper ⇌ Trocar

Retirada ▼

Avenida Brasil, 3045, ... ▼

Retirada R\$ 4,00 - Hoje - 15h até 17h ▼

Pedido mínimo R\$ 40,00

maracujá



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por maracujá

Compartilhar

Relevância ▼



kg

R\$ 49,98

Maracujá Doce



kg

R\$ 17,99

Maracujá Azedo



18g

R\$ 1,27

Delícias Leve6 Pague5

6 un. por cliente

Tang Maracujá 18G

Preço exclusivo para a loja.



8g

R\$ 1,26

Refresco em Pó Fit Maracujá 8G



20g

R\$ 1,46

Gelatina de Maracujá Aipi 20G



15g

R\$ 1,29

Refresco de Maracujá Fresh 15G



275ml

R\$ 5,70

Bebida Ice 51 Maracujá 275ML



1L

R\$ 4,70

Suco de Maracujá Maguary Caixa 1L



25g

R\$ 1,19

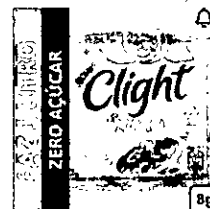
Refresco em Pó Tang Maracujá 25G



20g

R\$ 1,86

Gelatina Oetker Maracujá 20G



8g

R\$ 1,48

Refresco em Pó Clight Maracujá 8G



80g

R\$ 0,99 ~~R\$ 1,37~~

Poupe R\$ 0,38

Sorvete Guri Gurt Maracujá 80G

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido. Ver cupons e regras >



Loja Hiper Trocar Retirada Avenida Brasil, 3045 Retirada R\$ 4,00 Hoje: 15h até 17h Pedido mínimo R\$ 40,00

maracujá



De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela Internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido.

Ver cupons e regras >



Loja 37 - Umuarama 2

- Retirada em Avenida Manaus, 2...
- Hoje - 14h até 15h
- Trocar de loja

melancia



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **melancia**

Compartilhar Relevância



R\$4,40kg

Melancia



R\$6,63kg

Melancia Soet



R\$4,04kg

Melancia Pingo Doce



R\$5,73kg

Melancia Fracionada Metade



R\$10,11 ~~R\$14,12~~

Poupe R\$ 4,01

Energético Baly Melancia 2L



R\$1,57

Bala Halls Melancia Embalagem 28G



R\$7,07

Bala Gelatina Melancia Haribo 80G



R\$12,11kg

Melancia Pingo Doce Amarela Cortada



R\$7,58

Creme Dental Kids de Melancia Sorriso 50G



R\$5,66

Goma de Mascar Sabor Melancia Trident 14Ln



R\$2,68

Goma de Mascar Trident Melancia Embalagem 8G



R\$3,94

Tic Tac Pastilhas Sabor Melancia Mix 16G

Limite de 6un. por cliente.

Aproveite o cupom de desconto: **FAXINAFRIDAY40**. Ganhe R\$ 40,00 de desconto no pedido. [Ver cupons e regras >](#)



Loja 37 - Umuarama 2 ▾

Retirada em Avenida Manaus, 2...

Hoje: 14h até 15h

Trocar de loja

melancia



powered by **sitemercado**

exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



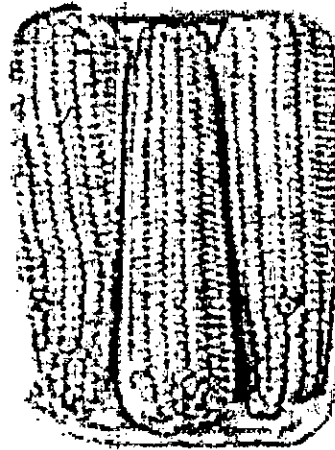


Search bar with placeholder text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon.



login cadastro

MENU Home -> Legumes -> Milho Verde Bandeja 700G



Código: 2626

MILHO VERDE BANDEJA 700G

RS 9,99/kg

RS 6,99

Aproximadamente 700g

ADICIONAR

Adicio

Gostou da oferta? Compartilhe!

AQUI TEM MAIS OPÇÕES. APROVEITE!

ADICIONAR

ADICIONAR

ADICIONAR

ADIC

DEBITO DE 0,00

DEBITO DE 0,00



Quer receber novidades e ofertas por email? Cadastre-se agora!

Input field for email with placeholder 'Escreva aqui o seu e-mail'

RECEBER OFERTAS

NS? FUNCIONAL

COMO FUNCIONA

AJUDA E SUPORTE

ATENDIMENTO LOJA ONLINE



Ofertas relativas à região de:

VITÓRIA

ALTERAR REGIÃO

Search bar with placeholder text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon.



FORMAS DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO ONLINE



PAGAMENTO NA ENTREGA



PAGAMENTO NA LOJA



SEGURANÇA:

DESENVOLVIMENTO:



Extraplus | Realmar Distribuidora LTDA - CNPJ: 03845717/002257- Endereço: Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Loja Âncora 27/28- Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-0

O valor total de sua compra poderá ser alterado, para mais ou para menos, por conta dos produtos de peso variável. Preços, ofertas e condições exclusivos para compras no site podendo sofrer alterações. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Proibida a venda de bebidas alcoólicas, conforme Lei nº 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).



Ofertas relativas à região de: **VITÓRIA**
ALTERAR REGIÃO

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045, ...

Retirada



Pedido mínimo R\$ 40,00

ovo

Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por ovo

Compartilhar Relevância



FOTO INDISPONÍVEL

30un

R\$ 18,75

Ovo Tominaga Vermelho



12un

R\$ 7,87

Ovo Branco Tominaga com 12Un



FOTO INDISPONÍVEL

6un

R\$ 4,25

Ovo Branco Harmonia Embalagem 6Un



FOTO INDISPONÍVEL

12un

R\$ 7,99

Ovo Branco Harmonia Embalagem 12Un



12un

R\$ 7,99

Ovo Vermelho Harmonia Embalagem 12Un



FOTO INDISPONÍVEL

30un

R\$ 17,80

Ovo de Galinha Tominaga Embalagem 30Un



20g

R\$ 9,58

Kinder Ovo Rosa 20G



20g

R\$ 9,58

Kinder Ovo Lui Meninos 20G



40g

R\$ 15,90

Ovo de Chocolate Azul Kinder 40G



1un

R\$ 15,90

Kinder Ovo com Surpresa Natoons 40G



300g

R\$ 13,99

Ovo de Cadoma Juréia em Conserva 300G



2un

R\$ 15,90

Kinder Ovo Rosa 2 Unidades 40G

Acesso rápido

Formas de pagamento

Loja Hiper

Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Busque um produto...



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

< Padaria > Pães > Pães Diversos



Fabricação Própria
Pão Caseiro Kg

Imagens ilustrativas

R\$ **18,99**kg



Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido



Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 300g
Acréscimo de 300 em 300g

Aproveite e compre também



Aproveite o cupom de desconto **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido [Ver cupons e regras >](#)

Busque um produto...

<p>200g</p> <p>R\$ 4,89</p> <p>Pão de Hambúrgu...</p>	<p>kg</p> <p>R\$ 10,89</p> <p>Pão Francês</p>	<p>350g</p> <p>R\$ 20,90</p> <p>Pão Fatiado com Milho...</p>	<p>250g</p> <p>R\$ 6,79</p> <p>Bisnaguinha Leite...</p>	<p>280g</p> <p>R\$ 7,99</p> <p>Bisnagas 80%</p> <p>20 un. por cliente</p> <p>Bisnaguinha Pullman</p>
--	--	---	--	--

Acesso rápido

[Como funciona](#)[Sua conta](#)[Site Institucional](#)[Termos de uso](#)[Declaração de Privacidade](#)powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Visa

[> Ver mais formas de pagamento](#)

Loja Centro

R Padre Camargo, 844, Centro, Palmeira, PR, 84130-000

Supermercado Franco Ltda.
CNPJ: 77.128.395/0001-37

Fale com o Supermercado Franco

(42) 3252-4356

(42) 99911-6105

superfranco53@hotmail.com

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Aproveite o cupom de desconto! **FAMINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido. Ver cupons e regras >



Loja Hiper Trocar Retirada Avenida Brasil, 3045 Retirada R\$ 4,00 Hoje - 15h até 17h Pedido mínimo R\$ 40,00

pepino



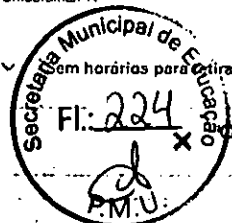
De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração do preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Loja Avenida Brasil Trocar

Retirada Av Brasil, 2045, Zona ...



Pedido mínimo R\$ 0,00

pimentão



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **pimentão**

Compartilhar Relevância

- | | | | |
|---|--|--|--|
|  <p>R\$9,90kg</p> <p>Pimentão Verde</p> |  <p>R\$15,99kg</p> <p>Pimentão Amarelo Kg</p> |  <p>R\$15,99kg</p> <p>Pimentão Vermelho Kg</p> |  <p>R\$5,99 100g</p> <p>Azeitona Verde La Violetera Pasta de...</p> |
|  <p>R\$8,69 250g</p> <p>Pimenta em Grão Sabor da Vida 250G</p> |  <p>R\$3,69 300g</p> <p>Tempero Completo Zaeli sem Pimenta 300G</p> |  <p>R\$3,99 150ml</p> <p>Molho de Pimenta Hemmer Embalagem...</p> |  <p>R\$3,69 300g</p> <p>Tempero Completo Zaeli com Pimenta 300G</p> |
|  <p>R\$14,90 1kg</p> <p>Tempero Completo Sabor a Mi com Pimenta 1Kg</p> |  <p>R\$4,79 300g</p> <p>Tempero Completo Sabor a Mi sem Pimenta 300G</p> |  <p>R\$4,79 300g</p> <p>Tempero Completo Sabor a Mi com Pimenta 300G</p> |  <p>R\$3,19 40g</p> <p>Pimenta Calabresa Moída Sabor da Vida 40G</p> |

Acesso rápido
[Como funciona](#)
[Sua conta](#)

Formas de pagamento
Dinheiro

Loja Avenida Brasil
Av Brasil, 2045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420



Loja Avenida Brasil ⇄ Trocar

Retirada

Av Brasil, 2045, Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

pimentão



(41) 33702-0001

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

MULTIPOLPAS - O poder das frutas ao seu



alcance

Central de Atendimento

[\(67\) 3331-0100](tel:(67)3331-0100) [\(67\) 98130-5152](tel:(67)98130-5152)

- [Login Cadastrar](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Atendimento](#)

O que você procura?

Meu Carrinho (0)

Carrinho 0

Meu Carrinho (0 produtos)

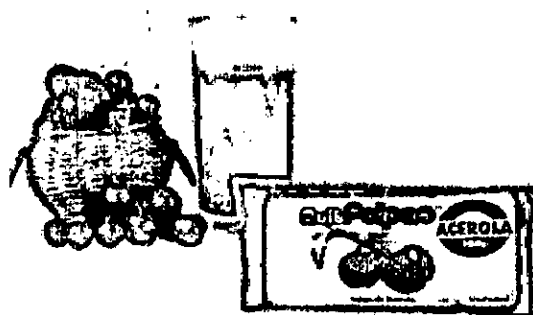
:(

Ops! Seu carrinho está vazio

Menu

- [Meu Carrinho](#)
- [Fazer Login](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Atendimento](#)
- [PÁGINA INICIAL](#)
- [QUEM SOMOS](#)
- [PRODUTOS](#)
 - [Voltar](#)
 - [AÇAÍ](#)
 - [CREME DE CUPUAÇÚ](#)
 - [FRUTAS CONGELADAS](#)
 - [POLPA DE FRUTA](#)
 - [SALGADOS](#)
 - [SOBREMESAS](#)
- [RECEITAS](#)
 - [Voltar](#)
 - [Receita de Batidinhas](#)





ACEROLA MULTIPOLPAS KG

PorR\$ 14,00

[Comprar](#)



AMORA POLPA NORTE

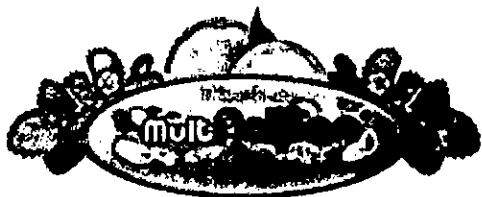
PorR\$ 28,00

[Comprar](#)





Loja Virtual



MULTIPOLPAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA | CNPJ:
26.833.103/0001-26 | RUA SALIN MALUF, 40, VILA BANDEIRANTES | CAMPO GRANDE/MS



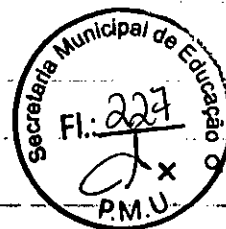
Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja 37 - Umuarama 2
Retirada em Avenida Manaus, 2...
Hoje - 14h até 15h
Trocar de loja

repolho



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra




Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **repolho**

Compartilhar Relevância

-  **R\$ 20,24kg**
Repolho Fatiado
-  **R\$ 2,62kg**
Repolho Verde Kg
-  **R\$ 20,24kg**
Repolho Roxo Fatiado

Acesso rápido

Como funciona

Sua conta

Site Institucional

Termos de uso

Declaração de Privacidade

Formas de Pagamento

Política de Devolução

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

> Ver mais formas de pagamento

Loja 37 - Umuarama 2

Avenida Manaus, 2595, Zona I, Umuarama, PR, 87501-060

Companhia Sulamericana De Distribuicao
CNPJ: 11.517.841/0066-32

Fale com o Supermercados Cidade Canção

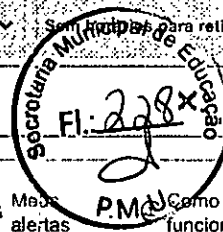
(44) 3344-5737

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

powered by **sitemercado**



tangerina



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por tangerina

Compartilhar

Relevância



R\$4,99kg
Tangerina Kg



R\$1,15
Tang Tangerina 18G



R\$1,15
Refresco em Pó de Tangerina Tang 25G



R\$3,99
Drink Pronto Tangerina Mike's 269ml



R\$3,49
Refresco em Pó Atalaia Tangerina 350G



R\$4,49
Isotônico de Tangerina Gatorade 500ml




R\$0,69
Refresco em Pó Atalaia Tangerina Sachê Un




R\$3,99
Refresco em Pó Piko Tangerina Embalagem...



R\$4,89
Suco Pronto Purity Néctar Laranja e Tangerina Cai...



R\$2,64
Água Aromatizada Crystal com Gás Tangerina e...



R\$6,59
Bebida Mista Alcoólica Gaseificada Tangerina...



R\$1,15
Tang Uva 18G





Loja Avenida Brasil ⇄ Trocar

Retirada

Av Brasil - 2045 - Zona

Sem horários para retirada

Pedido mínimo R\$ 0,00

tangerina



(11) 031 02 0001

CAPIOTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM

DE SEGUNDA A SABADO DAS 08 AS 19:30H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

Ver cupons e regras >



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045, ...



Receba R\$ 4,00 - Hoje - até 17h

Pedido mínimo R\$ 40,00

tomate

Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

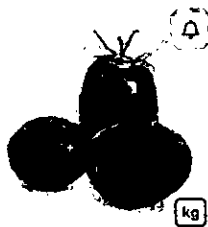
Como funciona?

Site Institucional

Você pesquisou por **tomate**

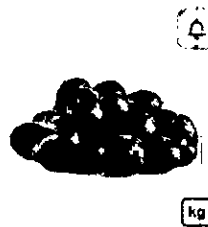
Compartilhar

Relevância



R\$ 7,89kg

Tomate Kg



R\$ 9,85kg

Tomate Cereja



R\$ 7,89kg

Tomate Saladete



R\$ 4,99

Extrato de Tomate Elefante 310G



R\$ 4,54

Extrato de Tomate Elefante 280G



R\$ 8,20

Extrato de Tomate Elefante 540G



R\$ 4,99

Extrato Elefante Tomate 310G



R\$ 3,19

Extrato de Tomate Elefante 130G



R\$ 2,99

Extrato de Tomate Olé Copo 190G



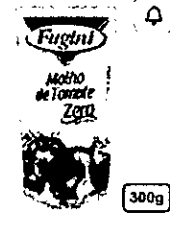
R\$ 3,74

Extrato de Tomate Olé Copo 260G



R\$ 7,98

Tomate Pelado Paganini 400G



R\$ 2,67

Molho de Tomate Zero Fugini 300G

Acesso rápido

Formas do pagamento

Loja Hiper



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras >](#)



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045, ...

Retirada R\$ 4,00 - Hoje - 15h até 17h

Pedido mínimo R\$ 40,00

tomate



De Segunda À Sábado das 08H As 19H

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido

[Ver cupons e regras >](#)



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045. . .

Retirada R\$ 40,00 Hoje - 17h



Pedido mínimo R\$ 40,00



[Todos os departamentos](#)

[Promoções](#)

[Minha prateleira](#)

[Listas de compra](#)

[Meus alertas](#)

[Como funciona?](#)

[Site Institucional](#)

Você pesquisou por **vagem**

[Compartilhar](#) [Relevância](#)



kg

R\$ 16,67 kg

Vagem



kg

R\$ 19,98 kg

Vagem Rasteira Bandeja

[Acesso rápido](#)

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado

Formas de pagamento

Dinheiro

MasterCard

Ticket Alimentação

Visa

[Ver mais formas de pagamento](#)

Loja Hiper

Avenida Brasil, 3045, Zona I, Umuarama, PR, 87503-420

J Martins Supermercados Planalto Ltda
CNPJ: 76.361.807/0008-98

Fale com o Supermercados Planalto

(44) 3621-6950

hiper@mercadoplanalto.com.br

De Segunda À Sábado das 08H As 19H



Aproveite o cupom de desconto! **FAXINAFRIDAY40** Ganhe: R\$ 40,00 de desconto no pedido [Ver cupons e regras >](#)



Loja Hiper Trocar

Retirada

Avenida Brasil, 3045, ...

Retirada R\$ 4,00

Hoje - 15h até 17h

Pedido mínimo R\$ 40,00

vagem



CÓDIGOS ELOTECH

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	48.281
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	48.282
03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem.	48.283
04	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	48.284
05	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	48.285
06	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	48.286



07	BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	48.287
08	BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	48.288
09	BRÓCOLIS – Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	48.289
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA) , Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie, APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Atóxico, Higienicamente Adequado e Devidamente Vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA N° 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº.12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.	48.149
11	CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	48.291



12	CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	47905
13	CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	43.375
14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	43.376
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	48.292
16	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	48.293
17	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.	47.919
18	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.	48.294
19	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	48.295



20	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	48.296
21	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	48.297
22	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	43.384
23	TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	48.298
24	VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	48.299



25	<p>ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>	43.387
26	<p>BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.</p>	43.388
27	<p>BANANA MAÇÃ – Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.</p>	48.302
28	<p>GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	48.303
29	<p>LARANJA – Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.</p>	48.324
30	<p>LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>	48.304



31	MANGA Palmer ou Tomy , de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo – laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.	48.305
32	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	48.306
33	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio a grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bolores, rachaduras e perfurações.	47.917
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	48.307
35	MORANGUINHO - In natura, 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	48.308
36	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	48.309



37	<p>TANGERINA – De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.</p>	48.310
38	<p>OVOS – Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).</p>	48.311
39	<p>LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.</p>	48.312
40	<p>PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.</p>	48.313





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – DCA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1110/2022

De: Diretoria de Compras e Almoarifado
Para: Diretoria de Licitação e Contratos

Conforme Comunicação Interna nº 87/2022 encaminhada pela Secretaria de Educação/ Divisão de Merenda Escolar, sob processo de compra nº 2022/11/1642, solicito a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório de empresa (as), para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Segue anexa planilha com códigos.

Seguem anexos orçamentos para o trâmite legal do processo, sendo que o valor máximo da contratação/aquisição não deverá ultrapassar **R\$2.022.701,00** (dois milhões vinte e dois mil e setecentos e um reais). Os orçamentos que segue anexos foram cotados pelo órgão solicitante, também responsável pela elaboração do processo como um todo, cabendo a esta diretoria a montagem do mesmo para tramitação, sendo assim, quaisquer dúvidas quanto à especificação do item devera ser encaminhada ao próprio órgão solicitante.

Ademais, solicito a presente Diretoria de Licitações e Contratos que inclua no contrato com a empresa vencedora do certame, informações para contato, como email e número de telefone.

Gestor do contrato: Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso

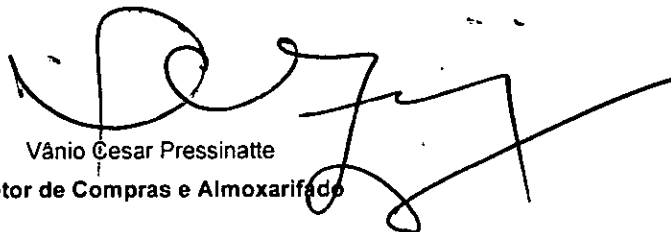
Fiscal do contrato: Fabiana Cristina Tonon Laino.

Forma de pagamento: Parcelado ou conforme recebimento dos itens e suas respectivas quantidades..

Local de entrega: O objeto deste contrato deverá ser entregue, conforme cronograma de entrega expedido pela Diretoria de Compras e Almoarifado e encaminhado por e-mail ao fornecedor ganhador.

Vigência: 03 de Abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Umuarama, 29 de novembro de 2022.



Vânio Cesar Pressinatte
Diretor de Compras e Almoarifado

D.C.A. (Diretoria de Compras e Almoarifado)
Rua Itaquiraí, 3303 - CEP 87501-045 - Fone: (44) 2031-0445
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: compras@umuarama.pr.gov.br

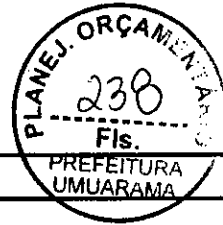


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PARECER 1642/2022 - SOLICITAÇÕES DE COMPRA



ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 19.001.12.361.0015.2.048. - ED:3.3.90.32.00.00 - D:1005 F:111

DOTAÇÃO: 19.001.12.361.0015.2.048. - ED:3.3.90.32.00.00 - D:1006 F:1000

O presente processo possui dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa neste exercício.

Umuarama/PR em, 02 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO

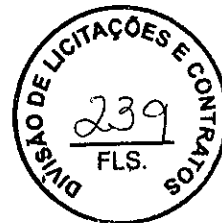
Gislaine Alves Vieira de Marins
Secretária de Fazenda
Matrícula 953621



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1842/2022 - LIC



Umuarama, 06 de dezembro de 2022.

De: Diretoria de Licitações e Contratos.

Para: Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral

Venho por meio desta, encaminhar o processo administrativo nº 2022/11/1642, referente ao pedido de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural, através de Chamada Pública, exclusiva para propostas de organizações com DAP Jurídica e que atenderão a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino. Processo este contendo 239 (duzentos e trinta e nove) folhas, incluindo esta, para que esta Secretaria da Procuradoria-Geral emita o Parecer Jurídico sobre a modalidade adequada a ser utilizada para este processo, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

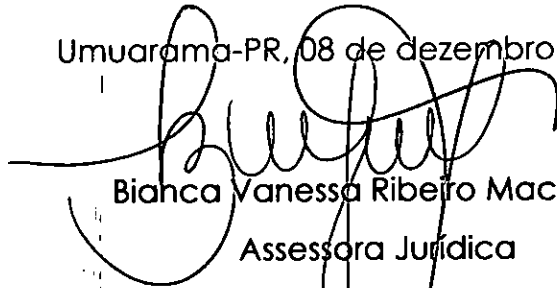

JANSSEN GUSTAVO ROBERTI DA LUZ
Assessor da Diretoria de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/1642

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, promovi a juntada do Parecer Jurídico nº 1.871/2022, expedido pela Secretaria da Procuradoria-Geral, nos autos do processo administrativo supramencionado, conforme segue.

Umuarama-PR, 08 de dezembro de 2022.



Bianca Vanessa Ribeiro Machado
Assessora Jurídica

Bianca Vanessa R. Machado
Assessora Jurídica
OAB/PR 109.729



SECRETARIA DA
PROCURADORIA-GERAL **UMUARAMA**
PREFEITURA DA CIDADE

PARECER JURÍDICO N.º 1.871/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/11/1642

REQUERENTE: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

Cinge-se o expediente em solicitação encaminhada a esta Procuradoria-Geral, pela Diretoria de Licitações e Contratos, por meio da Comunicação Interna n.º 1.842/2022 (fl. 239), requerendo análise jurídica acerca da possibilidade de promover a abertura de edital de chamada pública para aquisição de diversos gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, consoante as especificações e justificativa constantes na Comunicação Interna n.º 87/2022 (fls. 02 a 26).

Preliminarmente, ressalte-se que este parecer toma por base apenas os documentos que constam dos autos em epígrafe até a presente data, e que, à luz da legislação aplicável à espécie, incumbe a esta Secretaria elaborar parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim¹, *os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente*

¹ O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.



quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, pois tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico.

O exame a se fazer, sem embargos protelatórios, é sobre a possibilidade de contratação de particulares, mediante dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, em cumprimento a determinação do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, visando cobrir as necessidades da Secretaria de Educação deste município.

Vejamos o que aduz o dispositivo legal supradito:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (Grifou-se)

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, assim dispõe em relação às contratações realizadas pela Administração Pública:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...):

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que

ho



Fls.: 242

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA DA

PROCURADORIA-GERAL UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Depreende-se da exegese do dispositivo, que a regra é a da realização de certame licitatório para contratação de obras, serviços, compras e alienações. Contudo, o próprio artigo 37 faz referência a ressalvas legais em casos específicos.

Daí infere-se que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Neste rastro, o § 2º do artigo 30 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, define a chamada pública como *o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, exatamente o objeto pretendido na demanda.*

Assim, segundo os preceitos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mais especificamente inserido no art. 24, inc. I, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, a dispensa de licitação, por chamada pública, pode ser utilizada, visando atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar.

Em outras palavras, entende-se que a Chamada Pública é a ferramenta mais adequada porque contribui para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere à priorização de produtos produzidos em âmbito local de forma a



fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Portanto, tem-se que este é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais, o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), desde que voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Face ao exposto, sugiro que seja publicado o Edital de Chamada Pública, com observância estrita dos preceitos legais dedilhados neste opinativo.

Ademais, importante destacar a necessidade de seguir todos os preceitos estipulados pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, a qual estabelece todos os requisitos e procedimentos para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, mediante a dispensa de processo licitatório.

É o parecer.

Umuarama/PR, 08 de dezembro de 2022.


Bianca Vanessa Ribeiro Machado
Assessora Jurídica
OAB/PR 109.729

Bianca Vanessa R. Machado
Assessora Jurídica
OAB/PR 109.729

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



PARECER 1642/2022 - SOLICITAÇÕES DE COMPRA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 19.001.12.361.0015.2.048. - ED:3.3.90.32.00.00 - D:990 F:111

DOTAÇÃO: 19.001.12.361.0015.2.048. - ED:3.3.90.32.00.00 - D:991 F:1000

O presente processo possui dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa neste exercício.

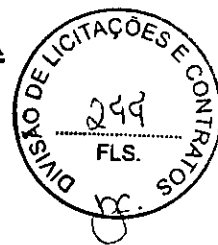
Umuarama/PR em, 12 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.162/2022

Constitui Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das amostras dos Gêneros Alimentícios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das amostras dos Gêneros Alimentícios cotados ou apresentados para participar dos processos Licitatórios para o exercício de 2022/2023, para Alimentação Escolar e demais Programas do Gênero, integrada por:

FABIANA CRISTINA TONON LAINO
JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
FRANCIELLE STAUT
CLAUDINEIA MOREIRA BARBOSA
ROSINEI DE SOUZA GOMES

CPF nº 035.147.759-40
CPF nº 074.266.469-47
CPF nº 053.548.969-24
CPF nº 885.310.079-68
CPF nº 016.894.089-28

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.033/2020, de 18 de novembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
"UMUARAMA ILUSTRADO"	
DE 22/11/2022	DE Nº 12585
UMUARAMA, 22/11/2022	
Pauca Julia	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1642 de 22/11/2022)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **abril/2023 à dezembro/2023**.

A ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00(quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717.

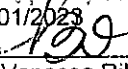
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, 129 ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94, em 12/01/2023.


Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ
DE 18 / 01 / 2023 DE N.º 11333
UMUARAMA, 23 / 01 / 2023
Bárbara Luísa Mendes Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE X / X / 20 X DE N.º X
UMUARAMA, 23 / 01 / 2023
Bárbara Luísa Mendes Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 01 / 2023 DE N.º 12633
UMUARAMA, 23 / 01 / 2023
Bárbara Luísa Mendes Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1642 de 22/11/2022)



PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Rio Branco, nº 3717, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Hermes Pimentel da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril/2023 à dezembro/2023.

Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na data de 14 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Umuarama, Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr.

A sessão de abertura do certame ocorrerá na Sala de Licitações – Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, no dia 14/02/2023, e iniciará às 14:00 horas e será conduzida pela Comissão Especial, designada por Portaria.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	ALFACE (tipos: crespa, lisa ou americana) – Hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	8.000	Kg	7,17	57.360,00
02	ABOBRINHA (tipos: italiana ou menina) – Tamanho máximo de 25 a 30cm cada unidade e peso aproximado de 300g cada. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, cor uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg cada embalagem.	2.000	Kg	3,90	7.800,00
03	ABÓBORA (tipos: paulista, seca ou de pescoço, japonesa e moranga) – Fruto de tamanho médio/grande, limpo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	1.500	Kg	3,24	4.860,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado

OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada embalagem.				
04	ACELGA – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	5,24	13.100,00
05	ALMEIRÃO – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.500	Kg	5,90	14.750,00
06	BATATA DOCE – Tubérculo no estado in natura, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	4.000	Kg	3,17	12.680,00
07	BERINJELA – Lisa, firme e compacta, tamanho médio para grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 5 a 10 Kg.	2.000	Kg	4,21	8.420,00
08	BETERRABA – Tubérculo no estado in natura, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente com peso de 3 a 5 Kg.	5.000	Kg	3,53	17.650,00
09	BROCOLIS – Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Características: folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	2.000	Kg	7,44	14.880,00
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA) , Aspecto, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios e Característicos da Espécie, APRESENTAÇÃO: produto Congelado em embalagens de 1.000g ou 2.000g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem	3.500	Kg	35,54	124.390,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	<p>couro, Espinha e Espinhos, sem adição de gorduras, Totalmente moído, Livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, Não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, EMBALAGEM: Pacote de Polietileno, Atóxico, Higienicamente Adequado e Devidamente Vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Nas embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade, peso, do produto (TILÁPIA MOÍDA) e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA Nº 429/20, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras de carne para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos critérios estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7°C (produto congelado). No ato da primeira entrega o fornecedor ganhador deverá apresentar análise MICROBIOLÓGICA (Salmonela; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C) de acordo com RDC nº.12 de janeiro de 2001 - ANVISA e IN nº 21 de 31 de maio de 2017 do MAPA. Os laudos deverão apresentar valores de referência das análises solicitadas. O transporte deverá ocorrer em carro apropriado, devidamente higienizado, de uso exclusivo para gêneros alimentícios perecíveis e, sistema isotérmico para fornecedores locais e com sistema de refrigeração para fornecedores de outras cidades. A validade mínima do produto deverá ser de 4 meses, a contar da data de entrega.</p>				
11	<p>CEBOLA – Produto intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor, sabor e característica do produto, tamanho médio a grande. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.</p>	6.000	Kg	5,29	31.740,00
12	<p>CEBOLINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.</p>	600	Kg	13,77	8.262,00
13	<p>CENOURA – In natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, com todas as partes comestíveis intactas. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e</p>	4.500	Kg	3,78	17.010,00

ma
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em 12/01/2023

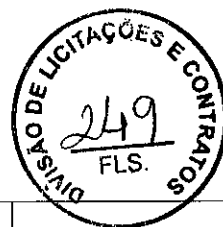
[Signature]
Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

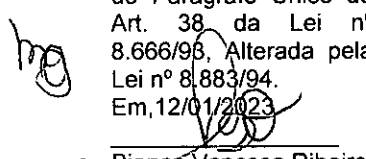
Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.				
14	CHUCHU – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 3 a 5 Kg.	3.500	Kg	3,28	11.480,00
15	COUVE – Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3.500	Kg	8,60	30.100,00
16	COUVE FLOR – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.500	Kg	7,38	18.450,00
17	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo) – Tipo branca ou amarela, sem casca, fresca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Colheita recente. Deve ser entregue em embalagens à vácuo de 1 kg cada.	3.000	Kg	6,09	18.270,00
18	MILHO VERDE SEM PALHA – Espiga de milho sem palha, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em bandejas de isopor envoltos por filme de PVC esticável contendo 5 a 6 espigas em cada.	2.500	Kg	7,79	19.475,00
19	PEPINO – Tipo comum (salada), tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	2.800	Kg	3,84	10.752,00
20	PIMENTÃO – De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg.	300	Kg	6,88	2.064,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em, 12/01/2023.


Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



21	REPOLHO – Tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 5 a 10 Kg cada.	4.500	Kg	3,23	14.535,00
22	SALSINHA – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, com peso máximo de 250g cada, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	600	Kg	14,93	8.958,00
23	TOMATE – Tipo salada. Tamanho médio para grande e coloração uniformes. Características: Produto selecionado, consistente, resistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg (conforme demanda).	7.000	Kg	5,99	41.930,00
24	VAGEM – feijão verde ou vagem, hortaliça de cor verde brilhante, boa qualidade e pronta para o consumo humano, sem manchas escuras e em condições adequada para consumo humano. O produto deverá ser entregue em sacos tipo redinha resistente, com peso de 2 a 5 Kg.	300	Kg	10,97	3.291,00
25	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo-alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão	8.000	Kg	4,60	36.800,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.				
26	BANANA CATURRA - Tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	60.000	Kg	4,30	258.000,00
27	BANANA MAÇA - Deverá apresentar polpa firme, intacta e aromática na cor branca. Casca fina com coloração amarelo claro e uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tamanho de 10 a 15 cm e peso mínimo de 120g a unidade. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas plásticas monobloco de entrega.	10.000	Kg	5,12	51.200,00
28	GOIABA - Cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4.000	Kg	6,14	24.560,00
29	LARANJA - Fresca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	50.000	Kg	2,64	132.000,00
30	LIMÃO TAITI - Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	200	Kg	4,32	864,00
31	MANGA Palmer ou Tomy , de 1ª qualidade, frutos firmes e maduros. A consistência da polpa deverá ser firme, estar madura, cor amarelo vibrante própria para o consumo. Sua casca deverá possuir cores: amarelo - laranja ou vermelho escuro, não apresentar partes amolecidas, estar intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. O produto deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e higienizadas.	4.000	Kg	4,68	18.720,00
32	MARACUJÁ - Grupo amarelo. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação	1.500	Kg	10,14	15.210,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
33	MAMÃO FORMOSA - Deverá estar firme, maduro o suficiente para o consumo, de coloração laranja e tamanhos variados de médio à grande. Não deverá apresentar manchas escuras ou bores, rachaduras e perfurações.	5.000	Kg	6,40	32.000,00
34	MELANCIA - Fruto rasteiro de tamanho grande, com peso mínimo de 8 Kg cada, casca lustrosa lisa na cor verde escuro e clara (listras). Polpa vermelha suculenta e doce, madura, com todas as partes comestíveis intactas e próprias para o consumo.	26.000	Kg	2,59	67.340,00
35	MORANGUINHO - In natura, 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.500	Kg	19,72	29.580,00
36	POLPA DE FRUTAS - Polpa de fruta; nos sabores: sabores maracujá, goiaba, morango e acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs; apresentação na forma polpa de fruta congelada; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro no MAPA.	8.000	Kg	16,13	129.040,00
37	TANGERINA - De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. A fruta deverá ser procedente de espécie genuína e sã e	40.000	Kg	3,65	146.000,00

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em, 12/01/2023.

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.				
38	OVOS – Tipo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio/grande (mínimo de 52g cada). Acondicionados em bandejas com 30 ovos cada (2,5 dúzias).	20.000	Dz	7,99	159.800,00
39	LEITE – De vaca, pasteurizado, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1.litro.	72.000	L	5,47	393.840,00
40	PÃO CASEIRO – Pão Caseiro tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo, fermento biológico e sal, (produto sem lactose). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, transparente, limpa de 500 gramas cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, tabela de composição nutricional, prazo de fabricação, validade e número do lote. Deve ser entregue em caixas plásticas. A data de validade deverá ser de no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	1.000	Kg	15,54	15.540,00
	TOTAL				R\$ 2.022.701,00

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Observação:

OS PRODUTOS SERÃO PEDIDOS, CONFORME SUAS RESPECTIVAS ÉPOCAS DE PRODUÇÃO.

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:990 - F:111

19.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.32.00.00 – D:991 - F:1000

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução nº 6 de 08/05/2020 do Ministério da Educação.

3.1 – ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94. Em 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e Alvará de licença de funcionamento;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014;
- f) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- h) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- i) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme anexo);
- j) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal, quando for o caso.
- l) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- m) Declaração do seu representante legal, responsabilizando-se pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- n) Declaração de atendimento de requisitos previstos na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação.
- o) Declaração de Responsabilidades Unificada, conforme modelo anexo III.**

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores/Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado, em até 03(três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 10(dez) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05(cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

mg
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca
Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- a) A Divisão de Alimentação Escolar poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão Técnica Especial.
- b) As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 3.162/2022, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade.
- c) O prazo para apresentação das amostras será de até 03 (três dias) úteis após a data do certame, caso contrário, o fornecedor estará automaticamente desclassificado.
- d) Local para entrega das amostras: Rua Itaquiraí, nº 3303, Zona I, Cep: 87.501-045, Umuarama – PR. Contato: (44) 3906-1044 / (44) 3906-1077 / (44) 98457-1029.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer semanalmente, sempre nas segundas-feiras. Em caso de feriado ou recesso, a entrega deverá ocorrer no próximo dia útil subsequente, entre os horários das 8h00min às 9h00min.
- b) As quantidades dos itens a serem entregues semanalmente, serão solicitadas por e-mail, no prazo mínimo de cinco dias antes da data especificada.
- c) O objeto desta licitação será entregue no seguinte local: Rua Itaquiraí, nº 3303, Zona I, Cep: 87.501-045, Umuarama – PR.
- d) O fornecedor ganhador deverá entregar os gêneros alimentícios na data e horário pré-determinado pelo cronograma. Caso houver alteração do funcionamento do setor, o fornecedor será avisado com certa antecedência através de e-mail.
- e) As datas e horários de entrega dos gêneros alimentícios, no depósito central da Divisão de Alimentação Escolar, deverão ser respeitados pelos fornecedores ganhadores e caso não houver o cumprimento das entregas estabelecidas, o fornecedor é quem ficará responsável pela distribuição dos gêneros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, ponto a ponto, no perímetro municipal, incluindo os distritos.

mo
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.888/94, Em, 12/01/2023.

Bianca Vanessa Ribeiro Machado
Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

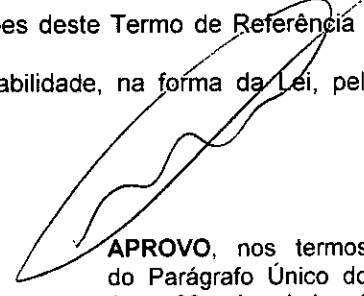
Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

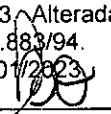
ESTADO DO PARANÁ



- f) As entregas pré-estabelecidas nos cronogramas poderão sofrer alterações ao longo do contrato, sendo avisados os fornecedores ganhadores pela Divisão de Alimentação Escolar no prazo máximo de 5 dias, antes da alteração.
- g) A empresa vencedora e detentora do contrato deverá ser responsável por entregar os produtos, dentro do prazo e das especificações estabelecidas, bem como, será responsável por descarregar, auxiliar na conferência dos pesos dos itens e organizá-los em pallets.
- h) O gênero perecível (leite), deverá ser entregue duas vezes por semana, ponto a ponto nas unidades educacionais, as quais somam 47 pontos (cozinhas).
- i) O gênero perecível (polpa de frutas), deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar, quando solicitada. Esta solicitação ocorrerá por e-mail, ao fornecedor vencedor no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data prevista para entrega e deverá também ser respeitado os sabores solicitados.
- j) O gênero perecível (tilápia), deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar, conforme cronograma de entrega que será disponibilizado ao fornecedor vencedor através de e-mail, após a homologação do certame.
- k) No rótulo do item perecível (tilápia moída), deverá estar especificado, o tipo de corte entregue e demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem vigente da ANVISA e também conter registro no MAPA – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- l) Nas embalagens de polpa de frutas e ovos, deverá constar nº de registro do MAPA – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, bem como, demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem vigente da ANVISA.
- m) Todos os fornecedores ganhadores de gêneros alimentícios perecíveis, deverão entregar os itens na Divisão de Alimentação Escolar ou ponto a ponto, com transporte apropriado e que contenha sistema isotérmico e de refrigeração ligados, caso contrário os produtos NÃO serão aceitos.
- n) As notas fiscais referente aos gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente ou de acordo com cada entrega pré-estabelecida pelo cronograma de entrega, que será encaminhado ao fornecedor ganhador através de email, logo após firmamento do contrato.
- o) No ato de cada entrega deverá ser apresentada Nota Fiscal referente aos gêneros entregues, contendo as seguintes informações descritas nos dados adicionais: número da chamada pública; número do contrato e o nome do Programa Nacional de Alimentação - PNAE.
- p) Será obrigatório, o fornecedor ganhador, entregar o produto cumprindo todas as especificações estabelecidas no edital/contrato, caso contrário o produto não será aceito.
- q) O veículo de transporte deverá apresentar-se em bom estado de conservação, limpo, organizado, livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº 465/2013, caso contrário, haverá recusa dos itens.
- r) Os objetos serão recebidos mediante conferência, não excluindo a possibilidade de devolução. Se em verificação, análise ou exame posterior, ficar evidenciada a existência de irregularidades, devendo a reposição ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- s) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- t) Eventuais prorrogações de prazo de entrega deverão ser solicitadas antes do vencimento do prazo, desde que devidamente justificado e aprovado pela Divisão de Alimentação Escolar.
- u) Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, diretas e indiretas, tais como: embalagens, seguro, transporte e tributos de qualquer natureza, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- v) Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Termo de Referência e seus anexos.
- x) O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

8. DO LAUDO TÉCNICO


APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94, Em 12/01/2023.


Bianca Vanessa Ribeiro Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



- a) As empresas vencedoras dos itens: tilápia, ovos, pães e polpa de frutas, ao longo do contrato, caso haja necessidade, a Divisão de Alimentação Escolar encaminhará amostras de perecíveis para Análise Microbiológica, para Salmonella ssp; Coliformes Totais e Coliformes a 45°C, ficando a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida.
- b) A obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dos produtos ou quando da ocorrência de toxinfecções-sanitárias, ficará a empresa ganhadora responsável pelas despesas da referida análise.
- c) Não serão aceitas fotocópias de documentos (laudos ou certificados) sem comprovante original ou autenticados.
- d) Não serão aceitos Laudos realizados por laboratórios da empresa ou marca do produto vencedor.

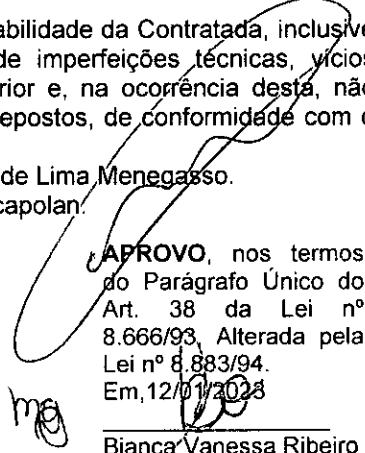
9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite do produto com a Nota Fiscal. Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
- d) A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.
- g) Fica designada a servidora Fabiana Cristina Tonon Laino, matrícula nº 1080510, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.423.820-7 e inscrita no CPF sob o nº 035.147.759-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora Francielle Staut, matrícula nº 996351, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6 e inscrita no CPF sob o nº 053.548.969-24 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- j) A gestora do Contrato será a Secretária de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.
- k) As testemunhas serão: Andrea Mitsuyo Ikeziri e Thaiza Cristina Soares Scapolan.

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2025


Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: no **SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA** - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no **Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717.**

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

11.3. Os valores a serem pagos para os grupos informais portadores de DAP jurídica e ou para grupos formais portadores de DAP jurídica, deverão respeitar o que preconiza o Art. 1 da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 (dezesseis) de novembro de 2021, segue:

"Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EE;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

11.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade, da Lei 8.666/1993.

Umuarama, 12 de janeiro de 2023.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94
Em, 12/01/2023

Bianca, Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF		5.E-mail
6. DDD/Fone	7. CEP	8.Nº DAP Jurídica	9. Banco	10.Agência Corrente
11. Conta nº da Conta	12. Nº.de Associados	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006	14.Nº de Associados com DAP/ Física	15. Nome do representante Legal
16. CPF.	17.DDD/Fone	18. Endereço	19.Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			2. CNPJ 76.247.378/0001-56	3. Município
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF

mg

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93,
Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141

Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
			Total:		

OBS: Preço publicado no Edital nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública)

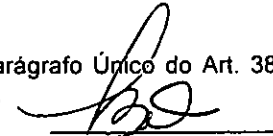
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	_____	Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF:

ro



APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93,
 Alterada pela Lei nº 8.883/94.
 Em, 12/01/2023


 Bianca Vanessa Ribeiro
 Machado
 OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - MODELO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º /2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____ (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____). a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. Produto Unidade Quantidade Periodicidade de Entrega Preço de Aquisição Preço Unitário (divulgado na chamada pública) Preço Total Valor Total do Contrato

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 169.729

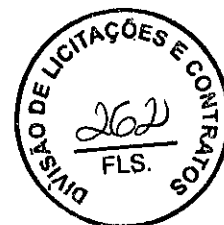
ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no art. 45, inciso II da Resolução 06 de 08/05/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

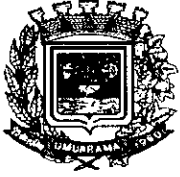
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
n.º 8.666/93, Alterada pela Lei n.º
8.883/94.
Em 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729

mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), _____ de _____ de _____

CONTRATADO _____

CONTRATANTE ~~PREFEITO MUNICIPAL~~ _____

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em, 12/01/2025

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729

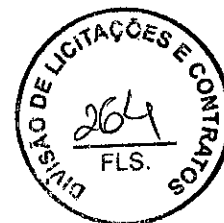
mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº /2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729

mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Chamada Pública n.º _____ e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

_____ de _____ de 2023.

(nome e CPF, completo do representante da empresa e assinatura).

(nome e CNPJ, completo da empresa e assinatura).

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729

mg

Publicações legais



MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua 345/0001-06
RUA NEVES, 442 - W (044) 3677-1222
TAPEJARA - PARANÁ

DESCRIÇÃO

Atividade legal, a homologação do objeto de licitação da empresa abaixo descrita, conforme ato de licitação.

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	8	R\$ 289,00	2.312,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	UND	4	R\$ 4.510,00	18.040,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	UND	4	R\$ 5.281,00	21.124,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	UND	8	R\$ 779,00	6.232,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	UND	10	R\$ 2.811,00	28.110,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	UND	2	R\$ 4.258,00	8.516,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	UND	2	R\$ 3.195,00	6.390,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	UND	2	R\$ 2.978,00	5.956,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	UND	3	R\$ 4.325,00	12.975,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	UND	2	R\$ 831,00	1.662,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	UND	20	R\$ 17.300,00	346.000,00

Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	UND	20	R\$ 1.211,00	24.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
 (Processo Administrativo nº 1942 de 22/11/2022)
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/06/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAAE, durante o período de abril/2023 à dezembro/2023.
 A ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00(quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situada à Av. Rio Branco, 3717.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Gabinete de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, 128 ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
 PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2023.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 MAURICIA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
 Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3680 Centro Umuarama-PR CEP: 83.000-000

ATA Nº 01/2023
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2023
Pedido de Cassação do Prestito Municipal de Umuarama, Senhor Celso Luiz Pozzobon

As dezesseis dias do mês de janeiro de 2023, às 08h22min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Umuarama, os membros da Comissão Processante nº 01/2023, de caráter de julgamento do Pedido de Cassação do Prestito Municipal de Umuarama, Senhor Celso Luiz Pozzobon, sendo os Vereadores: Sorivaldo Amigo do Povo (Presidente), Cris das Frutas (Relator) e Antonio Aparecido dos Santos - Pé Duro (Membro). Estavam presentes também Dr. Diemerson Castilho - Diretor Jurídico e Dr. Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho - Assessor Jurídico. Considerando a Defesa Prévia apresentada em data de 08.01.2023; Considerando que a Comissão Processante nº 01/2023, verificou a existência da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, onde a denúncia de cassação de mandato do Prestito CELSO LUZ POZZOBON foi recebida; Considerando, a constatação de ausência de suspensão em algumas folhas do procedimento; a Comissão decidiu o seguinte: Considerando que os autos acima foram apresentados no item 3 da Defesa Prévia, a Comissão decidiu pela restituição de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Defesa, com base no Princípio da Ampla Defesa, art. 5º, Inc. LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º, inc. III do Decreto-Lei nº 201/67. E determina as seguintes providências: que seja juntada a ata de sessão ordinária, onde foi recebida a denúncia e o relatório os membros para composição da Comissão Processante, que seja regularizada a presente procedimento com suspensão e apresentação dos documentos. Após o cumprimento das determinações acima, seja expedida nova notificação para Defesa Prévia com a restituição do prazo de 10 dias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 08h50min. Do que para constar, eu Antonio Aparecido dos Santos, Bruce Nayara Vieira Magalhães, servidora desta Casa de Leis, lavrei e presenciei ata que vai devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Antonio Aparecido dos Santos
 Sorivaldo Amigo do Povo
 Presidente
Antonio Aparecido dos Santos
 Cris das Frutas
 Relator
Antonio Aparecido dos Santos
 Antonio Aparecido dos Santos - Pé Duro
 Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo aditivo 007 ao Contrato Nº 065/2020
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: PRISCILA PRADO SILVA NASSIF SPOLADORE
 Cláusula Primeira: Promove-se a vigência do prazo de fevereiro de 2023.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente (dezesseis mil reais) mensal, perfazendo o valor do presente (trinta e seis mil reais), passando a atualizar o valor dos quinze dias e quarenta e quatro mil reais), para até R\$ 600.000,00.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte:
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 300
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato.
 Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 008 ao Contrato Nº 065/2020
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: CONPORE SAÚDE - PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA
 Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente de 2024.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente (mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de 102.000,00 (cento e dois mil reais), passando a atualizar o valor de até R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para até R\$ 204.000,00.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte:
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 300
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato.
 Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 047/2022
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: A.C.A. RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA
 Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente de 2024.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente (dezesseis mil reais) mensal, perfazendo o valor total anual 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando a atualizar o valor de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte:
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 300
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato.
 Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 038/2022
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: I.TOBALDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente de 2024.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente (dezesseis mil reais) mensal, perfazendo o valor total anual 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando a atualizar o valor de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte:
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 300
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato.
 Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 038/2022
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: IC LONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente de 2024.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente (dezesseis mil reais) mensal, perfazendo o valor total anual 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando a atualizar o valor de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte:
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 300
 70.001.10.301.0024.2.032 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 300



Licitação Umuarama <licita@umuarama.pr.gov.br>

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

1 mensagem

Licitação Umuarama <licita@umuarama.pr.gov.br>
Para: pnaechamadapublica@fnde.gov.br

18 de janeiro de 2023 às 08:28



Prefeitura Municipal de Umuarama - PR
Divisão de Licitações e Contratos
Fone/fax: 44 3621-4141, Ramal 127 e 129

 **001-2023 - Generos alimenticios diretamente da agricultura familiar - Merenda.pdf**
391K

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira e de 01 (uma) carreta prancha com recursos advindos do mapa pelo convênio 927205/2022.

Recebimento de Propostas: Até às 08h30min de 31 de janeiro de 2023.

Início da Sessão: 31 de janeiro de 2023 a partir das 08h30min.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Valor estimado: R\$ 729.200,00 (setecentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

Motivo: Prorrogação necessária devido a alterações no Termo de Referência do edital. A minuta do Edital e os demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em <http://www.turvo.pr.gov.br/espaco-licitacoes-e-contratos>.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoes@turvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas. Turvo/PR, 17 de janeiro de 2023. Vanessa Thuseik dos Santos Pregoeira (Portaria nº 853/2022) 4117/2023

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1642 de 22/11/2022)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril/2023 à dezembro/2023. A ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00(quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717.Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, 129 ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO

Secretária Municipal de Educação

3990/2023

União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2022O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 18/2022, cujo objeto é a Construção de Centro Convivência, contendo: salão, banheiro masculino para p.n.e, banheiro feminino para p.n.e e cozinha. Construção de Centro Convivência com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instal. Elétricas, sistemas de proteção e ventilação; instal. hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, HOMOLOGA, em 16 de janeiro de 2023, a licitação, adjudicando o objeto à empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.605.142/0001-02, com o Valor Global de R\$ 326.783,90 (Trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
Prazo de Execução.....: 180 (cento e oitenta) dias.Recursos Orçamentários. 06.001.04.122.0006.1029.4.4.90.51.00 - Ampliação Reforma de Bens Públicos - F 916. 06.001.04.122.0006.1029.4.4.90.51.00 - Ampliação, Reforma de Bens Públicos - F 0000 e 03.001.04.121.0003.2005.039.00 - Manutenção da Secretaria de Planejamento F 0000.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 16 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

4216/2023



Wenceslau Braz

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivado "a contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Central, através do Termo de Adesão n.º 025/2019", conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 (PMWB) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de janeiro de 2023 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz-PR, 17 de janeiro de 2023.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4210/2023

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.
Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **3990/2023** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**
Título AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2023 - PMU **Municipalidades**
Órgão PMUMUARAMA - Prefeitura Municipal de Umuarama **Prefeituras**
Depositário Carlos Simões Garrido Junior **Umuarama**
E-mail carloslicita@umuarama.pr.gov.br **Licitação - CIS**
Enviada em 17/01/2023 09:46 **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023 - AGRICULTURA FAMILIAR - DIOE.rtf**
44,97 KB

Data de publicação



18/01/2023 Quarta-feira

R\$ 240,00



Diagramada

17/01/23
12:05



Nº da Edição do
Diário: 11333

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 175/2023

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – PMU, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **abril/2023 à dezembro/2023.**

Presidente: Fabiana Cristina Tonon Laino
CPF 035.147.759-40
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membro: Francielle Staut
CPF 053.548.969-24

Art. 2º. Fica fixada a data de 14 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

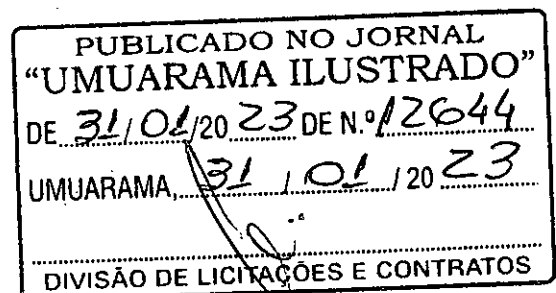
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

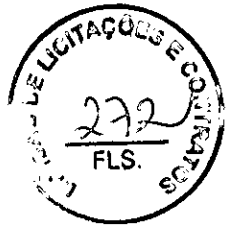
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de janeiro 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO


EDSON PINQUELLO

ADELINO PINQUELLO
MAFALDA COLLI PINQUELLO

13/03/1987
IPPR

ESTADO DO PARANÁ

CARTERA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.119 DE 29 DE AOSTO DE 1983


638.030.129-48 4174873-3 2024 DE 1983 23/10/2019

COMARCA PEROLA/PR, DA SEDE
C.CAS-3310, LIVRO-185, FOLHA-210

MANOEL DE CARVALHO
BANCA VEREADORA DE LICITAÇÃO

ACERTADA EM CARTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

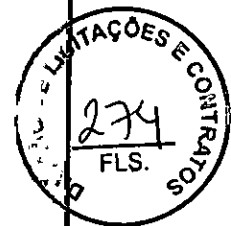


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.066.250/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD PR 182, KM 44	NÚMERO S/NO *****	COMPLEMENTO *****
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEROLA
UF PR	TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **14:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

DAP: SDW2606623000012806220444 Versão DAP: 3.2 Emissão: 28/06/2022 Validade(*): 28/06/2024
Chave do extrato: 39047780
Emitido em: 09/02/2023 às 19:10:27

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 28.066.250/0001-18
Razão Social: Cooperativa Agrícola dos Friticultores de Pêrola Fruíperola
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular ca AF
Município/UF: Pérola/PR
Representante Legal: EDSON PINGUELLO
Data Constituição: 30/08/2016
CPF: 636.030.129-68

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 05.234.757/0001-29
Agente Emissor: GILMAR ANTONIO PAULY
Local de Emissão: Pérola/PR
CPF: 435.290.460-00

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Agricultor(a)	1	1,59
Demais agricultores familiares	36	57,14

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Alônia	5
Cruzeiro do Oeste	1
Esperança Nova	1
Pérola	28
Umuarama	1
Xambá	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares por DAP Reconhecidos pelo MDA	37	58,73
Associados sem DAP	26	41,27
Total dos Associados	63	100%

(*): Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

CERTIDÃO NEGATIVA N° 217/2023

Certificamos que, em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado na empresa constituída pelo:

Contribuinte.....: COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA -
Endereço.....: ROD. PR 182 PEROLA - XAMBRE 0
Cidade/UF.....: PEROLA PR
Numero CPF/CNPJ.....: 26.066.250/0001-18

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal.

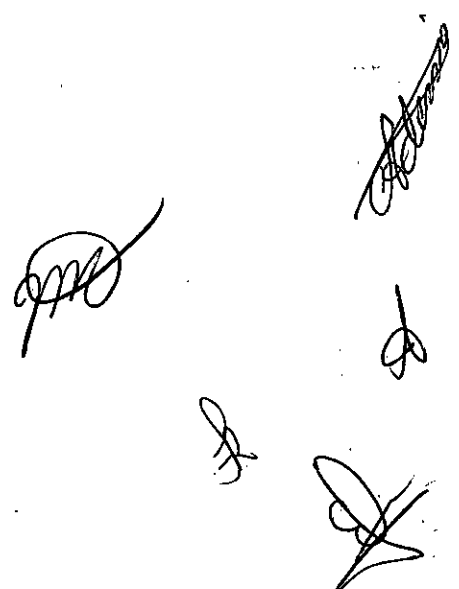
Validade.....: 90 (Noventa Dias)
Requerente.....: EDSON PINGUELLO

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 08/02/2023

Autenticidade da certidão: 653194295653194

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Av. Dona Pérola Byington, 1800 - Centro
Pérola, PR - CEP: 87540-000
www.perola.pr.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 251100-0

CPF / CNPJ: 26.066.250/0001-18

ALVARÁ N° 15

RAZÃO SOCIAL:

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FR

NOME FANTASIA:
FRUTIPEROLA

INÍCIO DA ATIVIDADE:
30/08/2016

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Fabricação de conservas de frutas

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrad



ENDEREÇO:

ROD. PR 182 PEROLA - XAMBRE

NÚMERO 0

BAIRRO:

ZONA RURAL

CIDADE

PEROLA

ESTADO:

PR

CEP:

87540-000

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

EMITIDO EM:
11/01/2023

VÁLIDO ATÉ:
31/12/2023

PEDRO RENATO POIARES BUOSI
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria n° 013/2021

OBS: O REFERIDO ALVARÁ DEVERÁ SER ATUALIZADO ANUALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029354875-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.066.250/0001-18**

Nome: **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FRUTIPEROLA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

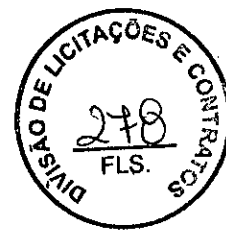
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA**
CNPJ: **26.066.250/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:43:56 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **F08A.E207.AC6B.55D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.066.250/0001-18
Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTI DE PEROLA FRUTIPEROLA
Endereço: ROD PR 182 44 RURAL / RUAL / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

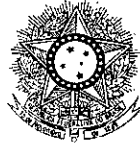
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

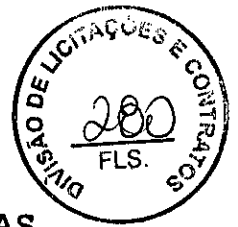
Certificação Número: 2023020402014907237269

Informação obtida em 08/02/2023 14:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.066.250/0001-18
Certidão n°: 5757689/2023
Expedição: 08/02/2023, às 14:46:38
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.066.250/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

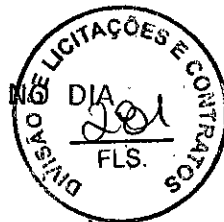
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ATUALIZAÇÃO DA DIRETORIA REALIZADA
14/05/2021

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e hum (14/05/2021), às dezessete horas e trinta minutos (17:30 h); reuniram-se na sede desta entidade os cooperados da COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA, CNPJ nº 26.066.250/0001-18, localizada na Rod PR 182, KM 44, lote rural nº 857-A-1-D, localizada no Município e Comarca de Pérola, estado do Paraná, convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem das seguinte ordens do dia: Anunciar a saída do então presidente Luciano Wilian Lazarin e Posse do vice-presidente Edson Pinguello, Inicialmente, foi escolhido para presidir os trabalhos, Luciano Wilian Lazarin. Tendo assumido a direção dos trabalhos o Presidente da Assembléia Luciano Wilian Lazarin, Que é o Presidente da Cooperativa anunciou a sua saída da presidência por motivos particulares quem assume seu cargo é o vice-presidente Edson Pinguello, também foi anunciada a saída do conselheiro fiscal Antonio Lourenço Pinguello por motivo de ser irmão do novo presidente Edson Pinguello, Ficando o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL COMO DESCRITO ABAIXO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIRETOR PRESIDENTE: **Edson Pinguello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Andirá, Lote nº 104, s/n, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.030.129-68, RG nº 4.174.827-3-SSP/PR; celular (44) 99914-0345

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: **Ademir destro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 1.531 – Fundos, Centro, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.280.599-49, RG nº 4.188.846-6-SSP/PR, celular (44)99969-5155

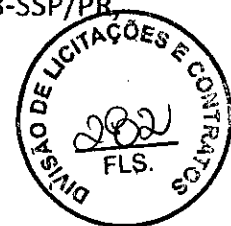
DIRETOR SECRETÁRIO: **Devanir Rigoto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada

Aymoré, s/n, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.822.339-20, RG nº 926.944-SSP/PR; celular (44)99832-1610

PRIMEIRO CONSELHEIRO: Osvaldo Aparecido da Rocha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1.255, Centro, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.057.359-04, RG nº 908.244-SSP/PR. celular (44)99918-4559

SEGUNDO CONSELHEIRO: Edenelson Ianque, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, s/n, Lote nº 611A, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.689.879-46, RG nº 9.312.685-8-SSP/PR, celular (44)99860-4822

SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Aparecido Martins da Rocha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Rodovia PR 182 Pérola a Xambrê, s/n, Lote nº 641, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.704.749-04, RG nº 1.736.418-SSP/PR; celular (44)99700-0967

Eugenio Servelhere, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Lontra, s/n, Lote nº 32, Sítio Sagrado Coração de Jesus, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.473.309-87, RG nº 4.192.305-9-SSP/PR; celular (44)99966-7230

Osvaldo da Cunha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Dona Pérola Byington, 1.542, Centro, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.865.199-91, RG nº 1.022.798-SSP/PR; celular (44)99996-5866

João Alves Martins Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Quadra 01 D08, Vila Rural Pekimt Moura, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.111.968-95, RG nº 2.159.522-SSP/PR. celular (44)99899-6966

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONSELHO FISCAL – Efetivos:**

Alisson Sanches Sbizero, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de Abril de 1977, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Sinval Teixeira de Resende, 146, QD95, Lote nº 10, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.942.789-84, RG nº 7.693.045-7-SSP/PR; celular (44)99905-6518

José Calixto Ronha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Nambu, s/n, Lote nº 703, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.953.958-70, RG nº 2.160.449-SSP/PR; celular (44)99916-7061

Suzete de Fátima Peczek, brasileira, solteira, nascida em 02 de Fevereiro de 1963, Agricultora, residente e domiciliada na Estrada Aymoré, s/n, Lote nº 42, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 555.455.139-49, RG nº 4.331.797-0-SSP/PR. celular (44)99988-2149


CONSELHO FISCAL - Suplentes:

Paschoal Luiz Paviani, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada jaguarete, Lote nº 352, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.683.699-91, RG nº 1.759.044-8-SSP/PR; celular (44)99927-5857

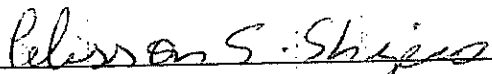
Jose Vitor Detoni, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Safira, s/n, Lote nº 336, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.461.479-72, RG nº 6.108.147-0-SSP/PR; celular (44)99903-9317

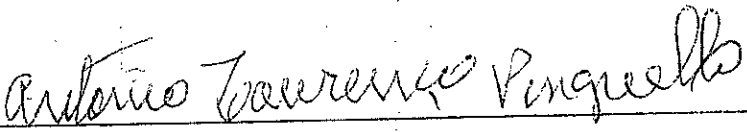
Jesus Carlos de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Agricultor, residente e domiciliado na Estrada Perimetral, s/n, Lote nº 746-A, Zona Rural, CEP: 87540-000, em Pérola, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.853.489-04, RG nº 6.768.359-5-SSP/PR; celular (44)99912-4390

A reunião encerrou-se, sendo por mim Luciano Wilian Lazarin, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

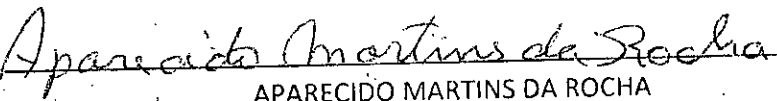

ADEMIR DESTRO

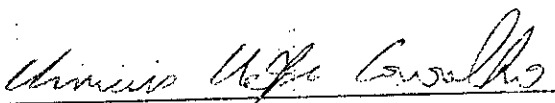


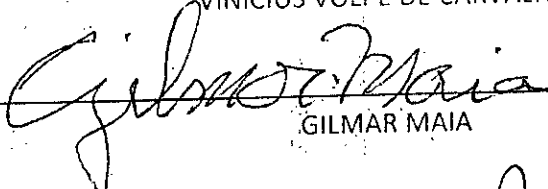

ALISSON SANCHES SBIZERO

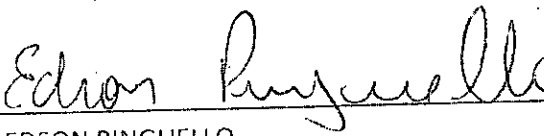

ANTONIO LOURENÇO PINGUELLO

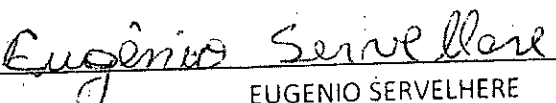

ANTONIO PILLEGGI VIAN


APARECIDO MARTINS DA ROCHA


VINICIUS VOLPE DE CARVALHO


GILMAR MAIA


EDSON PINGUELLO


EUGENIO SERVELHERE

Evaldo Vian

EVALDO VIAN



Hélio Marsola

HÉLIO MARSOLA

Lucas Pereira Carvalho de Andrade

LUCAS ANDRADE

Celso Carlos Perissato

CELIO CARLOS PERISSATO

José Alfredo Kraiewski

JOSÉ ALFREDO KRAIEWSKI

Jovenil Godoi

JOVENIL GODOI

José Vitor Detoni

JOSÉ VITOR DETONI

Luciano Wilian Lazarin

LUCIANO WILIAN LAZARIN

Paschoal Paviani

PASCHOAL PAVIANI

[Signature]

[Signature]

[Signatures]

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA

- 6 -

Helton Gonçalves

HELTON GONÇALVES

Mário Nogaroto Neto

MÁRIO NOGAROTO NETO

Valdeir Moretto

VÁLDEIR MORETTO

OSMAR BIANCATTO

OSMAR BIANCATTO

Osvaldo da Cunha

OSVALDO DA CUNHA

Pedro Carlos Kraieswski

PEDRO CARLOS KRAIESWSKI

ROBERTO

ROBERTO DONIZETE PITONDO

Rogério de Andrade Rigoto

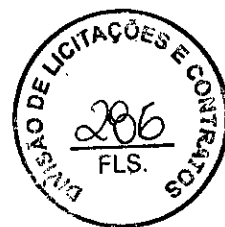
ROGÉRIO DE ANDRADE RIGOTO

Suzete de Fátima Peczek

SUZETE DE FÁTIMA PECZEK

João Alves Martins Neto

JOÃO ALVES MARTINS NETO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024744, expedida em 17/02/1997, inscrito no CPF nº 43107443972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
43107443972	024744	LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 10:11 SOB Nº 20213293200.
PROTOCOLO: 213293200 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104304012. CNPJ DA SEDE: 26066250000118.
NIRE: 41400222551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

- 1 -

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - "FRUTIPEROLA"

aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária em 21.09.2015.

SUMÁRIO



Capítulo I - Das Características Jurídicas e Legais

denominação social – Art.1°

área de ação – Art.2°

prazo de duração – Art.3°

Capítulo II - Objetivo Institucional, Políticas e Estratégias Gerais

objetivos institucionais – Art.4°

política geral – Art.5°

linhas estratégicas – Art.6°

Capítulo III - Dos Objetivos Táticos

procedimentos táticos – Art.7°

comercialização - §1°

serviços de armazenagens - §2°

serviços de abastecimento - §3°

serviços financeiros - §4°

serviços técnicos - §5°

serviços sociais - §6°

departamento de execução de projetos - § 7°

filiação em outras cooperativas e/ou empresas – Art.8°

operação com terceiros - §§ 1° e 2°

outorga de poderes à cooperativa – Art.9°

descaracterização da acerola – Parágrafo único.

Capítulo IV - Da Estrutura Societária

Seção I - Da Admissão, dos Direitos, Dos Deveres e Responsabilidade dos Cooperados

Ingresso na cooperativa – Art.10°

número de cooperados - §1°

regras para o ingresso de pessoas jurídicas - §2°

regras para o ingresso da pessoa jurídica - §3°

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
T.A.E./PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA

- 2 -

regras do direito ao voto de pessoas jurídica - § 4º
Formalidades para o ingresso como cooperado - Art.11
aceite da proposta - §1º
curso pré-admissão - §2º
ficha cadastral - §3º
documento de identificação - §5º
direitos do cooperado - Art.12 § 1º
deveres do associado - Art.12 §2º
cobertura das perdas - Art. 13
cobertura das despesas gerais - Parágrafo único.
responsabilidade solidária - Art.14
responsabilidade da cooperativa perante terceiros - Art.15
responsabilidade perante outras cooperativas - §1º

Seção II - Da Demissão, Reintegração, Eliminação e Exclusão
pedido de demissão - Art.16
reingresso do sócio que pediu demissão - § 1º
reingresso e reintegração - condições - §2º
herdeiros - retorno à sociedade - §3º
eliminação do associado - Art.17
motivos para eliminação - §1º e alíneas
processo para eliminação - §§ 2º ao 7º
exclusão do associado - Art. 18
direito à restituição do capital em caso de demissão, eliminação ou exclusão - Art. 19
formas de restituição do capital - §§ 1º e 2º
restituições capital regras - §§ 3º ao 5º

Capítulo V - Da Estrutura do Capital
Recursos econômicos da cooperativa - Art.20
Capital Social - Art.21
valor da quota mínima - Art.22
retenção para aumento capital - Art.23
correção monetária do capital - Artº 23, § 3º

Capítulo VI - Da Estrutura da Administração
órgãos e organismos - sumário - Art.24
do colégio gerencial - Art.24, § 3º e suas alíneas



Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.401 - OAB/MS 7 640/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Seção I - Da Assembléia Geral
assembléia geral - Poderes - Art.25
assembléia geral – regras para convocação - Art.26
impedimento de participação em assembléias gerais - Art.27
prazo convocação - Art.28
editais e regras de convocação – Art.29
quorum para instalação - Art.30 e 31
regras para direito do voto - Art.32
competência das assembléias gerais de destituição dos membros dos conselhos - Art.33
direção dos trabalhos em assembléias gerais - Art.34
vedação de participação na fase deliberativa das assembléias gerais – Art. 35
regras para as assembléias que deliberar sobre prestação de contas – Art. 36
normas gerais para o desenvolvimento das assembléias gerais – Art. 37
Seção II - Da Assembléia Geral Ordinária
assembléia geral ordinária – competência e rito - Art.38
Seção III - Da Assembléia Geral Extraordinária
assembléia geral extraordinária - Art.39
competência exclusiva das assembléias gerais extraordinárias - Art.40
votos necessários para validade Parágrafo único do Art.40

Capítulo VII - Da Estrutura do Processo Decisório

Do Conselho de Administração -
Formação do Conselho de Administração - Art.42
normas que regem o Conselho Administração - Art.43
competência do conselho de administração - Art.44, 45 e 46
atribuições do conselho administração - Art. 47
funções diretivas do conselho administração - Art.48
responsabilidade individual dos diretores - Art.49
inelegibilidade - Art.50
vedação de participar de deliberação em caso de interesse oposto ao da cooperativa – Art.51

Capítulo VIII - Da Estrutura Organizacional

Das áreas funcionais de direção - Art. 52

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OABMS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Seção I - Das Atribuições Gerais e Comuns
atribuições comuns à presidência e demais diretorias - Art.53

Seção II - Da Presidência
função e competência da presidência - Art.54

Seção III - Das Demais Áreas Funcionais de Direção
competência do titular da área de administração e finanças - Art.55, alíneas, "a" a "g"

divisão administrativa - Art. 55, a.1

divisão de finanças - 55, a.2

divisão de compras- 55, a.1

competência do titular da área Técnica/Operacional - Art.56, alíneas, "a" a "g"

divisão agropecuária - 56, a.1

divisão de lojas - 56, a.2

divisão operacional/industrial - 56, a.3

Seção IV - Das Ausências e Delegações – Art.57 e 58

Capítulo IX - Da estrutura de representação do quadro social

Do Conselho Consultivo

Da instituição do Conselho Consultivo - Art.59

Atribuições do Conselho Consultivo - Art.60

Demais regras de constituição e funcionamento do Conselho Consultivo – Art.61 e 62

Capítulo X - Da Estrutura Fiscal

Seção I - Do Conselho Fiscal

constituição e renovação do conselho fiscal - Art.63 e § 1º

impedimentos, inelegibilidade e cumulações – Art. 63, §§ 2º e 3º

reuniões do conselho fiscal - Art.64

vacância do conselho fiscal e preenchimento das vagas - Art.65

competência do conselho fiscal - Art.66

contratação serviços técnicos - conselho fiscal – Parágrafo único

Seção II - Dos Livros

livros em geral - Art.67, incisos I a IX e Art. 68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

- 5 -



Seção III - Do Balanço, Sobras, Perdas e Fundos
balanço geral - Art.69
cobertura dos custos - Art.70
distribuição obrigatória das sobras – Art.71
distribuição das sobras – Art.71, Parágrafo único
outras receitas do Fundo de Reserva – Art.72
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Art.73 e §§
Cobertura ou rateios das perdas – Art.74 e Parágrafo único
rateio das sobras - § único
criação de outros fundos - Art.75

Seção IV - Da Contabilidade e Demonstrações
contabilidade - Art.76
demonstrações contábeis - Art.77

Capítulo XI - Do Processo Eleitoral

Regras gerais das eleições e da elegibilidade - Art.78 e seus parágrafos
Regras específicas do processo eleitoral e da Comissão Eleitoral - Art.79
Do exercício e da competência da Comissão Eleitoral e do processo eleitoral
Art.80
Do registro das chapas e das impugnações – Art.81 e 82
Da assembléia eleitoral – Art.83
Do julgamento das impugnações – Art. 84
voto secreto ou eleição por aclamação - Art. 85
Do sufrágio, hipóteses de empates e desempates e proclamação dos resultados -
Art.85 e §§
Regras para a renovação do Conselho Fiscal – Art.86

Capítulo XII - Da Dissolução e Liquidação

Hipóteses da dissolução da cooperativa - Art. 87
Da Assembléia Geral e da nomeação de liquidante - Art.88
Poderes do liquidante – Art. 89 e 90
destinação dos fundos indivisíveis e das sobras remanescentes - Art.91

Capítulo XIII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Seção I - Das Disposições Gerais
Contratos mais benéficos - Art.95
Casos omissos - Art.96

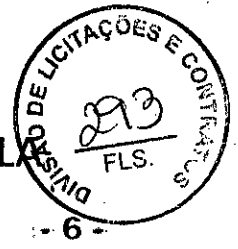
Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.789-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7 SAOIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Mandato dos Conselhos eleitos na Assembléia de Fundação – Art.97
Vedações e responsabilidades dos membros dos conselhos e aos diretores executivos - Art.98 e 99
Vedações aos membros do conselho fiscal - Art.100
data de entrada em vigor dos estatutos - Art. 101

CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art.1º - A Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola - FRUTIPEROLA, de responsabilidade limitada, fundada em 21 de setembro de 2015, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

§ 1º - Nestes estatutos, a Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola, - FRUTIPEROLA, será denominada simplesmente "Cooperativa".

§ 2º - Tem Sede, administração e foro na cidade, município e comarca de Pérola, Estado do Paraná.

Art.2º - A área de ação da Cooperativa, para efeito de Admissão de cooperados, abrange os municípios componentes da Associação dos Municípios da Região Entre Rios – AMERIOS.

Art.3º - O prazo de duração da sociedade cooperativa é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

Jose Bastilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OAB/MS 7.540/A

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO GERAL E INSTITUCIONAL, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS.

Art.4º - O objetivo Institucional da Cooperativa é a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus cooperados

Art.5º - No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral, a prática do princípio da ajuda mútua, visando à defesa dos interesses e à promoção econômico-social dos cooperados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



R

- 7 -

Art.6º - À luz dessa Política, a Cooperativa tem como **Objetivo Geral**, o recebimento, a industrialização, a comercialização e a armazenagem da produção dos cooperados, em especial, mas não exclusivo, de acerola e frutas em geral, Serviços de Abastecimento, Serviços Financeiros, Serviços Técnicos e Serviços Sociais, e o desenvolvimento das linhas estratégicas enumerados e definidos nos parágrafos a seguir:

DAEHOJX

§ 1º - **Recebimento, Industrialização e Comercialização:** mediante acolhimento, beneficiamento, industrialização e vendas em comum de produtos colhidos e/ou elaborados, entregues por seus cooperados, incluindo-se todas aquelas operações próprias aos serviços de industrialização, beneficiamento e comercialização em seu sentido amplo e indicado no § 1º do artigo 7º, Capítulo III logo a seguir;

AM

§ 2º - **Serviços de Armazenagem:** mediante registro de Armazém Geral e prática das operações correspondentes, com a finalidade de atender aos cooperados e a terceiros

U Elu m

§ 3º - **Serviços de Abastecimento:** mediante compras em comum, inclusive via importação, e fornecimento aos cooperados, de artigos necessários e/ou úteis às atividades econômicas e/ou ao uso pessoal ou doméstico dos mesmos

A R R R

§ 4º - **Serviços Financeiros:** mediante vendas a prazo, créditos, adiantamentos e financiamentos.

Reve E E a QAP J

§ 5º - **Serviços Técnicos:** mediante assistência técnica que promova a racionalização de meios e processos e, em geral, a otimização em todas as atividades dos cooperados.

e R

§ 6º - **Serviços Sociais:** mediante a execução, com recursos próprios ou por convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, de planos de promoção humana, incluindo desde a assistência médica, dentária, psicológica, e outras a critério do Conselho de Administração, tanto de ênfase preventiva quanto curativa, saneamento, higiene, seguros, aposentadoria, até a prestação de serviços culturais, desportivos e de lazer e outros que correspondam aos interesses de otimização da qualidade de vida pessoal e social dos cooperados e funcionários da Cooperativa e seus respectivos familiares.

[Handwritten signature]

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS TÁTICOS

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

m

Art.7º - Estabelecem-se, para cumprimento das linhas estratégicas enumeradas no artigo anterior, os seguintes procedimentos táticos, considerando-se os enumerados nos

[Multiple handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPERO



R

parágrafos que se seguem como principais, sem exclusão de qualquer outros que se mantenham consistentes com a correspondente estratégia enunciada nos parágrafos 1º a 6º do Capítulo II, deste estatuto.

DAE H y [Handwritten signatures]

§ 1º - Industrialização e Comercialização:

a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, rebeneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos cooperados, ou outras definidas em Assembléia Geral;

b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos cooperados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para armazéns ou para o mercado consumidor;

c) Assegurar, para todos os produtos de vendas em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores, nacional ou internacional.

d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, próprios ou arrendados;

e) Adotar marca de comércio devidamente registrada para produtos recebidos e/ou industrializados e, assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2º - Serviços de Armazenagens:

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
TAB/PR 18.491 - OABMS 7.540/A

a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo conhecimento de depósito "warrants" para os produtos conservados em seus armazéns, próprios, arrendados ou cedidos a qualquer título;

b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros titulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica de armazéns gerais e cooperativista vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPERO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



§ 3º - Serviços de Abastecimento:

R

a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos cooperados, tais como, mas não somente, mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos, inseticidas, herbicidas, animais, rações, sais mineralizados e produtos veterinários, veículos, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário ou não, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, lubrificantes e ainda qualquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e dos cooperados, bem como fornecer tais artigos aos cooperados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;

b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da Cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema previsto no item anterior;

c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas que facilitem a distribuição dos itens acima mencionados;

d) Comprar por encomenda dos cooperados, quaisquer artigos de que estes necessitem para suas lavouras e suas atividades em geral, contanto que vinculados aos interesses comuns da Cooperativa.

§ 4º - Serviços Financeiros:

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403408.769-15
OAB/PR 18.491-3/ABMS 7.540/A

a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos artigos mencionados no parágrafo 3º do artigo anterior;

b) Encaminhar os cooperados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito.

c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, a prática, quando necessária e justificada, de repasse e créditos bancários;

d) Dentro dos parâmetros preestabelecidos e, de acordo com a viabilidade das circunstâncias, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras, de cooperados, bem como a terceiros, para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

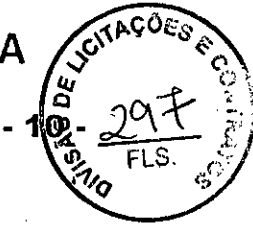
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



§ 5º - Serviços Técnicos:

R

a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção, a racionalização de meios e processos e otimização econômica das condições de consumo;

b) Empreender iniciativas e realizar plano sistemático de assistência técnica que promova, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos cooperados e a expansão do cooperativismo.

DAEH

§ 6º - Serviços Sociais:

a) Elaborar, executar e, sempre que necessário atualizar plano geral de iniciativas de promoção humana, dirigido aos interesses de melhoria da qualidade de vida dos cooperados, seus familiares e funcionários da cooperativa,

b) Prestação de serviços médicos e odontológicos, conforme a necessidade e possibilidades da cooperativa;

c) Prestação de serviços de saneamento e higiene;

d) Prestação de serviços culturais, escolar e/ou educacional, orientação administrativa (micro-econômica-familiar), de educação orçamentária e de planejamento, como ainda, no campo específico, educação cooperativista, aos cooperados, funcionários e familiares;

e) Prestação de serviços de desenvolvimento social e esportivo, incluindo clubes, quadras esportivas, cinemas, bibliotecas, restaurantes, e apoio aos demais meios de convívio e lazer das respectivas comunidades urbanas e rurais atingidas pela ação da Cooperativa.

f) fomento de instituições comunitárias, tais como lactários, creches, abrigos (pessoas idosas), escolas, praças e ambientes de uso comum cultural, social e desportiva;

g) Estudos de viabilidade para implantação de plano de eletrificação rural e meios de comunicação;

h) Prestação de serviços de orientação fiscal, jurídicas e previdenciárias;

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



i) Prestação de serviços de competições desportivas, viagens e turismo;

j) Prestação de outros serviços compatíveis com os objetivos específicos do plano geral de promoção humana, citados na alínea "a" deste parágrafo, incluindo sistema de aposentadoria, seguros, bem como apoio à Associação de Funcionários da Cooperativa.

DAEH
§ 7º - Para o cumprimento dos objetivos táticos citados neste artigo, poderá a Cooperativa, na medida de suas possibilidades, das necessidades dos cooperados e das populações lindeiras, criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Civas, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infraestrutura e previstos.

Art.8º - Para atendimento de quaisquer dos objetivos da Cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades.

§ 1º - Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a Cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem 30% (trinta por cento) do montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista.

§ 2º - Os serviços prestados pela Cooperativa, a critério do Conselho de Administração, poderá ser estendido a pessoas físicas ou jurídicas não cooperadas, mediante pagamento do respectivo serviço, sem direito à participação nas sobras e nem obrigação com as perdas

Art. 9º - A entrega da produção do associado à Cooperativa significa a outorga a esta de plenos poderes para a sua livre disposição, inclusive para gravá-la e dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Cooperativa.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Parágrafo Único - A Cooperativa, com base nos usos e costumes da comercialização de determinado produto, especialmente a acerola, poderá firmar acordo com o produtor interessado em participar de "pool" na comercialização de seus produtos, mediante a autorização da descaracterização de suas acerolas, as quais passarão a serem comercializadas via mercado comum pela Cooperativa, podendo, inclusive vir a obter maiores resultados em relação aos que permanecerem "caracterizados em armazéns".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE
DOS COOPERADOS

Art.10 - Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária ou extrativa, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, a critério do Conselho de Administração, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da Cooperativa.

§ 1º - O número de cooperados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas, por expressa disposição legal.

§ 2º - Nos casos de associado pessoa física que se dedique à atividade agropecuária ou extrativa, por conta própria, porém, em imóvel ocupado por processo legítimo, entre eles, o de parceria ou arrendamento, só poderá operar na sociedade após aprovação pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Poderão associar-se à cooperativa pessoas jurídicas que satisfaçam as condições descritas neste artigo e na Legislação Cooperativista vigente, e se enquadrarem nos objetivos da cooperativa, o mesmo podendo ocorrer com associação de produtores e cooperativas singulares.

§ 4º - O cooperado previsto no § 3º anterior, para efeito de votação, terá direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d" § 1º do artigo 12 deste Estatuto

Art.11 - Para associar-se o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro associado atuante na Cooperativa.

§ 1º - A proposta devidamente preenchida e capeada do título de propriedade e/ou contrato de parceria, arrendamento ou qualquer outro tipo de contrato permitido por lei, com validade de vigência, incluindo certidões negativas nos termos da Lei, será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na cooperativa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



R

§ 2º - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato será encaminhado para o curso de Pré-Admissão, o qual será realizado em data(s) a serem fixada(s) pelo Conselho de Administração de acordo com a viabilidade das circunstâncias, cuja coordenação fica a cargo da área competente.

DAEH
§ 3º - Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio, mais especificamente o que dispõe o parágrafo 1º deste artigo e, após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato fornecerá todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros que poderão ser exigidos a critério do Conselho de Administração, instruído com as respectivas cópias reprográficas: Documento de Identidade Civil, CPF/MF, Título Eleitoral, título de propriedade e/ou contrato de parceria, arrendamento ou qualquer outro tipo de contrato permitido por lei, onde conste sua área física, além de uma foto 3/4 e, nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa ou, por delegação deste, um Diretor, assina o Livro de Matrícula.

AMZ
§ 4º - Subscrive as quotas-partes do capital, e a subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

§ 5º - Uma vez admitido como associado, a Cooperativa lhe fornecerá o devido documento de identificação social.

Art.12 - Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

§ 1º - O Cooperado tem Direito a:

a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;

b) - Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa.

c) - Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e, quando houver, do Conselho Consultivo.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.5401A

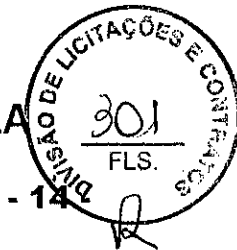
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



d) - Respeitada as condições estabelecidas no parágrafo 4º do artigo 10 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho Consultivo, do Conselho fiscal e, obedecidas as disposições legais e estatutárias, para membro do Conselho de Administração.

DAEH
e) - Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;

[Handwritten signature]
f) - Realizar com a Cooperativa, as operações que correspondam às suas atividades como cooperado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da Cooperativa;

[Handwritten signature]
g) - Solicitar por escrito, informações sobre a atividade da Cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, preferencialmente, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Geral que deverão estar à disposição de todos os cooperados.

§ 2º - O Cooperado tem o **dever** e a **obrigação** de:

[Handwritten signature]
Jose Basilio de Oliveira
CPF: 493.108.769-15
OAB/PR 17.491 - OAB/MS 7.540/A

a) - Entregar toda sua produção à Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;

[Handwritten signature]
b) - Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;

c) - Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;

[Handwritten signature]
d) - Participar ativamente da vida societária e empresarial da Cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;

[Handwritten signature]
e) - Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;

[Handwritten signature]
f) - Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se, incluindo, a revisão anual da ficha cadastral.

[Handwritten signature]
g) - Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R
Jose Bastlio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.640/A

h) - Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa.

D A E H
i) - Usar ativamente dos serviços da Cooperativa, sendo que seu atendimento será feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art.13 - De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 12 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficiente este, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente (Art. 74 e Parágrafo único destes Estatutos Sociais).

atp M & A
Parágrafo único – As despesas gerais da cooperativa serão cobertas através de rateio em partes iguais, entre todos os cooperados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados (Art. 80, Parágrafo único da Lei nº 5.764, de 16/12/1971).

G. E. m. S.
Art.14 - Quanto aos compromissos da Cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

W A R v t
§ 1º - A responsabilidade do cooperado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

q w E. P. e. 2
§ 2º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado perante terceiros, enunciadas neste artigo, em quaisquer outros textos deste estatuto, passam aos herdeiros.

R. P. R.
§ 3º - Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do cooperado falecido tem direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-se-lhes o direito de ingressar na Cooperativa, com o mesmo capital integralizado do extinto, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

am P S. P. m
Art.15 - Em conseqüência das disposições estabelecidas nos artigos 13 e 14 imediatamente anteriores e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola "FRUTIPEROLA", responderá por sua vez, perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do seu patrimônio e/ou o valor do capital subscrito por seus cooperados.

DAEH

§ 1º - Na hipótese da associação da Cooperativa a outras cooperativas singulares ou de sua filiação a cooperativas centrais, sua responsabilidade perante tais sociedades será limitada única e especificamente às perdas havidas na forma estritamente correspondente à sua movimentação junto às mesmas, e ainda estritamente limitada ao valor do capital subscrito pela Cooperativa nessas sociedades, no quanto se refira a outros prejuízos.

§ 2º - Em qualquer hipótese de dissolução, liquidação e/ou extinção da sociedade Cooperativa, atentar-se-á literalmente para o que prevê a Legislação Cooperativista vigente.

Jose Basilio de Oliveira
CPF: 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

CA
SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE COOPERADOS.

Art.16 - A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, e será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicada por escrito ao requerente.

§ 1º - Faculta-se ao cooperado que tenha solicitado demissão, o seu reingresso na Cooperativa, observados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.

§ 2º - Em caso de reingresso, a reintegração do cooperado dar-se-á, a exceção daqueles eliminados que só poderão pleitear seu retorno decorridos 3(três) anos da data em que ocorrer a sua eliminação, de acordo com as condições que, na oportunidade, forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização de uma só vez do mesmo capital do momento da saída e atualizados por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.

§ 3º - O herdeiro que retirar e/ou receber da Cooperativa os valores pertencentes ao espólio, sem utilizar da faculdade prevista no § 1º deste artigo, somente poderá ingressar na sociedade após atendidas as regras gerais previstas nos artigos 10, 11 e 22 destes estatutos, e demais regras para novos ingressantes e como se tal o fosse.

Art.17 - A eliminação do cooperado aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto será feita por decisão do Conselho de Administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

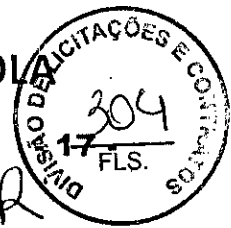


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.497 - OAB/MS 7.540/A



§ 1º - Além de outros motivos, o Conselho de Administração, poderá eliminar o associado que:

DAEH

a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

b) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

c) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a para o comércio intermediário;

d) Não movimentar com a Cooperativa por mais de 1(um) ano, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum nem nas operações de compra em comum;

e) Venha através de ação pessoal, denegrir a imagem da Cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;

f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou política resolutive de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2º - Apurada uma ou mais infração previstas neste artigo, por verdade sabida, ou por procedimento investigativo interno, o cooperado infrator será notificado pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento por mão própria, para apresentar justificativa, pessoalmente, ou por através de advogado, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação.

§ 3º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior, apresentada justificativa, o Conselho de Administração deliberará, podendo acatar a justificativas apresentadas e determinar o arquivamento do procedimento, anotando-se o ocorrido no livro de matrícula do cooperado.

§ 4º - Decorrido o prazo do § 2º, não apresentada qualquer justificativa, ou, apresentada, os argumentos não forem acatados, o Conselho de Administração aplicará a penalidade de eliminação do cooperado dos quadros sociais da cooperativa sendo que os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da Cooperativa.

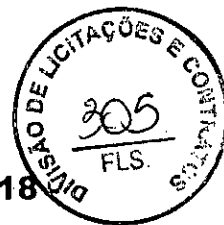
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



- 18

R

§ 5º - Cópia autêntica da decisão será remetida dentro de 30 (trinta) dias ao cooperado eliminado, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento.

§ 6º - O cooperado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela Legislação Cooperativista interpor recurso, que tem efeito suspensivo, à primeira Assembléia Geral, cujo edital deverá conter como uma das ordens do dia, a deliberação acerca da referida eliminação.

DAEH

A y

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ 7º - Na Assembléia Geral, observadas as disposições destes estatutos sociais, especialmente aquelas contidas no art. 37, feita pelo secretário a leitura da decisão do Conselho de Administração que eliminou o cooperado e das razões do recurso interposto, o cooperado eliminado poderá sustentar oralmente, por 15 (quinze) minutos, por si, ou por procurador habilitado, expondo as razões pelas quais entende que não deve ser eliminado: A seguir, a questão será posta em votação e a Assembléia Geral deliberará, pela manutenção ou pela reforma da decisão do Conselho de Administração.

S

[Handwritten signature]

Art.18 - Proceder-se-á necessariamente a exclusão do cooperado, averbando-se no livro de matrícula os motivos da exclusão:

I - Por dissolução da pessoa jurídica;

II - Por morte da pessoa física;

III - Por incapacidade civil não suprida;

[Handwritten signature]

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OAB/MS 7.540/A

IV - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

[Handwritten signature]

Parágrafo único - A exclusão do cooperado, com fundamento nas disposições do inciso IV deste artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 17 em seus parágrafos.

Art.19 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta-corrente, inclusive a correção monetária incorporada à conta capital, deduzidos os débitos existentes.

[Handwritten signatures]

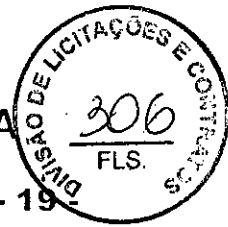


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

§ 1º - A restituição de que trata este artigo, somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

D H

§ 2º - A restituição do capital, juros, correção monetária e demais créditos nessa conta, poderá ser efetuada Integralmente e de uma só vez, nas seguintes condições:

I - Por morte ou invalidez;

A E A

II - Por mudança de endereço fora da área de ação da Cooperativa;

R

III - Por idade superior a 65 anos, desde que aposentado e não exerça mais atividade fim da cooperativa; e

IV - Por mudança de atividade comprovada.

Eugê

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.640/A

§ 3º - Para os demais casos, a restituição de que trata este artigo, contados da data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço em que se deu a demissão, eliminação ou exclusão, será paga em 03 (três) parcelas iguais anuais, limitada em sua soma total de devolução, devidamente atualizada nas mesmas condições que o capital social, ao limite de 50% (cinquenta por cento) do montante das retenções para aumento de capital realizados no respectivo exercício.

E M etc a p

§ 4º - Quando a soma das parcelas a restituir aos ex-cooperados em determinado exercício ultrapassar os 50% (cinquenta por cento) da retenção para aumento de capital, os valores das parcelas a serem restituídas serão reduzidas individualmente na mesma proporção do valor resultante do percentual disponível segundo o § 3º deste artigo, cujo residual, neste caso, deverá ser incorporado na parcela devida no ano seguinte, podendo, com este procedimento, vir a estender o prazo de quitação final da devolução para além de 3(três) anos.

R

§ 5º - Respeitadas as condições dispostas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados, em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade, cuja decisão caberá ao Conselho de Administração.

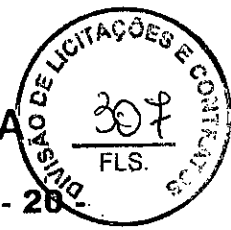
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art. 20 – São recursos econômicos da Cooperativa:

I – o capital social e seus fundos;

II – doações e legados;

III – empréstimos e financiamentos obtidos direta ou indiretamente, pela Cooperativa em seu nome próprio ou em nome de seus cooperados;

IV – taxas, multas, sobras prescritas e não liquidadas e toda e qualquer forma de receita eventual;

V – taxa de administração, contribuição premiada, rifas, bingo ou outras promoções arrecadatórias, e o que resultar da prestação de serviços aos cooperados e a terceiros.

Parágrafo único – A taxa de administração, estabelecida em Assembléia Geral de Fundação é fixada em 1% (um por cento) do valor bruto da produção entregue à cooperativa por cada um dos cooperados. Os valores arrecadados a título de Taxa de Administração serão utilizados para assegurar o suporte administrativo da cooperativa, e cobrado de cada cooperado toda vez que entregar a produção na cooperativa. O montante arrecadado, assim como os demais valores previstos no inciso IV deste artigo deverão ser contabilizados distintamente das cotas-parte do capital social e de outros aportes efetivados pelos cooperados.

Art.21 - O Capital Social da Cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º - As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferida entre cooperados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em livro matrícula.

§ 2º - A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no livro de matrícula mediante o termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.

R
Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.640/A
DAEHA
EO
MA
m
R
sup MP
m
Handwritten signatures and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



§ 3º - Nos ajustes de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos cooperados.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.510/A

Art.22 - Ao ser admitido, cada associado deverá subscrever, em dinheiro, o número mínimo uma quota-parte em valores equivalentes a R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 1º - As Pessoas Jurídicas e Sociedades Cooperativas, independentes de seus objetivos subscreverão capital mínimo equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º - A critério do Conselho de Administração, o valor da subscrição mínima de que trata este artigo, poderá ser reduzido, especialmente naqueles casos em que merecer campanha diversas de associativismo na Cooperativa.

§ 3º - Os valores das subscrições enunciadas nos parágrafos e alíneas deste artigo, inclusive as respectivas parcelas, quando houver, serão atualizados no final de cada mês, com base no mesmo índice que corrigir o balanço da Cooperativa.

§ 4º - Para a integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e homologados em Assembléia Geral.

§ 5º - É facultado ao cooperado que assim desejar, subscrever valor acima do limite estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 6º - Observado os dispositivos da Legislação Cooperativista vigente, mais precisamente quanto a criação do Capital Rotativo, poderá a Cooperativa aceitar a efetivação de subscrições a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

a) O cooperado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;

b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do cooperado;

c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

§ 7º - A Cooperativa, por decisão do Conselho de Administração e, havendo sobras, poderá pagar juros de até 12% (doze por cento) ao ano, sobre a parte integralizada do capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Art.23 - O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção, de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1º - O Conselho de administração fixará os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2º - O Conselho de Administração poderá ainda, fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos cooperados ou para os cooperados de novos projetos.

§ 3º - O capital social sofrerá correção monetária nos termos da Legislação Fiscal vigente, cujo valor resultante dessa correção será contabilizado na conta de "Reserva de Capital" que se transferirá para a Conta Capital de cada sócio, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

Art.24 - A Cooperativa terá os seguintes órgãos e organismos:

- I - **Assembléia Geral;**
- II - **Conselho de Administração;**
- III - **Conselho Fiscal,**
- IV - **Colegiado Gerencial.**

§ 1º - A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2º - O Conselho Fiscal é um órgão de auditoria e fiscalização, com ação definida por lei e complementações estatutárias.

§ 3º - O Conselho Consultivo é um órgão social, com direitos de representação previstos e definidos neste Estatuto, a ser instituído, ou não, a critério do Conselho de Administração.

§ 4º - O Colegiado Gerencial é um organismo auxiliar, de caráter técnico/ administrativo à gestão dos negócios da Cooperativa, com ação e respectivo perfil funcional

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



definido em Regimento Interno instituído e aprovado pelo Conselho de Administração e a este subordinado, observado o que segue:

a) O Conselho de Administração e os diretores das áreas funcionais de direção prevista no Capítulo VIII destes estatutos sociais poderão contratar pessoal técnico especializado na área gerencial, para auxiliar no planejamento e na execução das linhas estratégica e objetivos táticos previstos nos estatutos sociais (Art. 47, "m" dos estatutos sociais);

b) Poderão ser contratados tantos gerentes quanto forem necessários para o desenvolvimento técnico das atividades da cooperativa, a critério do Conselho de Administração;

c) O conjunto dos gerentes contratados a serviço da cooperativa, sob a coordenação de um deles, designado na forma do Art. 48, "b" dos estatutos sociais forma o Colégio Gerencial, que trata este artigo.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
DAB/PR 18.491 - DAB/MS 7.540/A

Art.25 - A Assembléia Geral dos cooperados, que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social, e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes vencidos.

Art.26 - A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente.

§ 1º - Uma vez justificada, 20% (vinte por cento) dos cooperados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação de assembléia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convocá-la eles próprios, escolhendo um Presidente "ad-hoc".

§ 2º - Se ocorrerem motivos graves e urgentes o Conselho Fiscal, ouvido o Conselho Consultivo, quando houver, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

Art.27 - Não poderá participar da Assembléia Geral o associado que:

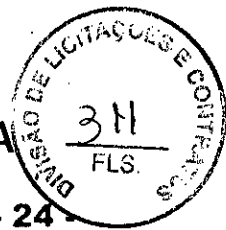
a) - Tenha sido admitido após sua convocação;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551..
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



b) - Esteja infringente a qualquer disposição do § 2º do artigo 12 deste Estatuto e tenha sido notificado de tal infringência.

DAEH

Art.28 - As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (vinte) dias para a primeira convocação, de uma hora da primeira para a segunda e, de uma hora da segunda para a terceira

Parágrafo único - As 03 (três) convocações de que tratam este artigo, poderão ser feitas em um único Edital desde que dele constem expressamente os prazos para cada uma delas.

OR

Art.29 - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais, devem constar:

a) A denominação da Cooperativa, número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;

EA

b) O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;

c) A seqüência ordinal numérica das convocações;

EA Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

d) A ordem do dia, dos trabalhos, com as devidas especificações;

e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quorum), de instalação e apreciação do critério de representação,

f) Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso de a convocação ser feita por cooperados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se, ainda, o que diz o § 1º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Os Editais de Convocação são afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos cooperados, publicados em jornal de circulação regional, ou comunicados por circulares e outros meios de divulgação.

Art.30 - O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

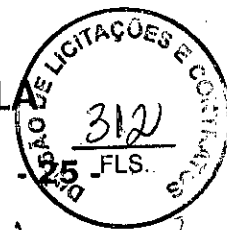


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



a) 2/3 (dois terços) do número dos cooperados, em primeira convocação;

b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
TAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

§ 1º - A Assembléia Geral só poderá ser instalada com a presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembléia convocada na forma prevista § 1º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença, o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1º anterior.

Art.31 - Não havendo quorum para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade cooperativa, devendo aplicar as regras de dissolução da cooperativa na forma da lei e destes estatutos sociais.

Art.32 - O cooperado presente à Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de quotas-partes, observado o caso previsto no parágrafo 4º do artigo 10 deste Estatuto.

Art.33 - É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se as eleições ordinárias, sem alteração de sua periodicidade estabelecida.

Art.34 - Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente auxiliado por outro Diretor, por ele indicado, sendo pelo primeiro, convidados a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.

COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

§ 1º - Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.

[Handwritten signature]

§ 2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da Cooperativa, os trabalhos são dirigidos por cooperado escolhido na ocasião, e secretariados por outro cooperado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

DAEH *[Handwritten signature]*

Art.35 - Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Ampl DA + DR
ALP AM

Art.36 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria Externa, se houver, solicita ao plenário que indique um cooperado, para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente os Conselheiros Administrativos, os diretores das áreas funcionais de direção, os gerentes e os conselheiros Fiscais, deixam a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

la *R* *28*

§ 2º - O Coordenador indicado escolhe dentre os cooperados um secretário para aquele ato "ad-hoc" que o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.

R E E

Art.37 - As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

§ 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto.

m *[Handwritten signature]* *R*

§ 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio pelo secretário do conselho de administração, auxiliado pelo secretário "ah hoc" (Art. 36, § 2º), lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelo Diretor Presidente e pelo Secretário do conselho de administração, e ainda pelo Presidente e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



pelo Secretário "ad hoc", na hipótese do Art. 36, "caut" e do seu § 2º, por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados e, ainda, por quantos queiram fazê-lo.

R

§ 3º - Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, os trabalhos serão gravados em mídia digital que será usada como memória da reunião e utilizada para posterior lavratura da ata, ficando à disposição da Comissão de Aprovação da Ata, bem como dos demais cooperados interessados até a assinatura do referido documento.

DAEH

§ 4º - As deliberações das Assembléias Gerais são tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes.

A

§ 5º - Prescreve em 04 (quatro) a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude e simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto.

ALP

SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

e M R m f r s

Art.38 - A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos organismos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço;

c) Demonstrativo de Sobras e Perdas apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa e o parecer do conselho fiscal;

d) Parecer da Auditoria Externa, se houver;

e) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com o respectivo orçamento de receita e despesa.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7 540/A

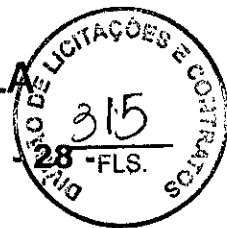


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

R

III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

IV - Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, salvo se a mesma Assembléia dispuser em contrário, fixará os subsídios aos diretores que efetivamente dedicarem seu tempo à administração da cooperativa (Art. 42, § 3º dos Estatutos Sociais) e o valor das diárias para os demais membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, quando houver, e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

X

DAEH A

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 40 deste Estatuto.

M Q E

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar, sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.

MS

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas da Cooperativa, desonera os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

E AJP E EA a

SEÇÃO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

28

Art.39 - A Assembléia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

P B R R

Parágrafo Único - No quanto não lhe seja específico e determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.40 - É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

m N C

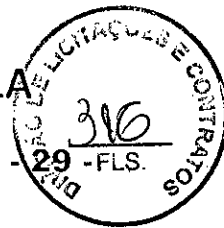
I - Reforma do Estatuto, bem como quaisquer decisões necessárias à efetiva implementação dos novos termos estatutários;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



- II - Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - Mudança de objetivos sociais;
- IV - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- V - Deliberar sobre as contas do liquidante.

Parágrafo Único - Atendido o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 37 deste Estatuto para os assuntos gerais tratados na Assembléia Geral Extraordinária, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VII.
DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7 640/A

Art.41 - O processo decisório da Cooperativa é constituído pelos Organismos enumerados no artigo 24 destes estatutos, segundo os termos deles descritivos, constantes dos seus parágrafos 1º ao 4º.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.42 - O Conselho de Administração será composto de 5(cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, nos termos da legislação cooperativista, todos cooperados, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 4(quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados de acordo com a Legislação Cooperativista vigente, sendo eles: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) secretário, 01 (um) Primeiro Conselheiro, e 01 (hum) Segundo Conselheiro.

§ 1º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste estatuto e de recomendações da Assembléia Geral

§ 2º - O Conselho de Administração é um Organismo deliberativo, decisório e executivo, e cabe-lhe o poder de dar origem a quaisquer atos administrativos necessários à implementação de suas deliberações e decisões, sendo que à Presidência cabe a responsabilidade de expedi-los e fazer cumprir em nome do Conselho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



§ 3º - Os membros da Diretoria não farão jus a qualquer tipo de verba honorária, mas poderão receber ajudas de custo em deslocamentos, viagens, congressos, etc., ou diárias para o desenvolvimento de suas atividades; A Assembléia Geral poderá, também, fixar subsídios aos Diretores que dediquem seu tempo à administração da Cooperativa.

§ 4º - Dentre os membros do Conselho de Administração, serão designados entre si, em sua primeira reunião, após a sua posse no órgão de administração, o Diretor Presidente e os demais membros do Conselho, com os títulos correspondentes às respectivas funções e perfis, denominados de conformidade à Estrutura Organizacional da Cooperativa.

§ 5º - Os membros do Conselho de Administração, inclusive os suplentes, escolhidos ou não para funções executivas, não poderão ter entre si laços parentescos até 2º grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 6º - Se ficarem vagos mais da metade dos cargos dos Conselheiros de Administração, contando entre os efetivos e os suplentes, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria, deverá o Presidente ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 7º - O membro do Conselho de Administração, que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercalada durante o seu mandato, sem justificativa por escrito e aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

§ 8º - O Diretor Presidente poderá, a seu critério, designar por delegação periódica ou mesmo ocasional, qualquer outro membro do Conselho para substituí-lo especificamente no exercício desta atribuição.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OAB/MS 7.540/A

Art.43 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas

I - Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, ou da maioria do próprio Conselho, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, ocorrendo empate, votará novamente, para desempate;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA



III As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes, podendo, de conformidade as circunstâncias, utilizarem-se de expediente idêntico ao descrito no § 3º artigo 37 deste Estatuto Social

D A E H R

IV - As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes vencidos.

A 70 P

§ 1º - A Conselho de Administração, poderá convocar qualquer funcionário, gerente ou não, ou assessoria externa, membros do Conselho Fiscal, membros de comissões como participante "ad-hoc" em caráter de presença informativa sobre itens constantes em pauta, sem direito a voto.

E A

§ 2º - O Conselho de Administração poderá contratar técnicos, assessores, consultores, para que, sem vínculo empregatício, lhe prestem serviços necessário ao desempenho das suas atribuições, bem como para o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas funções de direção.

M A G m e

§ 3º - As reuniões ordinárias serão agendadas no calendário de atividades do Conselho de Administração e, para essas reuniões, a convocação ocorre automaticamente, podendo, no entanto, haver alteração das datas mediante comum acordo ou alterações prévias do próprio calendário de atividades.

E
Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

§ 4º Os titulares do Conselho de Administração serão notificados das reuniões extraordinárias, convocadas na forma do inciso I deste Artigo, pelo titular da área Administrativa, que, antes da expedição da notificação, consultará os demais membros sobre a oportunidade de data e horário.

P A

§ 5º - Compete ainda ao titular da área administrativa, responsabilizar-se pelos serviços burocráticos e de comunicação necessária ao desenvolvimento de todas atividades do Conselho, ênfase feita para o que se prevê nos artigos 44 e 45 e seus parágrafos, 60 e 61 deste Estatuto, como para quaisquer outras iniciativas que visem a máxima eficiência no funcionamento do Conselho.

em CM

§ 6º - Observado o que se diz no parágrafo anterior, concernente ao público interno da Cooperativa, caberá ao Titular da área de Comunicação e Serviço Social a responsabilidade

R R

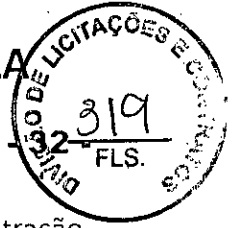


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R R

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

de de dar difusão ao público externo das deliberações do Conselho de Administração, sempre que disso ocorra necessidade ou conveniência.

Art.44 - Todas as reuniões do Conselho de Administração deverão obedecer a uma pauta de trabalho, em que constem previamente os itens objeto das análises e/ou decisões, podendo constar um item intitulado "Assuntos Emergenciais", não previstos e/ou de urgência para aquela reunião que somente poderão ser tratados uma vez esgotados os temas em pauta.

Art.45 - De cada reunião será elaborada uma ata, em que constem como "não conclusões" os assuntos que foram analisados, postos em estudo sem possibilidade ainda de deliberação e, como "conclusões", as deliberações com nível de decisão final, para execução.

Parágrafo Único - Após a aprovação da ata de que trata o "caput" deste artigo, deverão ser elaborados extratos que serão enviados aos responsáveis envolvidos na execução das decisões tomadas.

Art.46 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade, que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembléia, atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto.

Art.47 - Constituem atribuições específicas do Conselho de Administração:

a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da Cooperativa e, quando se fizer necessário, atendendo o disposto no parágrafo 2º do artigo 42 deste Estatuto, promover a designação de novos Diretores Executivos dentre os Conselheiros Vogais para somar e/ou renovar o Conselho de Administração da Cooperativa.

b) Aprovar o orçamento anual da Cooperativa;

c) Proceder verificações e apreciações mensais sobre o estado econômico/financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres de interesse;

d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18 4R1 - OAB/MS 7.540/A

e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembléia Geral;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



- f) Aprovar o relatório da gestão a ser encaminhado à Assembléia Geral Ordinária;
- g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembléia Geral;
- h) Aprovar o balanço e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembléia; *DAEH*
- i) Zelar pelo cumprimento das Leis Cooperativistas e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da Legislação trabalhista e fiscal; *Emp*
- j) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento, as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade; *ABP*
- k) Decidir sobre a abertura de novas filiais e/ou entrepostos comerciais; *A*
- l) Dar decisão final sobre a contratação de profissionais; desde que se trate de executivos de nível gerencial ou equivalente e, com os quais se venha a estabelecer relação de vínculo empregatício; *RA*
- m) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto a Cooperativas Centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer. *Jose Basilio de Oliveira*
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.510/A
- n) Apreciar e deliberar sobre aumentos salariais liberais coletivos e sobre atribuição de gratificações e prêmios, bem como sobre a prática de planos de benefícios;
- o) Contratar os serviços de Auditoria Externa e apreciar seus relatórios; *CM*
- p) Autorizar, mediante atas em que constem tais deliberações, Diretores Executivos a transigirem, contraírem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrants, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratória, cédula rural pignoratória e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as instituições financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos cooperados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa; *R*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA



q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade com expressa aprovação da Assembléia Geral;

DAH

ABP

r) Deliberar sobre as diárias a que fizerem jus aos membros do Conselho Consultivo, quando houver, nas reuniões de que trata o § 2º do artigo 64 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Acrescentam-se às atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo, todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o que diz no artigo 46; relevem-se a respeito: A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de cooperados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração e da qual os correspondentes processos serão, por delegação deste Conselho, efetuados pelas pessoas ou órgãos indicados.

Art.48 - Quanto à sua função de Direção da Cooperativa, são atribuições do Conselho de Administração:

a) - Designar os titulares do Conselho aos quais caberá a responsabilidade pela(s) respectiva(s) área(s) funcionai(s) de direção dispostas na Seção III do Capítulo VIII deste Estatuto.

b) Designar o Coordenador do Colegiado Gerencial, tratado no inciso IV do artigo 24 deste Estatuto Social.

c) Definição e controle das políticas gerais, segundo o sistema de planejamento e administração estratégica;

d) Definições das políticas específicas e das estratégias concernentes às grandes linhas de crescimento e de desenvolvimento dos negócios, atividades e operações da sociedade.

e) A aprovação final e o acompanhamento dos planos de atividades de cada Diretoria individual;

f) Deliberações e determinações sobre projetos de diversificações e inovações significativas;

g) Deliberar sobre os planos de alterações significativas concernentes à Estrutura Organizacional da Cooperativa;

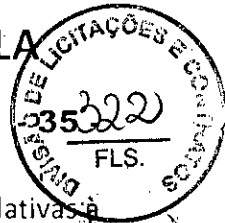
Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



h) Elaborar os orçamentos anuais, os planos de inversões e as proposições relativas à distribuição dos resultados da sociedade;

i) Decidir sobre a aplicação dos incentivos fiscais;

j) Definir as políticas específicas atinentes aos preços para o produtor, bem como determinar valores sempre que se tratar de variações significativas, ou seja aquelas capazes de afetar as margens de sobras programadas;

k) Deliberar e dar decisão final quanto às posições mais-significativas concernentes aos preços do mercado, quer de venda como de compra de produtos "in-natura", e ainda quanto aos preços de compra e venda de produtos e de fornecimentos e serviços aos cooperados, mantida, mesmo assim, a responsabilidade individual das respectivas Diretorias em cujo âmbito de ação se localizarem de forma específica tais operações;

l) Decidir caso a caso, quaisquer negócio e/ou operação que escapem ao sistema comum e/ou habitual de comercialização de produtos primários ou industrializados;

m) Analisar, avaliar e decidir sobre a "regulamentação de recebimento de safra de produtos agropecuários e/ou extrativos";

n) Decidir sobre eventuais interrupções na prática de quaisquer atividades da Cooperativa, bem como sobre modificações significativas nos planos relativos a essas atividades;

o) Decidir sobre quaisquer atualizações e inovações úteis a sociedade, devem ser inseridas em sistema de planejamento, segundo as mudanças naturais que costumam ocorrer nas atividades da Cooperativa, bem como nas diferentes circunstâncias externas que envolvem seus negócios; por outro lado, avaliar e exigir o adequado cumprimento dos planos e objetivos assim definidos para todas as grandes áreas de resultados, tomando sempre e sistematicamente as medidas cabíveis, segundo o caso;

p) Avaliar e programar o montante de recursos financeiros necessários ao atendimento das operações e serviços; indicar as Instituições Financeiras (bancos) nos quais devem ser feitos os depósitos de numerários disponíveis e, fixar limite máximo do saldo que poderá ser mantido em caixa;

q) Fixar as despesas de administração em orçamento anual, que indique a fonte dos recursos para cobertura;

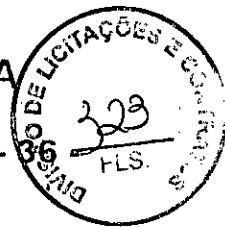
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



r) Estabelecer e exigir o cumprimento das normas necessárias ao bom funcionamento organizacional e operacional da Cooperativa;

s) Executar e controlar a aplicação dos critérios e procedimentos relativos à fidelidade operacional, estabelecidos de conformidade ao enunciado na alínea "i" § 2º do artigo 12 deste Estatuto.

t) Julgar os recursos eventualmente formulados por funcionários contra decisões de ordem interna tomada por executivos de linha da Cooperativa.

u) Dar cumprimento a todas as demais atribuições segundo os textos deste Estatuto Social e determinações da Assembléia Geral;

v) Responsabilizar-se pelo conteúdo e uso de todos os instrumentos diretivos e dos documentos e ata de processo decisório da Cooperativa, e exigir o cumprimento de todas as ações, objetivos, metas e tarefas que correspondam às diretrizes e decisões deles constantes.

Art.49 - Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 1º - Os componentes do Conselho de Administração bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal

§ 2º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer cooperado, a sociedade por seus dirigentes, ou representada pelo cooperado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração, para promover a sua responsabilidade prevista neste artigo.

Art.50 - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
CAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Art.51 - O cooperado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade, que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

DAEHA

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.52 - A Estrutura Organizacional da Cooperativa é constituída, além da Presidência exercida pelo Presidente do Conselho de Administração, por outras áreas funcionais de direção, podendo, ser aumentada, diminuídas ou redistribuída, a critério do Conselho de Administração, de conformidade com as disposições estatutárias, cujas áreas, poderão ser da forma que a seguir se enumeram as principais:

1. Divisão Administrativa;
2. Divisão de Finanças;
3. Divisão de Compras;
4. Divisão Agropecuária;
5. Divisão de Lojas;
6. Divisão Operacional/Industrial; e
7. Auditoria Interna.

§ 1º - As áreas funcionais previstas no "caput" deste artigo serão implantadas a critério do Conselho de Administração, conforme a conveniência, a necessidade e a oportunidade.

§ 2º - A critério do Conselho de Administração, poderão ser efetivados no comando das áreas funcionais, os membros do Conselho de Administração, que poderão acumular mais de uma área funcional, qualquer cooperado, ou empregados contratados pela Cooperativa na forma da legislação trabalhista.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMUNS

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Art.53 - São atribuições gerais e comuns à Presidência e demais Diretorias:

a) Participar ativamente das reuniões do Conselho de Administração, sendo que os Diretores não membros do Conselho de Administração não terão direito ao voto;

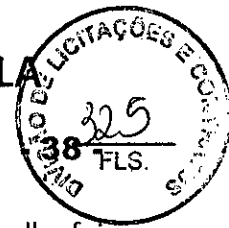


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

b) Cumprir integralmente as responsabilidades contidas no perfil funcional que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração;

D A E H

c) Contribuir e participar na elaboração, na constante realimentação, nas atualizações e no acompanhamento sistemático das políticas, das estratégias e dos planos de objetivos e orçamentários da sociedade.

A B P

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art.54 - Compete ao Titular da Presidência:

a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional, sobre os demais titulares Diretores da Cooperativa e a área de auditoria interna, a si subordinada diretamente.

b) Presidir as reuniões, bem como apoiar executivamente todas as determinações do Conselho de Administração;

c) Assumir pessoalmente a atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 42 deste Estatuto, ou designar Diretor que o substitua especificamente para esses efeitos, na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

d) Definir as macro-políticas e estabelecer as diretrizes concernentes aos grandes pontos de concentração de esforços da sociedade, submetendo-as ao tratamento e às deliberações do Conselho de Administração da Cooperativa;

e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros diretores da Cooperativa, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras, instituições financeiras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;

f) Avaliar os resultados e o desempenho das atividades e dos titulares dos cargos diretivos, bem como promover seu desenvolvimento;

g) Dedicar-se à supervisão geral das atividades da Cooperativa, visando a assegurar sua continuidade, seu crescimento e a recompensa ao capital dos seus cooperados;

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 1.84716

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



h) Representar a sociedade em juízo e fora dele, individualmente ou em conjunto com outros diretores;

i) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;

j) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

k) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária e extrativa, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito, de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a Cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;

l) Assinar títulos nominativos dos cooperados;

m) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, balanços, contas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, quando houver;

n) Assinar e endossar com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos, warrants, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;

o) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rural admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos cooperados;

p) Assinar com o Titular da Área Financeira, as verificações de saldo em caixa e bancos;

q) Outorgar, com outro membro do Conselho de Administração procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável ou conveniente.

José Basílio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



§ 1º - O Diretor Presidente é delegado nato junto às Cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a Cooperativa;

D A E H R

§ 2º - A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em atas de reunião do Conselho de Administração.

[Handwritten signatures]
SEÇÃO III
DAS DEMAIS ÁREAS FUNCIONAIS DE DIREÇÃO

Art.55 - Compete ao Titular da Área de Administração e Finanças

abp

a) Elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas e estratégias relativas:

a.1. Quanto a Divisão Administrativa:

E A E D J

1. Ao instrumental técnico consolidado do sistema de planejamento;

a E R

2. Ao instrumental técnico do processo decisório da sociedade, tais como pautas e subsídios às reuniões dos Conselhos, respectivas atas e outros, tudo de acordo, ao que prevêem o § 4º ao 6º do artigo 43 e ainda os artigos 44 e 45 e seu parágrafo único, além dos artigos 60 e 61, dentre outros, dos presentes estatutos.

Pur R

3. Ao Departamento de Recursos Humanos;

CM B M

4. Ao Departamento de Serviços de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

5. Ao Departamento de Informática (CPD);

P S R

6. À Contabilidade.

[Handwritten signature]

7. Aos Serviços Jurídicos;

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

8. Às atividades e aos meios de divulgação da Cooperativa, com relação ao público externo e ao público interno;

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



9. Às ações de recepção e relações públicas;
10. À coordenação administrativa das atividades de comissões de cooperados e Conselho Consultivo, quando houver;
11. À prestação dos serviços sociais enunciados no § 6º, do artigo 7º deste Estatuto;

a.2. Quanto a Divisão de Finanças:

1. Às análises para o planejamento financeiro;
2. À tesouraria e a administração do capital de giro;
3. À administração do ativo fixo e investimentos de capital;
4. Ao custo dos recursos;
5. À estrutura de capital;
6. Às fontes de financiamentos a curto e longo prazo;
7. Às linhas de operações relativas a utilização de recursos financeiros;
8. À prestação de serviços gerais informativos ao associado e o cadastro social;

a.3. Quanto a Divisão de Compras:

1. Às compras em comum para fornecimentos aos cooperados;
2. Às compras de produtos e materiais de uso interno;
3. Ao inter-relacionamento positivo e harmônico com os fornecedores, visando facilitar o processo de cotações e aquisições de melhores produtos com melhores preços e etc.

b) Dar cumprimento a tais estratégias, uma vez aprovadas e propor, bem como incorporar alterações e realimentações das mesmas, que forem determinadas pelas mudanças das circunstâncias, mediante seu adequado replanejamento;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



c) Definir os objetivos de operacionalização destas estratégias assim planejadas e exigir o cumprimento da parte das pessoas envolvidas, responsabilizando-se pelo alcance de tais objetivos, diante do Conselho de Administração da Cooperativa,

d) Exercer ação diretiva e hierárquica sobre as Gerências e/ou Chefias das Unidades, Entrepósitos e/ou Filiais, em termos de todos os resultados de interesse da Cooperativa, bem como exercer ainda, como Titular da área de Administração e Finanças, ação diretiva e funcional sobre as mesmas no que corresponda ao perfil de atribuições dessa Diretoria;

e) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional, sobre as demais gerências, assessorias e/ou chefias a si subordinadas diretamente;

f) Elaborar para cada exercício social um plano geral de ação de sua Diretoria, apresentando-o ao Conselho de Administração e assegurando sua efetiva implementação. Sempre que necessário, atualizá-lo, rerepresentá-lo e garantir o cumprimento do planejado;

g) Dar atendimento aos atos e às ações que, por delegação do Diretor Presidente ou de outros membros do Conselho de Administração lhe forem atribuídos, por todo o período em que perdurem os efeitos dessa delegação;

Parágrafo Único - A prática de quaisquer atos correspondentes às atribuições do Titular dessa área por parte de outro Diretor implica em presunção de delegação formal do titular ou de deliberação do Conselho de Administração. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reuniões do referido Conselho.

Art.56 - Compete ao Titular da área Técnica/Operacional

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

a) Elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas e estratégias relativas:

a.1. Quanto a Divisão Agropecuária:

1. À venda, distribuição e ao controle dos estoques mínimos e máximos dos produtos de fornecimento e/ou abastecimento exceto os de "lojas" e, segundo o texto do § 3º do artigo 7º deste Estatuto Social.

2. Ao controle e à estatística das evoluções das culturas, com destaque para: produtividade, variações, áreas cultivadas, custos de produção e controle da fidelidade dos cooperados;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3. Ao atendimento de assistência técnica e orientação ao associado, com destaque para o correto uso do solo e demais recursos naturais, o desenvolvimento e colheitas e/ou extração dos produtos, a correta utilização de fertilizantes e defensivos, o controle de pragas e doenças, inclusive em sentido preventivo, as formas adequadas de cultivo, o correto manuseio de máquinas e implementos agrícolas.

4. Aos viveiros e campo experimental;

a.2. Quanto a Divisão de Lojas:

1. Às vendas em geral dos produtos em lojas;

2. Ao desenvolvimento e inter-relacionamento positivo e harmônico com os pequenos e grandes compradores, visando facilitar o processo de comercialização dos produtos;

3. Aos canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;

4. À área de marketing;

5. À promoção e propaganda.

a.3. Quanto a Divisão Operacional/Industrial:

1. Aos procedimentos de recebimento, classificação, beneficiamento, rebeneficiamento, garantia qualitativa e quantitativa, padronização no total ou em parte da produção agrícola, pecuária e/ou extrativa de seus cooperados e dos não cooperados quando autorizado por instrumento legal;

2. Às instalações de unidade de recebimentos, manutenção e/ou reformas de armazéns graneleiros e convencionais, depósitos e equipamentos em geral, assegurando a constante adequação às necessidades da Cooperativa, do sistema de recepção, secagem, armazenagem e movimentação dos produtos;

3. Aos serviços de Armazém Geral;

4. Aos planos e programas gerais de industrialização, visando a subsidiar a plena consecução das metas mercadológicas da Cooperativa;

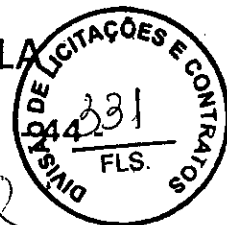


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA



5. Às atividades industriais e de processamento em geral da Cooperativa; R
6. Às atividades de manutenção industrial, projetos e montagens mecânicas, elétricas e hidráulicas em geral; D E H
7. Aos projetos, planos e programas de construção civil e manutenção de obras (infra-estrutura). A A A B P
8. À administração e conservação de reflorestamento;
- b) Dar cumprimento a tais estratégias, uma vez aprovadas e propor, bem como incorporar alterações e realimentações das mesmas, que forem determinadas pelas mudanças das circunstâncias, mediante seu adequado replanejamento;
- c) Definir os objetivos de operacionalização destas estratégias assim planejadas e exigir o cumprimento da parte das pessoas envolvidas, responsabilizando-se pelo alcance de tais objetivos, diante do Conselho de Administração da Cooperativa;
- d) Exercer ação diretiva e hierárquica sobre as Gerências e/ou Chefias das Unidades, Entrepósitos e/ou Filiais, em termos de todos os resultados de interesse da Cooperativa, bem como exercer ainda, como Diretor da Área Técnica/Operacional, ação diretiva e funcional sobre as mesmas no que corresponda ao perfil de atribuições dessa Diretoria;
- e) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional, sobre as demais gerências, assessorias e/ou chefias a si subordinadas diretamente;
- f) Elaborar para cada exercício social um plano geral de ação de sua Diretoria, apresentando-o ao Conselho de Administração e assegurando sua efetiva implementação. Sempre que necessário, atualizá-lo, reapresentá-lo e garantir o cumprimento do planejado;

g) Dar atendimento aos atos e às ações que, por delegação do Diretor Presidente ou de outros membros do Conselho de Administração lhe forem atribuídos, por todo o período em que perdurem os efeitos dessa delegação;

Parágrafo Único - A prática de quaisquer atos correspondentes às atribuições do Diretor desta área por parte de outro Diretor implica em presunção de delegação formal do titular ou de deliberação do Conselho de Administração. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reuniões do referido Conselho.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.5401A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPÉROLA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

SEÇÃO IV
DAS AUSÊNCIAS E DELEGAÇÕES.



Art.57 - Das ausências e delegações do Diretor Presidente:

a) Para os casos específicos de delegação já previstos nos parágrafos anteriores, seguir-se-á as regras estabelecidas nos termos que constam neste estatuto;

b) Nos casos de ausência do Diretor Presidente, ressalvadas as condições referidas na alínea "a" anterior, e atendido, por primeiro, o disposto no § 8º do artigo 42, deverá aguardar o prazo legal e estatutário para seu retorno, reassumindo suas funções; no que se referir estritamente aos expedientes em que compreendam, tão somente, atos de caráter pessoal necessários para dirigir trabalhos, fica em sua ausência, delegado automaticamente ao Diretor Vice-Presidente, seguindo-se à ordem, na ausência deste último o Diretor Secretário e, assim sucessivamente.

§ 1º - Independente do disposto na alínea "b" deste artigo, nas ausências de prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias, deverá ser emitida circular a respeito, para conhecimento de todos os cooperados.

§ 2º - Em caso de descumprimento dos prazos legais e estatutários, as decisões caberão ao Conselho de Administração, inclusive a de definir responsabilidades específicas aos Diretores, individualmente, no período de ausência do Diretor Presidente

Art.58 - As ausências e delegações dos demais Diretores, membros do Conselho de Administração ou dos diretores das demais área funcionais de direção:

a) Quando se tratar de ausência igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis, bastará comunicação ao Diretor Presidente ou a outro membro do Conselho de Administração que o informe "a posteriori", sempre que haja dificuldade de comunicação prévia e pessoal com a Presidência;

b) Quando se tratar de ausência de 5 (cinco) dias até 15 (quinze) dias, será necessária a comunicação ao Diretor Presidente, seguida de delegação verbal do Diretor ausente a qualquer outro dos Diretores, à sua escolha, após acordo com o Diretor Presidente;

c) Quando se tratar de ausência superior a 15 (quinze) dias, deverá haver prévia comunicação ao Diretor Presidente e após o seu "de acordo" o interessado delegará a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R - A
qualquer por escrito a um de seus pares, durante o período de sua ausência, emitindo circular informativa a quem possa interessar.

§ 1º - Não havendo atendimento dessas normas, as decisões da Diretoria do Diretor ausente ficarão a cargo do Conselho de Administração. D E H R

§ 2º - Caso o Diretor de uma das áreas funcionais de direção se recuse a tomar decisão necessária para seu bom andamento, ou mantenha-se inerte, mesmo estando presente, ou ausente por longo tempo, de forma que isto venha a prejudicar a sua ou outras áreas de forma relevante, caberá Diretor Presidente solicitar deste a necessária decisão. Mantendo-se inerte, o Diretor Presidente convocará reunião do Conselho de Administração, para tomar as medidas cabíveis, inclusive quanto a eventuais decisões pendentes e o afastamento e a substituição do Diretor. A A

CAPÍTULO IX DA ESTRUTURA DE REPRESENTAÇÃO DO QUADRO SOCIAL DO CONSELHO CONSULTIVO

Art.59 - O Conselho Consultivo é um órgão social que podera ser instituído ou não, a critério do Conselho de Administração e será escolhido dentre os cooperados, eleitos em Assembléia Geral, de conformidade com os ditames deste Estatuto. A B P.

§ 1º - O Conselho Consultivo, com mandato de 04 (quatro) anos, é órgão de caráter consultivo de apoio ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. O R

§ 2º - O total de membros efetivos desse Conselho será de no mínimo 03 (três) e no máximo (05) cooperados, com igual número de suplentes, qualquer destes podendo substituir qualquer daqueles. M m

§ 3º - Na qualidade de órgão de apoio, o Conselho Consultivo terá como precípua atribuições, as que seguem: e b a P m

a) Promover a integração entre os cooperados e a administração da Cooperativa; Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

b) - Identificar problemas e oportunidades das regiões que representam, promovendo, junto à Administração da Sociedade, soluções e desenvolvimentos; R

c) - Veicular de forma imediata aos cooperados das unidades, os planos e iniciativas significativas de desenvolvimento global; m

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



d) - Promoção da ampliação do quadro associativo, bem como da maximização de sua participação ativa junto à Sociedade, e o pleno usufruto dos serviços por ela prestados aos cooperados.

§ 4º - Nos casos de eventuais consultas como a que trata o § 2º do artigo 26, por parte do Conselho Fiscal, o Conselho Consultivo deverá se manifestar a respeito do assunto num prazo máximo de 20(vinte) dias a contar da data da formalização da referida consulta.

§ 5º - Para concorrer a cargos efetivos da Cooperativa, os membros do Conselho Consultivo deverão solicitar o desligamento desse Conselho, antes da proposição da Chapa.

Art.60 - A organização e a forma de realização das eleições do Conselho Consultivo estará a cargo do Titular da Área de Comunicação e Serviços Sociais.

§ 1º - Uma vez eleitos os membros do Conselho Consultivo, estes elegerão, entre si, os titulares para os cargos de Coordenador Geral, seu Vice e Secretário e dois vogais, caso o número de conselheiros seja superior a 03 (três), e poderão alterar a composição sempre que necessário ou conveniente, inclusive com aproveitamento dos suplentes, através de ata de redistribuição de cargos.

§ 2º - O Processo de eleição do Conselho Consultivo iniciar-se-á na primeira quinzena que se segue à posse dos membros do Conselho de Administração.

§ 3º - O número legal (quorum) de sua instalação será o seguinte:

a) - 2/3 (dois terços) do número total dos membros, em primeira convocação e

b) - Metade mais um dos membros em segunda e última convocação.

Art.61 - A Coordenação administrativa das atividades do Conselho Consultivo será de responsabilidade do Titular da Área de Comunicação e Serviços Sociais que proporá minuta de regimento interno, a ser aprovado pelo próprio Conselho Consultivo.

Art.62 - O Conselho Consultivo reunir-se-á de forma ordinária a cada trimestre do exercício social da Cooperativa e de forma extraordinária quando necessário convocada pelo Coordenador Geral, ou por deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



§ 2º - A presença dos membros do Conselho Consultivo em reuniões é obrigatória, tendo os mesmos direito a diária, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

§ 3º - Todo titular que não estiver presente a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante seu mandato, sem justificativa por escrito e aceita por 2/3 dos membros efetivos, presentes à reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá o cargo.

§ 4º - Os cargos de membros efetivos do Conselho Consultivo que, por qualquer motivo resultarem vagos no espaço entre uma e outra eleição, serão preenchidos pelos respectivos suplentes, através de ata de redistribuição de cargo em reunião extraordinária convocada pelo Conselho de Administração, sendo que os novos eleitos terão mandato até as próximas eleições.

Handwritten signatures and initials: A D A E H, a l p, Jose Basilio de Oliveira, CPF 403.108.769-15, SAG/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

CAPÍTULO X
DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art.63 - O Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos cooperados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 01 (um) ano (Art. 56 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971), sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes.

§ 1º - O Conselho Fiscal será renovado na Assembléia Geral Ordinária de Prestação de Contas prevista no Artigo 38 destes Estatutos Sociais.

§ 2º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos Órgãos da Administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

Art.64 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de seus 03 (três) membros efetivos.

§ 1º - Em sua primeira reunião, escolherá entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos destas, e um Secretário.

A A E H R

§ 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

M D [Signature]

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, proibida a representação, e constarão de Ata lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos três fiscais presentes, podendo, de conformidade as circunstâncias, utilizarem-se de expediente idêntico ao descrito no § 3º artigo 37 deste Estatuto Social.

A E A D P R E R

§ 5º - É permitida a presença dos Conselheiros Fiscais Suplentes nas reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.

[Signature] E P m e

§ 6º - Todo titular membro do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas durante o seu mandato, sem justificativa por escrita ou verbal aceita pelos demais membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Art.65 - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral para o seu preenchimento.

Art.66 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

a) Examinar os livros e documentos da Cooperativa;

P B m

b) Informar o Conselho de Administração sobre as conclusões de seu trabalho, denunciando a este as infrações legais e estatutárias constatadas.

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA



R

c) Atendida a condição disposta no § 2º do artigo 26 deste Estatuto e se ocorrerem motivos graves e urgentes, convocar Assembléia Geral, comunicando, se necessário, às autoridades competentes. D E

d) Emitir e apresentar à Assembléia Geral, Parecer sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa.

Parágrafo Único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos da Cooperativa Conselho Fiscal utilizará os relatórios e informações dos serviços da auditoria interna, bem como da externa e, na ausência desta última, poderá, ainda, se necessário for e se assim deliberar seus membros, contratar os serviços de auditoria independente e/ou assessoramento de técnico especializado, cujas despesas correrão por conta da Cooperativa.

[Handwritten signature]

D E

SEÇÃO II
DOS LIVROS.

A A H
[Handwritten signatures]

Art.67 - A Cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

- I - Livro de Matrícula;
- II - Livro de Atas de Assembléias Gerais;
- III - Livro de Atas do Conselho de Administração;
- IV - Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V - Livro de Atas do Conselho Consultivo, quando houver;
- VI - Livro de Atas do Colegiado Gerencial;
- VII - Livro de presença dos Cooperados nas Assembléias Gerais;
- VIII - Livros de Atas Eleitorais;
- IX - Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Lei.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, ou por sistema informatizado.

[Handwritten signature]

Art.68 - No Livro de Matrícula, os cooperados são inscritos por ordem cronológica de admissão, ele constando:

- I - O nome, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



II - A data de sua admissão e, quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.

III - A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado.

SEÇÃO III
DO BALANÇO, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art.69 - O Balanço Geral, incluído o confronto da receita e despesa, será levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados são apurados, separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços em conformidade com a legislação vigente, estes estatutos sociais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Art.70 - Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertas pelos cooperados que utilizarem dos serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido quanto as condições previstas no artigo 13 e 20, Parágrafo único, deste Estatuto.

Art.71 - Das sobras verificadas em cada setor de atividade, serão deduzidas parcelas nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Reserva, destinado a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, e

b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social FATES.

Parágrafo Único - As sobras líquidas apuradas no exercício depois de deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, serão rateadas entre os cooperados em partes diretamente proporcionais às suas operações de compras e vendas em comum da Cooperativa, no período, salvo deliberações diversas da Assembleia Geral.

Art.72 - Além da parcela de 20% (vinte por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 3(três) anos e,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art.73 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos cooperados, seus dependentes e aos próprios funcionários da Cooperativa e seus dependentes.

§ 1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§ 2º - Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, reverterem em favor do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:

a) Os resultados líquidos de operações com não cooperados;

b) As doações do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social das Cooperativas de Segundo e Terceiro Grau, ou Entidades que atuem no setor Cooperativista;

c) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.74 - As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas com recursos do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, será, o restante dessas perdas, cobertas mediante rateio, entre cooperados, em razão direta dos serviços usufruídos (Art. 89 da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971).

Art.75 - Além dos fundos previstos no artigo 71 deste Estatuto, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos.

[Handwritten signature]

SEÇÃO IV

DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OAB/MS 7.540/A

Art.76 - Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Art.77 - Ao fim de cada exercício social, o Conselho de Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício, que serão submetidos ao exame do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral Ordinária prevista no Art. 38 destes Estatutos Sociais:

- I - Balanço Patrimonial;
- II - Demonstração das Sobras e Perdas;
- III - Demonstração das Mutações Patrimoniais;
- IV - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e,
- V - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO XI
DO PROCESSO ELEITORAL

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Art.78 - As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos (Art.42) e, dos membros do Conselho Fiscal, para mandato de acordo ao estipulado no artigo 63 deste Estatuto, serão realizadas em Assembléia Geral que deverá ocorrer nos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração

§ 1º - As eleições serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante Edital publicado em jornal de circulação na base territorial da cooperativa e fixado na sua sede, no quadro de avisos, e também nas sub-sedes e escritórios, e ainda em publicações que a cooperativa já mantenha, inclusive programas radiofônicos ou televisionados com ampla divulgação entre os cooperados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, contados entre o dia subsequente da publicação e o da sua realização.

§ 2º - Observadas as condições definidas na alínea "d" do parágrafo 1º, artigo 12 deste estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeitas as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto, poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 3º - Não poderá candidatar-se a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, o cooperado que tenha algum impedimento legal, incluído aqueles tratados no Art. 50 destes estatutos e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Art.79 - As eleições de que tratam o artigo anterior, obedecerão ao seguinte processo:

a) No prazo de 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação a que se refere o § 1º do Artigo 78, o Presidente do Conselho de Administração convocará reunião extraordinária do Conselho Fiscal, informando a data da realização das eleições.

b) Reunido, o Conselho Fiscal formará uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros, todos não candidatos e sem laço de parentesco com aqueles, que podem ser funcionários da cooperativa, ou terceiros, cooperados ou não, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal, cujos trabalhos poderão ser acompanhados pelos representantes das chapas inscritos, na forma do Art. 81, Inciso I, letra "e" destes estatutos sociais.

c) Os membros da Comissão Eleitoral não perceberão qualquer remuneração e os seus serviços serão considerados relevantes, mas terão direito ao reembolso das despesas com deslocamento, alimentação e estadia, mediante apresentação de comprovantes.

Art.80 – A Comissão Eleitoral entrará em exercício por ato do Conselho Fiscal, lavrando-se ata registrada no Livro de Atas Eleitorais. Na primeira reunião da Comissão Eleitoral, serão escolhidos entre seus membros, o Coordenador, o Secretário e o Vogal. No exercício de suas funções, compete à Comissão Eleitoral:

a) Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quantas vagas devem ser renovadas, e quem pode ser reeleito.

b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou através de outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher, e informar a requerimento ou verbalmente, quem pode e quem não pode ser reeleito;

c) A requerimento dos futuros candidatos aos cargos eletivos, organizar as fichas contendo o currículo do cooperado, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na cooperativa, e outros elementos que os distingam, divulgando o resultado para conhecimento de todos os cooperados;

d) Receber o registro das chapas concorrentes, pela ordem de protocolo na secretaria da cooperativa, verificando se seus componentes acham-se em pleno gozo de seus direitos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



socialis ou se já são membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, se podem ser reeleitos, e se o número de membros a serem renovados encontram-se de acordo com as normas estatutárias e legais;

e) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Assembléia Geral, para que ela tome as providências que entender cabíveis.

Art.81 – A Comissão Eleitoral fará o registro das chapas concorrentes de acordo com o previsto na letra “d” do Art. 80, observando-se o seguinte:

I - A(s) chapa(s) concorrentes ser(ão) entregue(s) para registro na Secretaria da Cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Assembléia, já possuindo o “currículo” dos seus integrantes aprovados, um a um, pela Comissão Eleitoral, às quais deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação, dos seguintes dados:

a) Documento emitido pela Comissão Eleitoral, oficiando o resultado da votação ao “Currículo” de cada componente da chapa;

b) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro Matrícula na cooperativa;

c) Declaração de bens;

d) Declaração atestando não estar incurso naqueles impedimentos constantes no artigo 50 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco.

e) É facultada a cada chapa inscrita a indicação de 02 (dois) cooperados sem laços de parentesco com os pretensos candidatos e, em pleno gozo de seus direitos sociais, para acompanharem os trabalhos da Comissão Eleitoral, a votação e apuração, não podendo, no entanto, estes indicados concorrerem a cargos de eleição determinada.

f) É vedada a participação do mesmo cooperado em mais de uma chapa, seja como candidato ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal.

II - Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada, ou ainda, desligamento definitivo dos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 4140022551. PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601635344. NIRE: 4140022551. COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

quadros de cooperados, até o momento da instalação da Assembléia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, as formalidades descritas neste capítulo.

III – Será publicado no quadro de avisos, na sede, sub-sedes e escritórios, e ainda em publicações que a Cooperativa mantenha, inclusive programas radiofônicos ou televisionados, a relação das chapas inscritas e de seus componentes, podendo, qualquer cooperado em dia com suas obrigações sociais, protocolar junto à Secretaria da Cooperativa, impugnação a qualquer dos candidatos, até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembléia Geral Eleitoral; referidas impugnações devem ser fundamentadas e documentadas, sob pena de não serem conhecidas.

§ 1º – Não havendo apresentação de chapa concorrente, caberá à Comissão Eleitoral proceder a seleção, dentre os interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades previstas nestes estatutos sociais, para formar uma chapa até a realização da assembléia de eleição.

§ 2º - Não sendo possível a formação pela Comissão Eleitoral, da chapa a que alude o parágrafo anterior, será feita uma nova convocação para as eleições com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto nestes estatutos sociais, competindo à Comissão Eleitoral à renovação da tentativa de formação de chapa.

§ 3º - Não havendo apresentação de chapa concorrente e frustrados os expedientes previstos nos parágrafos anteriores, admite-se a intenção de dissolver a sociedade cooperativa, devendo aplicar as regras de dissolução da cooperativa na forma da lei e destes estatutos sociais.

Art.82 - A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando a chapa for conjunta, deverá especificar os componentes para administração e fiscal.

Art.83 - Instalados os trabalhos eleitorais, o Presidente da Assembléia Geral passará a palavra para o Coordenador da Comissão Eleitoral para que este conduza os trabalhos de eleição, apuração dos votos e faça a proclamação dos eleitos.

Art.84 – Compete à Assembléia Geral Eleitoral deliberar de forma conclusiva sobre parecer da Comissão Eleitoral relativo à impugnação de candidaturas que eventualmente venha a ser formuladas, na forma do Art. 81, III destes Estatutos Sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551. PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601635344. NIRE: 41400222551. COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



R

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral Eleitoral deverá decidir inicialmente os recursos apresentados, de que trata o "caput" deste artigo, observando-se quanto ao rito, no que couber, o disposto no Art. 17, § 7º destes estatutos.

Art.85 - O sufrágio é pessoal e direto, observando-se o disposto no Art. 32 dos Estatutos Sociais. O processo de votação observará no que couber o disposto no Art. 37, § 1º destes estatutos. Caso a Assembléia Eleitoral faça a opção pela eleição pelo sistema de escrutínio secreto, compete à Comissão Eleitoral estabelecer as regras e a forma como se dará a coleta e a apuração dos votos.

DEHR

§ 1º - Para apuração do resultado das eleições, aplica-se o disposto no Art. 37, § 4º destes estatutos sociais, e será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

§ 2º - Em caso de empate na eleição, considera-se eleita a chapa do candidato a Diretor Presidente que tiver o número de matrícula mais antigo na cooperativa, conforme constar no Livro de Registro de Matrícula.

AEAR

§ 3º - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se eleitos por Assembléia Geral Extraordinária, tomarão posse imediatamente e, se eleitos por Assembléia Geral Ordinária, tomarão posse de seus cargos no último dia útil do mês de março.

§ 4º - Proclamado o resultado, o Coordenador da Comissão Eleitoral devolverá a palavra ao Presidente da Assembléia para dar seguimento à mesma.

AMCAR

§ 5º - A ata da assembléia onde ocorreram as eleições será transcrita no Livro de Atas Eleitorais.

on P... az

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

Art. 86 - A renovação anual dos membros do Conselho Fiscal nos anos que não ocorrerem eleições para a renovação do Conselho de Administração constará na ordem do dia obrigatória da Assembléia Geral Ordinária de prestação de contas, conforme previsão contida no Art. 63 destes estatutos, cujo processo será conduzido pelo Conselho de Administração, que estabelecerá as regras para registro de candidaturas e do processo eleitoral, observadas as regras de elegibilidade, impugnações, e recursos previstas nestes estatutos sociais, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a presidência da assembléia geral eleitoral e dar a posse imediata aos eleitos na mesma assembléia que os elegeu.

R

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CAPÍTULO XII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.87 A Cooperativa se dissoloverá de pleno direito:

I – por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, sendo facultado aos cooperados, em número mínimo exigido legalmente, assegurarem sua continuidade;

D E H A Emulh

II - Pela redução do número de cooperados abaixo do mínimo legal, ou do capital social mínimo, se, até a Assembléia Geral subsequente realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;

A [signature] a [signature]

III - pela impossibilidade material de prosseguir regularmente as atividades que lhe incumbam, assim decidido pela maioria absoluta de seus cooperados;

P J R v

IV – Nas hipóteses previstas nos artigos 31, Parágrafo único e 81, §§ 1º ao 3º destes estatutos sociais;

[signature] Pur & E & ?

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OAB/MS 7.540/A

V - por decisão judicial, em ação que pode ser provocada por qualquer cooperado.

M M a

Art.88 - A Assembléia Geral Extraordinária deverá deliberar, necessariamente, sobre a dissolução, prazo de liquidação, eleição do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal e respectivas remunerações, bem como sobre a contratação de pessoal auxiliar.

a [signature] R

Parágrafo único. - O processo de liquidação somente poderá ser iniciado e empossados o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, após registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre a dissolução da Cooperativa.

Art.89 - O Liquidante terá todos os poderes de administração e representação conferidas pelo presente estatuto à administração da Cooperativa.

cm cm

Art.90 - Caberá ao Liquidante proceder a todos os atos previstos em lei e normas, objetivando ultimar a liquidação da Cooperativa.

[signature] [signature] [signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.

COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Art.91 - Realizado o ativo social e saldado o passivo da Cooperativa, as sobras serão utilizadas para o reembolso aos cooperados de suas cotas-partes.

Parágrafo único. - Reembolsados aos cooperados e, havendo sobras remanescentes, estas serão distribuídas entre eles em partes diretamente proporcionais às suas operações de compras e vendas em comum da Cooperativa no exercício anterior, sendo facultado à Assembléia Geral deliberar sobre outra destinação a ser dada às estas sobras.

Art.92 - Solucionado o passivo, reembolsados os cooperados e encaminhado o remanescente conforme o estatuído, convocará o liquidante Assembléia Geral para prestação final de contas.

Art.93 - Aprovadas as contas, encerra-se a liquidação e a sociedade se extingue, devendo a Ata da Assembléia ser arquivada na Junta Comercial e publicada.

Parágrafo único. O associado discordante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata, para promover a ação que couber.

Art.94 – Os casos omissos quanto à dissolução da cooperativa serão resolvidos à luz do que dispõe a Lei Federal nº 5764, de 16 de dezembro de 1971.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.481 - OAB/MS 7 540/A

Art.95 - Quaisquer contratos ou a aquisição de insumos necessários, para cumprir os objetivos sociais deverão ser firmados mediante a seleção da proposta mais vantajosa para a Cooperativa.

Art.96 - Os casos omissos serão submetidos à consideração do Conselho de Administração, conforme a matéria ou à Assembléia Geral, podendo o Conselho de Administração tomar decisões ad referendum da Assembléia, conforme o caso.

Art.97 – O mandato dos membros do Conselho de Administração eleito na Assembléia de Fundação da Cooperativa estender-se-á até 31 de março de 2021 ou até a data da Assembléia Geral Ordinária que deverá ocorrer no primeiro trimestre daquele ano, e o mandato dos membros Conselho Fiscal será extinto na data da realização assembléia de prestação de contas a ser realizada no primeiro trimestre do ano de 2017, quando deverá ser renovado, observando-se a regra contida no Art. 86 destes estatutos sociais.

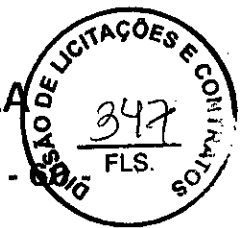
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA



Art.98 - É vedado aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, quando houver, e do Conselho Fiscal:

- a) - Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
- b) - Tomar por empréstimo recursos ou bens da cooperativa, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a cooperativa;
- c) - Receber de cooperados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício de seu cargo;
- d) - Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;
- e) - Operar em qualquer um dos campos econômicos da cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;
- f) - Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto aqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consangüinidade ou afinidade;

Art.99 - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, são equiparados aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal, e serão também responsabilizados pessoalmente os administradores pelos prejuízos que vier a causar à cooperativa, incluindo, devolução dos valores recebidos, adicionados de encargos legais, quando proceder:

- a) - Com violação da Lei ou deste Estatuto;
- b) - Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo.

Art.100 - Além das responsabilidades previstas no artigo anterior, os membros do Conselho Fiscal serão responsabilizados pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e violação da lei ou do estatuto e pelos atos praticados com culpa ou dolo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA



Art.101 - O presente Estatuto entra em vigor imediatamente, e passa a produzir efeitos tão logo sejam cumpridas as formalidades de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e publicidade através de jornal, aplicando-se a todos os casos, presentes e futuros, e somente poderá ser alterado por meio de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, na forma estatuída.

Este Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Fundação da Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola - FRUTIPEROLA, realizada em 21 de setembro de 2015.

Pérola, PR, 21.09.2015.

A seguir, a assinatura dos Cooperados Fundadores.

Ademir Destro
Ademir Destro

Alisson S. Sbizero
Alisson Sanches Sbizero

Antonio Lourenço Pinguello
Antonio Lourenço Pinguello

Antonio Pilleggi Vian
Antonio Pilleggi Vian

Aparecido Alicio Lazzarin
Aparecido Alicio Lazzarin

Aparecido Martins da Rocha
Aparecido Martins da Rocha

Cícero Paes da Camargo
Cícero Paes da Camargo

Devanir Rigoto
Devanir Rigoto

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR-18.491 - OAB/MS 7.440/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA

- 62 -

[Handwritten signature]
Edson Pinguello

[Handwritten signature]
Elias Viam

[Handwritten signature]
Eugenio Servelhere

[Handwritten signature]
Evaldo Vian

[Handwritten signature]
Hélio Marsola

[Handwritten signature]
Jesus Carlos de Andrade

[Handwritten signature]
João Alves Martins Neto

[Handwritten signature]
José Alfredo Kraiewski

[Handwritten signature]
José Amaurício Delanhese

[Handwritten signature]
José Vitor Detoni

[Handwritten signature]
Luciano Wilian Lazarin

[Handwritten signature]
Madalena Curriel

[Handwritten signature]
Marino Nocente Gelde



Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.491-0ABMS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA

- 63 -

Mário Nogaroto Neto
Mário Nogaroto Neto

Valdeir Moretto
Valdeir Moretto

Nilson Peraçoli
Nilson Peraçoli

OSMAR BIANCATTO
Osmar Biancatto

Oswaldo da Cunha
Oswaldo da Cunha

Paulo Viam
Paulo Viam

Pedro Carlos Kraieswski
Pedro Carlos Kraieswski

Renaldo Tiago de Santana
Renaldo Tiago de Santana

Roberto Donizete Pitondo
Roberto Donizete Pitondo

Roberto Vicente da Silva
Roberto Vicente da Silva

Robson Gonçalves
Robson Gonçalves

Rogério de Andrade Rigoto
Rogério de Andrade Rigoto

Sebastião Paulo Gonçalves
Sebastião Paulo Gonçalves



Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.241 - OAB/MS 7.540/4

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.

COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Edenelson Ianque
Edenelson Ianque

Luiz Ianque
Luiz Ianque

Suzete de Fatima Peczek
Suzete de Fatima Peczek

Augusto Peczek
Augusto Peczek

Oswaldo Aparecido da Rocha
Oswaldo Aparecido da Rocha

José Calixto Ronha
José Calixto Ronha



Registro Notarial e Serviço de Arquivo de Títulos

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITOS NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA FRUTIPEROLA

Luciano Wilian Lazzarin
Luciano Wilian Lazzarin Diretor Presidente

Devanir Rigoto
Devanir Rigoto – Diretor Vice-Presidente

Edson Pinguello
Edson Pinguello – Diretor Secretário

Ademir Destro
Ademir Destro – Primeiro Conselheiro

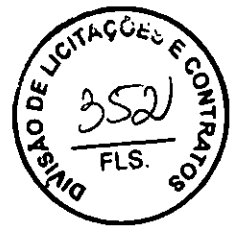
Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.488.769-15
DABIPR 18.481-DABMS 7.540/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Rua Profeta José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 20, Perola - PR
 Cep: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-1337 - E-mail: ana.ribas@notarias.com.br

78FW5ADZ] - LUCIANO WILLIAM LARANJEIRA

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ES: REVENIR

Selo digital nº: 90C34 gDzB - JuWU - Des: - Consulte este selo em http://www.empresafacil.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Rua Profeta José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 20, Perola - PR
 Cep: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-1337 - E-mail: ana.ribas@notarias.com.br

78FW54R0] - EDSON PINGUELO

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ES: REVENIR

Selo digital nº: 90C34 gDzB - JuWU - Des: - Consulte este selo em http://www.empresafacil.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Rua Profeta José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 20, Perola - PR
 Cep: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-1337 - E-mail: ana.ribas@notarias.com.br

78FW54R0] - ADEMIR DESTO

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ES: REVENIR

Selo digital nº: 90C34 gDzB - JuWU - Des: - Consulte este selo em http://www.empresafacil.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Rua Profeta José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 20, Perola - PR
 Cep: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-1337 - E-mail: ana.ribas@notarias.com.br

78FW54R0] - DEVARIA RICARDO

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ES: REVENIR

Selo digital nº: 90C34 gDzB - JuWU - Des: - Consulte este selo em http://www.empresafacil.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
 PROTOCOLC: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601635344. NIRE: 41400222551.
 COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Handwritten signatures and initials]

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPEROLA

- 65 -



OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
Oswaldo Aparecido da Rocha – Segundo Conselheiro

OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
Edenelson Ianque – Suplente do Conselho de Administração

OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
Aparecido Martins da Rocha – Suplente do Conselho de Administração

OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
Eugênio Servelhere – Suplente do Conselho de Administração

OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
Oswaldo da Cunha – Suplente do Conselho de Administração

OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
João Alves Martins Neto – Suplente do Conselho de Administração

[Signature]
José Basílio de Oliveira
Advogado OAB/PR nº 18.491

Jose Basilio de Oliveira
CPF 403.108.769-15
OAB/PR 18.491 - OABMS 7.540/A

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB Nº 41400222551.
PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635344. NIRE: 41400222551.
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [EIVYceao0] - EDERELSON TANQUE

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVENTE

Selo digital nº RnDNR MSJVR w0Hsz - ns09t - kA - Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [ELMentz0] - OSVALDO DA CUNHA

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVENTE

Selo digital nº 3nDn z7wVK wv7OJ - DC - s1PZ - Consulte este selo em http://funarpen.com.br

354
 FLS.
 CIRCULO DE LICITACOES E CONTRATOS

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [EFSce0jo0] - JOAO ALVES MARTINS NETO

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVENTE

Selo digital nº VnIsD fntxJ 2MKz9 - hsz - ns09t - kA - Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [EQ9Nehw0] - OSVALDO APARECIDO DA ROCHA

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVENTE

Selo digital nº 2YnJH 1.TXa e9LEk - oRw 5e2Ht - Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [EQ9Nehw0] - APARECIDO MARTINS DA ROCHA

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVENTE

Selo digital nº KYNsh c6hPz - kXrb - ns09t - kA - Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Perola PR
 Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - Email: tabona@notarias@yahoo.com.br

Ana Maria Bernardes Ribas Notária

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 [ETQJbSM0] - EUGENIO SERVELHESE

Do que dou Fé Em test. da Verdade
 Pérola - PR, 30/08/2016

THIAGO BERTO ESTEFANINI - ESCRIVENTE

Selo digital nº KYNsh c6hPz - kXrb - ns09t - kA - Consulte este selo em http://funarpen.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:26 SOB N° 41400222551.
 PROTOCOLO: 164112537 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601635344. NIRE: 41400222551.
 COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



FRUTIPÉROLA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

Rodovia Pr 182, Km 44, (44) 3636-2570

CNPJ: 26.066.250/0001-18 INSCR. EST. 907.54036-71 CEP: 87540-000

Pérola

Paraná

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA			2. CNPJ 26.066.250/0001-18	
3. Endereço ROD. PR 182, KM 44		4. Município/UF PÉROLA - PR		5. E-mail frutisperola@hotmail.com
6. DDD/Fone (44) 3636-2570 (44) 98455-1759	7. CEP 87540-000	8. Nº DAP Jurídica SDW2606625000012806220444	9. Banco BANCO DO BRASIL	10. Agência Corrente AG. 1354-4
11. Conta nº da Conta C/C 17206-5	12. Nº de Associados 63	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006 63	14. Nº de Associados com DAP/ Física 37	15. Nome do representante Legal EDSON PINGUELLO
16. CPF. 636.030.129-68	17. DDD/Fone (44) 99914-0345	18. Endereço ESTRADA ANDIRÁ, 704	19. Município/UF PÉROLA-PR	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			2. CNPJ 76.247.378/0001-56	3. Município UMUARAMA
4. Endereço RUA ITAQUIRAÍ, Nº- 3303 ZONA I 87501-045				5. DDD/Fone (44) 3906-1044
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF



FRUTIPÉROLA

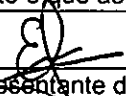
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

Rodovia Pr 182, Km 44, (44) 3636-2570

CNPJ: 26.066.250/0001-18 INSCR. EST. 907.54036-71 CEP: 87540-000

Pérola

Paraná

III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos Produtos
POLPA DE FRUTA	KG	8.000	4.1 Unitário R\$ 16,13	4.2 Total R\$ 129.040,00	SEMANALMENTE SEMPRE NAS SEGUNDAS FEIRAS DAS 08:00 ÀS 09:00
				Total: R\$ 129.040,00	
OBS: Preço publicado no Edital nº001/2023					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Pérola- PR 14 de Fevereiro de 2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal  EDSON PINGUELLO			Fone/E-mail: frutisperola@hotmail.com CPF: 636.030.129-68	

FRUTIPÉROLA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

Rodovia Pr 182, Km 44, (44) 3636-2570

CNPJ: 26.066.250/0001-18 INSCR. EST. 907.54036-71 CEP: 87540-000

Pérola

Paraná

DECLARAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº- 001/2023



Pelo presente instrumento, a empresa, **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA**, CNPJ nº 26.066.250/0001-18, com sede na Endereço Rod. PR 182, KM 44 lote rural nº- 857-A-1-D, através de seu representante legal infra-assinado,

Declara, sob as penas da lei que

- a) - Os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- b) - Se responsabiliza pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados
- c) - Tem pleno atendimento dos requisitos na Lei 11.947/2009 e em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº- 6, de, 08/05/2020 do Ministério da Educação.

Pérola- PR, 14 de Fevereiro de 2023.



EDSON PINGUELLO

CPF. 636.030.129-68

COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA
CNPJ. 26.066.250/0001-18

FRUTIPÉROLA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

Rodovia Pr 182, Km 44, (44) 3636-2570

CNPJ: 26.066.250/0001-18 INSCR. EST. 907.54036-71 CEP: 87540-000

Pérola

Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA



REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa, **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA**, CNPJ nº 26.066.250/0001-18, com sede na Endereço Rod. PR 182, KM 44 lote rural nº- 857-A-1-D, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **EDSON PINGUELLO**, Portador do RG sob nº 4.174.827-3 e CPF nº 636.030.129-68, cuja função é **Diretor Presidente, responsável pela assinatura do contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: frutisperola@hotmail.com

Telefone: (44) 3636-2570 (44) 98455-1759

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor, portador(a) do CPF/MF sob n.º para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Chamada Pública n.º 001/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Pérola- PR, 14 de Fevereiro de 2023.

EDSON PINGUELLO
CPF. 636.030.129-68

COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA
CNPJ. 26.066.250/0001-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.9.1 NOME E SOBRENOME: ADEMIR RAGAZI
 1.º HABITACÃO: 28/03/1988



3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/10/1967 ASS.S CHATEAUBRIAND/PR

4. DATA EMISSÃO: 28/09/2022 4.º VALIDADEZ: 27/09/2027 ACC: D

4.4 DOC. IDENTIDADE: 4481829-9 - SESE - PR

4.5 CPF: 633.826.109-36 4.6 Nº REGISTRO: 04219082927 4.7 CAT. HAB: AD

5. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6. FILIAÇÃO: MÂNELO RAGAZI

MARIA GREGÓRIA RAGAZI

2448447248
 2448447248
 2448447248

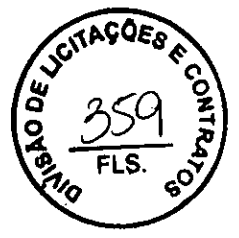
ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	21/09/2021										
A1	27/09/2021										
B	27/09/2021										
B1	27/09/2021										
C	27/09/2021										
C1											

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 44733454160 PR822084816

PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.705.745/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERU	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R NAGA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01-02-03-04 PARQUE INDUSTRIALIII
-----------------------------	-----------------------	--

CEP 87.507-150	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3624-8068
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 10:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW1170574500012211210238

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 11.705.745/0001-72

3.Razão Social: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

4.Nome Fantasia: COOPERU

6.Email: COOPERU.UMUARAMA@GMAIL.COM

8.Endereço: RUA NAGA

10.Barro e Distrito: PARQUE INDUSTRIAL III

12.Município - UF: Umuarama - PR

13.Telefone: Tipo CELULAR

DDD: 44

Número: 984111020

2.Inscrição Estadual: 9051402135

5.Data de Constituição: 17/03/2020

7.Site:

9.Numero: S/N

11.CEP: 00087-507

Ramal:

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 122

1. Número total de Associados: 150 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ADEMIR RAGAZI

CPF 633.826.109-06

Assinatura: Ademir Ragazi

Local: Umuarama

22/11/21

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

Instituição: CNPJ 75.234.757/0001-49

Representante: CPF 569.060.139-04

Umuarama
Local

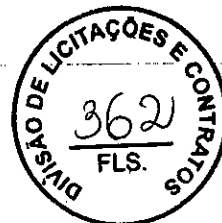
22/11/2021
Data

[Assinatura]
Assinatura





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 3885227
Emitido em: 06/02/2023 às 11:10:18

DAP: SDW1170574500012211210238 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/11/2021 Validade(*): 22/11/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.705.745/0001-72
Razão Social: COOPERU - Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Umuarama/PR Data Constituição: 17/03/2020
Representante Legal: ADEMIR RAGAZI CPF: 633.826.109-06

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49 CPF: 569.060.139-04
Agente Emissor: LUIZ ALBERTO ZAWADZKI
Local de Emissão: Umuarama/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	126	84,56

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Altônia	3
Douradina	3
Iporã	1
Maria Helena	7
Nova Olímpia	1
Perobal	3
São Jorge do Patrocínio	3
Umuarama	104
Xambrê	1

Resultado Composição Societária

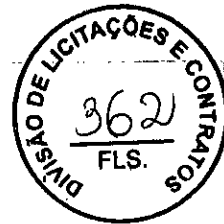
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	126	84,56
Associados sem DAP	23	15,44
Total dos Associados	149	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 38855227

Emitido em: 06/02/2023 às 11:10:18

DAP: SDW1170574500012211210238 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/11/2021 Validade(*): 22/11/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.705.745/0001-72
Razão Social: COOPERU - Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Umuarama/PR Data Constituição: 17/03/2020
Representante Legal: ADEMIR RAGAZI CPF: 633.826.109-06

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75 234 757/0001-49 CPF: 569.060.139-04
Agente Emissor: LUIZ ALBERTO ZAWADZKI
Local de Emissão: Umuarama/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	126	84,56

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Altônia	3
Douradina	3
Iporã	1
Maria Helena	7
Nova Olímpia	1
Perobal	3
São Jorge do Patrocínio	3
Umuarama	104
Xambê	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	126	84,56
Associados sem DAP	23	15,44
Total dos Associados	149	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 38835227

Emitido em: 06/02/2023 às 11:10:18

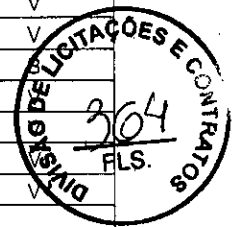
DAP: SDW1170574500012211210238	Versão DAP: 3.2	Emissão: 22/11/2021	Validade(*): 22/11/2023
CNPJ: 11.705.745/0001-72	Razão Social: COOPERU - Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
857.674.179-20	ADELICIO LAZARIN	SDW0857674179202706220549	São Jorge do Patrocínio	PR	27/06/2024	V
012.970.319-20	ADEMAR ANTONIO GIAROLA	SDW0012970319201803221025	Umuarama	PR	18/03/2024	V
774.608.049-91	ADEMAR LOPES DE SÁ	SDW0774608049911105220526	Umuarama	PR	11/05/2024	V
633.826.109-06	ADEMIR RAGAZI	SDW0633826109061012211032	Umuarama	PR	10/12/2023	V
282.066.458-02	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	SDW0617015809341111211009	Umuarama	PR	11/11/2023	V
029.842.129-16	ADRIANO JOSE RODRIGUES	SDW0029842129160303210336	Umuarama	PR	03/03/2023	V
679.057.739-49	AGUINALDO LOLLI	SDW0679057739491312210311	Umuarama	PR	13/12/2023	V
107.062.779-88	AGUINALDO LOLLI JUNIOR	SDW0107062779881712210325	Umuarama	PR	17/12/2023	V
357.273.220-49	AIRTON FADELLI	SDW0357273220492012210306	Umuarama	PR	20/12/2023	V
281.673.769-15	ALCY THOMAZ	SDW0281673769150705211040	Umuarama	PR	07/05/2023	V
474.568.339-15	ALTAMIRO OGIONI	SDW0474568339150812210840	Umuarama	PR	08/12/2023	V
026.709.149-42	ALYSSON MARCOS SELLA	SDW0026709149422911211059	Umuarama	PR	29/11/2023	V
041.931.439-37	ALZIRA PAGANGRIZZA GRACIANE	SDW0041931439371603210959	Umuarama	PR	16/03/2023	B
013.120.819-53	ANACLETO THOMAZ	SDW0013120819532601220359	Umuarama	PR	26/01/2024	V
039.050.249-93	ANDERSON CARLOS SELLA	SDW0039050249932911211050	Umuarama	PR	29/11/2023	V
175.397.579-49	ANTONIO ARANHA FILHO	SDW0175397579490802220307	Umuarama	PR	08/02/2024	V
388.699.009-59	ANTONIO BRAIS GASPARETO	SDW0388699009590809221150	Maria Helena	PR	08/09/2024	V
324.489.459-34	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	SDW0324489459340104220849	Nova Olímpia	PR	01/04/2024	V
117.327.259-34	ANTONIO KROMINSKI	SDW0117327259341703220244	Perobal	PR	17/03/2024	V
239.158.119-04	ANTONIO LUIZ PORCELA	SDW0239158119041810210234	Altônia	PR	18/10/2023	V
156.584.909-44	ANTONIO PEDRO DELLA VALENTINA	SDW0156584909443009221127	Umuarama	PR	30/09/2024	V
668.859.499-49	APARECIDA DE FATIMA CORADI OKAMOTO	SDW0328739999340403221104	Umuarama	PR	04/03/2024	V
276.277.999-53	APARECIDO DO NACIMENTO	SDW0276277999532704211023	Umuarama	PR	27/04/2023	B
294.820.988-97	APARECIDO DOS SANTOS	SDW0294820988972511211029	Douradina	PR	25/11/2023	B
329.496.509-53	ARY DE JESUS TOMAZ	SDW0329496509531312210916	Umuarama	PR	13/12/2023	V
617.748.989-34	BRAZ VIDIGAL	SDW0617748989341703211005	Umuarama	PR	17/03/2023	V
668.338.259-04	CARLOS NOVAK	SDW0668338259040212211110	Umuarama	PR	02/12/2023	V
328.736.979-20	CARLOS SELLA	SDW0328736979202911211115	Umuarama	PR	29/11/2023	V
555.648.019-20	CARMEM CABRERA GARCIA DE ALMEIDA	SDW0555648019201310210206	Umuarama	PR	13/10/2023	V
068.250.459-97	CESAR AUGUSTO MENDES	SDW0068250459971111211030	Umuarama	PR	11/11/2023	V
751.771.379-53	CLAUDEOMIR APARECIDO ASSALIN	SDW0751771379530712211055	São Jorge do Patrocínio	PR	07/12/2023	V
647.530.269-49	CLAUDIO SBOMPATO	SDW0029713129091211211031	Umuarama	PR	12/11/2023	V
640.900.279-34	CLODOALDO ANTONIO DA COSTA	SDW0640900279342511210157	Umuarama	PR	25/11/2023	V
156.738.129-49	CLOVIS LAGUNA	SDW0156738129492803220942	Umuarama	PR	28/03/2024	V
943.371.109-25	DEVANIR FAVORETO	SDW0943371109251802210309	Xamburé	PR	18/02/2023	V
555.535.679-04	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	SDW0555535679041907211001	Umuarama	PR	19/07/2023	V
331.915.499-00	DONIZETE APARECIDO SIQUEIRA	SDW0331915499002705211027	Umuarama	PR	27/05/2023	V
017.169.869-07	DORVALINA ALVES DE SANTANA CORDEIRO	SDW0017169869072602210920	Umuarama	PR	26/02/2023	V
705.962.479-15	DORVALINO PASSADOR	SDW0705962479151612210207	Umuarama	PR	16/12/2023	V
044.324.999-74	DOUGLAS KAZUTO SAKAZAKI	SDW0044324999741012211013	Maria Helena	PR	10/12/2023	V

[Handwritten signatures and marks]

035.740.729-61	EDENILZA BENTO RODRIGUES	SDW0832293379722308220946	Umuarama	PR	23/08/2024	V
324.438.119-72	EDIMO FREZE	SDW0324438119720706211014	Umuarama	PR	07/06/2023	V
570.974.709-25	EDISON ROBERTO COLAUTE	SDW0055036339462401221108	Umuarama	PR	24/01/2024	V
930.030.809-20	EDSON DONIZETE COSTA	SDW0930030809202210210834	Umuarama	PR	22/10/2023	V
631.484.559-91	EDSON GERALDO CONTIERO	SDW0631484559913103220830	Umuarama	PR	31/03/2024	V
041.761.269-90	EDSON TUGUIO SAKATA	SDW0041761269903003210933	Umuarama	PR	30/03/2023	V
065.904.449-86	EDUARDO CORREA DOS SANTOS	SDW0065904449861412210857	Umuarama	PR	14/12/2023	V
021.843.789-76	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	SDW0818317739532103221123	Umuarama	PR	21/03/2024	V
057.667.019-77	ELIZABETE REGINA DE LIMA DELLA VALENTINA	SDW0048537409961312211202	Umuarama	PR	13/12/2023	V
039.196.369-45	ELZA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	SDW0039196369451711211024	Umuarama	PR	17/11/2023	V
049.151.679-76	EMERSON APARECIDO BACCI	SDW0049151679761512210908	Umuarama	PR	15/12/2023	V
792.501.499-72	EXPEDITO DIONÍSIO DA SILVA	SDW0792501499721211210934	Umuarama	PR	12/11/2023	V
075.532.399-84	FERNANDA PAVANI	SDW0075532399842010210205	Umuarama	PR	20/10/2023	V
445.968.129-34	FRANCISCO LUIZ GRACIANO	SDW0445968129340312210916	Umuarama	PR	03/12/2023	B
308.530.449-53	FRANCISCO MITSUYUKI TOMINAGA	SDW0308530449531803210326	Douradina	PR	18/03/2023	V
808.833.039-49	GILVAL ELIAS DOS SANTOS	SDW0808833039491101221133	Umuarama	PR	11/01/2024	V
006.043.869-07	GIULIANDRO DELLA VALENTINA	SDW0006043869071612210339	Umuarama	PR	16/12/2023	V
016.056.309-77	HELIO ITIRO SAKATA	SDW0016056309772211210241	Umuarama	PR	22/11/2023	V
055.386.609-58	HUGO TOSHIRIRO SAKAZAKI	SDW0055386609581905210327	Maria Helena	PR	19/05/2023	V
237.951.829-72	IDACIR DALBOSSO	SDW0237951829722103220843	Douradina	PR	21/03/2024	V
472.021.909-82	IRINEU BOEING	SDW0472021909822805210959	Perobal	PR	28/05/2023	V
073.533.359-98	IRINEU JUNIO MENDES	SDW0073533359980108220126	Umuarama	PR	01/08/2024	V
746.093.949-87	JAIR BOTEGA	SDW0746093949871104220935	Umuarama	PR	11/04/2024	B
527.340.569-68	JAIR MARRETO	SDW0527340569680712210329	Umuarama	PR	07/12/2023	V
025.052.639-57	JEAN MAX DELYS PEREIRA	SDW002505263957111211058	Umuarama	PR	11/11/2023	V
527.362.459-20	JOÃO DA MATA BORGES	SDW0527362459201811210245	Umuarama	PR	18/11/2023	V
074.010.009-20	JOÃO ELIAS	SDW0074010009203003220955	Umuarama	PR	30/03/2024	V
117.271.529-72	JOSE ANTONIO COSTA	SDW0117271529722611210959	Umuarama	PR	26/11/2023	V
412.488.219-04	JOSE CARABIA FILHO	SDW0412488219041503210205	Umuarama	PR	15/03/2023	B
634.161.409-82	JOSE CARLOS BIGAS	SDW0634161409822601221109	Umuarama	PR	26/01/2024	V
617.201.609-10	JOSE CARLOS JIOPATO	SDW0617201609100404220130	Umuarama	PR	04/04/2024	V
617.108.309-72	JOSÉ CARLOS MOTTA	SDW0617108309721011210254	Umuarama	PR	10/11/2023	B
083.521.789-20	JOSÉ DOMINGUES GONÇALVES	SDW0083521789202802220336	Umuarama	PR	28/02/2024	V
571.036.319-72	JOSÉ DONEDA DO PINHAL	SDW0571036319720707220429	Umuarama	PR	07/07/2024	V
762.377.709-25	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	SDW0762377709252609220238	Umuarama	PR	26/09/2024	V
431.525.119-49	JOSÉ MANOEL DA SILVA	SDW0431525119490306220651	São Jorge do Patrocínio	PR	03/06/2024	V
281.678.139-91	JOSÉ MARIA CORDEIRO	SDW0281678139912401221012	Umuarama	PR	24/01/2024	V
006.155.909-18	JOSÉ MARIA FATTORE	SDW0006155909180404220209	Umuarama	PR	04/04/2024	V
571.014.009-06	JOSÉ MARTO	SDW0571014009061803220319	Umuarama	PR	18/03/2024	V
412.479.579-34	JOSE ROBERTO COUTO	SDW0412479579340503220917	Umuarama	PR	05/03/2024	B
161.456.829-49	JOSE ROBERTO PINHEIRO	SDW0161456829491611210447	Umuarama	PR	16/11/2023	V
018.356.899-06	JOSE SANTIAGO FIRMIANO	SDW0006011749411103210917	Umuarama	PR	11/03/2023	V
445.869.909-10	JOSUÉ DE SOUZA BONFIM	SDW0445869909102001220930	Umuarama	PR	20/01/2024	V
862.630.309-25	KAZUO FUJIHARO	SDW0862630309250812210420	Umuarama	PR	08/12/2023	V
307.275.648-11	KLEBER HITOSHI SAKAZAKI	SDW0307275648110306220212	Maria Helena	PR	03/06/2024	V
763.671.939-87	LAERCIO SILVA DE ARAUJO	SDW0763671939872604221035	Umuarama	PR	26/04/2024	V
119.840.058-71	LAURINDA SATEL FRANCO	SDW0119840058711211210907	Umuarama	PR	12/11/2023	V
051.594.149-24	LEANDRO GALVES DOS SANTOS	SDW0051594149240702221136	Umuarama	PR	07/02/2024	V
758.227.179-34	LEONILDA SBOMPATO DA CRUZ	SDW0758227179341807221037	Umuarama	PR	18/07/2024	V
009.985.779-01	LIDIANE FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	SDW0045143449822803220344	Umuarama	PR	28/03/2024	V
805.033.579-87	LINETE ALVES SALOME DA SILVA MESSIAS	SDW0805033579872709210413	Umuarama	PR	27/09/2023	V
038.973.809-35	LUCIANO ESBOMPATO	SDW0038973809351910220914	Umuarama	PR	19/10/2024	V
765.484.149-34	LUIZ ARLINDO DE BARROS	SDW0765484149341204211130	Umuarama	PR	12/04/2023	V
825.651.559-72	LUIZ CARLOS BENTO RODRIGUES	SDW0045214229691506220931	Umuarama	PR	15/06/2024	V



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

046.777.219-39	LUIZ CARLOS COUTO	SDW0046777219392911210947	Maria Helena	PR	29/11/2023	V
524.215.549-34	LUIZ CARLOS FOGANHOLO	SDW0524215549343009210303	Iporã	PR	30/09/2023	V
028.944.419-59	MANOELA ROCHA DA CONCEIÇÃO	SDW0028944419593011211135	Umuarama	PR	30/11/2023	V
053.778.869-76	MARCELO KROMINSKI	SDW0053778869762907210245	Perobal	PR	29/07/2023	V
555.477.379-68	MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA	SDW0555477379682004210225	Umuarama	PR	20/04/2023	V
812.886.209-00	MARIA ALICE RAMOS BRANDÃO	SDW0812886209002112210208	Umuarama	PR	21/12/2023	V
783.358.689-72	MARIA APARECIDA MORETTO RUGO	SDW0414014509970710220913	Umuarama	PR	07/10/2024	V
841.034.859-49	MARIA DAS NEVES CAVALCANTE	SDW0841034859492602210932	Umuarama	PR	26/02/2023	B
794.353.609-63	MARIA POLTRONIERI SBOMPATO	SDW0794353609632605220219	Umuarama	PR	26/05/2024	V
624.869.699-34	MARIA ZIUDA BEZERRA LOPES DE MORAIS GALVES	SDW0329264139042505220203	Umuarama	PR	25/05/2024	B
058.994.669-28	MARIANA CLARA DE JESUS MACIEL	SDW0058994669282112211155	Umuarama	PR	21/12/2023	V
526.779.829-00	MARLY COAN PIO	SDW0634199049910701221140	Umuarama	PR	07/01/2024	V
474.526.849-15	MARTA ELIZABETE CAIADO	SDW0474526849150212210902	Umuarama	PR	02/12/2023	B
061.869.399-87	MAURO LOLLI	SDW0061869399872904210313	Umuarama	PR	29/04/2023	V
930.238.989-87	NELSON APARECIDO SANTANA	SDW0930238989871708220509	Umuarama	PR	17/08/2024	V
507.823.989-87	NELSON RODRIGUES DA CRUZ	SDW0507823989871111211226	Umuarama	PR	11/11/2023	B
308.518.669-72	ORLANDO MOTOMU SAKAZAKI	SDW0308518669722910210303	Maria Helena	PR	29/10/2023	V
575.554.949-49	OSMAR POSSANE RUGO	SDW0575554949490312210225	Umuarama	PR	03/12/2023	B
844.054.659-91	OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA	SDW0844054659912405220220	Umuarama	PR	24/05/2024	V
301.263.479-72	OSVALDO SHINDI SAKAZAKI	SDW0301263479721012210234	Maria Helena	PR	10/12/2023	V
013.785.458-77	OTAVIO BORGES DE LIMA	SDW0013785458770312210316	Umuarama	PR	03/12/2023	V
058.971.419-83	PAULO HENRIQUE GAIARIN	SDW0058971419831605220946	Altônia	PR	16/05/2024	V
008.814.159-44	RAFAEL ANDERSON MACIEL	SDW0008814159442112211148	Umuarama	PR	21/12/2023	V
017.394.139-70	REGINALDO ROSSETO PORCELA	SDW0017394139702212210213	Altônia	PR	22/12/2023	V
668.395.309-06	ROBERTO DONEDA DO PINHAL	SDW0668395309060707220420	Umuarama	PR	07/07/2024	V
049.729.879-10	ROSANA SAMARA RUGO NUNES	SDW0049729879100612210505	Umuarama	PR	06/12/2023	V
769.440.699-20	SCHENEIDER HIDEYOSHI FUJIWARA	SDW0769440699201204220437	Umuarama	PR	12/04/2024	V
168.268.099-15	SERGIO ZUMAS	SDW0168268099150312210250	Umuarama	PR	03/12/2023	V
276.770.019-04	SIDNEI JAIR STECCA	SDW0276770019041011210407	Umuarama	PR	10/11/2023	V
444.125.509-82	VALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0444125509821710220938	Umuarama	PR	17/10/2024	V
884.040.219-53	VALMIR MALDONADO GALVES	SDW0884040219531307221201	Umuarama	PR	13/07/2024	V
116.942.549-68	YUTAKA FUJIHARU	SDW0116942549681711211128	Umuarama	PR	17/11/2023	V



Total Categoria: 126

Total sócios: 126

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 38835227

Emitido em: 06/02/2023 às 11:10:18

DAP: SDW1170574500012211210238 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/11/2021 Validade(*): 22/11/2023
CNPJ: 11.705.745/0001-72 Razão Social: COOPERU - Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama

CPF	Nome	Data Filiação
050.705.539-09	AGUINALDO RODRIGUES CERANTO	18/04/2012
323.638.429-87	APARECIDO MAREGA	17/02/2020
049.709.609-92	DINO VEDOVOTTO FERREIRA	17/01/2014
060.467.429-51	EDER YUZO SAKAZAKI	03/11/2020
527.416.729-20	ERENITA ALECRIM DOS SANTOS FARIA	16/03/2011
037.695.749-23	FABIO FERREIRA DE SALES	12/02/2019
640.928.959-68	IRENE GATAROSSO DE SOUZA	17/01/2014
079.517.809-36	JEFERSON MARCELO FERREIRA VIVER	30/01/2020
930.101.509-97	JOSÉ ANGELO BAZANA	05/09/2010
445.956.389-49	JURACI FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	17/01/2014
832.521.509-72	MARCOS ROGERIO TERRASSINI	29/10/2018
363.030.918-65	MARINA LOPES SIQUEIRA PINHEIRO	06/03/2014
791.091.109-25	MARINO RODRIGUES CAMPOS	04/02/2010
012.603.759-00	MARIO SUZUKI	23/02/2011
049.804.808-02	MAURO CARLOS BOSSO	08/11/2019
062.913.339-53	RENATO GATAROSSO	07/04/2011
175.099.639-15	RIVAL GASPARETO	05/10/2011
075.275.769-52	ROBSON ROBERTO SIQUEIRA PINHEIRO	04/02/2010
799.392.289-53	RUTH NONATO THIAGO	11/04/2014
900.485.719-20	SERGIO RONALDO ZUMAS	23/02/2011
059.900.999-32	VANESSA ALVES SILVA DE LIMA	04/05/2010
474.302.309-20	WALMIR RAIMUNDO NASCIMENTO	09/09/2013
021.254.149-88	WILSON FEIJÓ DE SOUZA	12/10/2017

Total sócios: 23

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4055 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por COOPERU, CPF/CNPJ nº 11.705.745 /0001-72, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMU** CPF/CNPJ nº 11.705.745/0001-72, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2F20B770D638C7B1DA05AC167F63A03B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/05/2023

Umuarama, 09 de February de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 447

Nome Fantasia:

Razão Social: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

CNPJ: 11.705.745/0001-72

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Umuarama Endereço: RUA NAGA, 1120, QUADRA02 LOTE 01 02 03 04 PARQUE INDUSTRIAL III, PARQUE INDUSTRIAL II

CEP: 87507150

Local e data: Umuarama, segunda, 01 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDAIR ALBERTON BAGGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 16JCUHGFMF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO FAILA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa **Fácil**



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 12958

Razão Social: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

CNPJ: 11.705.745/0001-72

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Atividade(s) Secundária(s): 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Município: Umuarama **Endereço:** RUA NAGA, 1120, QUADRA02 LOTE 01 02 03 04 PARQUE INDUSTRIAL III, PARQUE INDUSTRIAL II

CEP: 87507150

Local e data: Umuarama, quinta, 06 de outubro de 2022

Validade: sexta, 06 de outubro de 2023

CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 22NHLUTP1H

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FERNANDA BERTELIS MERLINI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029368799-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.705.745/0001-72**
Nome: **COOPERU COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

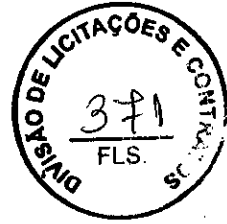
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**
CNPJ: **11.705.745/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:10 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **D78E.1003.D1A3.3A33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.705.745/0001-72
Razão Social: COOPERU COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA
Endereço: R NAGA 1120 / PARQUE INDUSTRIAL I / UMUARAMA / PR / 87507-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

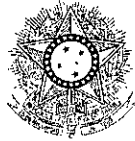
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401061445107947

Informação obtida em 01/02/2023 09:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.705.745/0001-72
Certidão nº: 5898339/2023
Expedição: 09/02/2023, às 10:32:30
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.705.745/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72, AVENIDA MANAUS - 3848, CENTRO, CEP: 87.501-060,
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010



Folha: 1

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA DO ANO DE 2016.

No dia 26 de fevereiro de 2016, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos), no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umuarama, sito na Av. Rio Branco nº 3717, Umuarama - PR, foi realizada a 1ª Assembléia Geral Extraordinária do ano de 2016 para deliberar sobre a Reforma do Estatuto da Cooperativa. Dando início, o senhor MARINO RODRIGUES CAMPOS, presidente da Cooperativa, agradeceu a presença de todos e sem delongas passou a palavra para o senhor Gervaldo Rodrigues Campos que é Contador responsável pela documentação contábil e fiscal da Cooperativa e que ficou responsável por realizar as adequações necessárias no novo estatuto. O Sr. Gervaldo iniciou sua fala apresentando e explicando a necessidade das alterações previstas no Estatuto, o porquê das alterações, e quais os benefícios que isso trará para a Cooperativa. Começou informando que o Estatuto sofreria mais mudanças estruturais do que em relação a sua redação e que então iria explanar apenas sobre os pontos que teriam relevância. Iniciou relatando sobre a mudança de endereço, da Av. Manaus 3848, para Rua Naga, 1120, Quadra 02, Lotes 01-02-03-04, Parque Industrial III, CEP: 87.507-150, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná; sendo que a mudança física ocorreu no dia 19 de janeiro de 2016. Em seguida colocou à apreciação dos associados sobre a mudança da área de ação da cooperativa para efeito de admissão de cooperados, circunscrita todo o território nacional, bem como inclusão de novo item nos objetivos da cooperativa, qual seja: contratar Pessoa Jurídica para prestação de serviço, facilitando a demanda de compras, mantendo a diversidade de produtos e contribuindo para um melhor atendimento aos seus clientes, e que essa mudança não iria prejudicar os produtores locais que sempre terão prioridade, porém os de fora poderiam somar quando necessário. Todos os presentes concordaram. Em seguida o Sr. Gervaldo colocou à apreciação da assembléia sobre a quota parte para ingressar na Cooperativa, onde o valor para ingressar era de R\$ 50,00 reais passando agora para R\$ 100,00 reais, e a transferência da quota parte só será permitida ao cooperado, através de autorização da Assembléia Geral Extraordinária devendo ser averbada no livro de matrícula, todos concordaram e votaram a favor dessa alteração. Dando continuidade, o Sr. Gervaldo relatou sobre o compromisso do cooperado com a Cooperativa, nas prestações de serviço em relação às entregas, nos horários e nas datas conforme o combinado, pois o cooperado que não contribuir, não assumir os compromissos mediante a cooperativa e não fornecer mercadoria no prazo de até 06 meses, poderá ser excluído da Cooperativa, o que, sem nenhuma intervenção, todos que estavam presentes na reunião concordaram com esse comprometimento e votaram a favor. Para finalizar, o Sr. Gervaldo colocou à apreciação da assembléia sobre as sobras apuradas no balanço da Cooperativa, as quais, doravante serão divididas em 03 partes, a primeira parte será composta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

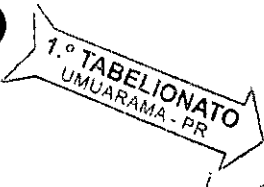
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72. AVENIDA MANAUS - 3848, CENTRO, CEP: 87.501-060.
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.



pelo fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, que será constituído de no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras líquidas do exercício ou porcentagem deliberada em Assembléia; a segunda parte será composta pelo fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e seus próprios empregados, que será constituído de no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras líquidas do exercício ou porcentagem deliberada em Assembléia, e a terceira parte, isto é, o restante das sobras apuradas, neste caso 75% (setenta e cinco por cento) remanescentes, a qual ficará retida na Cooperativa como fundo de investimento, destinado a ampliação da estrutura da Cooperativa referente aos exercícios de 2015 a 2019, todos os produtores presente na reunião entenderam essa necessidade e votaram a favor sem nenhuma intervenção. Sem mais, a reunião se deu por encerrada as 17: 30 (dezesete horas e trinta minutos) e eu, Aguinaldo Lolli, 1º secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.



Marino Rodrigues Campos
MARINO RODRIGUES CAMPOS
Presidente



Aguinaldo Lolli
AGUINALDO LOLLI
1º Secretário

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[A0N12jmo]-MARINO RODRIGUES CAMPOS...
[A0N1K410]-AGUINALDO LOLLI...

Em testemunho da verdade.
UMUARAMA, 14 de Junho de 2016

PAMELA STORI
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARRAUJO
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião
Neiza Faria de Araújo
Escrevente
UMUARAMA - PR

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



Folha: 1 de 1

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 1º - A Sociedade Cooperativa, de caráter civil, constituída no dia 28 de janeiro de 2010, que se regerá, especialmente, pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais e por este estatuto, denominar-se-á COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - COOPERU, tendo:

- a) Sede administrativa na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Naga, nº 1120, Quadra nº 02, Lotes nº 01-02-03-04, Parque Industrial III, CEP: 87.507-150;
- b) Foro jurídico na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
- c) Área de ação para efeito de admissão de cooperados, circunscrita todo o território nacional;
- d) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A Sociedade tem como objetivo, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, promover sem finalidade de lucro:

I - O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades sociais e econômicas, de natureza comum;

II - A venda em comum da produção e da prestação de serviços dos seus associados compreendendo: a agricultura, avicultura, suinocultura, bovinocultura, piscicultura, silvicultura e hortifrutigranjeiros, nos mercados locais, regionais, nacionais e internacionais.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução dos seus objetivos sociais a Cooperativa poderá:

- a) Transportar, sempre que possível, do local da produção para as suas dependências, os produtos agropecuários de seus cooperados, bem como efetuar a comercialização e/ou distribuição dos produtos da Cooperativa até os cooperados ou clientes;
- b) Padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar, em comum, os produtos, registrando as marcas quando for o caso, bem como realizar expurgo de produtos agrícolas armazenados de cooperados ou terceiros;
- c) Adquirir, para comercializar aos produtores rurais, bens de produção e outros necessários ao desenvolvimento de atividade agropecuária, tais como: agrotóxicos, seus componentes e afins, fertilizantes, biofertilizantes, inoculantes, corretivos, produtos veterinários (antibióticos, carrapaticidas e bernicidas, antivermífugos, vitaminas e fortificantes, vacinas, minerais, rações e suplementos alimentares), sementes e similares, ferragens, equipamentos, selarias, peças e acessórios, madeiras, óleo e lubrificantes, inclusive artigos de uso doméstico e pessoal;
- d) Proceder à produção de artigos destinados ao abastecimento dos seus cooperados, através de processos de transformação, beneficiamento, industrialização e embalagem;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes on the left margin:
L... R... J...
Edison Colant
Ropul...
S...
J...
D...
M...
M...
M...

Handwritten signatures and initials on the right margin:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



- e) Fazer adiantamento em dinheiro, sempre que possível, do valor dos produtos recebidos dos cooperados, ou que estejam em fase de produção;
- f) Obter recursos para fazer os financiamentos de custeio de lavouras e investimento para cooperados, pelo repasse de Crédito Rural, na medida em que for possível e que o interesse social aconselhar;
- g) Manter um departamento técnico para prestar serviços de assistência técnica, elaboração de planos simples de custeio, laudos técnicos, projetos de investimento agropecuários e afins, vinculados ou não ao Crédito Rural mediante convênio ou credenciamento, quando necessário, cujos serviços serão remunerados a Cooperativa pelos cooperados;
- h) Realizar pesquisas e treinamento que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;
- i) Produzir e comercializar sementes e mudas e operar com representações comerciais;
- j) Promover reflorestamento para fins enérgicos e ecológicos;
- k) Registrar-se como Armazéns Gerais, Agente Marítimo e Operador Portuário;
- l) Prestar serviços fitossanitários para desinfecção de produtos agrícolas, tratamento de sementes e expurgo, com acompanhamento agrônômico e em concordância com a legislação vigente;
- m) Realizar operações comerciais, visando à comercialização de todos os produtos, previamente definidos com a Cooperativa, produzidos ou industrializados pelos cooperados;
- n) Garantir a distribuição equitativa, tanto de seus custos e encargos, quanto de seus excedentes.

Parágrafo Segundo - A Cooperativa para o desempenho de suas atividades empresariais poderá ainda:

- a) Contratar agentes ou representantes e instalar unidades ou filiais no País e no Exterior;
- b) Promover registro de marcas e patentes para seus produtos e serviços;
- c) Operar com não-cooperados, nos termos da legislação em vigor;
- d) Agenciar propaganda, publicidade e afins;
- e) Contratar parcerias;
- f) Efetuar prestação de serviços;
- g) Participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;
- h) Poderá filiar-se as outras cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social;
- i) Contratar Pessoa Jurídica para prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro - A Cooperativa promoverá, ainda, mediante convênio com entidades especializadas públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus dirigentes, cooperados e de seus próprios funcionários, participará da expansão do cooperativismo, do fomento da agropecuária e da racionalização dos meios de produção.

CAPÍTULO III
DOS COOPERADOS

a) **ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.**

Artigo 3º - Serão cooperados da Cooperativa, todos os produtores rurais, agricultores familiares, proprietários, arrendatários, meeiros e comodatários, que tenham praticado os seguintes atos:

- a) Preenchido e assinado o cadastro de cooperado, endossado pelo presidente;



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- Top: "Luan - 12.07.16"
- Middle: "Rafael G. ...", "Helio ...", "Eduardo ...", "Eduardo ..."
- Bottom: "Dan ...", "Roberto Rogozki", "R. Aguiar."

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- A large vertical oval mark.
- Several illegible signatures and initials.

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



b) Tenham pagado quotas-parte no ato do cadastro ou acordar que seja descontado do primeiro pagamento dos produtos entregues na cooperativa.

Parágrafo único: O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados.

Artigo 4º - O cooperado terá direito a:

- a) Tomar parte das Assembléias gerais, podendo propor, discutir e votar medidas de ordem social;
- b) Votar e ser votado para cargos de administração e fiscalização;
- c) Ter direito a um voto nas deliberações das Assembléias, qualquer que seja o montante do capital subscrito;
- d) Efetuar com a sociedade todas as operações que constituam o seu objetivo e participar dos lucros decorrentes;
- e) Retirar, quando se demitir ou for excluído, o capital e lucros do balanço relativo ao ano em que se verificar a demissão ou exclusão, podendo, a Cooperativa, retê-los até que sejam saldados todos os compromissos que assumir para com terceiros e com a própria cooperativa;
- f) Ocorrendo óbito, os herdeiros do cooperado falecido terão direito de receber o capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*, após o balanço aprovado em assembléia.

Parágrafo único: Caso haja interesse do cônjuge do cooperado falecido de permanecer na sociedade, o mesmo poderá substituí-lo na propriedade da quota-parte com a devida averbação no livro de matrícula mediante apresentação do atestado de óbito.

Artigo 5º - São deveres e obrigações dos cooperados:

- a) Cumprir os compromissos assumidos com a cooperativa;
- b) Cumprir as disposições estatutárias e as deliberações dos órgãos da administração;
- c) Realizar, exclusivamente, por intermédio da cooperativa, as operações que constituam os objetivos sociais;
- d) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- e) Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula, tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone;
- f) Levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atende contra a lei, ou Estatuto;
- g) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;

Artigo 6º - O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

b) **DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



Artigo 7º - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido a Diretoria da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Artigo 8º - Processa-se a demissão do cooperado mediante solicitação, por escrito, e esta se tornará efetiva por averbação no livro de matrícula, assinado pelo demissionário e pelo Presidente.

Artigo 9º - A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste Estatuto Social, após duas advertências escritas.

Parágrafo primeiro - A diretoria poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

Parágrafo segundo - No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo 1º deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto à cooperativa, operações que constituem seu objeto social por mais de 6 (seis) meses consecutivos, será automaticamente eliminado.

Parágrafo terceiro - Cópia autenticada da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

Parágrafo quarto - Se a correspondência referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

Parágrafo quinto - O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Parágrafo sexto - No caso do parágrafo quinto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso à Assembléia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Artigo 10º - A exclusão do cooperado poderá ocorrer mediante a ocorrência dos seguintes eventos:

- a) Por morte do cooperado;
- b) Por incapacidade civil não suprida do cooperado;
- c) Por deixar o cooperado de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;
- d) No caso de perda dos direitos do cooperado;
- e) Quando o cooperado praticar atos que o desabonem;
- f) Caso o cooperado venha levantar falsas acusações ou denegrir a imagem da diretoria e da própria cooperativa.

Artigo 11º - Verificar-se a exclusão do cooperado, por deliberação da Diretoria ou Assembléia, mediante termo assinado por seus membros, do qual constarão as circunstâncias do fato determinante.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 5



Artigo 12º - O capital social, constituído por quotas-partes de R\$ 100,00 (cem) cada uma, indivisíveis, só transferíveis a cooperados, quaisquer que sejam as circunstâncias, não passíveis de penhor, nem múltipla propriedade, não representáveis por nenhum título, diploma ou documento.

Parágrafo primeiro - O capital social da cooperativa não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior à R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Parágrafo segundo - As quotas-partes com valor inicial (fundadores) de R\$ 50,00 (cinquenta reais) passa a ser de R\$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo terceiro - A transferência de quotas-partes só será permitida a cooperado mediante autorização da Assembléia Geral, que será averbada no livro de matrícula;

Parágrafo quarto - Cada cooperado só terá direito a uma quota-parte.

**CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 13º - A Cooperativa exercerá sua ação pelos seguintes órgãos.

- a) Assembléia geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal

Parágrafo Único - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

a) DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 14º - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo primeiro - As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais publicados em jornal e afixados no mural da Cooperativa. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembléias serão realizadas em segunda e terceira convocações conforme o edital. Será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação conforme prevê a lei 5.764/71.

Parágrafo segundo - A convocação será feita pelo Presidente, e/ou pela maioria dos membros da Diretoria ou Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Parágrafo terceiro - Os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário e poderá convidar qualquer membro a participar da mesa. Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a Ata.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes on the left margin:
Aim de S...
Rafael e ma...
Helo...
Josep Domingues...
Carla...
El. Dent...

Handwritten signatures and initials on the right margin:
[Signature 1]
[Signature 2]
[Signature 3]
[Signature 4]

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



Parágrafo quarto - Quando a Assembléia geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na convocação.

Parágrafo quinto - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos, 50 % mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes com direito de votar.

Parágrafo sexto - Em regra a votação será a descoberto, mas a Assembléia pode optar pelo voto secreto. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, votos contra e abstenções.

Artigo 15º - As deliberações das Assembléias somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo único: Os assuntos que não constarem expressamente no edital de convocação somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia e caso necessite de votação, o mesmo deverá ser obrigatoriamente Pauta para nova Assembléia.

Artigo 16º - É de competência das Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, a destituição dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembléia designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo - Nas Assembléias Gerais o quorum de instalação será o seguinte:

- I - 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- II - metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;
- III - mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

Artigo 17º - Prescreve em 4 (quatro) anos, a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia foi realizada.

Parágrafo Único: As deliberações das Assembléias deverão constar em Ata, lavrada, aprovada e assinada pela Diretoria.

Das Assembléias Gerais Ordinárias

Artigo 18º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço;



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

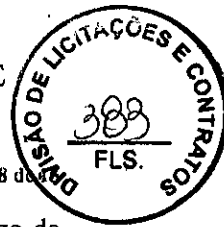
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*dominico S...
Rafael L. morais
Raulio Steio Satorba
Yves Domingos J...
Calaut
Ed. S...
esplendor R...
H...
D...
D...*

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



Folha: 8 de 8

Artigo 23º – A Diretoria será composta por seis membros, todos cooperados e no pleno gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição.

Parágrafo primeiro - Se o número de membros da Diretoria ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.

Parágrafo segundo - Não podem compor a Diretoria ou Conselho de Fiscal, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Artigo 24º – A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) reuni-se sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros presentes.

Parágrafo único - Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas.

Artigo 25º - Cabe a Diretoria, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- e) elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;

*David a Sotil Moraes
Roberto a. mauro
Helio Stis Sabata
João Domingos Gader
Eduardo
Colau
Eduardo*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU



- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

Artigo 26º - Ao Presidente competem os seguintes poderes e atribuições:

- a) Representar a Cooperativa;
- b) Convocar Assembléia geral ou extraordinária;
- c) Presidir as Assembléias;
- d) Fiscalizar os serviços da cooperativa;
- e) Contratar e demitir pessoal;
- f) Verificar com o tesoureiro a exatidão do saldo de caixa;
- g) Contratar um gerente geral o qual o auxiliará na administração interna;
- h) Organizar os regimentos internos, os quadros e ordenados dos empregados.

Artigo 27º - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos.

Artigo 28º - Compete ao 1º Secretário:

- a) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários;
- c) redigir as correspondências;
- d) substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Artigo 29º - Ao 2º Secretário compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do 1º Secretário, substituindo-o em seus impedimentos.

Artigo 30º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Substituir o secretário em suas faltas e impedimentos;
- b) Escriturar o livro caixa, a contabilidade e conferir as contas bancárias;
- c) Arrecadar as receitas, efetuar os pagamentos, assinar cheques, juntamente com o presidente, procurações e demais documentos, verificando a exatidão do saldo de caixa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 1



Artigo 31º - Ao 2º Tesoureiro compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Tesoureiro, substituindo-o em seus impedimentos.

c) DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32º - Os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Artigo 33º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.

Parágrafo primeiro - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

Parágrafo segundo - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros.

Parágrafo terceiro - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos presentes.

Artigo 34º - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal a Diretoria determinará a convocação da Assembléia Geral para eleger substitutos.

Artigo 35º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos;
- b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;
- d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- e) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- f) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- g) averiguar se há problemas com empregados;
- h) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- i) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- j) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- k) convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e a Diretoria se negar a convocá-las;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 11 de 15

Parágrafo primeiro - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

Parágrafo segundo - Poderá o Conselho Fiscal com anuência da Diretoria e autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPÍTULO VI
DOS LIVROS

Artigo 36º - A Cooperativa deverá, além de outros, contar com os seguintes livros:

a) Com termos de aberturas e encerramento subscritos pelo presidente:

- I. Matrícula dos cooperados;
- II. Presença de cooperados nas assembléias gerais;
- III. Atas das assembléias;
- IV. Atas da diretoria;
- V. Atas do conselho fiscal.

b) Autenticados pela autoridade competente:

- I. Livros fiscais;
- II. Livros contábeis.

Parágrafo único: É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Artigo 37º - No livro de matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e endereço dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, da sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) Assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO VII
DO BALANÇO GERAL, SOBRAS, PERDAS E DOS FUNDOS

Artigo 38º - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 39º - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Parágrafo Primeiro: Os resultados positivos, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, será constituído de no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras líquidas do exercício ou porcentagem deliberada em assembléia;
- b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e seus próprios empregados, será constituído de no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Popul e mais
Roberto H. Sabatini
Yara Domingues Fed.
daunido
exclamir
Cláudia

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 12 de 15

mínimo 5% (cinco por cento), das sobras líquidas do exercício ou porcentagem deliberada em assembleia;

c) o restante, isto é, os 75% (setenta e cinco por cento) remanescentes, ficarão retidos na cooperativa como fundo de investimento, destinado à ampliação da estrutura da cooperativa, referente aos exercícios de 2015 à 2019.

Parágrafo Segundo: Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-los.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO



Artigo 40º - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo exigido por este Estatuto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - devido à alteração de sua forma jurídica;

III - pela redução do número mínimo de cooperados ou do capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - pelo cancelamento da autorização para funcionar;

V - pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 41º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à sua liquidação.

Parágrafo único: A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, poderá, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Artigo 42º - Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da cooperativa, seguida da expressão: "Em liquidação".

Artigo 43º - Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração podendo praticar atos e operações necessários à realização do ativo e pagamento do passivo.

Artigo 44º - São obrigações dos liquidantes:

I - providenciar o arquivamento, na Junta Comercial, da Ata da Assembleia Geral em que foi deliberada a liquidação;

II - arrecadar os bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;

III - convocar os credores e devedores e promover o levantamento dos créditos e débitos da sociedade;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - COOPERU

Folha: 13 de 15 FLS.



IV - proceder nos 15 (quinze) dias seguintes ao de sua investidura e com a assistência, sempre que possível, dos administradores, ao levantamento do inventário e balanço geral do ativo e passivo;

V - realizar o ativo social para saldar o passivo e reembolsar os cooperados de suas quotas-partes e demais haveres;

VI - exigir dos cooperados a integralização das respectivas quotas-partes do capital social não realizadas, quando o ativo não bastar para solução do passivo;

VII - convocar a Assembléia Geral, a cada 6 (seis) meses ou sempre que necessário, para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior;

VIII - apresentar à Assembléia Geral, finda a liquidação, o respectivo relatório e as contas finais;

IX - averbar, no órgão competente, a Ata da Assembléia Geral que considerar encerrada a liquidação.

Artigo 45º - As obrigações e as responsabilidades dos liquidantes regem-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade liquidanda.

Artigo 46º - Sem autorização da Assembléia não poderá o liquidante gravar de ônus os móveis e imóveis, contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis para o pagamento de obrigações inadmissíveis, nem prosseguir, embora para facilitar a liquidação, na atividade social.

Artigo 47º - Respeitados os direitos dos credores preferenciais, pagará o liquidante as dívidas sociais proporcionalmente e sem distinção entre vencidas ou não.

Artigo 48º - A Assembléia Geral poderá resolver, antes de ultimada a liquidação, mas depois de pagos os credores, que o liquidante faça rateios por antecipação da partilha, à medida em que se apurem os haveres sociais.

Artigo 49º - Solucionado o passivo, reembolsados os cooperados até o valor de suas quotas-partes, convocará o liquidante Assembléia Geral para prestação final de contas.

Artigo 50º - Aprovadas as contas, encerra-se a liquidação e a sociedade se extingue, devendo a ata da Assembléia ser arquivada na Junta Comercial e publicada.

Parágrafo único: O associado discordante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata, para promover a ação que couber.

Artigo 51º - A publicação no Diário Oficial, da ata da Assembléia Geral da sociedade, que deliberou sua liquidação, ou da decisão do órgão executivo federal quando a medida for de sua iniciativa, implicará a sustação de qualquer ação judicial contra a cooperativa, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo, entretanto, da fluência dos juros legais ou pactuados e seus acessórios.

Parágrafo único: Decorrido o prazo previsto neste artigo, sem que, por motivo relevante, esteja encerrada a liquidação, poderá ser o mesmo prorrogado, no máximo por mais 1 (um) ano, mediante decisão do órgão citado no artigo, publicada, com os mesmos efeitos, no Diário Oficial.

Handwritten notes on the left margin:
 - "Daminda de Sat..."
 - "Ap. Lu..."
 - "edemir Rogoz..."
 - "D. Maria..."

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
 PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600766488. NIRE: 41400020207.
 COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

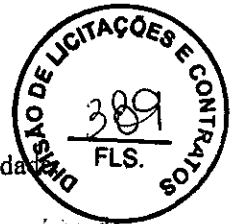
Handwritten signature at the bottom of the page.

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 14 de 15

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Artigo 52º - A cooperativa poderá se filiar a federações e organizações de interesse da sociedade.

Artigo 53º - A cooperativa poderá abrir filiais e unidades operacionais nas cidades de sua área de atuação.

Artigo 54º - As deliberações que versarem sobre reformas estatutárias, mudança de objetivo, dissolução e nomeação de liquidante somente poderão ser tomadas por Assembléia geral.

Artigo 55º - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral desta cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

Lido, discutido, artigo por artigo desse Estatuto e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, convocada nos termos do Edital de Convocação, publicado no Jornal Umuarama, às fls. C8, na data de 16 de fevereiro de 2016.

Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2016.

DIRETORIA

Marino Rodrigues Campos
MARINO RODRIGUES CAMPOS
Presidente

Hélio Itiro Sakata
HÉLIO ITIRO SAKATA
Vice-Presidente

Aginaldo Lolli
AGUINALDO LOLLI
1º Secretário

Marta Elizabete Caiado
MARTA ELIZABETE CAIADO
2º Secretário

ADEMIR RAGAZI
1º Tesoureiro

Edson Donizete Costa
EDSON DONIZETE COSTA
2º Tesoureiro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Edson

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
UMUARAMA - COOPERU

Folha: 15 de 15

CONSELHO FISCAL



José Luiz Comitre Alves

JOSÉ LUIZ COMITRE ALVES
Titular

Rafael Anderson Maciel

RAFAEL ANDERSON MACIEL
Titular

Edison Roberto Colaute

EDISON ROBERTO COLAUTE
Titular

Marina Lopes da Rocha Siqueira

MARINA LOPES DA ROCHA SIQUEIRA
Suplente

José Domingues Gonçalves

JOSÉ DOMINGUES GONÇALVES
Suplente

Laurinda Satel Franco

LAURINDA SATEL FRANCO
Suplente

[Large signature]
[Signature]
[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 16:25 SOB Nº 20163081387.
PROTOCOLO: 163081387 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600766488. NIRE: 41400020207.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

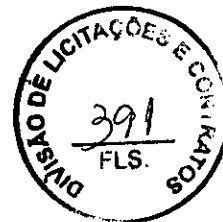
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Signature]

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.

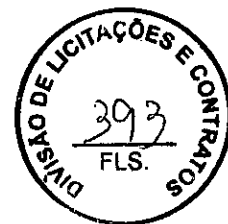
CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207



Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se na modalidade digital, seguindo o que determina a Lei 14.030/2021 e as orientações da IN 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) para realizar a 8ª Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama (COOPERU) na sede da cooperativa, localizada na Rua Naga nº 1120, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama/PR – CEP: 87507-150. A Assembleia Geral Ordinária foi realizada na modalidade Digital. A participação dos associados foi realizada por meio do site Jisti Meet no endereço eletrônico da rede mundial de computadores <<https://meet.jit.si/PronouncedPassesSurroundSoon>>. As votações foram realizadas mediante Boletim de Voto à Distância disponibilizado pela rede mundial de através do link <<https://drive.google.com/drive/folders/1tU-siA0jJKj5C8Y0T4jDr5DSIJWfKX?usp=sharing>> e versão física disponível na Sede da Cooperativa na Rua Naga, 1120, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama/PR – CEP 87507-150, disponibilizado para a participação dos associados no período compreendido entre os dias oito de março de dois mil e vinte e um a dezesseis de março de dois mil e vinte e um. A mesa foi composta por: Presidente Sr. Ademir Ragazi, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 4.481.829-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 633.826.109-06, nascido em 10/10/1967, residente e domiciliado à estrada Jurupoca; Secretário dos Trabalhos Sr. Edson Donizete Costa, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 5.009.030-2 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 930.030.809-20, nascido em 21/12/1971, residente e domiciliado à estrada Jurupoca. Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, eleição dos membros da Diretoria, eleição dos membros do Conselho fiscal, fixação do valor dos honorários e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e plano de trabalho para o exercício social de 2021. Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal e a fixação do valor dos honorários dos membros da Diretoria, presidiu a Assembleia a Presidente *ad hoc* Sr. Rafael Meier de Mattos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à rua Bortolo Ceranto nº 4863, Bairro Parque Cidade Jardim, Umuarama/PR, CEP:87.506-040, portador do RG nº 9.110.773.2 SSP/PR e CPF nº 053.268.459-11 Participaram da Assembleia 41 associados através do Boletim de Voto e 3 associado através do Jitsi Meet, conforme certificação feita pelo

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERU –
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.****REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.****CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207**

Presidente e Secretário na Lista de Presença da Assembleia Geral, que é parte integrante do Livro de Presenças das Assembleias Gerais. Realizando-se a Assembleia em 3ª (terceira) convocação, com início às 13:30 (treze horas e trinta minutos), respeitando-se, portanto, o quórum de no mínimo 10 associados, tendo-se em vista que é de 130 o número de associados aptos a votar. O Edital de Convocação foi publicado com a antecedência mínima legal/estatutária de 10 (dez) dias e amplamente divulgado através de (i) edital fixado em lugar próprio na Sede da Cooperativa em 8 de março de dois mil e vinte e um; (ii) publicado no jornal de circulação regional Umuarama Ilustrado; (iii) compartilhado via grupo de WhatsApp que participam os associados da Cooperativa. A Ordem do Dia apresentou a seguinte pauta: **1) Prestação de contas da Diretoria do exercício social de 2020, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, conforme documentos que estão à disposição dos cooperados na sede social da cooperativa, contemplando: a) relatório da gestão; b) balanço geral do exercício; c) demonstrativo de sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas; 2) Destinação de sobras apuradas ou rateio de perdas; 3) Eleição dos componentes da Diretoria; 4) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 5) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; 6) Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício social de 2021.** Dando início ao ato, o senhor Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama, Senhor Ademir Ragazi agradeceu a presença de todos, indicou o Senhor Edson Donizete Costa para secretariar os trabalhos e declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária Digital da COOPERU. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. A fim de dar maior transparência ao ato, o Presidente colocou em pauta o item primeiro da Ordem do dia: Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 2020, procedendo a apresentação do Relatório da gestão, apresentou as Ações Internas, sendo elas, Intermediação na aquisição de fatiadores de pão; Aquisição de um veículo; Solicitação de doação de um terreno a Prefeitura; Renovação de contratos de venda com a Merenda Estadual e Prefeitura de Umuarama; Busca de contratos novos que foram assinados e executados como o Compra Direta Paraná; Instituto Federal do Paraná e Classificado e Habilitado como o PAA – CONAB; Captação de Recursos não Reembolsáveis

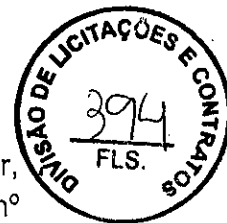
**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERU –
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.****REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.****CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207**

no valor de R\$ 420.000,00 do Cooperu Paraná para compra de equipamentos. A fim de dar maior transparência ao ato, o Presidente indicou para assumir a presidência *ad hoc* o Sr. Rafael Meier de Mattos que após a aprovação dos presentes, assumiu a função para conduzir a apresentação das propostas relacionadas aos itens 1 a 5 da ordem do dia. O senhor Rafael Meier de Mattos, representante do IDR-Paraná que assessora esta Cooperativa, orientou sobre as formas de deliberação para a proposta, envolvendo os votos válidos realizados através do Boletim de Voto e as Deliberações na Transmissão ao vivo via sistema Jitsi Meet. As seguintes propostas foram apresentadas para discussão e deliberação: 1º) Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço geral do exercício. Após ser colocada em discussão e votação, a proposta foi aprovada com 41 votos a favor, 0 votos rejeitando a proposta e 0 abstenções através do Boletim de voto. Ato contínuo o senhor Rafael passou a conduzir o próximo item: 2º) Destinação dos resultados apurados no exercício de 2020. Conforme apresentado por Rafael, a Cooperativa apurou uma sobra de R\$ 128.018,71 (cento e vinte e oito mil e dezoito reais e setenta e um centavos) que será 20% (vinte por cento) R\$25.603,74 (Vinte e cinco mil seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos) destinado ao Fundo de Reserva, 5 % (cinco por cento) R\$6.400,94 (Seis mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) ao RATES. Após a destinação acima, foi registrada uma sobra à disposição da Assembleia de R\$ 96.014,03 (Noventa e seis mil e quatorze reais e três centavos) competindo à Assembleia fazer a sua destinação. Após esclarecimentos a Assembleia aprovou com 41 votos a favor da proposta, 0 votos rejeitando e 0 abstenções através do Boletim de Voto que as sobras serão retidas na cooperativas e incorporado ao Fundo de Investimento. 3º) Eleição e Posse dos membros da Diretoria. Para membros efetivos da Diretoria foram eleitos com 41 votos a favor, 0 votos rejeitando a proposta e 0 abstenções através do Boletim de Votos os seguintes associados: ADEMIR RAGAZI, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 4.481.829-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 633.826.109-06, nascido em 10/10/1967, residente e domiciliado à estrada Jurupoca, para o cargo de Presidente, AGUINALDO LOLLI, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 4.941.613-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 679.057.739-49, nascido em 06/07/1969, residente e domiciliado à estrada 215, para o cargo de Vice-

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERU –
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.**

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.

CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207



Presidente, CESAR AUGUSTO MENDES, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 10.125.056-3 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 068.250.459-97, residente e domiciliado à estrada Cedro, para o cargo de 1º Secretário, FRANCISCO MITSUYUKI TOMINAGA, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 1.203.285-4 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 308.530.449-53, nascido em 10/01/1956, residente e domiciliado à Rodovia Ernesto Paiva, para o cargo de 2º Secretário, KAZUO FUJIHARO, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador do R.G. nº 5.374.360-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 862.630.309-25, nascido em 21/05/1972, residente e domiciliado à estrada Nakata, para o cargo de 1º Tesoureiro, JOSE DOMINGUES GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G nº 930.488.-6 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 083.521.789-20, nascido em 23/02/1949, residente e domiciliado à estrada para Ivaté, km 03, para o cargo de 2º Tesoureiro. Todos elegíveis, respeitando o contido no Art. 51 da Lei nº 5.761/1971 declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração e/ou a fiscalização da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e 1º do Art. 1.011 do código Civil, bem como não são parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral com mandato até 31 de março de 2023 ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Após ouvirem a declaração de desimpedimento, foi no ato, dado posse aos membros. 4º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Exercício 2021. Para membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos com 41 votos a favor, 0 votos rejeitando a proposta e 0 abstenção através do Boletim os seguintes associados: EDSON DONIZETE COSTA, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 5.009.030-2 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 930.030.809-20, nascido em 21/12/1971, residente e domiciliado à estrada Jurupoca, LUCIANO ESBOMPATO, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 8.224.851-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 038.973.809-35, nascido em 06/02/1982, residente e domiciliado à estrada Nakata, ROSANA SAMARA RUGO NUNES, Brasileira, Casada, Agricultora,

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERU –
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.****REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.****CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207**

portadora do R.G. nº 9.018.339-7 SSP/PR, inscrita no C.P.F sob nº 049.729.879-10, nascida em 02/12/1983, residente e domiciliada à estrada Jurupoca como Conselheiros Titulares, BRAZ VIDIGAL, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 3.698.504-6 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 617.748.989-34, nascido em 29/06/1963, residente e domiciliado à Rodovia PR 580, km 09, GILVAL ELIAS DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do R.G. nº 5.096.358-6 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 808.833.039-49, nascido em 14/12/1969, residente e domiciliado à Vila Rural São Carlos-Lovat, IRENE GATAROSSO DE SOUZA, Brasileira, Casada, Agricultora, portadora do R.G. nº 4.219.819-6 SSP/PR, inscrita no C.P.F sob nº 640.928.959-68, nascida em 29/10/1964, residente e domiciliada à Rodovia PR 489 como Conselheiros Suplentes para o Conselho Fiscal desta Cooperativa. Os membros eleitos para os cargos do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração e/ou a fiscalização da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os art. 51 da Lei nº 5.761/1971 e 1º do art. 1.011 do Código Civil. Após ouvirem a declaração de desimpedimento, foi no ato, dado posse aos membros. 5º) Fixação do valor dos honorários do Presidente e valor da cédula de presença dos demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal. A seguir, Rafael continuou os trabalhos dando sequencia para o quinto item da ordem do dia, colocando em votação a proposta de fixar o valor de meio salário mínimo por mês para o Presidente no valor de R\$ 523,00 (Quinhentos e vinte e três reais) e a cédula de presença de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os demais membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, para cada reunião que se fizerem presentes, com limite de uma reunião por mês. Após esclarecimentos a Assembleia ficou aprovado por 41 votos a favor, 0 votos rejeitando a proposta e 0 abstenções através do Boletim de Voto. Ato contínuo o Sr. Rafael devolveu ao Presidente Ademir Ragazi. 6º) Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício de 2021. No sexto e último item da ordem do dia o Presidente reassumiu os trabalhos e apresentou o Plano de trabalho para

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERU –
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.****REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.****CNPJ: 11.705.745/0001-72 NIRE nº 41400020207**

o exercício de 2021, o Presidente apresentou a proposta do Conselho de Administração, explicando ponto a ponto. Após esclarecimentos a Assembleia ficou aprovado por 41 votos a favor, 0 votos rejeitando a proposta e 0 abstenções através do Boletim de Voto, ficando definido a taxa de operacionalização de 20% para todos os produtos, buscar junto ao poder público doação de um terreno e recursos para construções necessárias da Sede Própria, manutenção de um técnico a campo através de convênio ou contratado para poder fazer uma programação de produção, implantação de novas culturas com demanda e melhorar a qualidade dos produtos. O Presidente senhor Ademir Ragazi, agradeceu a ampla participação dos associados, diretoria, quadro de colaboradores e IDR-Paraná na Organização e realização da Assembleia Geral Ordinária Digital. O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos.

Umuarama, 18 de março de 2021.

Ademir Ragazi
Presidente

Edson Donizete Costa
1º Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA consta assinado digitalmente por:

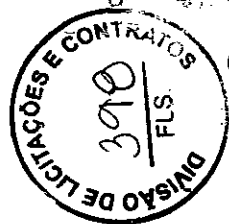
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63382610906	ADEMIR RAGAZI
93003080920	EDSON DONIZETE COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 09:19 SOB Nº 20211809047.
PROTOCOLO: 211809047 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102285509. CNPJ DA SEDE: 11705745000172.
NIRE: 41400020207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72. RUA NAGA, 1120 - PQ. IND. III, CEP: 87.507-150, REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.

[Handwritten signatures and initials]

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A - Grupo Formal				
1. Nome do Proponente COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA			2. CNPJ 11.705.745/0001.72	
3. Endereço Rua Naga, 1120, Parque Industrial III		4. Município/UF Umuarama - Paraná		5. E-mail cooperu.umuarama@gmail.com
6. Telefone: 3624-8068	7. CEP 87.507-150	8. Nº DAP Jurídica SDW1170574500012211210238	9. Banco Banco do Brasil	10. Agência Corrente 0645-9
11. Conta nº da Conta 51188-9	12. Nº de Associados 150	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006 126	14. Nº de Associados com DAP/ Física 126	15. Nome do representante Legal Ademir Ragazi
16. CPF. 633.826.109-06	17. DDD/Fone (44) 984133889	18. Endereço Estrada Jurupoca	19. Município/UF Umuarama -Pr	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			2. CNPJ 76.247.378/0001-56	3. Município Umuarama-Pr
4. Endereço Avenida Rio Branco, 3717				5. DDD/Fone (44) 3621-4141
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF

[Handwritten signature]

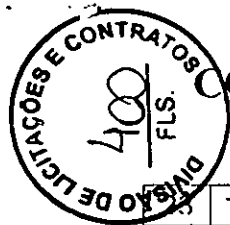


COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMCARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72, RUA NAGA, 1120 - PQ. IND. III, CEP: 87.507-150, REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EMI 17/03/2010.

- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos Produtos
				4.1 Valor Unitário R\$	4.2 Valor Total R\$	
1	ALFACE	KG	8.000	7,17	57.360,00	SEMANAL
2	ABOBRINHA	KG	2.000	3,90	7.800,00	SEMANAL
3	ABOBORA	KG	1.500	3,24	4.860,00	SEMANAL
4	ACELGA	KG	2.500	5,24	13.100,00	SEMANAL
5	ALMEIRAO	KG	2.500	5,90	14.750,00	SEMANAL
6	BATATA DOCE	KG	4.000	3,17	12.680,00	SEMANAL
7	BERINJELA	KG	2.000	4,21	8.420,00	SEMANAL
8	BETERRABA	KG	5.000	3,53	17.650,00	SEMANAL
9	BROCOLIS	KG	2.000	7,44	14.880,00	SEMANAL
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA)	KG	3.500	35,54	124.390,00	SEMANAL
11	CEBOLA	KG	6.000	5,29	31.740,00	SEMANAL
12	CEBOLINHA	KG	600	13,77	8.262,00	SEMANAL
13	CENOURA	KG	4.500	3,78	17.010,00	SEMANAL
14	CHUCHU	KG	3.500	3,28	11.480,00	SEMANAL
15	COUVE	KG	3.500	8,60	30.100,00	SEMANAL
16	COUVE FLOR	KG	2.500	7,38	18.450,00	SEMANAL
17	MANDIOCA DESCASCADA (VACUO)	KG	3.000	6,09	18.270,00	SEMANAL
18	MILHO VERDE S/ PALHA	KG	2.500	7,79	19.475,00	SEMANAL
19	PEPINO	KG	2.800	3,84	10.752,00	SEMANAL
20	PIMENTAO	KG	300	6,88	2.064,00	SEMANAL
21	REPOLHO	KG	4.500	3,23	14.535,00	SEMANAL
22	SALSINHA	KG	600	14,93	8.958,00	SEMANAL



COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72, RUA NAGA, 1120 - PQ. IND. III, CEP: 87.507-150, REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.

23	TOMATE	KG	7.000	5,99	41.930,00	SEMANAL
24	VAGEM	KG	300	10,97	3.291,00	SEMANAL
25	ABACAXI	KG	8.000	4,60	36.800,00	SEMANAL
26	BANANA CATURRA	KG	60.000	4,30	258.000,00	SEMANAL
27	BANANA MAÇÃ	KG	10.000	5,12	51.200,00	SEMANAL
28	GOIABA	KG	4.000	6,14	24.560,00	SEMANAL
29	LARANJA	KG	50.000	2,64	132.000,00	SEMANAL
30	LIMÃO TAITI	KG	200	4,32	864,00	SEMANAL
31	MANGA	K	4.000	4,68	18.720,00	SEMANAL
32	MARACUJA	KG	1.500	10,14	15.210,00	SEMANAL
33	MAMÃO FORMOSA	KG	5.000	6,40	32.000,00	SEMANAL
34	MELANCIA	KG	26.000	2,59	67.340,00	SEMANAL
35	MORANGUINHO	KG	1.500	19,72	29.580,00	SEMANAL
36	POLPA DE FRUTAS	KG	0	0	0	SEMANAL
37	TANGERINA	KG	40.000	3,65	146.000,00	SEMANAL
38	OVOS	DZ	0	0	0	SEMANAL
39	LEITE	L	0	0	0	SEMANAL
40	PAO CASEIRO	KG	1.000	15,54	15.540,00	SEMANAL
				Total:	R\$ 1.340.021,00	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Umuarama, 10 de fevereiro de 2023

Ademir Ragazi - CPF 633.826.109-06
Presidente Cooperu

Fone/E-mail:
cooperu.umuarama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE AGRICULTURA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Lei n.º 2062 e Regulamento Geral do Decreto n.º 148/97

A Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e a requerimento da parte interessada, J.M.COLAUTE-ME / Pescados Talismã, CNPJ Nº 26.409.907/0001-00 com endereço na Estrada Floresta, Sítio São Sebastião, s/n – Lote 34-B-1, nesta cidade, sendo entrepostos de pescados e derivados, atendidos os requisitos conforme legislação específica, autoriza a inscrição no SIM/POA nº 58/P, segundo determina o artigo 6º - II da Lei nº 2062/97 e artigo 22, III, "a" do Regulamento Geral do Decreto nº 148/97, para estabelecimentos de pescado e derivados.

Umuarama PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Sharon Karla Lüders Meza
Chefe de Divisão de Produção Animal

Sharon Karla Lüders Meza
CRMV-PR 6284
Chefe de Div. de Produção Animal



COOPERU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14021-35 RUA NAGA – 1120,
PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 87.507-150

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem entregues por esta Cooperativa em atendimento ao objetivo da Chamada Pública Nº 001/2023, são de produção de seus próprios cooperados.

Umuarama, 10 de fevereiro de 2023

Ademir Ragazi

Ademir Ragazi
Presidente - Cooperu



COOPERU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14021-35 RUA NAGA - 1120,
PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 87.507-150

DECLARAÇÃO

Eu, Ademir Ragazi, casado, residente na estrada Jurupoca, Umuarama-PR, CEP 87500-000, RG 4481829-9 órgão emissor SSP-PR, CPF: 633.826.109-06, **DECLARO** que serei o responsável pelo controle do limite de venda individual dos cooperados, que é o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.

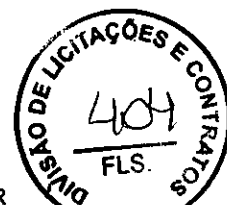
Umuarama, 10 de fevereiro de 2023

Ademir Ragazi

Ademir Ragazi
Presidente - Cooperu

COOPERU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14021-35 RUA NAGA – 1120,
PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 87.507-150



DECLARAÇÃO

A Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama – COOPERU, declara que atende aos requisitos previstos na lei N° 11.947/2009 e cumpre o estabelecido pela Resolução n°6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, para o ano de 2023.

Umuarama, 10 de fevereiro de 2023

Ademir Ragazi

Ademir Ragazi
Presidente



COOPERU

Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama

Produto da Agricultura Familiar para a sua mesa



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa COOPERU, CNPJ nº 11.705.745/0001-72, com sede na Rua Naga nº1120, Parque Industrial III, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Declara que a licitante preenche os requisitos da Lei Municipal nº 4.384 de 29 de agosto de 2019.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ademir Ragazi, Portador do RG sob nº 4.481.829-9 e CPF nº 633.826.109-06, cuja função/cargo é Presidente.
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: cooperu.umuarama@gmail.com
Telefone: (44)3624-8068 / 98838-6473
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) Nomeamos e constituímos o senhor Ademir Ragazi., portador do CPF/MF sob n.º 633.826.109-06, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Chamada Pública n.º 001/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.



COOPERU

Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama

Produto da Agricultura Familiar para a sua mesa



Umuarama, 10 de fevereiro de 2023.

Ademir Ragazi

Ademir Ragazi
CPF: 633.826.109-06
Presidente Cooperativa

Ademir Ragazi

COOPERU-Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama
CNPJ: 11.705.745/0001-72

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO CONJUNTA

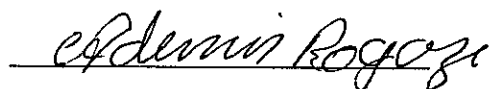


CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2023

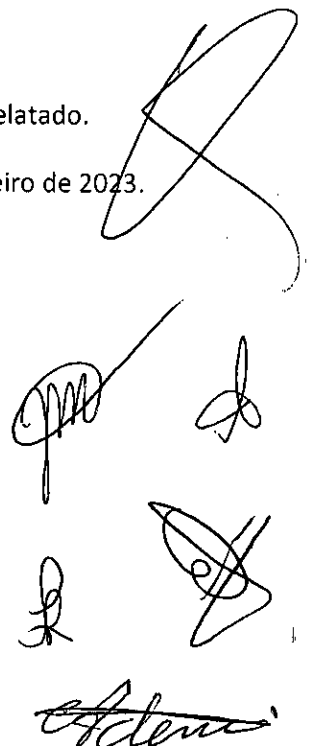
O signatário da presente, em nome da proponente COOPERU Ademir Ragazi, inscrita no CNPJ sob nº 11.705.745/0001-72, sediada na rua Naga nº 1120 Parque Industrial III **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios da Chamada Pública nº 01/2023 do Município de Umuarama.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a Chamada Pública nº 01/2023 , nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2023 do Município de Umuarama, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Declara, para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro societário ou exercendo função ou de cargo de direção, servidor publico do Município de Umuarama-Pr, seus fundos, fundações e autarquias.
6. Declara que a licitante preenche os requisitos da Lei Municipal n º 4.384 de 29 de agosto de 2019.
7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, 10 de fevereiro de 2023.



Ademir Ragazi





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.770.085/0001-85
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/04/2000

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

APELU

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

ROD PR 487

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 2

CEP

87.502-180

BAIRRO/DISTRITO

RURAL

MUNICÍPIO

UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTALEX@FENIXNET.COM.BR

TELEFONE

(044) 6241-427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

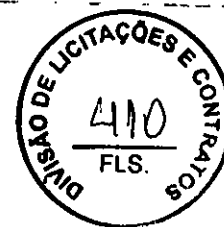
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39074282
Emitido em: 10/02/2023 às 10:59:20
Validade(*): 22/12/2024

DAP: SDW0377008500012212210824 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/12/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.770.085/0001-85
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE GADO LEITEIRO DE UMUARAMA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Umuarama/PR
Representante Legal: RAFAEL LOPES MARTO
Data Constituição: 05/01/2000
CPF: 055.772.429-59

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: GILMAR ANTONIO PAULY
Local de Emissão: Umuarama/PR
CPF: 435.290.460-00

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares *	21	65,62

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Maria Helena	1
Umuarama	20

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	21	65,63
Associados sem DAP	11	34,38
Total dos Associados	32	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 3908 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA, CPF/CNPJ n° 03.770.085/0001-85, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A P E L U ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUAR** CPF/CNPJ n° 03.770.085/0001-85, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 692CE582EA018A44F604A8B9474B0B94

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/05/2023

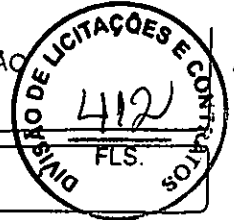
Umuarama, 08 de February de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56



ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 22649

ÁREA: 150,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/04/2004

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º DE 2004 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:
APELU

CNPJ/CPF: 03.770.085/0001-85

ALVARÁ Nº: 25036

ISSQN Nº:

ENDEREÇO: ROD. - ROD P/A SERRA DOURADA, 0 CEP.: 87502-180
BAIRRO: COMPLEMENTO:

CNAE:
9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

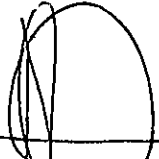
OBSERVAÇÃO:

ESTA LICENÇA É VALIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2022


VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MATRICULA 953701

02/15/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029348455-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.770.085/0001-85

Nome: **ASSOC CRIADORES GADO LEITEIRO E ENTREGADORES LEITE UMUARAMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE
UMUARAMA
CNPJ: 03.770.085/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:42 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **98D0.0CCF.69B8.3325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.770.085/0001-85
Razão Social: ASS PROD ENTREG LEITE DE UMUARAMA
Endereço: RUA ANHUMAI 1934 / PRACA DO XETAS / UMUARAMA / PR / 87503-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

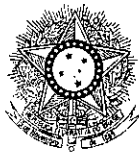
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

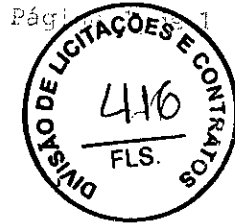
Certificação Número: 2023020301272621816209

Informação obtida em 08/02/2023 09:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.770.085/0001-85
Certidão nº: 5688214/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:48:04
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.770.085/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

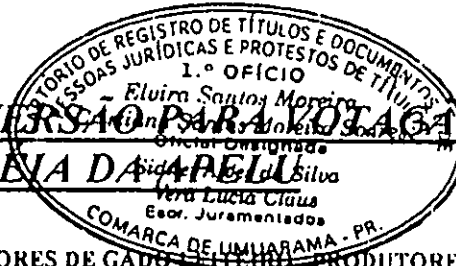
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTATUTO SOCIAL – VERSÃO PARA VOTAÇÃO
EM ASSEMBLEIA DA APELU



“ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO, PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE” DE UMUARAMA (APELU)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º – A associação fundada em 05/01/2000, com o nome de Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama – (APELU), doravante denominada APELU, rege-se por este Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- I. sede administrativa localizada na Rodovia PR 487, km 02 no Município de Umuarama, com foro jurídico na Comarca de Umuarama, Estado do Paraná;
- II. a área de ação abrangendo o Município de Umuarama, e municípios vizinhos, no Estado do Paraná;
- III. prazo de duração indeterminado e o exercício social coincidente com o ano civil.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

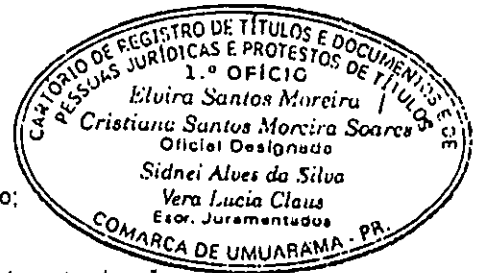
Art. 2º – A APELU que não tem finalidade lucrativa atuará na defesa dos interesses sociais, culturais e econômicos de seus associados, desenvolvendo ações como:

- I. manter e incentivar a solidariedade e a união entre os associados;
- II. integrar e fortalecer a atividade de produção de leite na região, proporcionando o crescimento qualitativo do setor;
- III. Representar os interesses comuns dos associados, inclusive perante autoridades dos poderes legislativo, executivo e judiciário;
- IV. promover a integração com órgãos públicos e com entidades privadas, desenvolvendo projetos e programas em parceria e outras ações;
- V. buscar a defesa dos interesses dos criadores de gado leiteiro e entregadores de leite associados parceiros em todos os assuntos referentes à produção, beneficiamento, pasteurização, industrialização e comercialização da produção;
- VI. proceder a comercialização dos produtos oriundos das atividades agropecuárias dos associados, nos processos de beneficiamento, pasteurização e ou industrialização, inscrevendo-se nos órgãos específicos, emitindo e controlando para tanto, a hábil documentação jurídica, sanitária, ambiental, fiscal, tributária e trabalhista.
- VII. prestação de serviços de mecanização agrícola aos associados, bem como outros tipos de serviços inerentes a produção e comercialização de leite.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

- a) Fundadores: aqueles que assinarem a ata de fundação;
- b) Participantes: aqueles que forem admitidos após a fundação;
- c) Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da APELU ou da agropecuária, desde que aceitas como tal pela Assembléia Geral;
- d) Beneméritos: pessoas que tenham feito relevantes doações a APELU, oferecido bolsa de estudo ou promovido colaboração técnica de considerável importância para a APELU, desde que aceitas pela Assembléia Geral.



SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º - A demissão de associado que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido, e será apreciada pela Diretoria Executiva em sua primeira reunião e averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 7º - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de Lei, deste Estatuto, ou da aplicação de disposto no Regimento Interno, é feita por decisão da Diretoria Executiva após notificação do interessado. Os motivos que a determinaram devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula assinado pelo Presidente.

§ 1º: A Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia convocada para este fim, deve eliminar o associado que:

- a) deixar de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto, e manter seus compromissos financeiros com a contribuição em atraso, conforme estabelecer o Regimento Interno;
- b) danificar o patrimônio da APELU;
- c) denegrir a imagem da APELU e outras instituições que a compõe;
- d) após notificação, continuar infringindo a Lei, este Estatuto, o Regimento Interno, ou não cumprir deliberações da Assembléia Geral ou da Diretoria Executiva.

§ 2º: É garantido amplo direito de defesa ao associado em processo de exclusão.

Art. 8º - A exclusão do associado será feita por:

- I. morte da pessoa física;
- II. Incapacidade civil não suprida;

Art. 9º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito a receber seus eventuais créditos nos vencimentos agendados e terá que pagar seus compromissos assumidos com a APELU nos prazos estabelecidos. Os débitos quando não forem quitados no vencimento passarão a ser acrescidos dos encargos financeiros e juros legais a serem estabelecidos pela Diretoria Executiva.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

SEÇÃO III

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

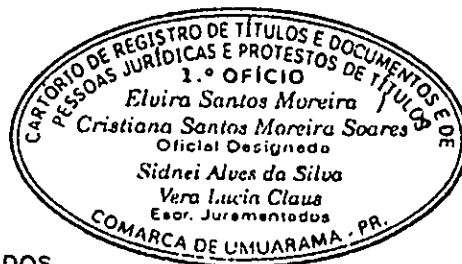
- VIII. organizar a compra de insumos, máquinas, equipamentos, produtos de uso doméstico e ou necessários às atividades das propriedades rurais;
- IX. manter trabalhos de educação, cultura, saúde e lazer em benefício dos associados, seus familiares e empregados;
- X. promover o desenvolvimento integrado da agropecuária através do aumento da produtividade, da produção, visando o aumento de renda e a geração de novos postos de trabalho nas propriedades, promovendo a fixação do trabalhador na zona rural.



§ 1º - A APELU poderá associar-se a outras Associações de Produtores Rurais, Cooperativas de Produção ou filiar-se a Centrais de Associações de Produtores Rurais para a consecução de suas finalidades, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovação de Assembléia Geral.

§ 2º - A APELU poderá estabelecer convênios com empresas e órgãos públicos ou privados, visando o aprimoramento técnico e profissional de dirigentes, associados e funcionários.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS
SEÇÃO I



DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 3º - O número mínimo de associados é de 20 (vinte) pessoas físicas e ilimitado quanto ao máximo;

Art. 4º - Podem associar-se a APELU, produtores rurais e parceiros, maiores de 18 anos ou emancipados, que tenham produção própria devidamente comprovada, produzida em imóvel de sua propriedade ou (ocupada) explorada por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade.

§ 1º - A qualidade de associado é adquirida mediante preenchimento de proposta de associado, aprovação pela Assembléia convocada extraordinariamente e assinatura no Livro ou Ficha de Matrícula.

§ 2º - No caso de uma proposta ser recusada, somente poderá ser reapresentada depois de 60 (sessenta) dias da data da recusa, e só será aprovada, se em Assembléia Geral for aprovada por metade mais um dos presentes, e caso seja recusada, não poderá mais ser reapresentada.

§ 3º - Excepcionalmente a Assembléia Geral através de proposta da Diretoria Executiva poderá prestar homenagem a pessoas físicas que prestem serviços relevantes a APELU ou aos produtores rurais da área de ação, concedendo-lhes o título de Associados Honorários ou outro título que for considerado mais adequado.

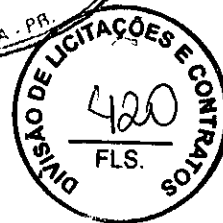
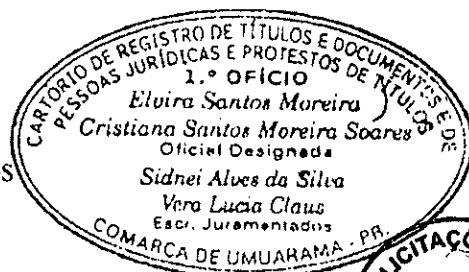
Parágrafo único - Os associados honorários ou outro título que venha a ser concedido na forma deste artigo estão isentos das contribuições devidas a APELU e não gozam do direito de votar e ser votado e não receberão benefícios diretos.

Art. 5º - São as seguintes as categorias de associados da APELU:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS



Art. 10 – São direitos dos associados:

- I. usufruir todos os serviços e benefícios existentes ou que venham a ser estabelecidos;
- II. participar das Assembleias Gerais, tomar parte nos debates e votar nas questões decididas por votos, desde que não se encontre com restrições estatutárias ou regulamentares;
- III. participar de comissões, ou grupos de trabalho constituídos por indicação do presidente ou da Diretoria Executiva;
- IV. consultar a Associação sobre assuntos relativos à atividade da entidade;
- V. votar e ser votado, nos termos deste estatuto;
- VI. solicitar demissão do quadro social a qualquer momento;
- VII. recorrer à Assembleia Geral de qualquer decisão da Diretoria Executiva;

Art. 11 – Os direitos conferidos aos associados na participação patrimonial, podem ser transferidos e delegáveis nos casos de sucessão hereditária.

Art. 12 – Para o pleno exercício dos direitos sociais, o associado necessita estar em situação regular, não se encontre sujeito a restrições estatutárias ou previstas no Regimento Interno e esteja com suas obrigações em dia com a Tesouraria, e para concorrer a qualquer cargo eletivo é necessário que:

- I. esteja em situação regular e em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II. tenha sido admitido há pelo menos 01 (um) ano como associado;
- III. que não tenha ações judiciais, em andamento, contra a Associação, ou que as tenha perdido em definitivo, quando proposta contra atos praticados com base no Estatuto Social ou seu Regimento Interno;
- IV. que não esteja exercendo ou candidatando-se para qualquer cargo público eletivo que exija sua dedicação em tempo integral.

Parágrafo único – O associado que estiver exercendo qualquer cargo público eletivo mesmo não colidindo com alínea "IV" deste artigo não poderá exercer qualquer cargo eletivo da Associação APELU.

SEÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 – São obrigações dos associados:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



- I. cumprir e respeitar fielmente o Estatuto Social e o que estiver estabelecido no Regimento Interno;
- II. ao associar-se a APELU, fazer o pagamento da jóia/quota parte conforme definida em regimento interno;
- III. contribuir com a mensalidade ou anuidade, pagar, multas, taxas e despesas de sua responsabilidade, nos prazos previstos;
- IV. contribuir com a divulgação das realizações da APELU;
- V. resguardar o bom nome da Associação e zelar pelo seu patrimônio;
- VI. manter o seu cadastro social devidamente atualizado, comunicando qualquer alteração, inclusive endereço;
- VII. levar ao conhecimento da Diretoria, toda e qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

Art. 14 - Os associados que infringirem as disposições deste estatuto ou normas e regulamentos da APELU ficam sujeitas às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- I. **Advertência:** por escrito e em caráter reservado, para aqueles que, de qualquer modo, prejudicarem a APELU, de forma não grave, a juízo da Diretoria Executiva;
- II. **Suspensão:** por período de 1(um) a 12 (doze) meses, para aqueles que:
 - a. Forem reincidentes em infração punida com advertência;
 - b. Provoquem discórdia entre os associados ou praticarem atos contrários ao convívio social;
 - c. Estiverem em atraso, por 3(três) meses consecutivos com o pagamento de suas contribuições;
 - d. Não cumprirem as normas deste estatuto.
- III. **Exclusão:** para aqueles que:
 - a. Forem reincidentes em infração punida com suspensão;
 - b. Por qualquer motivo, vierem a tomar-se indesejáveis ao quadro social, a juízo da Assembléia Geral.

§ 1º - As sanções previstas neste artigo são aplicadas pela Diretoria Executiva, devendo no caso de exclusão, haver aprovação prévia da Assembléia Geral.

§ 2º - Os recursos não tem efeito suspensivo.

§ 3º - A pena de suspensão não isenta o associado que deixar de exercer sua atividade profissional em Umuarama - Pr.

IV - Fica assegurado ao associado sujeito as sanções, o disposto no § 2º do Artigo 7º.

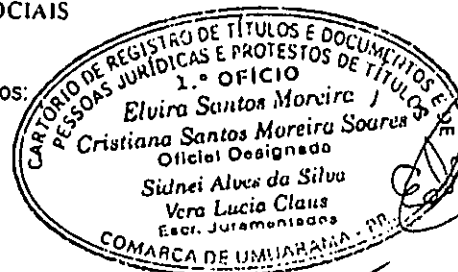
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE .

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. *[Handwritten signature]*

CAPÍTULO IV

DOS ORGÃOS SOCIAIS

Art. 15 - A APELU será dirigida pelos seguintes órgãos:



- I. Assembléia Geral – órgão máximo da APELU;
- II. Diretoria Executiva – órgão de execução deste Estatuto e da Assembléia Geral;
- III. Conselho Fiscal – órgão de consulta, assessoria e fiscalização da APELU.



§ 1º - O exercício de quaisquer das funções dos órgãos referidos nos incisos II e III deste artigo não serão remunerados;

§ 2º - E vedado o exercício cumulativo de cargos.

Parágrafo único: O exercício de cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal não é remunerado, ressalvando o direito de reembolso das despesas feitas a serviço da associação.

SEÇÃO I

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16 – A Assembléia Geral que pode ser Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da APELU com poderes dentro do limite da Lei e deste Estatuto, para tomar qualquer decisão de interesse social, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos ou discordantes.

§ 1º - Seu quorum é constituído de no mínimo 1/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes. Em caso de empate o voto de desempate será dado pelo Presidente da Assembléia.

§ 2º - Cada associado terá direito a 1 (um) voto, não sendo permitido a nomeação de representante e nem votar por procuração.

§ 3º - A Assembléia Geral é dirigida pelo Presidente e reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou ainda por decisão de 1/5 (um quinto) dos associados.

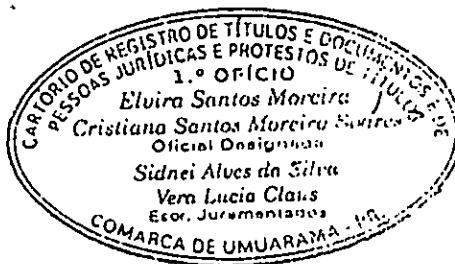
§ 4º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de Edital de Convocação, afixado na sede da APELU e em locais freqüentados pelos associados ou enviado para cada um deles, podendo a critério de quem a convocou ser publicado nos veículos de comunicação disponíveis no Município sede, com antecedência de 8 (oito) dias. No edital deverá constar a data, hora e local da realização da Assembléia, a ordem do dia a ser apreciada, o número de associados com direito a voto e outras observações julgadas convenientes.

§ 5º - No caso da convocação ser feita por 1/5 (um quinto) dos associados o Edital de Convocação será assinado por todos que o subscreverem, e a Assembléia será dirigida por um Presidente eleito na própria Assembléia.

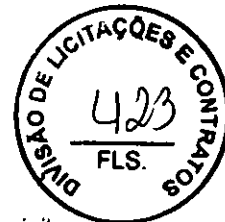
Art. 17 - As Assembléias Gerais deliberam com o seguinte quorum:

- I. Em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados;
- II. Em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença mínima de 1/3 dos associados;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 046/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Art. 18 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada sempre no primeiro trimestre do ano civil e deliberará preferencialmente sobre os seguintes assuntos:

- I. Prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral;
 - c) demonstrativo de resultados;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) plano de trabalho e orçamento.
- II. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal .
- III. Destinação dos Resultados do Exercício.
- IV. Outros assuntos de Interesse da sociedade ressalvados os contidos no artigo 17 (dezessete).

Art. 19 - Compete à Assembléia Geral:

- a) Exercer a supervisão geral da APELU;
- b) Aprovar e fazer cumprir este Estatuto;
- c) Julgar processo de destituição de qualquer membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- d) Alterar, emendar ou reformar este Estatuto, observando as prescrições do artigo 20.

Parágrafo único: Qualquer alteração, emenda ou reforma deste Estatuto somente entrará em vigor após sua transcrição no livro de atas da APELU, com as assinaturas pertinentes, averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama (Pr), bem como averbação no Conselho Nacional de Assistência Social, se a APELU já estiver registrada neste órgão.

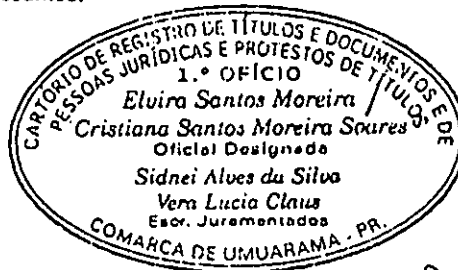
SEÇÃO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 20 - Compete privativamente a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada sempre que necessário deliberar sobre os seguintes assuntos:

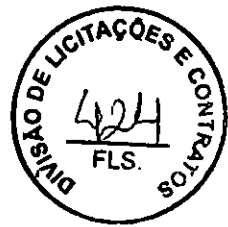
- I. reforma do Estatuto;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. *[Handwritten signature]*



[Handwritten signatures and initials]



- II. dissolução voluntária da sociedade, nomeação de liquidantes ou paralisação de atividades;
- III. destinação de seus bens, podendo inclusive decidir pelo rateio dos mesmos entre os associado dentro de critérios próprios;
- IV. decisão de fusão ou incorporação por outra associação;

§ 1º - São necessários os votos de 2/3 dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária para tornar válidas as deliberações de que trata os incisos de I a IV deste artigo.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade desde que conste do Edital de Convocação.

Art. 21 - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser secretas ou abertas, conforme a decisão do plenário da Assembléia.

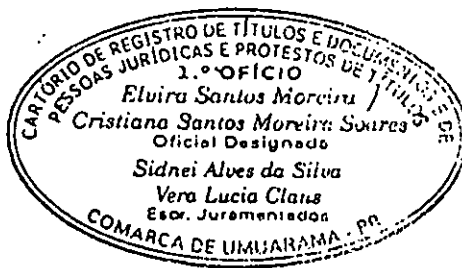
Art. 22 - Serão lavradas atas em livro próprio, de todas as reuniões das Assembléias Gerais, logo após sua realização ou encerramento, devendo as mesmas ser assinadas obrigatoriamente, no mínimo, Presidente da mesa e pelo Secretário.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23 - A administração da Associação será exercida por uma Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, com a seguinte composição:

- I. Presidente;
- II. Vice - Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro;

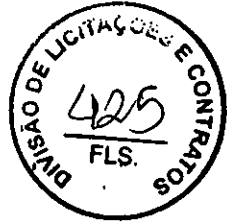


Art. 24 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, por convocação do Presidente, ou pelo Vice - Presidente se este esteve no exercício da Presidência;

Art. 25 - Compete a Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- II. analisar os pedidos de admissão e demissão;
- III. decidir pela eliminação e exclusão de associados, obedecendo o disposto nos artigos 7º e 14º;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



- IV. estipular o valor das contribuições sociais, submetendo sua proposta à aprovação da Assembléia Geral;
- V. aplicar penalidades aos associados, na forma prevista no Artigo 13 deste Estatuto;
- VI. contratar e demitir funcionários, fixando-lhes os salários;
- VII. alienar bens imóveis, mediante prévia autorização da Assembléia Geral;
- VIII. demais atos e atividades necessárias para exercer a administração executiva da Associação;

Art. 26 – Compete ao Presidente:

- I. convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais, nos termos deste Estatuto Social;
- II. administrar e representar a APELU, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- III. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- IV. movimentar contas bancárias, emitir e assinar cheques, assinar contratos, balancetes mensais, o balanço anual e outros documentos de obrigações, juntamente com o 1º Tesoureiro e na ausência deste com o 2º Tesoureiro;
- V. emitir e assinar as correspondências da Associação, juntamente com o Secretário;
- VI. receber doações em nome da APELU;
- VII. realizar mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias.

Art. 27 – Compete ao Vice-Presidente, auxiliar e substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, ou em caso de afastamento, até o término do mandato.

Art. 28 – Compete ao 1º Secretário:

- I. redigir as atas de Assembléias Gerais e reuniões de Diretoria Executiva;
- II. organizar e arquivar todos os documentos e livros da Associação;
- III. assinar as correspondências da Associação, atas, editais e avisos juntamente com o Presidente;
- IV. substituir o vice-presidente em suas ausências e impedimentos, ou em caso de afastamento, até o término do mandato.

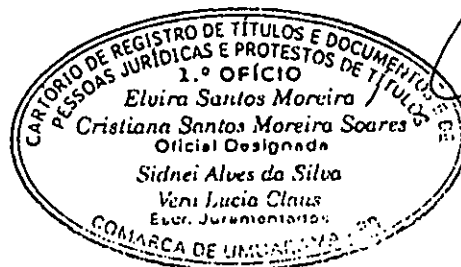
Art. 29 – Compete ao 2º Secretário

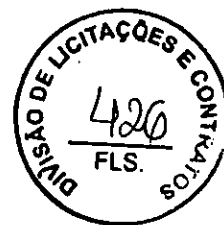
- I. auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos, ou em caso de afastamento, até o término do mandato;
- II. contribuir para o controle, remessa e arquivamento de ofícios e documentos.

Art. 30 - Compete ao 1º Tesoureiro:

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE**

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.





- I. responder pela guarda de valores e documentos de crédito da Associação;
- II. movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques, contratos e outras obrigações juntamente com o Presidente;
- III. emitir ou acompanhar a emissão dos balancetes mensais e o Balanço Anual, assinando-os juntamente com o Presidente;
- IV. organizar cobranças e sistemas de controle das mesmas, assinando avisos de débito ou de cobrança;
- V. substituir o 2º secretário em suas ausências e impedimentos, ou em caso de afastamento, até o término do mandato.

Art. 31 – Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, ou em caso de afastamento, até o término do mandato.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 – A Administração da Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal, eleito para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, sendo permitida a reeleição de todos seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal elegerá entre seus membros um Coordenador encarregado de convocar e presidir suas reuniões e um Secretário encarregado de lavrar as atas e guardar os documentos pertencentes ao Conselho.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses ou extraordinariamente a qualquer tempo, sempre que as circunstâncias o exigirem;

Art. 33 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar a qualquer tempo, os livros fiscais, documentos, controles e contas bancárias e da Associação;
- II. examinar os balancetes mensais, livro caixa, controles de contas a pagar e a receber, contas e obrigações a pagar e documentos que os compõem;
- III. apresentar à Assembléia Geral Ordinária, seu parecer sobre o Balanço Anual e Demonstração de Resultados elaborados pela Diretoria Executiva;
- IV. convocar a Assembléia Geral Ordinária se a Diretoria Executiva não o fizer, até 30 (trinta) dias após o término do primeiro trimestre do ano e Assembléia Geral Extraordinária quando necessário, caso a Diretoria não queira fazê-la.

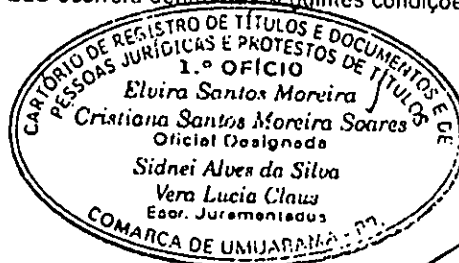
CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 34 – A eleição para cargos eletivos na APELU ocorrerá dentro das seguintes condições:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. *[assinatura]*



[Handwritten signatures and initials]



- I. A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para exercerem um mandato de 02 (dois) anos seguindo os seguintes critérios:
 - a) a votação será sempre por escrutínio secreto;
 - b) O direito de voto nas Assembléias Gerais será exercido por um único representante de pessoa física, legalmente habilitado a votar, porém este não terá direito de ser votado;
 - c) os candidatos poderão ser eleitos através de chapas ou por votação individual a critério da Assembléia Geral ou conforme definir resolução específica sobre o assunto que vier a ser baixada pela Diretoria Executiva e que venha a ser incorporada ao Regimento Interno.

§ 1º - A Diretoria Executiva, no caso de vagar 01 (um) cargo em sua composição ou no Conselho Fiscal poderá nomear substitutos "ad referendum" da primeira Assembléia Geral que vier a ser realizada, os quais complementarão o mandato de seus antecessores e, ultrapassando este número obrigatoriamente deverá ser convocada Assembléia Geral para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º - Não poderá ser eleito para exercer qualquer cargo na Diretoria Executiva o associado que se enquadrar no estabelecido no artigo 14, inciso II deste Estatuto.

§ 3º - As eleições poderão excepcionalmente ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 35 - A Diretoria Executiva poderá baixar Resolução Normativa que disciplinará e regulamentará todo processo eleitoral e esta passará a fazer parte do Regimento Interno.

Art. 36 - O processo eleitoral será coordenado e conduzido por Comissão Eleitoral de outra entidade superiora (uniões de classe, sindicatos e federações), , em caso de não ser possível, o processo eleitoral deverá ser conduzido por qualquer entidade especialmente nomeada pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembléia Geral, devendo ser informado no edital de convocação, sendo o processo eleitoral fiscalizado por 1 (um) representante de cada chapa registrada com o registro das chapas sendo efetuado na entidade coordenadora segundo sua normas previamente estabelecidas em edital de convocação.

Parágrafo único - Os candidatos não poderão participar em mais de uma chapa, cabendo à Coordenadora do processo eleitoral a fiscalização, recusar o registro da mesma, comunicando-a por escrito os motivos.

Art. 37 - Para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, serão formadas e inscritas chapas, indicando-se a função de cada candidato.

§ 1º - A eleição será convocada pelo Presidente ou, na sua falta, por outro membro da Diretoria Executiva, por esta autorizada, sempre mediante edital afixado na sede da APELU e publicado em jornal de Umarama, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

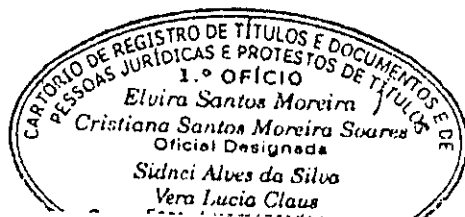
§ 2º - As chapas devem inscrever-se no prazo máximo de 20 dias antes da Assembléia Geral convocada para a eleição, através de requerimento em que conste o nome, idade, função, número de documento pessoal e endereço de todos os candidatos, devendo nele haver expressa autorização deste para a inscrição.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva em exercício que se candidatarem deverão apresentar pedido de afastamento, por escrito, no ato de inscrição de sua chapa.

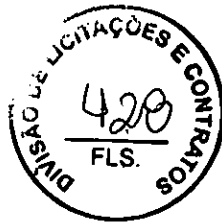
§ 4º - Em caso de não haver nenhuma chapa inscrita no prazo estipulado no parágrafo 2º deste artigo, a Comissão Eleitoral, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, deve providenciar nova

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



convocação da eleição, e os membros da Diretoria Executiva em exercício permanecem no cargo até a nova eleição.



Art. 38 – A eleição para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal realizar-se-á de 2 (dois) em 2 (dois) anos, em Assembléia Geral, sendo que logo após a votação, far-se-á a apuração dos votos e a declaração da chapa vencedora.

Art. 39 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal tomarão posse no primeiro dia útil do mês de Abril ou no primeiro dia útil do mês subsequente quando a eleição não ocorrer no primeiro trimestre do ano civil.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA SOCIAL

Art. 40 – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis e imóveis, devidamente contabilizados, direitos e legados, constantes do balanço social.

Art. 41 – A receita da Associação será constituída por mensalidades, anuidades, dotações, subvenções, donativos, legados, rendas, exposições, multas e juros cobrados e pela eventual renda de seu patrimônio ou de serviços que venha a prestar.

Art. 42 – Não tendo a Associação fins lucrativos, aplicará suas receitas especificamente:

- I. na manutenção e custeio de seus objetivos sociais;
- II. em imóveis, móveis, equipamentos, instalações necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

Art. 43 – As sobras levantadas no balanço social, serão incorporadas ao Patrimônio Social mediante a formação de fundos que terão destinação específica, ou outras destinações que a Assembléia Geral determinar, sendo vedada porém, a sua distribuição a qualquer título.

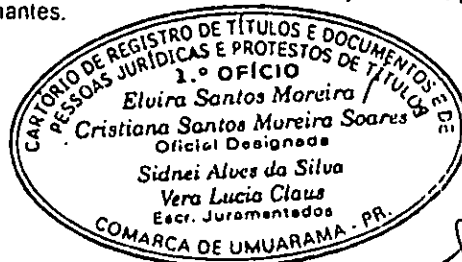
Parágrafo único – Quando no encerramento do balanço social for apurada insuficiência de receita para cobertura das despesas do exercício, a Diretoria Executiva apresentará proposta à Assembléia Geral de alternativa de cobertura das mesmas.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

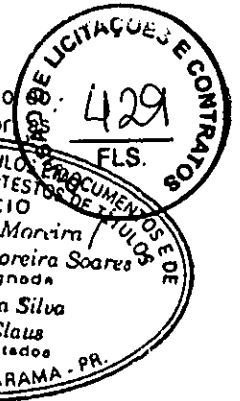
Art. 44 – Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações de cada associado, será destinado à entidade de fins não econômicos designada por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Parágrafo único - Por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor das contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.



CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 - A Diretoria Executiva poderá criar e extinguir Comissões Permanentes, Especiais e Transitórias ou organizar os associados em grupos de interesse dentro de critérios que preservem os direitos individuais e os interesse coletivos.

Art. 46 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral, ou mediante Resoluções Normativas que irão compor o Regimento Interno, devendo esta se manifestar no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 47 - Os associados não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação, no entanto, o membro dos órgãos diretivo responde, civil e criminalmente perante a Associação, pelas ações, omissões, excesso de mando e violações do Estatuto Social e Regulamentos.

Art. 48 - Qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, perderá automaticamente seu mandato, desde que estas ausências não sejam justificadas.

Art. 49 - Este Estatuto Social foi aprovado nesta Assembléia Geral, realizada em 09 de março de 2004,, passando a vigorar a partir do seu registro nos órgão a que estiver obrigado.



LOCAL: UMUARAMA, PARANÁ
DATA: 09 DE MARÇO DE 2004.

José Carlos Bortoli
JOSÉ CARLOS BORTOLI
PRESIDENTE

Sebastião Donizete Candioto
SEBASTIÃO DONIZETE CANDIOTO
VICE-PRESIDENTE



Edmilson Wagner Scapim
EDMILSON WAGNER SCAPIM
1º SECRETÁRIO

Antonio Freitas da Silva
ANTONIO FREITAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

JOSÉ DONEDA DO PINHAL
1º TESOUREIRO

Santo Scapim
SANTO SCAPIM
2º TESOUREIRO

Mizene Cetinic
MIZENE CETINIC OAB/PR: 32.452

2.º SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 623-3366 - Umuarama-PR
REGINA A. S. MACIATO
TITULAR
MARINALVA SOARES TAVARES
TAB. SUBSTITUTA
OSCAR MORENO PRIETO
TAB. SUBSTITUTO
HILDA CLAUS AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI DE
ESCREVENTES

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) *de José Carlos Bortoli, Edmilson Wagner Scapim, Santo Scapim*
Umuarama (PR) MAR-2004
Em 09 de Março de 2004
Fino por semelhança para a(s) firma(s) e não comparecer a esta serventia

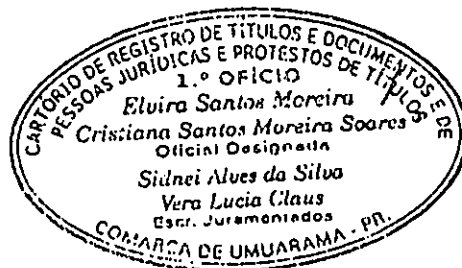
<input type="checkbox"/>	Regina A. S. Maciato	Titular
<input type="checkbox"/>	Marinalva Soares Tavares	Tab. Substituta
<input type="checkbox"/>	Oscar Moreno Prieto	1º Tab. Substituto
<input type="checkbox"/>	Hilda Claus Azevedo	Escriventes
<input type="checkbox"/>	Sandra Fraschetti Beccari	

[Handwritten signatures and initials]



RELAÇÃO DOS SÓCIOS DA APELU

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ANIZIO ALVES DE TRINDADE	199.172.449-72	Anizio Alves de Trindade
02	ANTONIO CARLOS BALAN	514.509.849-91	Antonio Carlos Balan
03	ANTONIO FREITAS DA SILVA	389.384.809-68	Antonio Freitas da Silva
04	APARECIDO BRAS DE ASSIS	412.768.179-91	Aparecido Bras de Assis
05	AUGUSTO CORA	106.877.349-91	Augusto Cora
06	CAETANO ZOBIOLO	622.759.509-82	Caetano Zubiolo
07	CARLOS ROBERTO LUIZ LEMOS	024.348.986-47	Carlos Roberto Luiz Lemos
08	CLAUDIR FRANCISCO DA SILVA	614.322.889-20	Claudir Francisco da Silva
09	DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	643.185.839-53	Daniel Barbosa de Araujo
10	DANIEL MARQUES MENDONÇA	117.113.029-53	Daniel Marques Mendonça
11	DOMINGOS FREITAS DA SILVA	527.539.139-00	Domingos Freitas da Silva
12	EDMILSON WAGNER SCAPIM	930.024.089-72	Edmilson Wagner Scapim
13	EDSON SCAPIM	035.077.979-17	Edson Scapim
14	GILMAR POLA ANUTO	599.883.559-04	Gilmar Pola Anuto
15	HENRIQUE JOÃO ZELAZOWSKI	324.442.229-20	Henrique João Zelazowski
16	JEFFERSSON ZUBIOLI	020.848.189-31	Jefferson Zubioli
17	JOÃO APARECIDO PAGANGRIZZO	602.265.879-91	João Aparecido Pagangrizzo
18	JOÃO MACHADO SOBRINHO	043.203.799-34	João Machado Sobrinho
19	JOSÉ CARLOS BORTOLI	555.732.829-72	José Carlos Bortoli
20	JOSÉ CARLOS DE LIMA FRANCISCO	930.132.809-72	José Carlos de Lima Francisco
21	JOSÉ DONEDA DO PINHAL	571.036.319-72	José Doneda do Pinhal
22	JOSÉ FRAGA DE ANDRADE NETO	602.217.479-15	José Fraga de Andrade Neto
23	JOSÉ LUIZ CASSAVARA	490.839.969-72	José Luiz Cassavara
24	JOSÉ MARTO	571.014.009-06	José Marto
25	LEONARDO XAVIER DA SILVA	090.220.749-00	Leonardo Xavier da Silva
26	LUIZ DE BORTOLI	324.504.789-49	Luiz de Bortoli
27	MARCELO ZUBIOLI	883.965.099-72	Marcelo Zubioli
28	OSVALDO BORBOREMA MARTO	602.265.289-87	Osvaldo Borborema Marto
29	ROBERTO DONEDA DO PINHAL	668.395.309-06	Roberto Doneda do Pinhal
30	RICIERI GENARI	527.525.779-15	Ricieri Genari
31	SANTO SCAPIM	209.189.849-04	Santo Scapim
32	SEBASTIÃO DONIZETE CANDIOTO	528.232.969-72	Sebastião Donizete Candioto
33	VANDERCI CARLOS VITE	208.870.359-49	VanderCI Carlos Vite
34	WANDERLEI LOPES DA SILVA	791.001.129-68	Wanderlei Lopes da Silva
35	WILSON ROBERTO ESPELHO	570.963.419-00	Wilson Roberto Espelho



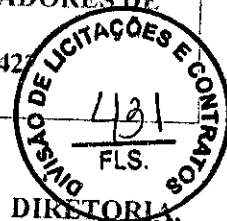
Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

APELU - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA

CNPJ: 03.770.085/0001-85

Fone (44) 3624-142

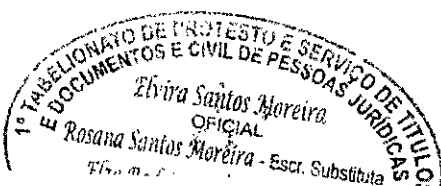
Endereço: Saída p/ Serra dos Dourados, Km 2, PR 487 - UMUARAMA PR



Ata 01/2022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA - APELU, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2022, PARA BIENIO 12/05/2022 A 11/05/2024.

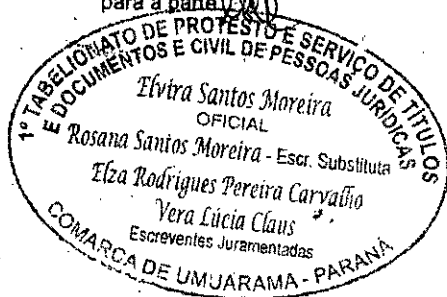
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas em segunda convocação, na sede da Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama - APELU, sito à Rodovia PR 487, Saída para Serra dos Dourados, km 02, Umuarama PR, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária com uma única mesa coletora de votos, relativos às eleições para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplente, da referida associação. Compõe-se esta Mesa das seguintes pessoas designadas pela Diretoria desta Associação: Presidente: Maria Silvério Pinheiro; Mesária: Camila Albertini Silva. a Presidente da Mesa, inicialmente procedeu a leitura, em voz alta, do edital de convocação e do respectivo aviso publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado", do dia 07 de abril de 2022, observou-se que foi registrada apenas uma chapa. Apresentou em seguida os nomes dos candidatos componentes da chapa. Verificou o Senhor Presidente a existência do material exigido para a votação e depois de constatar que a urna destinada a receber os sufrágios, encontrava-se vazia e perfeita, fechou-a declarando instalados os trabalhos desta mesa coletora. Encerrados os trabalhos da mesa coletora de votos às vinte e uma horas e doze minutos. Durante o período de votação não foram registrados nenhum protestos ou dúvidas. Em seguida foi iniciado os trabalhos da apuração iniciando-se pela conferência das folhas de votantes a contagem total dos associados que participaram do pleito, concluindo-se que do total de 30 (trinta) associados inscritos e em condições de votar, compareceram e votaram 13 (treze) associados, tendo assim obtido o QUORUM legal de 1/3 (um terço) de comparecimento em segunda convocação. Procedeu-se à apuração da única urna, correspondente à Mesa Coletora única. Votaram nesta urna 13 (treze) associados Deixaram de votar 17 (dezessete) votantes. Feita a contagem das cédulas, verificou-se que o número delas conferia com o número de associados votantes acima indicados. Concluída a contagem geral da eleição foram computados os votos atribuídos à chapa única, sendo o seguinte resultado: Chapa única registrada 13 (treze) votos bons; e nenhum voto contrario. Verificando que os candidatos que obtiveram a maioria simples dos votos apurados o Presidente da Mesa Apuradora proclamou-os eleitos, nomeando-os para a Diretoria efetiva os Senhores: **Presidente: José Marto**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Estrada Jurupoca - Recanto dos Martos LT 29 Zona Rural, cidade de Umuarama PR, CEP: 87501-130, portador da RG 4.272.286-3 PR e CPF 571.014.009-06, **Vice Presidente: Rafael Lopes Marto**, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Firmino Rodrigues Gomes nº 22, cidade de Umuarama PR, CEP: 87504-570, portador da RG 9.647.422-9 PR e CPF 055.772.429-59, **1º Tesoureiro: Ricieri Genari**, brasileiro, casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Guadalupe, 2220, Conjunto Residencial Independência, cidade de Umuarama, PR, CEP: 87508-096 Portador da RG 4.212.836-8 PR e CPF: 527.525.779-15, **2º Tesoureiro: Wilson Aparecido Rodrigues**, brasileiro, solteiro, Agricultor, residente e domiciliado a Estrada Tupinambá, Sitio Silveira, Município de Umuarama PR, CEP: 87515-899, portador da RG: 5.098.119-3 PR e CPF: 772.363.439-00, **1ª Secretária: Viviane Hipólito da Silva**, brasileira, casada, Agricultora,





SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 de CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



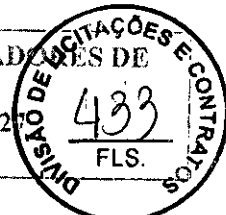
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

A P E L U - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA

CNPJ: 03.770.085/0001-85

Fone (44) 3624-1427

Endereço: Saída p/ Serra dos Dourados, Km 2, PR 487 - UMUARAMA PR

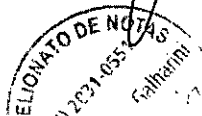
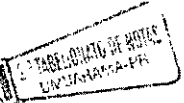


residente e domiciliada a Estrada Jaborandi, Sítio Santa Isabel, Município de Umuarama PR, CEP: 87500-000, portadora da RG 9.247.947-1 PR e CPF: 050.697.669-61, 2º **Secretário: Wanderley Lopes da Silva**, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado A Estrada Jaborandi, Sítio Santa Isabel, Município de Umuarama PR, CEP: 87500-000, portador da RG 5.434.013-3 PR e CPF: 791.001.129-68. **Conselho Fiscal - Efetivos: Gilmar Pola Anuto** brasileiro, solteiro, Agricultor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 1814, Jardim Colibri, Cidade de Umuarama PR, CEP: 87506-320, portador da RG: 4.469.572-3 PR e CPF: 599.883.559-04, **José Fragas de Andrade Neto**, brasileiro, casado, Autônomo, residente e domiciliado a Rua Santo Guerrer, nº 2367, Parque Bandeirantes, cidade de Umuarama PR, CEP: 87504-678, portador da RG: 4.425.281-3 PR e CPF: 602.217.479-15, **Claudir Francisco da Silva**, brasileiro, solteiro, Agricultor, residente e domiciliado a Estrada itu, LT 25 B, Chácara São Francisco, Bandeirantes Rural, Cidade de Umuarama PR, CEP 87515-899, portador da RG: 1.411.531 E CPF: 614.322.889-20, **Suplentes: Anízio Alves de Trindade**, brasileiro, solteiro, Autônomo, residente e domiciliado a Avenida Goiania, nº 2735, bairro Jardim Tropical, cidade de Umuarama PR, CEP: 87503-070, portador da RG: 1.723.474 PR e CPF: 199.172.449-72, **João Bazarin**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Jasmin, 63 - DQ 01 lote 18 Município de Umuarama PR, CEP 87609-290 portador da RG 3.340.763-7 e CPF 413.622.769-87, **Terezinha de Soares de Jesus Hipólito**, brasileira, casada, Agricultora, residente e domiciliado a Estrada Jaborandi, B2 Sítio São Francisco, Bandeirante Rural na Cidade de Umuarama PR, CEP 87 515-899, portador da RG: 8.945.760-2 E CPF: 668.957.239-00. Em seguida foi dada a palavra para o Presidente eleito, Senhor **Jose Marto**, que dirigiu algumas palavras de agradecimento. Em seguida tomou posse nesta data pedindo empenho de todos durante sua gestão, que será de **02 (dois) anos** com início em **12 de maio 2022** e término para **11 de maio de 2024**. Tendo em vista sua eleição para a presidência da associação, fica investido o Senhor **Jose Marto**, CPF **571.014.009-06**, na qualidade de responsável pela entidade, perante a Receita Federal do Brasil. O Presidente eleito e investido na qualidade de responsável perante a entidade, junto aos órgãos fiscalizadores nacionais, compromete-se a atualizar o cadastro CNPJ, dando conta de sua investidura, em prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do registro da presente ata. Em seguida deu-se encerrada a assembléia, tendo sido lavrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. A presente ata possui treze assinaturas sendo seis ilegíveis e sete legíveis. Umuarama, 09 de maio de 2022.

Jose Marto
Presidente



Viviane Hipólito
Viviane Hipólito da Silva
Secretaria



2º CARTÓRIO DE Notas ALINE DA SILVA GALHARINI
Reconheço por **SEMELHANÇA** (por solicitação da parte) a assinatura de **JOSE MARTO**, Dou. fé. Umuarama-PR, 20/05/2022. FA3NQP5L6-13967C-11.
Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto
2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR (44) 2031-0511

2º CARTÓRIO DE Notas ALINE DA SILVA GALHARINI
Reconheço por **SEMELHANÇA** (por solicitação da parte) a assinatura de **VIVIANE HIPOLITO**, Dou. fé. Umuarama-PR, 23/05/2022. F604HD34F-502961-93.
JOICE TALIA DA SILVA - Escrevente Autorizada

JOICE TALIA DA SILVA
[Signature]

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR

SELO Nº 1225MuMqdNfZTa2d2KkV4zRjR
Consulta esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

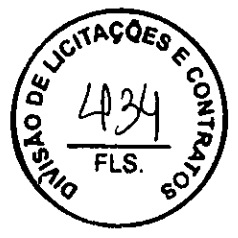
PROTOCOLADO SOB Nº 74.107

AVERBADO AO REGISTRO Nº 1.209

LIVRO Nº A-020

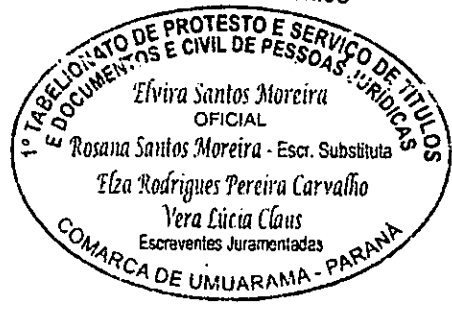
ARQUIVO Nº 229

Umuarama-PR, 24 de maio de 2022.



Elvira Santos Moreira
Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama			2. CNPJ 03.770.085/0001-85	
3. Endereço Rodovia PR 487 KM 02 Saída p/ Serra dos Dourados		4. Município/UF Umuarama -PR		5.E-mail apelumuleite@yahoo.com.br
6. DDD/Fone 448455-8962 ou 448804-9574	7. CEP 87509-685	8. Nº DAP Jurídica SDW0377008500012212210824	9. Banco Banco do Brasil	10. Agência Corrente 0645-9
11. Conta nº da Conta 29237-0	12. Nº de Associados 32	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006 21	14. Nº de Associados com DAP/ Física 21	15. Nome do representante Legal Jose Marto
16. CPF. 571.014.009-06	17. DDD/Fone 4498455-8962	18. Endereço Estrada Jurupoca - recanto dos Matos		19. Município/UF Umuarama - PR
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			2. CNPJ 76.247.378/0001-56	3. Município
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE AGRICULTURA

CERTIFICADO DE REGISTRO

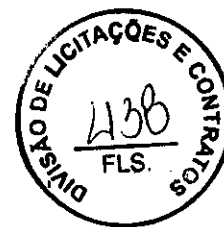
Lei n.º 2062 e Regulamento Geral do Decreto n.º 148/97

A Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e a requerimento da parte interessada, APELU – Associação de Produtores e Entregadores de Leite de Umuarama, CNPJ Nº 03.770.085/0001-85 com endereço à Rodovia PR 487 saída para Serra dos Dourados, nesta cidade, com atividade de beneficiamento e envase de leite, bebida láctea morango e coco, atendidos os requisitos conforme legislação específica, autoriza a inscrição no SIM/POA nº 07/L, segundo determina o artigo 6º - III da Lei nº 2062/97 e artigo 22, II, "c" do Regulamento Geral do Decreto nº 148/97, para estabelecimentos industrial de processamento do leite – Laticínio.

Umuarama, 10 de Fevereiro de 2023.

Sharon Karla Lüders Meza
Chefe de Divisão de Produção Animal

Sharon Karla Lüders Meza
Chefe de Div. de Produção Animal



APELU

Associação dos Produtores e Entregadores de Leite de
UMUARAMA

CNPJ: 03.770.085/0001-85

DECLARAÇÃO

Eu Jose Marto representante legal da Associação,
declaro que os Gêneros Alimentícios a serem
entregues são produzidos pelos Associados.

Jose marto
Representante Legal.

Umuarama 14 de Fevereiro de 2023



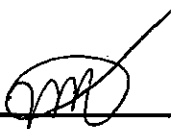
APELU

**Associação dos Produtores e Entregadores de Leite de
UMUARAMA**


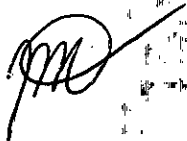
CNPJ: 03.770.085/0001-85

DECLARAÇÃO

**Eu Jose Marto representante legal da Associação,
declaro-me responsável pelo controle do
atendimento do limite individual de venda de cada
associado.**



Jose marto
Representante Legal.

Umuarama 14 de Fevereiro de 2023





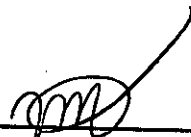
APELU

Associação dos Produtores e Entregadores de Leite de
UMUARAMA

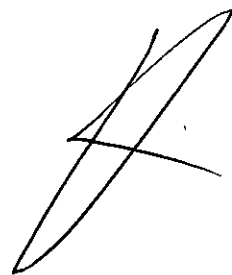
CNPJ: 03.770.085/0001-85

DECLARAÇÃO





Eu Jose Marto representante legal da Associação, declaro o atendimento de requisitos previstos na lei nº 11.947/2009 e em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação.



Jose marto
Representante Legal.



Umuarama 14 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

REF.: CHAMADA PÚBLICA N° /2023
N° 001/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa APELU, CNPJ nº 03.770.085/0001-85 com sede na Rodovia P.R. 487. KM.02....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jose Marto, Portador(a) do RG sob nº 4272286-3 e CPF nº 571.014.009-06, cuja função/cargo é Presidente (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729

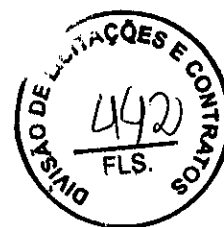


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141

Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: apelu_umuleite@yahoo.com.br

Telefone: () (44) 98455-8962 ou (44) 98804-9574

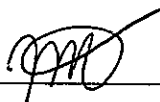
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Marto....., portador(a) do CPF/MF sob n.º 571.014.009-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Chamada Pública n.º 001-2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Umuarama, 14 de fevereiro de 2023.




(nome e CPF, completo do representante da empresa e assinatura).

(nome e CNPJ, completo da empresa e assinatura).



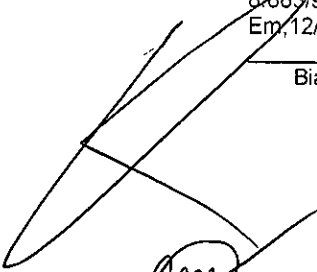
Jose Marto CPF 571.014.0009-06



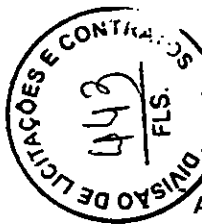
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO
E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA
CNPJ 03.770.085/0001-85

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO
LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE
UMUARAMA CNPJ 03.770.085/0001-85

APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da Lei
nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº
8.883/94.
Em 12/01/2023



Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A - Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		Associação dos Criadores de Gado Leiteiro e Entregadores de Leite de Umuarama		2. CNPJ 03.770.085/0001-85
3. Endereço		Rodovia PR 487 KM 02 Saida p/ Serra dos Dourados		4. Município/UF Umuarama -PR
6. DDD/Fone		448455-8962 ou 448804-9574		7. CEP 87509-685
11. Conta nº da Conta		29237-0		8. Nº DAP Jurídica SDW0377008500012212210824
12. Nº de Associados		32		9. Banco Bnaco do Brasil
13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006		21		10. Agência Corrente 0645-9
14. Nº de Associados com DAP/ Física		21		15. Nome do representante Legal Jose Marto
16. CPF		571.014.009-06		17. DDD/Fone 4498455-8962
18. Endereço		Estrada Jurupoca - recanto dos Matos		19. Município/UF Umuarama - PR
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade			PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	2. CNPJ 76.247.378/0001-56
4. Endereço			3. Município	
6. Nome do representante e e-mail			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5. DDD/Fone
			7. CPF	

APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93,
Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 12/01/2023

Bianca Vanessa Ribeiro
Machado
OAB/PR 109.729



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.770.085/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APELU			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD PR 487	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 2	
CEP 87.502-180	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALEX@FENIXNET.COM.BR		TELEFONE (044) 6241-427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

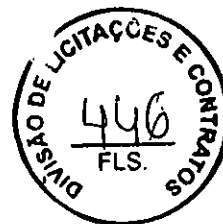
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 09:40:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39083508
Emitido em: 10/02/2023 às 12:49:19

DAP: SDW0377008500012212210824 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/12/2021 Validade (*): 22/12/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.770.085/0001-85
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE GADO LEITEIRO DE UMUARAMA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Umuarama/PR Data Constituição: 05/01/2000
Representante Legal: RAFAEL LOPES MARTO CPF: 055.772.429-59

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49 CPF: 435.290.460-00
Agente Emissor: GLMARANTONIO PAULY
Local de Emissão: Umuarama/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	21	65,62

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Maria Helena	1
Umuarama	20

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	21	65,63
Associados sem DAP	11	34,38
Total dos Associados	32	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



COOPERU

COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72. RUA NAGA, 1120 – PQ. IND. III, CEP: 87.507-150. REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA			2. CNPJ 11.705.745/0001-72	
3. Endereço Rua Naga, 1120, Parque Industrial III		4. Município/UF Umuarama - Paraná		5. E-mail cooperu.umuarama@gmail.com
6. Telefone: 3624-8068	7. CEP 87.507-150	8. Nº DAP Jurídica SDW1170574500012211210238	9. Banco Banco do Brasil	10. Agência Corrente 0645-9
11. Conta nº da Conta 51188-9	12. Nº de Associados 150	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006 126	14. Nº de Associados com DAP/ Física 126	15. Nome do representante Legal Ademir Ragazi
16. CPF. 633.826.109-06	17. DDD/Fone (44) 984133889	18. Endereço Estrada Jurupoca	19. Município/UF Umuarama -Pr	
II IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			2. CNPJ 76.247.378/0001-56	3. Município Umuarama-Pr
4. Endereço Avenida Rio Branco, 3717				5. DDD/Fone (44) 3621-4141
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF



COOPERU

COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMCARAMA – PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72. RUA NAGA, 1120 – PQ. IND. III, CEP: 87.507-150, REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.

III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos Produtos
				4.1 Valor Unitário R\$	4.2 Valor Total R\$	
1	ALFACE	KG	8.000	7,17 ✓	57.360,00 ✓	SEMANAL
2	ABOBRINHA	KG	2.000	3,90 ✓	7.800,00 ✓	SEMANAL
3	ABOBORA	KG	1.500	3,24 ✓	4.860,00 ✓	SEMANAL
4	ACELGA	KG	2.500	5,24 ✓	13.100,00 ✓	SEMANAL
5	ALMEIRAO	KG	2.500	5,90 ✓	14.750,00 ✓	SEMANAL
6	BATATA DOCE	KG	4.000	3,17 ✓	12.680,00 ✓	SEMANAL
7	BERINJELA	KG	2.000	4,21 ✓	8.420,00 ✓	SEMANAL
8	BETERRABA	KG	5.000	3,53 ✓	17.650,00 ✓	SEMANAL
9	BROCOLIS	KG	2.000	7,44 ✓	14.880,00 ✓	SEMANAL
10	CARNE MOÍDA DE PEIXE (TILÁPIA)	KG	3.500	35,54 ✓	124.390,00 ✓	SEMANAL
11	CEBOLA	KG	6.000	5,29 ✓	31.740,00 ✓	SEMANAL
12	CEBOLINHA	KG	600	13,77 ✓	8.262,00 ✓	SEMANAL
13	CENOURA	KG	4.500	3,78 ✓	17.010,00 ✓	SEMANAL
14	CHUCHU	KG	3.500	3,28 ✓	11.480,00 ✓	SEMANAL
15	COUVE	KG	3.500	8,60 ✓	30.100,00 ✓	SEMANAL
16	COUVE FLOR	KG	2.500	7,38 ✓	18.450,00 ✓	SEMANAL
17	MANDIOCA DESCASCADA (VACUO)	KG	3.000	6,09 ✓	18.270,00 ✓	SEMANAL
18	MILHO VERDE S/ PALHA	KG	2.500	7,79 ✓	19.475,00 ✓	SEMANAL
19	PEPINO	KG	2.800	3,84 ✓	10.752,00 ✓	SEMANAL
20	PIMENTAO	KG	300	6,88 ✓	2.064,00 ✓	SEMANAL
21	REPOLHO	KG	4.500	3,23 ✓	14.535,00 ✓	SEMANAL
22	SALSINHA	KG	600	14,93 ✓	8.958,00 ✓	SEMANAL



COOPERU

COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
CNPJ: 11.705.745/0001-72. RUA NAGA, 1120 - PQ. IND. III, CEP: 87.507-150, REGISTRADA NA JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41400020207 EM 17/03/2010.

23	TOMATE	KG	7.000	5,99 ✓	41.930,00 ✓	SEMANAL
24	VAGEM	KG	300	10,97 ✓	3.291,00 ✓	SEMANAL
25	ABACAXI	KG	8.000	4,60 ✓	36.800,00 ✓	SEMANAL
26	BANANA CATURRA	KG	60.000	4,30 ✓	258.000,00 ✓	SEMANAL
27	BANANA MAÇÃ	KG	10.000	5,12 ✓	51.200,00 ✓	SEMANAL
28	GOIABA	KG	4.000	6,14 ✓	24.560,00 ✓	SEMANAL
29	LARANJA	KG	50.000	2,64 ✓	132.000,00 ✓	SEMANAL
30	LIMÃO TAITI	KG	200	4,32 ✓	864,00 ✓	SEMANAL
31	MANGA	K	4.000	4,68 ✓	18.720,00 ✓	SEMANAL
32	MARACUJA	KG	1.500	10,14 ✓	15.210,00 ✓	SEMANAL
33	MAMÃO FORMOSA	KG	5.000	6,40 ✓	32.000,00 ✓	SEMANAL
34	MELANCIA	KG	26.000	2,59 ✓	67.340,00 ✓	SEMANAL
35	MORANGUINHO	KG	1.500	19,72 ✓	29.580,00 ✓	SEMANAL
36	POLPA DE FRUTAS	KG	0	0 ✓	0	SEMANAL
37	TANGERINA	KG	40.000	3,65 ✓	146.000,00 ✓	SEMANAL
38	OVOS	DZ	0	0 ✓	0	SEMANAL
39	LEITE	L	0	0 ✓	0	SEMANAL
40	PAO CASEIRO	KG	1.000	15,54 ✓	15.540,00 ✓	SEMANAL
				Total:	R\$ 1.340.021,00	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Umuarama, 10 de fevereiro de 2023

Ademir Ragazi - CPF 633.826.109-06
Presidente Cooperu

Fone/E-mail:
cooperu.umuara
ma@gmail.com



FRUTIPÉROLA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

Rodovia Pr 182, Km 44, (44) 3636-2570

CNPJ: 26.066.250/0001-18 INSCR. EST. 907.54036-71 CEP: 87540-000

Pérola

Paraná

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº001/2023				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA			2. CNPJ 26.066.250/0001-18	
3. Endereço ROD. PR 182, KM 44		4. Município/UF PÉROLA - PR		5. E-mail frutisperola@hotmail.com
6. DDD/Fone (44) 3636-2570 (44) 98455-1759	7. CEP 87540-000	8. Nº DAP Jurídica SDW2606625000012806220444	9. Banco BANCO DO BRASIL	10. Agência Corrente AG. 1354-4
11. Conta nº da Conta C/C 17206-5	12. Nº de Associados 63	13. Nº de Associados de Acordo com a Lei nº 11.326/2006 63	14. Nº de Associados com DAP/ Física 37	15. Nome do representante Legal EDSON PINGUELLO
16. CPF. 636.030.129-68	17. DDD/Fone (44) 99914-0345	18. Endereço ESTRADA ANDIRÁ, 704	19. Município/UF PÉROLA-PR	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		2. CNPJ 76.247.378/0001-56		3. Município UMUARAMA
4. Endereço RUA ITAQUIRAÍ, Nº- 3303 ZONA I 87501-045				5. DDD/Fone (44) 3906-1044
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7. CPF



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39047790

Emitido em: 09/02/2023 às 19:10:27

Validade(*): 28/06/2024

DAP: SDW2606825000012806220444

Versão DAP: 3.2

Emissão: 28/06/2022

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.066.250/0001-18

Razão Social: Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola Fruíperola

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Pérola/PR

Data Constituição: 30/08/2016

Representante Legal: EDSON PINGUELLO

CPF: 636.030.129-68

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: GILMAR ANTONIO PAULY

CPF: 435.290.460-00

Local de Emissão: Pérola/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Agricultoria	1	1,59%
Demais agricultores familiares	36	57,14

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
A'lonia	5
Cruzeiro do Oeste	1
Esperança Nova	1
Pérola	28
Umuarama	1
Xamburé	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	37	58,73
Associados sem DAP	28	41,27
Total dos Associados	63	100%

(*): Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamamento Público n.º 001/2023-PMU – ATA Nº 01

As 14:00 (quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 175/2023, de 27 de janeiro de 2023, com o fim específico de procederem o exame da documentação de habilitação e o projeto de venda do Chamamento Público n.º001/2023 – PMU, no uso de suas prerrogativas legais e considerando com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **abril/2023 à dezembro/2023**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. O aviso de Edital foi publicado em conformidade com as exigências legais. Havendo número legal de membros, a Sr^a. Presidente, esclareceu que se apresentaram para participar do certame as cooperativas: COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, representada pelo presidente o Sr. Ademir Ragazi, APELU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA, representada pelo seu Presidente José Marto e COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA, representada pelo seu Presidente Edson Pinguello, que apresentaram no prazo os envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda. Recebidos os envelopes os mesmos foram rubricados por todos os membros da comissão especial de licitação, e após, procedeu a abertura do envelope 01, contendo a documentação, e após análise sobre as mesmas, a comissão deliberou habilitar as cooperativas participantes, a saber:

FORNECEDOR	CNPJ
COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.	11.705.745/0001-72
APELU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA	03.770.085/0001-85
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA	26.066.250/0001-18

Após análise da documentação acostada nos autos foi constada a habilitação de ambas as cooperativas participantes. Dando prosseguimento, procedeu a abertura do envelope nº 02 (dois), contendo o projeto de venda, sendo os mesmos rubricados e analisados por todos os membros da Comissão, constando que a mesma estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ao Edital supracitado a saber:

1 - A COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, apresentou projeto de venda totalizando o valor de R\$ 1.340.021,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e vinte e um reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 40.

2 - APELU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA, apresentou projeto de venda totalizando o valor de R\$ 393.840,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais), para o item 39.

3 - COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES E PÉROLA – FRUTIPÉROLA, apresentou projeto de venda totalizando o valor de R\$ 129.040,00 (cento e vinte e nove mil e quarenta reais), para o item 36.

Não houve cotação para os 38 (ovos).

Os proponentes deverão apresentar amostras dos produtos cotados nos termos do edital.

FORNECEDOR	Valor Total (R\$)
COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.	1.340.021,00
APELU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA	393.840,00
COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA	129.040,00

[Handwritten signatures and initials]

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente, da qual lavrou-se a respectiva ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fabiana Cristina Tono Laino

Carlos Simões Garrido Júnior

Francielle Staut

Cooperu – Coop. Dos Produtores R. de Umuarama

APELU - Associação dos Produtores e Entregadores de Leite de Umuarama

Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola – Frutipérola

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francielle Staut

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

